



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE  
RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
NA AMAZÔNIA**



**ELIELSON PEREIRA DA SILVA**

**AGROESTRATÉGIAS E MONOCULTIVOS DE DENDÊ: A TRANSFERÊNCIA  
SILENCIOSA DAS TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA PARA O GRANDE  
CAPITAL NA AMAZÔNIA PARAENSE**

**BELÉM**

**2015**

**ELIELSON PEREIRA DA SILVA**

**AGROESTRATÉGIAS E MONOCULTIVOS DE DENDÊ: A TRANSFERÊNCIA  
SILENCIOSA DAS TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA PARA O GRANDE  
CAPITAL NA AMAZÔNIA PARAENSE**

Dissertação apresentada ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, cumprindo requisito avaliativo para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

Orientadora: Prof. Dra. Sônia Magalhães

Co-orientador: Prof. Dr. André Farias

**BELÉM**

2015

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Sistema de Bibliotecas da UFPA

---

Silva, Elielson Pereira da.

Agroestratégias e monocultivos de dendê: a transferência silenciosa das terras da reforma agrária para o grande capital na Amazônia paraense / Elielson Pereira da Silva. - 2015

242 f.; 30 cm

Orientadora: Profa. Dra. Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos.

Coorientador: Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Belém, 2015.

1. Agroindústria - Amazônia. 2. Dendê. 3. Desenvolvimento rural. 4. Desenvolvimento Sustentável. I. Santos, Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães, *orient.* II. Farias, André Luís Assunção de, *oth.* III. Título.

CDD: 4. ed. 338.1098115

---

**ELIELSON PEREIRA DA SILVA**

**AGROESTRATÉGIAS E MONOCULTIVOS DE DENDÊ: A TRANSFERÊNCIA  
SILENCIOSA DAS TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA PARA O GRANDE  
CAPITAL NA AMAZÔNIA PARAENSE**

Dissertação apresentada ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, cumprindo requisito avaliativo para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

Aprovado em: \_\_\_\_\_

Banca examinadora:

---

Prof. Dra. Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (Orientadora)

---

Prof. Dra. Otávio do Canto (Examinador Interno - NUMA/UFPA)

---

Prof. Dr. Girolamo Domenico Trecanni (Examinador Externo - ICJ/UFPA)



Para

*Manoel Vitorino da Silva, Sofia Pereira da Silva, Tereza Cristina Silva (in memoriam),  
Dinair Pereira da Silva, Selma Solange Santos, minha família, amigos e a todos os  
que acreditam que um outro mundo é possível*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade de viver, sonhar e manter viva a chama da esperança.

À todos aqueles que durante todos esses anos de trajetória pessoal, profissional e acadêmica contribuíram com meu crescimento como ser humano e depositaram em minha pessoa tanta confiança, expectativa e esperança. Este trabalho dedico a todos vocês.

Em especial à minha mãe, meus irmãos, minha companheira de caminhada, aos familiares e amigos que sempre apoiaram de maneira incondicional e que durante o período de imersão acadêmica souberam compreender a necessidade da ausência.

Em especial, à Professora Sônia Magalhães, minha orientadora, que desde o primeiro momento me acolheu com o maior carinho e dedicação. Uma docente admirável e um ser humano digno de todo reconhecimento que possa existir. De igual forma, presto homenagem ao meu co-orientador, Professor André Farias, que com seu conhecimento e generosidade em compartilhá-lo também em muito contribuiu com minha evolução acadêmica. Também agradeço o apoio dos dois docentes, por meio de recursos financeiros do CNPq e do Projeto NUMA/MDA, que foram utilizados para assegurar o deslocamento durante as atividades de campo.

Aos demais docentes do PPGEDAM/NUMA/UFGA com quem tivemos oportunidade de conviver durante as aulas, visitas técnicas e participação em eventos externos;

Aos colegas do mestrado, especialmente à Adriana Nunes e Selma Santos, com quem compartilhei alegrias, risos, tensões, conhecimentos e amizade durante os últimos dois anos.

Aos colegas do INCRA e do MDA pelo apoio no fornecimento de dados, informações e projeções cartográficas dos assentamentos que foram objeto da pesquisa, em especial à Avelino Sizo, Juarez Oliveira, Breno Macedo, Francys Costa, Donato Cunha, Daniel Jordy, Claudiane Sousa e Mauro Almeida.

À Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, por meio de seu Coordenador Regional do Norte, Carlos Augusto Santos Silva, pelo apoio e compreensão.

Aos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais dos municípios de Acará, Aurora do Pará, Bujaru, Concórdia do Pará, Irituia, Moju, São Domingos do Capim,

Tailândia e Tomé-Açu pela colaboração com valiosas informações sobre a expansão do dendê nos assentamentos.

Às Associações dos projetos de assentamentos dos municípios da pesquisa, em especial aquelas inseridas nos PA's "integrados" à dendeicultura, pelo apoio e informações relevantes para substanciar o trabalho.

Ao Vereador Bruno Pastana pela mediação e ao Diretor Charles Martins, pela disponibilização de uma sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guadalupe, em Concórdia do Pará, para realização da atividade do grupo focal naquela cidade.

À Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em nome do prefeito José Ivaldo Guimarães e da Secretária de Assistência Social, Jarlene Lima, pela cessão do auditório para realização da atividade do grupo focal de Mãe do Rio, no mês de junho de 2015.

Ao Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Tailândia e Moju - SERMTAB, pela gentileza em ceder o espaço físico e colaborar com lanche e almoço por ocasião da realização da reunião do grupo focal de Moju.

À todos os mediadores sociais que se após contactados se dispuseram a participar das atividades dos grupos focais, em dias de trabalho e sem que nenhum ressarcimento lhes tivesse sido feito, mas apenas pela confiança na seriedade epistemológica do nosso trabalho.

Aos colegas Kelly Gaia e Thiago Bessa, do PPGAA/NCADR/UFGA, pelo companheirismo e apoio indispensável nas atividades da pesquisa de campo, sem o qual este trabalho teria tido muitas dificuldades de prosperar.

À minha irmã Marta Martins e Marilene Martins e dona Ana Selma Monteiro, que nos momentos de desgaste físico e mental se mostravam presentes para oferecer apoio e incentivo.

Aos membros da banca de qualificação pelas críticas e contribuições, as quais foram de grande valia para a correção de rumos e o aperfeiçoamento do trabalho.

À srta. Andressa Kzan, pela produção das projeções cartográficas que substanciam o trabalho.

Aos membros da minha comunidade rural no interior de Bujaru, que ao saberem desse feito, terão muito orgulho de um filho seu ter chegado a um lugar que até pouco tempo atrás parecia inalcançável para o membro de uma família camponesa.

## RESUMO

A expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia Paraense está inserida no contexto das agroestratégias comandadas pelo capital transnacional, as quais são incentivadas por políticas governamentais que estimulam a alocação de grandes investimentos exógenos, a partir de uma retórica ecológica, social e econômica para o desenvolvimento da região. Grandes companhias como a Biopalma/Vale, Archer Daniels Midland Company (ADM), Petrobrás Biocombustível, Galp Energia e Guanfeng Group instaladas nesta porção do território amazônico, dispõem de extensas faixas de terras apropriadas nos últimos anos. O objetivo deste trabalho é analisar a transferência das terras da reforma agrária para o agronegócio transnacional e a composição do grande território do dendê na Amazônia Paraense, por meio da “integração” das famílias assentadas. Buscou-se: 1- compreender a formação de uma nova fronteira de recursos baseada na especialização produtiva da dendeicultura em face dos territórios tradicionalmente ocupados; 2- analisar as reconfigurações da estrutura fundiária a partir da estrangeirização da terra impulsionada por programas governamentais voltados à expansão da dendeicultura; 3- Investigar as relações entre a “integração produtiva” e o processo de transferência das terras da reforma agrária para o agronegócio transnacional; 4- evidenciar a percepção dos mediadores sociais acerca da expansão dos monocultivos de dendê nos projetos de assentamento de reforma agrária da região estudada. A abordagem teórica que norteou as análises foi a ecologia política, uma das vertentes do materialismo histórico, usada para interpretar o objeto de pesquisa no contexto da problemática ambiental contemporânea. Para compreender as transformações no espaço agrário o método utilizado foi o dialético. As técnicas de pesquisa empregadas em busca do atingimento dos resultados foram a documentação indireta, por meio das pesquisas documental e bibliográfica; e a documentação direta, através da pesquisa de campo realizada com os mediadores sociais. Constatou-se as classes de áreas estratégicas do ZAE que orientaram a formação do território do dendê sombreiam com um universo de áreas protegidas, comunidades quilombolas e projetos de assentamento (PA's), as quais ficaram, em sua maioria, invisibilizadas naquele estudo. Concluiu-se que a especialização e concentração de atividades desta *commodity* incidem em 8 municípios paraenses. Observou-se ainda que os mecanismos de apropriação privada da terra pelo capital nacional e transnacional revelam que esta vem se materializando em desacordo com o limite constitucional e outros dispositivos legais, caracterizando um processo de concentração de terras, que pode ser descrito como *land grabbing* e *green grabbing*, ancorado no tripé de argumentos sociotécnicos: o Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo (ZAE); a recuperação de “áreas degradadas” e a “integração” da agricultura familiar à cadeia agroindustrial. Por outro lado, verificou-se um intenso movimento de desmobilização das terras da reforma agrária em favor do agronegócio da palma nos últimos dez anos, que especializa a produção, subordina os assentados a comandos exógenos e desestrutura as bases reprodutivas do campesinato. Por fim, os mediadores sociais retratam suas percepções sobre o avanço da monocultura, dividindo-se entre a esperança, o desencanto e a incerteza quanto ao futuro que os aguarda.

**Palavras-chave:** dendê. capital transnacional. apropriação de terras. reforma agrária. monocultura. Amazônia Paraense.

## RÉSUMÉ

L'expansion de la monoculture du palmier à huile dans le Pará Amazon inscrit dans le contexte de agrostratégias contrôlées par le capital transnational, qui sont encouragés par les politiques gouvernementales qui encouragent la répartition des gros investissement exogène, à partir d'un discours écologique, social et économique pour le développement de région. Les grandes entreprises comme Biopalma / Valley, Archer Daniels Midland Company (ADM), Petrobras Biofuel, Galp Energia Groupe et Guanfeng installés dans cette partie du territoire de l'Amazonie, ont des terres vastes bandes appropriées au cours des dernières années. L'objectif de cette étude est d'analyser le transfert des terres de la réforme agraire à l'agrobusiness transnational et la composition du vaste territoire de l'huile de palme dans le Pará Amazon, grâce à l'«intégration» des colons. Cherché à: 1. comprendre la formation d'une nouvelle frontière des ressources fondées sur la spécialisation productive de la culture de palme dans le visage des territoires traditionnellement occupés; 2- analyser la reconfiguration de la propriété foncière de la foreignization de terre entraînée par des programmes gouvernementaux visant à l'expansion du palmier à huile; 3- Pour étudier la relation entre «intégration productive» et le processus de transfert des terres de la réforme agraire à l'agrobusiness transnational; 4- prouve la perception de médiateurs sociaux au sujet de l'expansion de la monoculture du palmier à huile dans les projets de colonisation agraire de réforme de la région étudiée. L'approche théorique qui a guidé l'analyse était l'écologie politique, l'un des aspects du matérialisme historique, utilisé pour interpréter le sujet de la recherche dans le contexte des problèmes environnementaux contemporains. Pour comprendre les transformations de la méthode de l'espace agraire était dialectique. Les techniques de recherche employées dans la poursuite de la réalisation des résultats étaient la documentation indirecte, grâce à la recherche documentaire et bibliographique; et la documentation directe, grâce à la recherche sur le terrain avec des médiateurs sociaux. Il a été constaté classes de zones stratégiques de la ZAE qui ont guidé la formation de l'ombre territoire de palme avec un univers de zones protégées, les communautés quilombos et de projets de colonisation (PA'S), qui étaient, pour la plupart, rendu invisible dans cette étude. Il a été conclu que la spécialisation et la concentration des activités de cette mise au point des produits de base dans le Para 8 municipalités. Il a également observé que les mécanismes de l'appropriation privée des terres par exposition nationale et transnationale du capital que cela a été matérialisé en contradiction avec la limite constitutionnelle et d'autres dispositifs juridiques, avec un processus de concentration de la terre, qui peut être décrit comme l'accaparement des terres et accaparement vert, ancrée dans trépied arguments socio-techniques: le zonage agro-écologique de l'huile de palme (AEZ); Récupération «zones dégradées» et «intégration» de l'agriculture familiale à la chaîne agro-industriel. D'autre part, il y avait un mouvement intense de démobilisation des terres de la réforme agraire en faveur de l'agro-industrie palme des dix dernières années, la production spécialisée, subordonne les colons à des commandes externes et perturbe les bases de la reproduction paysannerie. Enfin, des médiateurs sociaux dépeignent leurs perceptions à propos de l'avance de la monoculture, la division entre l'espoir, de la désillusion et de l'incertitude quant à l'avenir qui les attend.

**Mots-clés:** Palmier à huile. Capital transnational. Appropriation de terres. Structure agraire. État du Pará. Amazonie.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Arco da expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia Paraense	40
Figura 2 - Mapa de localização dos municípios da pesquisa	43
Figura 3 - Mapa de espacialização de áreas protegidas, territórios quilombolas e projetos de assentamento na região pesquisada	71
Figura 4 - Dendê x produção de alimentos, IBGE	80
Figura 5 - Nível educacional da população nos principais municípios produtores de óleo de palma da Amazônia Paraense	88
Figura 6 - Territorialização das empresas produtoras de óleo de palma na Amazônia Paraense	97
Figura 7 - Dinâmica do mercado de terras na microrregião de Tomé-Açu, 2000 a 2013	98
Figura 8 - ZAE e PA's na Amazônia Paraense	125
Figura 9 - Mapa de localização das terras da reforma agrária "integradas" ao agronegócio do dendê na Amazônia Paraense	129
Figura 10 - Série histórica da commodity óleo de palma no mercado internacional, 2005 a 2015	149
Figura 11 - Árvore de discussão 1 - GF Concórdia do Pará	178
Figura 12 - Árvore de discussão 2 -GF Concórdia do Pará	179
Figura 13 - Árvore de discussão 1 - GF Mãe do Rio	180
Figura 14 - Árvore de discussão 2 - GF Mãe do Rio	181
Figura 15 - Árvore de discussão - GF Moju	182
Figura 16 - Diagrama de Venn 1 - GF Concórdia do Pará	184
Figura 17 - Diagrama de Venn 2 - GF Concórdia do Pará	185
Figura 18 - Diagrama de Venn 1 - GF Mãe do Rio	187
Figura 19 - Diagrama de Venn 2 - GF Mãe do Rio	187
Figura 20 - Diagrama de Venn - GF Moju	190

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Monocultivo de dendê no PA Palheta, em "integração" com a ADM, São Domingos do Capim, 2015	136
Fotografia 2 - Monocultivo de dendê da Biopalma, em frente ao PA Benedito Alves Bandeira, Acará-PA	137
Fotografia 3 - Camponês "integrado" ao agronegócio do dendê, com a cédula bancária em mãos do financiamento do PRONAF Eco Dendê, Tailândia-PA, 2015	138
Fotografia 4 - Monocultivo de dendê no PA Terra Nova, às margens da Rodovia PA 153, Aurora do Pará-PA	140
Fotografia 5 - Monocultivo de dendê no PA Calmaria II, Moju, 2015	144

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principais países produtores de óleo de palma (dendê) e área plantada, 2014	21
Tabela 2 - Área territorial, demografia, IDH/M e PIB per capita na região pesquisada	68
Tabela 3 - Áreas protegidas, territórios quilombolas e projetos de assentamento nos municípios da região pesquisada	72
Tabela 4 - Estabelecimentos da agricultura familiar nos municípios da região pesquisada	75
Tabela 5 - Desmatamento acumulado e cobertura florestal por município da região pesquisada, 2014	84
Tabela 6 - Número de áreas flagradas com incidência de trabalho escravo na área pesquisada, 2011 a 2015	86
Tabela 7 - Municípios do território da reforma agrária "integrada" ao agronegócio do dendê com maior grau de especialização e concentração produtivas, RAIS, 2012	90
Tabela 8 - Área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de óleo de palma (dendê) nos municípios com maior índice de concentração normalizado (ICN) na área da pesquisa, 2012	91
Tabela 9 - Concentração de terras na área da pesquisa	93
Tabela 10 - Atos administrativos expedidos pelo Congresso Nacional para concessão e alienação de terras acima do limite constitucional no Estado do Pará	106
Tabela 11 - Imóveis rurais certificados em nome das grandes empresas do dendê	107
Tabela 12 - Projetos de assentamento "integrados" ao agronegócio do dendê na Amazônia Paraense	135
Tabela 13 - Linha do tempo do grupo focal de Concórdia do Pará	156
Tabela 14 - Linha do tempo 1 do grupo focal de Mãe do Rio	161
Tabela 15 - Linha do tempo 2 do grupo focal de Mãe do Rio	162
Tabela 16 - Linha do tempo do grupo focal de Moju	167



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio  
ABRAPALMA - Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma  
ADM – Archer Daniels Midland Company  
ANP - Agência Nacional do Petróleo  
APL - Arranjo Produtivo Local  
AUA - Área de Uso Alternativo  
BASA - Banco da Amazônia  
BBB - Belém Bioenergia  
CAR - Cadastro Ambiental Rural  
CJCI – Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior  
CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social EMATER –  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural EMBRAPA – Empresa Brasileira  
de Pesquisa Agropecuária  
FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação FCP -  
Fundação Cultural Palmares  
FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICN – Índice de Concentração Normalizado  
IHH – Índice de Hirschmann-Herfindahl  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
ITERPA - Instituto de Terras do Pará  
LAAB - Latin American Agribusiness Development Corporation  
MCR - Manual de Crédito Rural  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MF - Módulo fiscal  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
OMC – Organização Mundial do Comércio  
ONG - Organização Não-governamental  
PA – Projeto de Assentamento  
PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista

PAM - Produção Agrícola Municipal  
PCA - Projeto Casulo  
PDA - Plano de Desenvolvimento da Amazônia  
PEAS – Projeto Estadual de Assentamento Sustentável  
PIB - Produto Interno Bruto  
PIN – Plano de Integração Nacional  
PIS - Programa de Integração Social  
PNPB – Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel  
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária  
PPGAA - Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas  
PPGEDAM - Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia  
PPSOP - Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma  
PQRA – Pesquisa de Avaliação da Qualidade dos Assentamentos de Reforma Agrária  
PRODES – Programa de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
REASA - Reflorestadora da Amazônia  
RL - Reserva Legal  
RMB - Região Metropolitana de Belém  
SAF's - Sistemas Agroflorestais  
SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente  
SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SERMTAB - Sindicato dos Empregados Rurais de Moju e Tailândia  
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária  
SIMLAM - Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental SIPRA – Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária  
SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIL's - Sistemas Produtivos e Inovativos Locais  
SPU – Secretaria de Patrimônio da União  
SR (01) – Superintendência Regional do INCRA no Pará  
SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus

TDA's - Títulos da Dívida Agrária

TJE – Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UC - Unidade de Conservação

UFPA - Universidade Federal do Pará

UFRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul UNAMA – Universidade da  
Amazônia

USDA - United States Department of Agriculture VTN - Valor da Terra Nua

ZAE – Zoneamento Agroecológico

ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>18</b>
1.1 O PROBLEMA E SUA RELEVÂNCIA	19
<b>2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA</b>	<b>29</b>
2.1 INSTRUMENTOS DE PESQUISA	32
2.1.1 - Documentação indireta	32
2.2.2 - Documentação direta	36
2.2 DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO EM ESTUDO	39
2.3 MODELO PARA AFERIÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA DO DENDÊ NOS MUNICÍPIOS PARAENSES	43
2.3.1 - Indicadores de concentração e de especialização	44
<b>3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA PESQUISA</b>	<b>46</b>
3.1 DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA À DESPOSSESSÃO DOS DIREITOS TERRITORIAIS	48
3.2 A NATUREZA DOS GRANDES PROJETOS IMPLANTADOS NA AMAZÔNIA	52
3.3 AGROESTRATÉGIAS, DESTERRITORIALIZAÇÃO E MERCANTILIZAÇÃO DA TERRA	57
3.3 TRIUNFALISMO E AFIRMAÇÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA DO AGRONEGÓCIO	59
<b>4. TERRITORIALIZAÇÃO DAS COMPANHIAS AGROINDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA E TERRITÓRIOS DA REFORMA AGRÁRIA</b>	<b>63</b>
4.1 ASPECTOS ECONÔMICOS, FUNDIÁRIOS E SOCIOAMBIENTAIS DO ESPAÇO AGRÁRIO PESQUISADO	64
4.2 PERFIL TERRITORIAL, DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS COM ASSENTAMENTOS INTEGRADOS À PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA	67
4.3 ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS DA REGIÃO PESQUISADA	69
4.4 PERFIL DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS	74
4.5 PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA x PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	79
4.7 ÁREAS COM INCIDÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS	85
<b>5. MONOCULTIVO DE DENDÊ, CAPITAL TRANSNACIONAL E CONCENTRAÇÃO DE TERRAS NA AMAZÔNIA PARAENSE</b>	<b>92</b>
5.1 AGROESTRATÉGIAS DE APROPRIAÇÃO DA TERRA EMPREGADAS PELO GRANDE CAPITAL NA AMAZÔNIA PARAENSE	93
5.2 A "DINAMIZAÇÃO" DO MERCADO DE TERRAS É SOLIDÁRIA À CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA	97
5.2.1 Concentração fundiária e <i>green grabbing</i>	100
5.2.2 A invisibilidade legal da atual concentração de terras	104
5.2.3 (Ir) regularidade fundiária das transações imobiliárias feitas pelas grandes empresas do dendê na aquisição de terras	107
<b>6. "INTEGRAÇÃO PRODUTIVA" E A TRANSFERÊNCIA DAS TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA PARA O AGRONEGÓCIO TRANSNACIONAL</b>	<b>108</b>
6.1 "INTEGRAÇÃO PRODUTIVA" E SUBORDINAÇÃO DO CAMPESINATO	108

6.2 A ATUALIDADE DA REFORMA AGRÁRIA COMO ALTERNATIVA DE DESENVOLVIMENTO	113
6.4 O AVANÇO DO DENDÊ NAS TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA A PARTIR DE 2008	125
6.5 PROJETOS DE ASSENTAMENTO NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS	130
6.6 PROJETOS DE ASSENTAMENTO INTEGRADOS AO AGRONEGÓCIO DO DENDÊ	134
6.7 O PNPB E A PRIMEIRA RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE ESSE ASSENTADOS E COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE DENDÊ: PA CALMARIAS II, EM MOJU	142
6.8 TRANSFORMAÇÕES NO USO DA TERRA E NA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO PROVOCADAS PELA CHEGADA DO DENDÊ	145
6.9 FLUTUAÇÕES MACROECONÔMICAS DO ÓLEO DE PALMA E VULNERABILIDADE DOS ASSENTADOS	149
<b>7. PERCEPÇÃO DOS MEDIADORES SOCIAIS</b>	<b>151</b>
7.1 MEDIADORES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	152
7.2 LINHA DO TEMPO	155
7.3 ÁRVORE DE DISCUSSÃO	178
7.4 DIAGRAMA DE VENN	183
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>192</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>197</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>203</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>214</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Dos estudos desenvolvidos sobre a expansão da dendeicultura nos últimos anos na Amazônia, depreende-se que esta se encontra alinhada às estratégias engendradas por grandes empresas para incorporar novos estoques de terras à dinâmica do mercado internacional de commodities, que, por sua vez, se ancoram em políticas públicas que as subsidiam e as legitimam. Esta legitimação apoia-se principalmente na adoção e no discurso sobre padrões tecnológicos e em mecanismos diversos de apropriação de terras e territórios, a partir de uma narrativa baseada em argumentos de cunho socioambiental. ( NAHUM E BASTOS, 2014, p. 9; BACKHOUSE, 2013, p. 7).

Neste trabalho, pretende-se evidenciar como esta ação concorre para a reconfiguração das dinâmicas de uso da terra e gestão das unidades produtivas familiares em projetos de assentamento de reforma agrária da Amazônia Paraense, os quais constituem a nova fronteira dos agrocombustíveis, a partir de um conjunto de ações articuladas, que Almeida (2010a, 2010b) denominou *agroestratégias* do capital. Reconfiguração e práticas eufemizadas sob expressões como dinamização do mercado de terras, recuperação de áreas degradadas e integração produtiva. Busca-se demonstrar como estas se dão ao largo da legislação brasileira, paradoxalmente, com apoio governamental, instalando-se um processo que alia expropriação e des-imobilização de terras camponesas e pressiona áreas protegidas, como terras quilombolas e indígenas.

Com a expansão da dendeicultura reeditam-se pressupostos de outras políticas implementadas na Amazônia nas últimas quatro décadas, uma vez que no discurso oficial o monocultivo de palma e sua transformação em óleo para combustível emergem como uma das principais saídas para a redução das desigualdades sociais e a dinamização econômica da região de sua implantação, qualificada como economicamente estagnada e ambientalmente degradada.

Trata-se desta feita de uma ação pública sobre o território que apresenta como principais argumentos sociotécnicos o Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo (ZAE), elaborado pela Empresa Brasileira Agropecuária, divulgado em 2010; a recuperação de áreas degradadas e a integração da agricultura familiar à cadeia agroindustrial (RAMALHO FILHO et al, 2010, p. 19) . É pois sobre este tripé que se verifica hoje, no estado do Pará, um dos processos mais violentos de

concentração, de expropriação e de transferência de terras camponesas imobilizadas pela reforma agrária.

Pode-se delimitar, assim, um território decorrente de uma nova ação pública, cujos arranjos institucionais encontram-se no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) de 2004 e no Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma, anunciado em 2010, e em instrumentos complementares. Na definição de Nahum e Malcher (2012, p. 3), configura-se um território como uma nova fronteira de recursos: “a fronteira da agricultura de energia”.

Durante o presente trabalho serão utilizados os termos “campesinato” e “agricultura familiar”, de modo que quando estivermos nos referindo ao modo de produção dos sujeitos sociais que têm na terra a sua fonte de sobrevivência e reprodução social chamaremos de *campesinato*, conforme proposição de Costa (2011), enquanto que ao abordar este segmento no contexto das políticas públicas contemporâneas empregar-se-á o termo *agricultura familiar*, nos termos da definição contida no art. 2º da Lei nº 11.326/2006. Esta opção se fundamenta na visão de Garcia Jr. e Heredia (2009, p. 215), segundo a qual “se essa expressão ficar vinculada apenas a uma política pública, estaremos diante do mesmo erro e da armadilha de só percebermos agentes sociais quando chegam a ser nomeados pelo Estado”.

## 1.1 O PROBLEMA E SUA RELEVÂNCIA

A definição do problema de pesquisa e a delimitação do recorte territorial a ser investigado atende aos requisitos propostos por Lakatos (2010):

a) **viabilidade:** pode ser eficazmente resolvido através da pesquisa; b) **relevância:** deve ser capaz de trazer conhecimentos novos; c) **novidade:** estar adequado ao estágio atual da evolução científica; d) **exequibilidade:** Pode chegar a uma conclusão válida; e) **oportunidade:** atender a interesses particulares e gerais (LAKATOS, 2010, p. 144).

O dendê (*Elaeis guineenses*) é uma palmeira exótica de origem africana, com ciclo de vida longo que perdura por volta de 25 a 30 anos. É uma planta que para se desenvolver depende de uma conjunção de fatores, principalmente regularidade pluviométrica e existência de solos adequados.

Com base em dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Rebello (2012, p. 227) assinala que até os anos de 1970 as nações africanas lideravam a produção mundial de óleo de palma, entretanto, esta



hegemonia foi superada a partir de então por países asiáticos, notadamente Indonésia e Malásia, que passaram a comandar o mercado internacional desta commodity agrícola. Em termos de área plantada, somente nos anos 1990 é que os plantios da Ásia superaram os da África.

Fatores como a crescente demanda internacional por óleo de palma, em função dos múltiplos usos que esse produto oferece, seja na indústria alimentícia, quanto na de cosméticos e mais recentemente na produção de *agrocombustíveis*<sup>1</sup>, associada à elevada produtividade do dendê em comparação com outras oleaginosas como a soja, pinhão manso e mamona, tem provocado reconfigurações na estrutura fundiária dos países com “aptidão edafoclimática” para a expansão da palma de óleo, o que implica em mudanças substanciais no uso da terra e na intensificação dos conflitos socioambientais, motivados pela ação das corporações transnacionais que exercem o controle deste mercado (MONTEIRO MA, 2013).

A despeito dos países asiáticos permanecerem na vanguarda em termos de área plantada e volume de produção, conforme apontam trabalhos recentes (MONTEIRO MA, 2013; MONTEIRO KFG, 2013, SAMPAIO, 2014) com base nos dados atuais do United States Department of Agriculture (USDA), o iminente esgotamento do estoque de terras e dos recursos naturais é uma realidade implacável que tem diminuído drasticamente a cobertura florestal destas regiões, em prejuízo da biodiversidade e das fontes de sobrevivência das comunidades camponesas.

A expansão dos plantios de dendê nesses países engendrou profundas alterações no uso da terra e na apropriação dos bens ambientais, mediante a conversão de florestas primárias em monocultivos de palma, provocando conflitos com populações tradicionais e redução da diversidade biológica local. De acordo com Butler e Laurence (2009) *apud* Cardoso, Maneschy e Matlaba (2014, p. 8), essa opção adotada pelos proprietários de terra consistiu em uma estratégia de obtenção de lucro imediato com a venda de madeira, “assegurando uma

---

<sup>1</sup> De acordo com Görgen (2012, p. 51), “agrocombustíveis são combustíveis, líquidos ou gasosos, para motores à combustão, provenientes da agricultura”. Para o autor, no Brasil existem dois modelos antagônicos de produção de agrocombustíveis: 1) o do agronegócio, de produção em larga escala e com controle do capital transnacional, gerando concentração de riqueza e exclusão; 2) o da agricultura camponesa, voltado para a soberania alimentar e energética das comunidades rurais, combinando produção de alimentos e energia com a proteção do meio ambiente a diversificação de atividades. Em seu estudo sobre a expansão do dendê na Amazônia, Backhouse (2013, p. 5) justifica o emprego do termo *agrocombustível* como o mais apropriado para definir o cultivo da palma, ao invés de *biocombustível*, visto que “o prefixo bio sugere uma produção ecológica ou sustentável o que não é o caso da produção agroindustrial de combustíveis à base de trigo, de soja, cana, dendê”.

rentabilidade até que o dendê se tornasse produtivo, entre três a cinco anos após o plantio”.

Diante deste cenário, a corrida pela compra de terras por estrangeiros na África e na América Latina tem avançado em larga escala, o que engendra efeitos negativos na estrutura fundiária e nas territorialidades locais (REPÓRTER BRASIL, 2013; BACKHOUSE, 2013).

Tabela 1 - Principais países produtores de óleo de palma (dendê) e área plantada, 2014

Nº de ordem	País	Produção (t)	(%)	Área plantada (ha)	%
1	Indonésia	33.000.000	53,33	8.565.957,00	50,17
2	Malásia	20.500.000	33,13	5.392.235,00	31,58
3	Tailândia	2.250.000	3,64	856.200,00	5,01
4	Colômbia	1.108.000	1,79	427.368,00	2,50
5	Nigéria	930.000	1,50	337.120,00	1,79
6	Papua Nova Guiné	630.000	1,01	108.000	0,63
7	Honduras	440.000	0,71	170.120	0,99
8	Costa do Marfim	400.000	0,64	191.272	1,12
9	Guatemala	355.000	0,57	168.443,00	0,99
10	Brasil	340.000	0,54	210.000,00	1,23
	Outros	1.918.000	3,14	644.545,00	3,99
	TOTAL	61.871.000	100,00	17.071.260	100,00

Fonte: USDA, 2014; adaptado de Andrade, 2015.

A tabela 1 identifica atualmente os principais países produtores de óleo de palma e conseqüentemente os que mais concentram áreas plantadas no mundo, de acordo com dados oficiais do USDA, organizados por Andrade (2015, p. 13). Os dados revelam que três países asiáticos (Indonésia, Malásia e Tailândia, respectivamente) concentram 90,1% da produção mundial e 86,8% dos plantios. Na seqüência aparecem Colômbia, Nigéria, Papua Nova Guiné, Honduras, Costa do Marfim, Guatemala e Brasil como locais onde a expansão dos monocultivos de dendê tem avançado, sob o impulso de iniciativas governamentais desencadeadas para atender às agroestratégias, as quais pressionam as comunidades tradicionais e os bens ambientais.

É sob esta perspectiva que os países de clima tropical dos continentes africano e latino-americano constituem a nova fronteira de recursos a ser apropriada pelo capital transnacional que hegemoniza a produção de óleo de palma, naquilo que Leite e Sauer (2014) e outros autores contemporâneos denominam *land grabbing*, ou seja, uma nova fase da grilagem de terras no contexto da acumulação capitalista.

As primeiras mudas de dendê foram introduzidas pela primeira vez em território brasileiro no século XVI, no Estado da Bahia, trazida nos porões dos navios negreiros juntamente com os escravos que foram “importados” como mão-de-obra cativa para laborar nas penosas atividades agrícolas das *plantations* coloniais (SAMPAIO, 2014; MONTEIRO, 2013; HOMMA, 2008).

Em decorrência da adaptabilidade edafoclimática, as palmeiras de dendê se espalharam espontaneamente pelo litoral baiano, formando densas áreas homogêneas. Sampaio (2014, p. 76), ao se reportar a estudos de Cruz (2006) e Rebello (2012) aponta que os dendezais existentes naquela região correspondem a 18% da área plantada no país, o que equivale a aproximadamente 52.000 hectares.

A chegada do dendê na Amazônia ocorreu em 1942 por intermédio do então chefe da Seção de Fomento Agrícola do Estado do Pará, do Ministério da Agricultura, que introduziu mudas subespontâneas trazidas da Bahia e as implantou no Campo Agrícola Lira Castro, em Bragança (HOMMA, 2003, p. 102). Embora várias iniciativas tenham sido desenvolvidas à época para disseminar a dendeicultura, sobretudo no campo da pesquisa agrícola, foi somente no ano de 1968 que os primeiros plantios comerciais de palma foram implantados no Pará, mais precisamente na localidade de Jenipaúba, hoje município de Santa Bárbara do Pará, por meio de cooperação firmada entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Institut de Recherches pour les Huiles et Oléagineux (IRHO), da França (ANDRADE, 2015, p. 4).

Na década de 1980 várias companhias agroindustriais do dendê se instalam na região, atraídas pelos vantajosos incentivos fiscais concedidos pela Sudam e pelas operações de crédito rural alavancadas pelo Banco da Amazônia. É o período da “modernização conservadora” e o ideário da industrialização da agricultura permeia a agenda institucional e acadêmica e o imaginário de parcelas crescentes da sociedade. Terras e territórios são apropriados para os interesses do grande

capital, sob a forma de grandes projetos homogeneizantes, sem identidade com o entorno em que se estabelecem. Formam-se os enclaves, eclodem os conflitos, as expropriações, as contradições do sistema hegemônico, não obstante a resistência de sujeitos sociais que diante da pressão em que se veem envolvidos organizam novas formas de enfrentamento (DELGADO, 2014, HÉBETTE, 2004, SACRAMENTO, 2007). É nesse contexto que as primeiras empresas do dendê fincam raízes em municípios como Benevides (hoje Santa Bárbara do Pará), Moju, Acará, Igarapé-Açu e Santo Antônio do Tauá.

Após um ciclo de reestruturação do capitalismo agrário, que Delgado (2014) define como a economia política do agronegócio, forjada a partir de um pacto de poder firmado entre o grande capital exportador de commodities e o Estado brasileiro, a expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia paraense ganhou novo impulso.

No início dos anos 2000, o governo do Pará organizou uma delegação oficial, composta por secretários de Estado, deputados, empresários e prefeitos, e empreendeu uma insólita visita à Malásia para conhecer as formas de agricultura por contrato existentes entre empresas agroindustriais da palma de óleo e camponeses daquele país. O objetivo era elaborar um projeto de “integração” produtiva da agricultura familiar no Estado, a partir daquela experiência, o que terminou por desencadear a constituição de um arranjo interinstitucional que resultou na inserção de 150 agricultores familiares da comunidade Arauaí, em Moju, mediante “parceria” instituída com a empresa Agropalma (VIEIRA, 2015, p. 65; VIEIRA E MAGALHÃES, 2013). Este foi o marco que delimitou a contratualização de monocultivos de dendê nas terras das comunidades rurais camponesas.

No contexto da formação do novo governo federal em 2003, o qual coincide com a reprimarização econômica orquestrada pelas agroestratégias exportadoras, novamente o óleo de palma emerge como possibilidade, desta vez sob o discurso ecológico de renovação da matriz energética e inclusão produtiva de agricultores familiares na Amazônia. Em julho daquele ano a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) publicou um estudo de viabilidade econômica sobre as potencialidades regionais do dendê. Simultaneamente, em julho de 2003 foi criada a Comissão Executiva Interministerial encarregada da implantação das ações direcionadas à produção e ao

uso do biodiesel como fonte alternativa de energia, por meio de decreto não-numerado (BRASIL, 2003; SUFRAMA, 2003).

Esta iniciativa resultou na criação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), em 2004, a partir de uma narrativa ufanista de posicionar competitivamente o país na disputa pelo mercado global de uma nova commodity que estava nascendo: o biodiesel, sob a retórica dos supostos benefícios que a mudança na matriz energética traria para o meio ambiente, em função da redução da emissão de gases de efeito estufa na atmosfera. Acrescente-se ainda o objetivo de promover a inclusão social da agricultura familiar, por meio da integração produtiva e da proletarização rural. Com base em tais diretrizes, a partir das especificidades regionais, leia-se viabilidade edafoclimática, foi impulsionada a expansão de diferentes fontes oleaginosas. De acordo com os planos governamentais, o dendê foi a cultura agrícola escolhida como agrocombustível a ser incentivado na Amazônia, notadamente no Pará.

Tibúrcio (2011, p. 14) assinala que existem quatro motivações principais que ensejaram a adoção de uma política pública para a produção e uso de agrocombustíveis no Brasil, as quais seriam:

a) a busca de alternativas para enfrentar a crise do petróleo nas décadas de 1970 e 1980; b) a necessidade de encontrar fontes de energia menos poluentes, em vista das mudanças climáticas observadas a partir da década de 90; c) o enfrentamento do problema da baixa qualidade e disponibilidade do óleo diesel produzido no país; d) mais recentemente, iniciativas do Governo Federal, na promoção de políticas de inclusão produtiva voltadas ao segmento da agricultura familiar, objetivando a redução das desigualdades regionais.

O autor confere às demandas e interesses dos produtores de soja e dos fabricantes de veículos automotores a diesel os elementos centrais que ensejaram o governo federal a tomar a decisão de elevar o biodiesel ao centro das políticas públicas (TIBÚRCIO, 2011, p. 15). Esta visão interroga o discurso oficial baseado na sustentabilidade e na inclusão produtiva da agricultura familiar.

No intervalo entre 2004 e 2005, o governo federal instituiu um arcabouço normativo e institucional direcionado a proteger o mercado de agrocombustíveis, no qual destacam-se o Decreto nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004, que criou o Selo Combustível Social e a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, para regular a inclusão do biodiesel na matriz energética brasileira. Na prática, o selo foi criado para gerar benefícios fiscais às empresas integradoras (isenção de impostos como PIS e COFINS) e assegurar a participação destas nos leilões da Agência Nacional

do Petróleo (ANP), mediante a aferição do cumprimento dos percentuais de participação da agricultura familiar na produção de biodiesel, conforme a definição feita por região do país. No caso do Norte, este parâmetro foi estabelecido em 15% do volume total de produção das companhias agroindustriais.

Em razão da articulação de estratégias dos governos estadual e federal, em parceria com o agronegócio, no ano de 2006 ocorreu a primeira iniciativa de “integração” da agricultura familiar com a agroindústria do dendê em terras da reforma agrária, por meio de um arranjo institucional composto por órgãos públicos e entidades sociais como o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Instituto Nacional dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Pará (extinta SECTAM e hoje SEMAS), o Banco da Amazônia (BASA), a empresa Agropalma e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI). O plano previu a inserção de 35 (trinta e cinco) famílias assentadas ao modelo de produção monocultor comandado pela Agropalma (BRASIL, 2006; ANDRADE, 2009; MONTEIRO K. F. G, 2013; VIEIRA E MAGALHÃES, 2013; VIEIRA, 2015).

Com o objetivo de ampliar o estoque de áreas para a produção de agrocombustíveis, especialmente na Amazônia, o governo federal lançou no Estado do Pará em maio de 2010 o Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma, e anunciou o Zoneamento Agroecológico (ZAE) da mencionada cultura agrícola, aprovado por meio do Decreto nº. 7.172/2010.

De acordo com Carvalho (2013, p. 15), as principais diretrizes deste programa criado em 2010 são “a preservação da floresta e da vegetação nativa, a expansão da produção integrada com a agricultura familiar e a definição de territórios prioritários”. Autores como Backhouse (2013) e Vieira e Magalhães (2013) apontam contradições neste discurso oficial e revelam as externalidades provocadas pela expansão da palma na Amazônia, sobretudo, relacionado à emergência de novos conflitos socioambientais e estratégias de apropriação da terra e da biodiversidade.

O ZAE da Palma de Óleo definiu 31,8 milhões de hectares propícios para o cultivo da palma de óleo (dendê), sendo que destes, 29 milhões de hectares estão localizados na Amazônia Legal e 2,8 milhões de hectares nas regiões Nordeste e Sudeste. Tais áreas caracterizadas como *desflorestadas e/ou degradadas* e antropizadas, “sem restrições ambientais” (BRASIL, 2010, p. 4). Para fins

comparativos, a área passível de destinação para o plantio de dendê de acordo com o ZAE é 3,7 vezes maior que a área total destinada à esse tipo de cultura agrícola na Indonésia e a 5,9 vezes o total de área plantada da Malásia. Feitas estas contas, depreende-se que o Brasil pretende se constituir como o maior produtor mundial de óleo de palma (MONTEIRO, 2013, p. 52).

Constrói-se uma narrativa pró-expansão da dendeicultura, na qual as áreas a serem incorporadas seriam os pastos “degradados” e não mais utilizados pela atividade pecuária (SILVA, HOMMA e PENA, 2011, p. 3), legado do modelo da “pata do boi”, incentivado oficialmente na região após a década de 60 e considerado um dos principais vetores do desmatamento na região. Para Becker (2010, p. 15), a expansão da dendeicultura pode se constituir como “importante alternativa para o desenvolvimento regional por seu papel potencial positivo na recuperação de áreas desmatadas, geração de renda e empregos, diversificação da produção, bem como para substituir a importação e produzir energia renovável”.

Diferentemente dessa visão, Backhouse (2013) assinala que o emprego do termo “áreas degradadas” é uma nova forma de apropriação da terra e dos recursos naturais, por meio do controle do uso da terra pelo agronegócio transnacional.

O que se observa é que com a institucionalização do PNPB e do PPSOP, ambos sob a coordenação do governo federal, o estado do Pará passou a se constituir como a nova fronteira para a expansão dos monocultivos de dendê do país. É para este espaço agrário que os investimentos de grandes capitais transnacionais atualmente se deslocam, revestidos de uma retórica atraente que promete transformar a base produtiva e dinamizar economicamente as localidades. O ufanismo que lastreia esse ciclo busca se legitimar de várias maneiras, principalmente sobre padrões tecnológicos e em mecanismos diversos de apropriação de terras e territórios, a partir de uma narrativa baseada em argumentos de cunho socioambiental, que caracterizam a nova face dos grandes projetos na Amazônia.

A relevância social do tema escolhido justifica-se à medida em que no território pesquisado existem 50 (cinquenta) projetos de assentamento, os quais ocupam uma área de 218. 403 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e três hectares), com capacidade para assentar 5.703 famílias, sendo que destas, 4.993 encontram-se efetivamente assentadas. Deste universo de PA's incidentes na região, 44% já

estão vinculados ao agronegócio do dendê, por meio da agricultura por contrato, também chamada de “integração produtiva”.

Em 2006 ocorreu a primeira “integração” de um projeto de assentamento de reforma agrária ao agronegócio do dendê no Pará e no Brasil, mediante a vinculação de 35 famílias do PA Calmaria II, em Moju, ao sistema de produção da Agropalma.

Desta forma, o que se pretende examinar no decorrer deste trabalho é como esta cadeia de produção tecnicizada e globalizada tem engendrado transformações no uso da terra nas áreas de reforma agrária, a partir da “integração” das famílias assentadas ao agronegócio de óleo de palma. E demonstrar como as terras da reforma agrária constituem a mais nova fronteira de expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia Paraense, em razão de vários aspectos, tais como disponibilidade de áreas para plantio, regularidade fundiária, organização social e transferência dos riscos da atividade produtiva para as famílias integradas.

O problema de pesquisa levou em conta que esta região assiste a implantação do maior pólo de produção de agrocombustíveis do país, sob incentivo de programas governamentais criados para satisfazer os interesses das agroestratégias do capital transnacional. Considerou-se ainda que a Amazônia paraense é o lócus preferencial para as investidas triunfalistas do agronegócio do dendê, em razão de vantagens naturais e locacionais favoráveis a essa expansão. Daí emerge a necessidade de avaliar as transformações que o avanço dos monocultivos de dendê podem ocasionar no uso da terra nas áreas de reforma agrária, as quais foram constitucionalmente destinadas para um fim social, numa perspectiva civilizatória baseada na produção de alimentos, na cidadania plena e na inclusão de famílias em situação de pobreza extrema.

Em outras palavras, a problemática discutida neste trabalho consiste em analisar os mecanismos de apropriação privada das terras da reforma agrária na Amazônia Paraense, impulsionados pelas agroestratégias vinculadas à dendeicultura, e sob o incentivo de programas governamentais. A questão-problema que guiará a análise está assim formulada: de que modo o agronegócio transnacional se apropria das terras da reforma agrária para expandir os monocultivos de dendê na Amazônia paraense? E para respondê-la, analiso as reconfigurações da estrutura fundiária a partir da estrangeirização da terra impulsionada por programas governamentais voltados à expansão da dendeicultura; e busco apreender como os mediadores sociais interpretam e avaliam o



alargamento dos monocultivos de dendê nos projetos de assentamento da Amazônia Paraense.

Desta forma, o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a transferência das terras da reforma agrária para o agronegócio transnacional como uma versão moderna de apropriação fundiária e de composição do grande território do dendê na Amazônia Paraense.

A estruturação do presente trabalho está organizada em sete capítulos, os quais possuem interdependência e complementaridade. O primeiro capítulo consiste na parte introdutória da dissertação e contém a delimitação do objeto no espaço e no tempo, o problema e sua relevância e os objetivos da pesquisa. O capítulo 2 abrange a autoridade do autor e os pressupostos metodológicos, divididos em dois subcapítulos que abordam a caracterização da região em estudo e os instrumentos de pesquisa utilizados. O capítulo 3 reúne os fundamentos teóricos que conferem consistência à investigação empreendida, com base nos conceitos-chave explicitados no tema, no problema, na hipótese trabalhada e no objetivo geral. O quarto capítulo evidencia as territorialidades, as diferentes formas de uso da terra, a territorialização das companhias agroindustriais de produção de óleo de palma e a especialização produtiva desta commodity agrícola no estado do Pará, com o objetivo de identificar em que locais esta atividade está mais concentrada, e, por conseguinte, com maior grau de suscetibilidade para engendrar transformações na estrutura agrária e fundiária. O quinto capítulo versa a respeito da estrangeirização das terras, o aquecimento do mercado fundiário e os mecanismos de apropriação privada dos recursos naturais na Amazônia paraense, impulsionados por influência de programas governamentais. O sexto capítulo trata acerca da “integração” produtiva e a transferência das terras da reforma agrária para o agronegócio transnacional, evidenciando as agroestratégias do capital transnacional na constituição de uma nova fronteira. O sétimo e último capítulo sintetiza a percepção dos mediadores sociais atuantes no território da reforma agrária subordinada ao agronegócio do dendê, a fim de compreender como estes sujeitos interpretam as mudanças causadas pelos monocultivos de dendê, a partir da construção social inerente ao lócus da pesquisa.

## 2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Por ser natural de uma pequena comunidade rural de Bujaru, cidade situada a 75 km da capital do estado, onde convivi com a minha família de agricultores até os 18 anos de idade, desde cedo mantenho uma forte relação com as questões ligadas ao campesinato, ao meio ambiente e às organizações sociais.

Atuei por quase uma década como dirigente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no estado do Pará (INCRA), onde ingressei em 2004 e permaneci até agosto de 2013. No intervalo de 2008 a 2013 fui designado como Superintendente Regional do INCRA/Belém - SR (01), o qual abrange as regiões Nordeste Paraense, Metropolitana de Belém, Baixo Tocantins e Marajó. Durante este período participei da elaboração e gestão de políticas voltadas à obtenção de terras, criação, reconhecimento e implantação de projetos de assentamento; implementação de programas de crédito, assistência técnica, infraestrutura, educação rural e documentação da mulher trabalhadora rural para famílias assentadas; e gerenciamento da estrutura fundiária.

Anteriormente ao ingresso na administração pública federal, participei de organizações sociais como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bujaru, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), o Grupo de Trabalho Amazônico, a Cooperativa de Produção Agroextrativista Familiar do Pará, a Central de Cooperativas Nova Amafrutas e a Agência de Desenvolvimento Solidário da Amazônia.

Em 2011 concluí o ensino superior, formando-me em bacharel em Administração pela Universidade da Amazônia, onde abordei no trabalho de conclusão de curso o tema “Reforma agrária e desenvolvimento rural sustentável, sob a abordagem do cooperativismo e da agroecologia: o caso dos assentamentos do Nordeste Paraense”.

No ano de 2013 fui aprovado na seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, no Núcleo de Meio Ambiente, da Universidade Federal do Pará. Após a divulgação do resultado, decidi pedir exoneração da função de confiança que exercia no INCRA, sobretudo, pela incompatibilidade de se manter o distanciamento epistemológico necessário ao desenvolvimento da pesquisa, em razão do cargo que ocupava.

Além da influência de minha origem familiar rural, escolha do tema em questão – a expansão dos monocultivos de dendê nas terras da reforma agrária – e a delimitação do espaço a ser pesquisado – o território dos assentamentos integrados àquele sistema produtivo –, se fundamentam no ensinamento científico de Bourdieu (2007 *apud* AQUINO, 2013, p. 16), segundo o qual “não podemos capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade de uma realidade empírica, historicamente situada e datada, para construí-la, porém, como ‘caso particular do possível’”.

A estruturação da presente metodologia está alicerçada em dois pilares fundamentais: abordagem teórica e procedimentos metodológicos necessários para a consecução dos objetivos planejados.

Podemos definir teoria como “um meio para interpretar, criticar e unificar leis estabelecidas, modificando-as para se adequarem a dados não previstos quando de sua formulação e para orientar a tarefa de descobrir generalizações novas e mais amplas” (KAPLAN, 1975 *apud* MARCONI e LAKATOS, 2010, p. 106). Outra contribuição assinala que teoria é “toda generalização relativa a fenômenos físicos ou sociais, estabelecida com o rigor científico necessário para que possa servir de base segura à interpretação da realidade” (MARCONI e LAKATOS, 2010, p. 107).

À luz desses preceitos, a pesquisa recorreu a uma base teórica consistente para interpretar a transferência das terras da reforma agrária para o agronegócio do dendê na Amazônia paraense, de acordo com a problematização contextualizada ao longo do trabalho.

O materialismo histórico foi o arcabouço teórico principal utilizado para a compreensão dos conceitos-chave, tais como a propriedade privada da terra, os mercados fundiários, os conflitos sociais, a acumulação por despossessão, a agricultura por contrato e as contradições inerentes à acumulação capitalista.

Desta forma, recorreu-se a uma das correntes da ecologia política que emprega o materialismo dialético como parâmetro norteador na interpretação crítica da problemática ambiental contemporânea, especialmente os conflitos socioambientais engendrados pelos grandes projetos implantados na Amazônia. No caso em questão, o escopo da análise consiste na expansão dos monocultivos de dendê nas terras da reforma agrária da Amazônia paraense.

No que se refere ao método, Marconi e Lakatos (2010, p. 65) o conceituam como um “conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança

e economia, permite alcançar objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros – traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

Para as autoras, o método está subdividido em duas partes distintas e interdependentes que são o método de abordagem e os métodos de procedimento. O primeiro deles se caracteriza por uma abordagem mais ampla, em nível de abstração mais elevado, da natureza e da sociedade. É representado pelos métodos indutivo (parte-se dos fenômenos particulares cientificamente comprovados para engendrar inferências universais acerca de um assunto), dedutivo (conexão descendente entre teorias e fenômenos particulares), hipotético-dedutivo (percepção de uma lacuna no conhecimento existente e emprego de inferências dedutivas para compreender os fenômenos) e dialético (que penetra o mundo dos fenômenos por meio da ação recíproca, da contradição intrínseca ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade).

Por sua vez, o segundo tipo consiste em “etapas mais concretas da investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos e menos abstratas [...] Pressupõem uma atitude concreta em relação ao fenômeno e estão limitados a um domínio particular” (MARCONI e LAKATOS, 2010, p. 88).

No presente trabalho será empregado o método histórico-dialético como suporte para investigar os fenômenos relativos à transferência das terras da reforma agrária para o agronegócio transnacional do dendê, com o objetivo de compreender em que medida os movimentos contraditórios gerados por essa nova dinâmica interferem no uso da terra e na gestão dos recursos naturais.

Como realidade em movimento, os projetos de assentamento são espaços territoriais que recebem influências das dinâmicas econômicas que se processam no seu entorno, como por exemplo, os monocultivos de dendê. Nesta ação recíproca, ocorrem as relações entre os sujeitos (famílias assentadas e o grande capital), o que justifica a adoção do postulado de que nenhum fenômeno pode ser considerado fora das condições que o cercam.

Neste contexto, a construção metodológica da pesquisa partiu da premissa de que as transformações verificadas no uso da terra e na gestão dos recursos naturais no interior dos projetos de assentamentos de reforma agrária integrados à produção de óleo de palma resultam da luta entre contrários, de duas racionalidades que se

reproduzem no espaço agrário com interesses distintos. Se estas contradições serão capazes de engendrar um novo grau de desenvolvimento constituído por mudanças qualitativas e substantivas, por meio da ação dialética, é o que se buscará abordar nos resultados do trabalho.

Com referência às técnicas de pesquisa, foram utilizadas a *documentação indireta*, que consistiu na realização de pesquisa documental para coleta de dados primários e na pesquisa bibliográfica para obtenção de dados secundários, por meio do acesso a relatórios gerenciais, informações obtidas de instituições públicas e levantamento da bibliografia existente sobre o tema abordado; e a *documentação direta*, mediante pesquisa de campo empreendida junto aos mediadores sociais dos nove municípios da Amazônia paraense onde existem relações mercantis balizadas na agricultura por contrato no interior de projetos de assentamento de reforma agrária. As mencionadas técnicas serão detalhadas no decorrer da descrição da metodologia.

Com base nestes parâmetros epistemológicos, considerou-se a hipótese de que o agronegócio transnacional utiliza estratégias sofisticadas de des-imobilização das terras da reforma agrária, que desconfiguram a função social destes espaços rurais, subordinando o uso da terra aos interesses das corporações que controlam o mercado de óleo de palma no Brasil.

## 2. 1 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Para consecução do problema investigado, conseqüentemente dos objetivos do trabalho, foram utilizadas as técnicas classificadas por Marconi e Lakatos (2010, p. 157) como documentação indireta e documentação direta. Este conjunto de preceitos foram cuidadosamente empregados para assegurar o distanciamento epistemológico, o afastamento das noções pré-construídas e o rigor científico necessários ao alcance dos resultados planejados, conforme postula Bordieu (2004, p. 24, 26 e 34). Tudo isso de uma maneira reflexiva, capaz de possibilitar um olhar sociológico atento para a realidade que se buscou apreender.

### 2.1.1 - Documentação indireta

As técnicas que compõem a documentação indireta consistem na pesquisa documental e na pesquisa bibliográfica, as quais deram suporte metodológico para deslindar o problema de pesquisa.

A pesquisa documental compreendeu o levantamento de informações oficiais obtidas junto a instituições públicas, sobretudo, na esfera federal, com o objetivo de reunir informações que pudessem contextualizar adequadamente o *locus* analisado, no caso os projetos de assentamento de reforma agrária da Amazônia paraense e suas interfaces com o entorno, conforme quadro a seguir discriminado.

Quadro 1 - Documentos que compõem a pesquisa documental

DOCUMENTO	ASSUNTO	FONTE
População residente, total, urbana total e urbana na sede municipal, em números absolutos e relativos, com indicação da área total e densidade demográfica, segundo os municípios - Pará - 2010	Perfil demográfico dos municípios da Amazônia Paraense com assentamentos integrados à produção de dendê	IBGE
Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQs) atualizada até a Portaria nº 84, de 8/06/2015	Comunidades quilombolas reconhecidas na área de influência da pesquisa	Fundação Cultural Palmares
Comunidades remanescentes de quilombos (CRQs) com processos abertos até 03/06/2015 em análise técnica: aguardando complementação de documentação	Comunidades quilombolas reconhecidas na área de influência da pesquisa	Fundação Cultural Palmares
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), exercício 2013	Empregos de carteira assinada gerados nos municípios do Estado do Pará, por atividade econômica, no ano de 2013	Ministério do Trabalho e Emprego
Terras Indígenas existentes no estado do Pará	Territórios indígenas na área de abrangência da pesquisa	Fundação Nacional do Índio
Unidades de Conservação por município	Existência ou não de unidades de conservação na área de abrangência da pesquisa	Ministério do Meio Ambiente

Termo de Cooperação Técnica firmado em 2006 entre INCRA, IBAMA, SECTAM, BASA, FETAGRI, AGROPALMA, AMAPALMA, CRAI Agroindustrial, CIA Agroindustrial do Pará, AMAPALMA e CIA Palmares da Amazônia	Arranjos institucionais firmados para viabilizar a expansão dos monocultivos de dendê em projetos de assentamento da Amazônia paraense	Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Pará
Tipos de projetos criados e número de famílias assentadas nos projetos de reforma agrária	Identificação dos projetos de assentamento de reforma agrária situados na área de abrangência da pesquisa	INCRA
Arquivos em formato shape dos imóveis rurais certificados pelo SIGEF, por meio de busca ao sistema	Identificação dos imóveis rurais certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária na área de abrangência da pesquisa	INCRA
Arquivos em formato shape dos imóveis rurais cadastrados na base do Cadastro Ambiental Rural <sup>2</sup> (CAR), constantes no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM), Módulo Público	Identificação das terras apropriadas pelas grandes companhias agroindustriais que controlam os monocultivos de dendê na Amazônia	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Estabelecimento e área da agricultura familiar, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões e Municípios - 2006	Dados preliminares da agricultura familiar por município da área de abrangência pesquisada	IBGE
Cadastro de empregadores - Portaria Interministerial nº 02, de 12/05/2011	Lista suja do trabalho escravo nos anos 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015	Ministério do Trabalho e Emprego
Produção Agrícola Municipal	Indicadores sobre a	IBGE

<sup>2</sup> A data de acesso a essa base de dados foi nos dias 07/05/2015 e 30/06/2015. Ressalte-se que em função da necessidade de corrigir inconsistências, periodicamente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS faz ajustes nos registros do SIMLAM Público. Portanto, as consultas representam uma posição daquele momento em que foram realizadas.

2012	produção agrícola por município da área de abrangência pesquisada	
Desflorestamento nos Municípios da Amazônia Legal para o ano de 2014	Desmatamento acumulado nos municípios da área de abrangência da pesquisa	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Planilhas de Preços Referenciais de Terras	Dinâmica do mercado de terras nos municípios da região pesquisada	INCRA
Protocolo de Intenções Socioambiental da Palma de Óleo	Protocolo assinado entre o governo do Pará e as empresas do dendê	Governo do Pará
Zoneamento Agroecológico do Dendzeiro para as áreas desmatadas da Amazônia Legal	Definição das áreas prioritárias para a expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia	Embrapa
Relação de Declarações de Aptidão ao PRONAF emitidas em 2013, modalidade PRONAF Eco	Declarações de Aptidão ao PRONAF, na modalidade específica para a cultura da palma de óleo, nos projetos de assentamento da região pesquisada	INCRA
Programa de Produção e Uso do Biodiesel	Programa lançado pelo governo federal em 2004 para viabilizar a expansão dos biocombustíveis	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa de Produção Sustentável do Óleo de Palma	Programa lançado pelo governo federal em 2004 para viabilizar a expansão dos monocultivos de dendê	Ministério da Agricultura
Planilha de Preços Referenciais de Terras - PPRT	Dinâmica do mercado de terras na microrregião abrangida pela pesquisa	INCRA
Atos administrativos expedidos pelo Congresso Nacional, que autorizam a concessão e alienação de terras públicas acima do limite constitucional, no Estado do Pará	Concessão e alienação de terras públicas acima do limite constitucional, no Estado do Pará, por deliberação do Congresso Nacional, no período de 1934 a 2015	Senado Federal



A pesquisa bibliográfica consistiu no levantamento de obras (livros, capítulos de livros, artigos publicados em periódicos, teses, dissertações, estudos especiais, matérias jornalistas e outros), que contribuiu de maneira determinante para a definição e delimitação do problema de pesquisa, do campo de investigação, da abordagem teórica e da escolha dos conceitos-chave. Desta forma, os referenciais utilizados visaram dar consistência epistemológica ao desenvolvimento do trabalho, mediante o adequado escrutínio para selecionar aqueles que guardassem alinhamento com o tema abordado e com as escolas de pensamento selecionadas.

No capítulo específico que tratará do referencial teórico será apresentado o detalhamento dos conceitos-chave, dos autores e dos respectivos títulos das obras que subsidiaram a análise dos resultados do trabalho.

### **2.2.2 - Documentação direta**

Nos termos da proposição de Marconi e Lakatos (2010, p. 169), as técnicas de documentação direta empregadas no trabalho focaram na pesquisa de campo, com o objetivo de levantar os dados e colher as percepções dos mediadores sociais que interagem política e socialmente com os fenômenos relativos à transferência das terras da reforma agrária para os monocultivos de dendê nos municípios da Amazônia paraense.

A pesquisa de campo consistiu na constituição de três grupos focais (GF's) nos municípios de Concórdia do Pará, Mãe do Rio e Moju, os quais foram compostos por mediadores sociais das nove localidades onde existem projetos de assentamento integrados aos monocultivos de dendê. A escolha dos três locais para realização das reuniões baseou-se no critério da centralidade regional, que materializou-se após a identificação dos pontos mais viáveis para aglutinar as áreas de reforma agrária que formam o universo da pesquisa.

O objetivo dos grupos focais fundamentou-se em reunir mediadores representantes de organizações sociais e gestores públicos locais que atuem nos municípios com assentamentos integrados aos monocultivos de dendê, com a finalidade de instigar uma discussão interativa a respeito da expansão dos plantios de dendê e seus efeitos no uso da terra e na estrutura fundiária dos projetos de assentamento inseridos no território, produzindo assim a apropriação de novos conhecimentos sobre o tema em questão.

Cada grupo focal foi constituído por no máximo quinze mediadores, os reuniram membros de Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR's), de Sindicatos de Assalariados Rurais, de Associações representativas de famílias assentadas e de gestores locais dos municípios abrangidos pela pesquisa.

O primeiro GF foi composto por mediadores dos projetos de assentamento: PA Nova Santa Maria, PA Rio Bujaru, PA Inácia (Concórdia do Pará); PA Benedito Alves Bandeira (Acará) e PA Miritipitanga (Tomé-Açu); além de membros das organizações sociais e instituições públicas já descritas anteriormente. A reunião ocorreu no dia 28 de maio de 2015, na Escola Guadalupe, situada na cidade de Concórdia do Pará, com início às 10:15 h e encerramento às 13:00 h, a qual contou com a presença de sete pessoas, de acordo com lista de presença constante nos apêndices. O espaço físico foi cedido pela Secretaria Municipal de Educação daquele município, a pedido do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, da Universidade Federal do Pará.

O segundo grupo focal foi constituído por representantes dos assentamentos: PA Terra Nova (Aurora do Pará e São Domingos do Capim); PA Flor de Minas, PA Palheta, PA Taperussu, PA Ariacaua, PA Patauateua, PA Tarirateua, PA Fé em Deus (São Domingos do Capim); PA Candeuca, PA Maria Bonita e PA Sororoca (Irituia). A reunião deste GF ocorreu no dia 05 de junho de 2015, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, da cidade de Mãe do Rio, com início às 10:30 h e encerramento às 15:00 h. Na oportunidade, compareceram oito mediadores, conforme lista de presença acostada nos apêndices. O local da reunião foi cedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, após solicitação efetuada pelo PPGEDAM/NUMA/UFPA.

O terceiro grupo focal agregou mediadores dos projetos de assentamento PA Calmaria I; PA Calmaria II, PA Olho D'Água I, PA Olho D'Água II, PA Maravilha (Moju); PA Serra Negra, PEAS Borba Gato, PEAS Pindorama (Tailândia); além de membros das organizações sociais e instituições públicas já descritas anteriormente. A reunião deste GF ocorreu no dia 12 de junho de 2015, no auditório do Sindicato dos Assalariados Rurais de Moju e Tailândia (SERMTAB), na cidade de Moju, com início às 10:30 h e encerramento às 16:15 h. Compareceram cinco mediadores sociais que residem na região e participam de organizações sociais locais. O local

da reunião foi cedido gratuitamente pelo SERMTAB, a pedido do PPGEDAM/NUMA/UFPA.

Os critérios de participação dos mediadores sociais foram a representatividade social e institucional, o conhecimento empírico do problema investigado, a vivência com a realidade pesquisada e a disponibilidade em participar dos momentos de reflexão coletiva;

A coordenação dos trabalhos do grupo ficou a cargo do discente Elielson Silva, do PPGEDAM/NUMA/UFPA, quem coube moderar as discussões e conduzir os procedimentos metodológicos junto aos sujeitos da pesquisa, com o apoio dos alunos Kelly Gaia e Thiago Bessa, do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Pará.

Anteriormente às reuniões dos grupos focais a equipe selecionou criteriosamente as técnicas a serem utilizadas, de modo a facilitar a interação entre os mediadores sociais e contextualizá-las no problema a ser investigado. Baseado nas dinâmicas metodológicas que norteiam a realização de Diagnóstico Rural Participativo (DRP), foram escolhidas a linha do tempo, a árvore de discussão e o diagrama de Venn, nos termos descritos por Faria (2006, p. 47, 53, 68)

A linha do tempo teve o objetivo de instigar nos participantes o esforço cognitivo para organizar cronologicamente as questões centrais relacionadas ao lócus da pesquisa. A condução metodológica atendeu aos preceitos de Faria (2006, p. 58), no que se refere a “caracterizar cada evento, construindo assim uma visualização da história daquela determinada sociedade, instituição, projeto etc.”. No caso em questão foram estabelecidos eixos principais de discussão, sob os quais os mediadores sociais assinalaram horizontalmente as suas opiniões, como por exemplo, uso da terra, conflitos socioambientais, infraestrutura, organização social, produção e comercialização, dentre outros.

A árvore de discussão, assim denominada pela equipe de pesquisa, é um fluxo metodológico que teve o propósito de identificar a visão dos membros dos grupos focais a respeito de vantagens e desvantagens relacionadas ao ciclo econômico engendrado pela expansão dos monocultivos de dendê nos municípios da Amazônia paraense. Na base da árvore (raízes) foram coladas tarjetas indicativas de aspectos negativos, enquanto na parte superior (tronco, galhos, folhas e frutos) se anotaram os aspectos positivos.

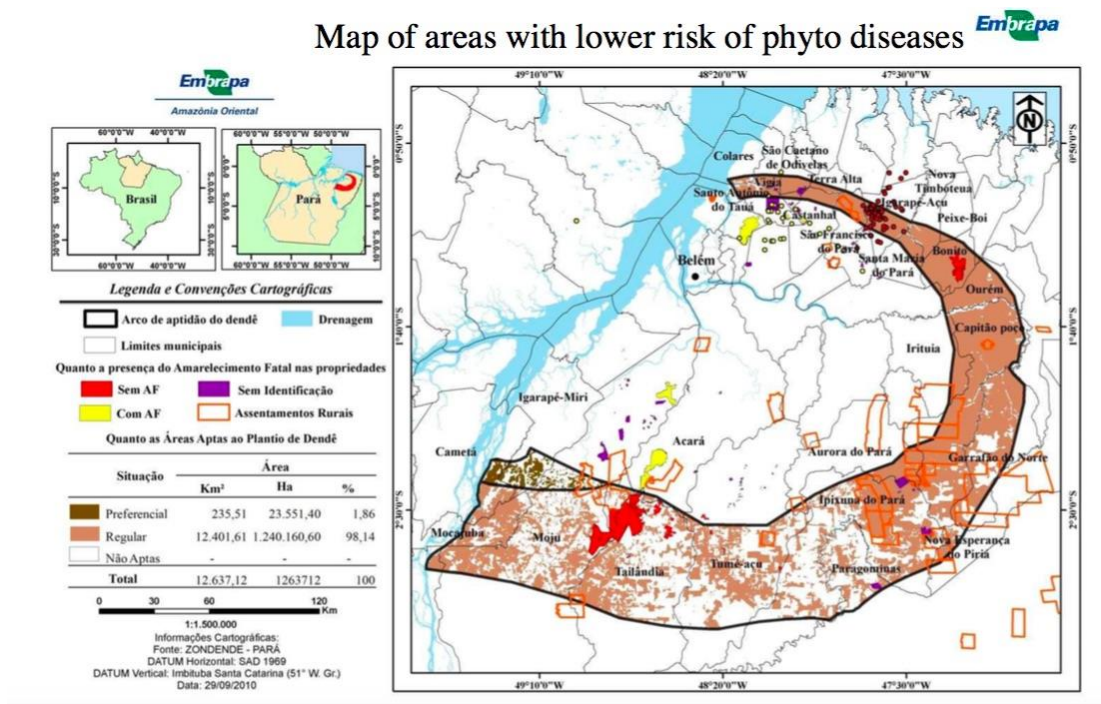
O diagrama de Venn é um diagrama de círculo de variados tamanhos, posicionados de forma a representar as relações existentes entre eles. De acordo com Faria (2006, p. 53), “é uma ferramenta originária da matemática de conjuntos e que foi adaptada para representar as relações entre os diferentes grupos de uma sociedade”. No caso em questão, esta técnica foi empregada para interpretar as relações sociais e o grau de proximidade existente entre instituições, organizações locais e políticas públicas, tendo como centro catalisador os projetos de assentamento. O distanciamento entre os círculos permitiu identificar as alianças, convergências, conflitos e tensões que se processam no ambiente agrário pesquisado, conforme será detalhado no capítulo que trata sobre a percepção dos mediadores sociais.

## 2.2 DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO EM ESTUDO

O universo da pesquisa compreendeu o conjunto de municípios com projetos de assentamentos “integrados” ao agronegócio do dendê, o qual vincula as famílias assentadas às grandes corporações agroindustriais que comandam esse mercado.

Nos últimos anos, especialmente após o ZAE elaborado pela Embrapa (2010), verifica-se um movimento de empresas em direção ao nordeste do estado, estendendo-se por um arco formado desde os municípios de Santo Antônio do Tauá e Igarapé Açu, localizados no Salgado Paraense, passando por Bonito e Ourém, situados às proximidades da Rodovia BR-316 (Pará-Maranhão), percorrendo os municípios situados às margens da Rodovia BR-010 (Belém-Brasília) adentrando até Garrafão do Norte, seguindo para a microrregião de Tomé-Açu, cortada pelas rodovias estaduais PA 140, PA 252, PA 256, PA 150 e PA 151 e por fim, chegando aos municípios de Cametá, Baião e Mocajuba, na região do Baixo Tocantins, de acordo com a figura 1, elaborada pela Embrapa Amazônia Oriental.

Figura 1 - Arco da expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia Paraense



Fonte: EMBRAPA Amazônia Oriental

Neste território, um conjunto de doze grandes empresas de capital nacional e transnacional organizam-se constituindo um mosaico de capitais em uma monótona paisagem: a Biopalma/Vale; a Petrobrás Biocombustível, em parceria com a portuguesa Galp Energia; a norte-americana Archer Daniels Midland Company (ADM); o Guanfeng Group, da província de Shandong, na China; a Agropalma, empresa controlada pelo conglomerado Alfa; a Mejer Agroflorestal Ltda; a Novacon Reflorestadora, a Dentauá e a Marborges, estas últimas de capital nacional.

Neste trabalho será considerada parte deste território, que se estende pelos municípios de Acará, Aurora do Pará, Bujaru, Concórdia do Pará, Irituia, Moju, São Domingos do Capim, Tailândia e Tomé Açu, que compõem o espaço agrário onde estão sediadas as terras da reforma agrária “integradas” ao agronegócio do dendê, em consonância com o objeto pesquisado. Feito este recorte, observa-se a incidência de sete empresas e, entre estas, aquelas que apresentam maior concentração de terras.

Os municípios que compõem o território da reforma agrária subordinada ao agronegócio do dendê se estendem por uma área de 29.578 km<sup>2</sup>, que corresponde a 19,4 vezes o tamanho da cidade de São Paulo e a 2,4% do território paraense, com uma população total de 401.069 pessoas, sendo que 43% dos habitantes

residem nas cidades e 57% nas áreas rurais, de acordo com o Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Este novo território da ação pública situa-se no eixo onde o *boom* dos plantios de palma de óleo têm ocorrido de maneira mais vigorosa, de acordo com as fontes secundárias pesquisadas. No município de Moju, estão situadas quatro empresas agroindustriais do ramo da dendeicultura, quais sejam: Agropalma, Biopalma, Marborges e a chinesa Guanfeng Group.

De acordo com Monteiro (2013), foi neste município que se desenvolveu em 2005 a primeira iniciativa de “integração” da agricultura familiar com a agroindústria, para produção de óleo de palma, mediante parceria firmada entre Governo do Pará, membros da comunidade Arauaí, Prefeitura Municipal de Moju e a empresa Agropalma. Posteriormente essa estratégia incorporou o Projeto de Assentamento Calmaria II, localizado no mesmo município, onde se firmou um arranjo interinstitucional entre INCRA, FETAGRI, SECTAM, BASA e Agropalma que permitiu a integração de 35 (trinta e cinco) famílias assentadas de reforma agrária.

No município de Tomé-Açu estão sediados grandes monocultivos das empresas Biopalma, Petrobrás Biocombustível (PBIO) e Novacon Reflorestadora, os quais foram alavancados, sobretudo, após o lançamento do PPSOP, em 2010. A propósito, nesta localidade se criou recentemente um clima de tensão política em razão da frustrada expectativa de construção de uma usina esmagadora da Belém Bioenergia, *holding* criada através da parceria comercial firmada entre a Petrobrás e a portuguesa Galp Energia (SAMPAIO, 2014). Uma das principais referências associadas à produção agrícola deste município diz respeito aos sistemas agroflorestais (SAF's) implantados a partir de 1970, após o declínio do ciclo da pimenta-do-reino (*piper nigrum*). Atualmente, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) desenvolve estudos e experimentos sobre a viabilidade de introdução do dendê em SAF's.

No município de São Domingos do Capim estão presentes a companhia norte-americana Archer Daniels Midland Company (ADM), uma das *global players* do ramo alimentício e de fertilizantes no mundo, e a Biopalma, controlada pela Vale. Os plantios de dendê foram impulsionados a partir de 2011, e estão divididos entre áreas próprias (pólos de produção das empresas), arrendamentos fundiários de fazendas por 25 anos e “integração” produtiva com a agricultura familiar.

No território de Concórdia do Pará estão instaladas as empresas Dentauá e Biopalma, as quais possuem extensos plantios homogêneos de dendê, principalmente às proximidades das rodovias PA 140 e PA 252. Neste local, a primeira experiência malsucedida com a cultura da palma de óleo ocorreu no início dos anos 2000, na gestão do ex-prefeito Evaldino Bento Celestino, que em parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura tentou organizar um pólo produtivo no município, baseado na inserção de agricultores familiares.

Em Acará estão presentes as empresas Biopalma, Agropalma e Marborges, sendo que a primeira é a que chegou mais recentemente, entretanto, detém a maior faixa de terras sob seu controle. As duas outras companhias se instalaram na década de 1980, no bojo dos incentivos fiscais concedidos pela SUDAM.

No município de Tailândia encontram-se territorializadas as companhias agroindustriais Agropalma (principal delas), a Belém Bioenergia (BBB) e a Biopalma. É naquele espaço que estão localizados os maiores monocultivos de dendê na Amazônia, em áreas apropriadas pela Agropalma.

No município de Bujaru incidem os plantios da empresa Biopalma, os quais foram implantados a partir de 2010. Em Aurora do Pará e Irituia o controle da produção de dendê é exercido pela empresa ADM, que até o momento não possui nenhuma unidade de processamento para receber a matéria-prima contratualizada com os agricultores, conforme será abordado no capítulo que trata a respeito da agricultura por contrato nos assentamentos.

Os municípios onde os projetos de assentamento com incidência de produção de dendê estão localizados sombriam com as classes de áreas “preferencial” e “regular” definidas no Zoneamento Agroecológico, Produção e Manejo para a Cultura da Palma de Óleo na Amazônia, elaborado pela Empresa Brasileira de Produção Agropecuária (Embrapa).

Figura 2 - Mapa de localização dos municípios da pesquisa



O emprego simultâneo dos critérios apresentados permitiu que se identificassem 9 (nove) municípios da Amazônia paraense com a presença de projetos de assentamento de reforma agrária com agricultores familiares integrados à produção de dendê, mediante contratualização com as grandes companhias agroindustriais que atuam no território pesquisado. Os municípios são os seguintes: Acará, Aurora do Pará, Bujaru, Concórdia do Pará, Moju, São Domingos do Capim, Tailândia, Tomé-Açu e Irituia, conforme evidencia a figura 2.

### 2.3 MODELO PARA AFERIÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA DO DENDÊ NOS MUNICÍPIOS PARAENSES

A avaliação do Arranjo Produtivo Local (APL) da “Agroindústria Vegetal” no Estado do Pará, com enfoque específico para a produção de óleo de palma (dendê), utilizou como referência os dados da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS) do ano de 2012, a partir da aplicação de indicadores de concentração e especialização. A RAIS agrega os dados concernentes ao mercado de trabalho formal, revelando informações alusivas ao estabelecimento empregador e sobre o empregado, a partir dos vínculos



empregatícios formalizados em um determinado ano-base, possibilitando a análise do conjunto de atividades econômicas e arranjos produtivos em operação no país. Foi instituída por meio do Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 e tem por objetivos o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

Em relação ao emprego, tais informações são disponibilizadas segundo o estoque (número de empregos), a movimentação de mão-de-obra empregada (admissões e desligamentos), por gênero, por faixa etária, por grau de instrução, por rendimento médio e por faixas de rendimentos em salários mínimos, categorias que podem ser desagregadas até os níveis municipais, de sub-atividades econômicas (4 dígitos da Classificação Nacional da Atividade Econômica - CNAE), de ocupações profissionais, qualificação dos empregados e outras informações sociais (BRASIL, 2006).

### 2.3.1 - Indicadores de concentração e de especialização

Os indicadores utilizados para identificação, delimitação geográfica e classificação estrutural do Arranjo Produtivo Local da “Agroindústria Vegetal” no Estado do Pará, com enfoque para a produção de óleo de palma (dendê), foram o Quociente Locacional (QL), o Índice de Concentração de Hirschmann-Herfindahl (IHH), o índice de Participação Relativa (PR) e o Índice de Concentração Normalizado (ICN) dos municípios do Estado em referência, com base nos estudos de Lemos, Santos e Crocco (2003), Brasil (2004) e Santana (2010).

De acordo com Santana (2004), o Quociente Locacional (QL) serve para determinar se um município em particular possui especialização em dada atividade ou segmento específico, sendo calculado com base na razão entre duas estruturas econômicas, quais sejam a economia em estudo (o município) e a economia de referência (a totalidade de municípios da região e/ou Estado). Sua fórmula matemática é a seguinte:

$$QL = \frac{E_j^i \div E_j}{E_p^i \div E_p} \text{ em que:}$$

$E^i$  é o emprego da atividade  $i$  no município em estudo  $j$ ;

$E_j$  é o emprego referente a todas as atividades que constam no município  $j$ ;

$E_p^i$  é o emprego da atividade ou setor  $i$  no Pará

$E_p$  é o emprego de todas as atividades ou setores no Pará

Neste caso, a maioria dos estudos considera que ocorreria especialização produtiva na atividade ou segmento  $i$  no município  $j$  se o QL for superior a um, enquanto que outros autores com padrão de exigência mais rigoroso estabelecem como critério QL igual a 2 ou 3. Especificamente, no caso em estudo, o QL será útil para apontar os municípios do Pará de base exportadora ou de maior densidade econômica (BRASIL, 2004).

O Índice de Concentração de Hirschmann-Herfindahl (IHH) possibilita a comparação do peso da atividade ou segmento  $i$  do município  $j$  no setor  $i$  do Estado do Pará ao peso da estrutura produtiva do município  $j$  na estrutura do Estado do Pará como um todo. Um valor positivo indica que a atividade ou segmento do município  $j$  no Estado do Pará está, ali, mais concentrada e, portanto, com maior poder de atração econômica, em razão de sua especialização em determinada atividade ou segmento produtivo (SANTANA, 2004). A fórmula matemática deste índice é representada da seguinte forma:

$$IHH = \left( \frac{E_j^i}{E_p^i} \right) - \left( \frac{E_j}{E_p} \right)$$

O Índice de Participação Relativa (PR) é utilizado para aferir a relevância da atividade ou segmento  $i$  do município  $j$  em relação ao total de emprego na mencionada atividade para o Estado do Pará (SANTANA, 2004). Sua fórmula é representada por:

$$PR = \frac{(E_j^i)}{E_p^i}$$

Para Santana (2010), os três indicadores descritos anteriormente “fornecem os insumos básicos para a construção de um indicador de concentração empresarial ligado a uma atividade ou setor econômico em um município, denominado de índice de concentração normalizado (ICN)”. Desta feita, verifica que “a constituição do ICN seguiu parte do procedimento de Crocco et al. (2003), mediante a combinação linear dos três indicadores especificados na equação 4”.

$$ICN_{ij} = q_1 QL_{ij} + q_2 IHH_{ij} + q_3 PR_{ij}$$

Observe-se que os  $q_1, q_2, q_3$  são os pesos de cada um dos indicadores de cada atividade ou segmento produtivo em análise.

De acordo com Santana (2010), para o cálculo dos pesos de cada um dos índices especificados na equação anterior, “utilizou-se o método de análise de componentes principais, mediante o uso de uma matriz de correlação dos

indicadores, que revela a proporção da variância da dispersão total da nuvem de dados gerada, representativa dos atributos de aglomeração, que é explicada por cada um dos desses três indicadores”.

Para o cálculo dos pesos relativos a cada um dos indicadores de atividades ou setores, é necessário utilizar o modelo de análise de componentes principais, representados pelas matrizes de coeficientes rotacionados e pela variância das três componentes, objetivando revelar a relevância específica de cada uma das variáveis na explicação da variância total da nuvem de dados de referência (SANTANA, 2010).

Conforme assinala aquele autor, a metodologia utilizada é um importante instrumento de identificação das aglomerações relevantes para embasar estudos mais aprofundados, que certamente irão requerer pesquisas de campo em dado APL específico.

### **3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA PESQUISA**

A reflexão empreendida neste capítulo tem como principal fundamento oferecer contribuições que substanciem a análise sistemática do problema investigado, a partir de uma imersão epistemológica que coloque em cena os autores que darão guarida à abordagem teórica e aos conceitos-chave que serão utilizados.

Consoante essa definição inicial, a escola de pensamento que norteia o desenvolvimento das análises e fundamentações ao longo deste trabalho é o materialismo histórico, com ênfase na abordagem teórica da ecologia política, que se constitui como um dos campos no interior do marxismo que estuda as contradições inerentes ao sistema capitalista contemporâneo, especialmente a natureza dos problemas socioambientais.

Diferentemente de outras correntes teóricas que estudam a questão ambiental contemporânea com olhares distintos, tais como a ecologia radical (focada no ecocentrismo) e o ambientalismo moderado (defende a consecução do desenvolvimento sustentável através do equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental, numa perspectiva conciliatória) a ecologia política postula que o território é uma construção política, forjado a partir de relações de poder

assimétricas entre sujeitos que disputam o uso dos recursos naturais por motivações distintas (JATOBÁ, CIDADE e VARGAS, 2009, p. 5).

A acumulação primitiva do capital analisada por Marx (1988), Luxemburgo (1970) e retomada em Brandão (2010) será o ponto de partida para se compreender os mecanismos de reprodução do capital na Amazônia. Por outro lado, as formulações recentes de Harvey (2011, 2013) que resultaram no conceito de acumulação por despossessão serão igualmente úteis nesta abordagem.

As obras de Hébette (2004) e Santos (1995) têm grande relevância para a compreensão das transformações socioambientais e a natureza dos grandes projetos implantados na Amazônia, especialmente aqueles implantados a partir da década de 1960. Santos (2000), com as categorias *fábula*, *perversidade* e *possibilidade*, criadas para ilustrar as várias formas com que a globalização atual se revela, auxiliará na compreensão de como o capital se materializa, mediante um olhar diferente da narrativa construída pelos seus instrumentos de poder e dominação. Em função de suas características institucionais, econômicas, territoriais e agrárias os monocultivos de dendê se encaixam nesta perspectiva de análise.

As contribuições de Almeida e Acevedo Marin (2010) e Almeida (2010, 2011) com as categorias *agroestratégias do capital* e *desterritorialização* adquirem similar centralidade na investigação dos mecanismos de apropriação da terra empreendidos pelas corporações do mercado de óleo de palma instaladas na Amazônia paraense. Esse intenso movimento nos mercados fundiários tem interdependência com a transformação da terra em mercadoria, conforme assinalado por Polanyi (2000, 2010). Backhouse (2013), Nahum (2013, 2014) e Leite e Sauer (2014) darão retaguarda ao estudo da estrangeirização da terra liderada por essas companhias.

Mendonça S. (2005), Heredia, Palmeira e Leite (2010), Mendonça M. (2013), Teixeira (2013) e Delgado (2013) retratam a expansão do agronegócio enquanto modelo hegemônico de produção no Brasil contemporâneo e afirmação de seu poder político, econômico e ideológico.

Autores que abordam os temas da reforma agrária e dos projetos de assentamento, tais como Stédile (2005), Heredia et al. (2004), (Oliveira (2007), Kageyama, Bergamasco e Oliveira (2010), Delgado (2014) e Mançano (2014) substanciam a importância e atualidade desta agenda no contexto brasileiro. Apesar disso, um conjunto de estudiosos têm revelado que as agroestratégias do capital e suas reconfigurações utilizam de meios cada vez mais sofisticados para

retirar da imobilização as terras da reforma agrária e colocá-las a serviço do capital, mediante comandos exógenos (ALMEIDA; ACEVEDO MARÍN, 2010; ALMEIDA, 2011).

Neste aspecto, Sampaio (2014) traz à tona o conceito de agricultura por contrato, definido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO (2015) para categorizar o processo de integração de agricultores às grandes corporações que controlam os mercados de commodities agrícolas. Ferrante, Barone e Duval (2008), Andrade (2009), Aquino (2012), Queiroz (2012), Machado (2013), Vieira e Magalhães (2013), Sousa (2015) e Vieira (2015) abordam o processo de subordinação dos camponeses a estes sistemas produtivos homogêneos que operam em larga escala, dentre os quais o dendê; as contradições engendradas por relações assimétricas e os conflitos sociais decorrentes.

Por fim, Neves (2008), Ros (2008) e Neves (2010) trazem elementos que permitem caracterizar os sujeitos que interagem no espaço agrário pesquisado e situam-se entre os assentados integrados à produção de óleo de palma e as instituições governamentais responsáveis pelo incentivo à expansão dos agrocombustíveis nas terras da reforma agrária.

### 3.1 DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA À DESPOSSESSÃO DOS DIREITOS TERRITORIAIS

Ao interpretar as transformações advindas da afirmação do capitalismo enquanto modo de produção hegemônico no contexto da Revolução Industrial, Marx (1988), ao revisitar autores clássicos da economia política, analisou a ocorrência de uma etapa precedente que se constituía como determinante para criar as bases materiais do novo sistema: a acumulação primitiva.

Marx identificou que a acumulação primitiva consistia no processo de expropriação dos camponeses de sua base fundiária e a consequente conversão destes em proletários, destituindo-os de seus meios de produção e transformando-os em massa assalariada a ser absorvida pelas indústrias que estavam nascendo na época e pelos grandes arrendatários detentores do espólio feudal alimentado com renda fundiária. Para ele, o processo que trabalhador da propriedade cria a relação capital-trabalho não pode ser outra coisa que “a separação do das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais e de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (MARX, 1988, p. 252).

Com a intensa e dramática desintegração do campesinato, mediante a expropriação de suas terras, por meio dos *inclosures* (cercamento das terras comunais), o modo de vida dos camponeses na velha Inglaterra foi duramente afetado, provocando a expulsão de milhares de famílias para os centros urbanos ou a conversão destes em assalariados rurais que passaram a vender sua força de trabalho para os grandes arrendatários. Como afirmara Marx (1988, p. 254), “uma massa de proletários livres<sup>1</sup> como os pássaros foi lançada no mercado de trabalho” então emergente.

Marx identificou que as terras comunais destinadas a produção de alimentos, também chamadas de terras de lavoura foram transformadas em terras de pastagens para a criação de ovelhas, resultando na “usurpação despovoadora” dos territórios anteriormente usufruídos pelo campesinato. Medidas adotadas durante a Glorious Revolution (Revolução Gloriosa) e posteriormente as constantes na Clearing Of States (clarear as propriedades, “limpá-las” de camponeses).

Na mesma linha interpretativa, Oliveira (2007, p. 11) assinala “ para que a relação capitalista ocorra é necessário que seus dois elementos centrais estejam constituídos, o capital produzido e os trabalhadores despojados de seus meios de produção”. Assim se configura “uma espécie de acumulação primitiva permanente do capital, necessária ao seu desenvolvimento”. A coexistência destas duas condições seriam alavancas das quais dependeria a perpetuação do sistema, de maneira contínua e reificada. No contexto agrário, a expropriação dos camponeses e dos povos e comunidades tradicionais é inerente à expansão do grande capital.

A teórica marxista polonesa Rosa Luxemburgo (1970), ao revisitar a obra de Marx constante nos livros de O Capital, interpretou o processo de reprodução do capitalismo numa perspectiva inovadora. Diferentemente do pensador alemão que via a acumulação primitiva como uma etapa transitória entre o feudalismo e o capitalismo, a autora postulou que para a própria existência e desenvolvimento deste modo de produção seria necessário a existência de um ambiente de formações sociais não-capitalistas sobre o qual o capital avança com seu ímpeto violento e expropriante, numa escala muito maior. Assim, “surge então o impulso irresistível do capital de apoderar-se daqueles territórios e sociedades”. Desta forma, a acumulação primitiva é um traço permanente da expansão imperialista do século XVI até os dias atuais (LUXEMBURGO, 1970, p. 315-16)

A exploração dos recursos naturais destas formas não-capitalistas de produção e a desconstituição de suas formas comunais de subsistência constituem os interesses precípuos do capitalismo, no ponto de vista de Luxemburgo (1970). A instituição da propriedade privada da terra seria um dos principais meios empregados pelo capital para destruir as economias agrárias tradicionais e remover os obstáculos à sua conseqüente apropriação.

Harvey (2013, p. 37) segue as mesmas pistas de Luxemburgo (1970) ao se reportar às atividades predatórias do modelo capitalista, caracterizadas por Marx como acumulação primitiva. O autor afirma que este “é um processo internalizado contínuo” que promove “a *despossessão* dos direitos de terra, previdência social, dos direitos à pensão e à atenção à saúde, das qualidades ambientais, da própria vida”.

Ao introduzir o conceito inovador de *acumulação por despossessão*, Harvey (2011, p. 48-9) atualiza o pensamento de Luxemburgo, por meio da contextualização da realidade atual a partir das pressões e influências que esta recebe do neoliberalismo. As estratégias empreendidas sistematicamente pelo capitalismo global como o rentismo, as privatizações do patrimônio público e dos bens de uso comum (terra, água) o enfraquecimento de pequenos empreendimentos urbanos e da agricultura familiar em favor de grandes empresas e/ou do agronegócio, são exemplos de como a reprodução do capital se reinventa, mas ao mesmo tempo mantém os traços estruturais que o acompanha ao longo da história: expropriação, violência, desigualdade social.

Brandão (2010, p. 42) se reporta a Harvey (2004) para distinguir os dois conceitos, ao ressaltar que a acumulação primitiva é aquela que “abre caminho para a reprodução ampliada”, enquanto que a acumulação por despossessão “faz ruir e destrói um caminho já aberto”. Ao analisar o modelo de desenvolvimento brasileiro, o autor pontua que o grande capital se utiliza historicamente de variadas estratégias de apropriação e expropriação predatória dos recursos territoriais, naquilo que se configura como acumulação primitiva permanente, as quais engendram “potentes e persistentes máquinas de produção de múltiplas desigualdades, interdição de direitos e diversificados e sofisticados mecanismos socioeconômicos e políticos de exploração e marginalização”.

Os conceitos de acumulação primitiva e acumulação por despossessão são pertinentes para investigar em que medida a expansão do capitalismo agrário se

materializa na Amazônia, notadamente a expansão de sistemas de produção homogêneos em larga escala, como os monocultivos de dendê no estado do Pará.

A literatura existente sobre o tema indica que as estratégias de reprodução capitalista no território pesquisado, não obstante o discurso em favor da sustentabilidade e da inclusão produtiva, têm na acumulação produtiva permanente e na despossessão de direitos territoriais de camponeses e de comunidades indígenas e quilombolas uma de suas formas de expressão mais vorazes.

Nahum e Malcher (2012) acentuam que após o lançamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP) engendrou-se uma corrida pela apropriação da terras na microrregião de Tomé-Açu, o que motivou a atuação de agentes fundiários, nome atribuído aos corretores de terras, responsáveis pela identificação e negociação de áreas passíveis de aquisição e/ou arrendamento pelas empresas para a expansão dos plantios de dendê nos municípios situados na faixa preferencial constante no Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo.

Para Backhouse (2013, p. 4), o Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma vem desencadeando o que se convencionou chamar de “*green grabbing*”. Em conformidade com a visão defendida pela autora, o conceito expressa os variados processos de tomada, apropriação ou privatização de terras impulsionados por medidas de proteção ao meio ambiente ou ao clima. Este processo aglutina três atributos interdependentes, os quais consistem na crescente concentração do controle sobre o acesso e uso da terra por parte das agroindústrias que comandam o mercado de óleo de palma; novas alianças entre companhias transnacionais, Estado e elites locais; e por fim, a legitimação simbólica da exploração em larga escala de áreas denominadas como “degradadas”, com a suposta finalidade de proteção ao clima.

Nahum e Santos (2014, p. 471) observam que o crescimento vigoroso dos plantios de dendê tem causado a descampenização de comunidades rurais, “com a formação de um campo sem camponeses”, o que ocorre por meio da conversão da mão-de-obra familiar em assalariados rurais para as grandes companhias agroindustriais de produção de óleo de palma.

Silva (2013) assinala que a expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia Paraense engendrou o superaquecimento dos mercados fundiários, por meio da elevação dos preços do hectare da terra nos municípios que compõem as



classes de área mais aptas constantes no Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo. O crescimento da demanda por certificação de imóveis rurais com áreas superiores a quinhentos hectares; os pedidos de regularização fundiária nas esferas federal e estadual e a visível multiplicação de áreas acima do limite constitucional sob controle das grandes empresas que dominam esse mercado são as faces mais patentes dessas transformações.

Sob a mesma perspectiva analítica, a pesquisa de campo permitiu identificar que os principais mecanismos de apropriação da terra empreendidos pelas empresas são a compra de terras em bases jurídicas questionáveis, a ocupação de terras públicas em grandes faixas territoriais, o arrendamento fundiário e a subordinação do campesinato, mediante a agricultura por contrato. Desta forma, os autores evidenciam uma profunda reconfiguração do espaço agrário, com os traços característicos da acumulação primitiva permanente e da acumulação por despossessão, por meio de agroestratégias do capital.

### 3.2 A NATUREZA DOS GRANDES PROJETOS IMPLANTADOS NA AMAZÔNIA

Em função de seu isolamento geográfico em relação ao Centro-Sul do país e maior proximidade relativa com a Europa, a integração da Amazônia ao comércio com o Velho Continente ocorreu de forma diferenciada. Durante muitos anos a exportação das drogas do sertão rendeu bons retornos econômicos para as companhias religiosas e outros agentes que intercambiavam nesse mercado junto às metrópoles europeias.

Ocorre que com os avanços tecnológicos engendrados no contexto da Revolução Industrial (eletricidade, telégrafo sem fio, telefone, bicicletas, automóveis), assim como a descoberta da vulcanização, fizeram crescer sobremaneira a demanda pela borracha no mercado internacional, a qual se constituiu como o principal ciclo econômico da Amazônia e um dos mais vigorosos do país, entre os anos de 1876 e 1912. Mediante o controle da rota de navegação do Rio Amazonas e de seus principais tributários por companhias externas, “o ano de 1876 marcaria a primeira incorporação da Amazônia, sob controle inglês, ao mercado mundial, como principal fornecedora de uma matéria-prima de interesse vital para o conforto humano - a borracha” (LOUREIRO, 2008, p. 19).

A exploração da borracha alterou profundamente a formação social e cultural da Amazônia, ao engendrar o deslocamento de grandes contingentes populacionais para a região, oriundos especialmente dos Estados nordestinos castigados ciclicamente por graves períodos de seca. Atraídos pela “esperança de dias melhores”, milhares de sertanejos abandonaram seus locais de origem e migraram para a floresta, forjando o caboclo amazônico, a partir da mistura étnica com os indígenas, negros e europeus que já viviam no território.

Com o declínio da produção de borracha amazônica nos idos de 1912, em razão da concorrência com aquela oriunda dos monocultivos introduzidos pela Inglaterra nos países asiáticos (Malásia, principalmente), a região sofreu grave estagnação econômica, interrompendo um ciclo de geração de divisas que chegou a liderar o Produto Interno Bruto (PIB) do país, muito embora às custas de sangue, suor e lágrimas de nordestinos explorados pelo perverso sistema de aviamento, o qual os mantinha em permanente dependência em relação aos seringalistas (donos dos seringais), sabidamente financiados por companhias externas que tinham interesse naquela matéria-prima.

O primeiro grande projeto implantado na Amazônia pode ser atribuído ao norte-americano Henry Ford, que na década de 1920 liderou um empreendimento especulativo e malsucedido de controlar um extenso território para o plantio de seringueiras no Oeste paraense. A ambição delirante de criação da cidade de Fordlândia, na vã tentativa de impor o estilo de vida estadunidense em plena floresta amazônica, sucumbiu de maneira melancólica, conforme relatam Harvey (2011, p. 155) e Schmink e Wood (2012, p. 88).

Durante o Governo Vargas, a partir da década de 30, foi concebido um plano amplo denominado “Marcha para o Oeste”, que consistia no povoamento do interior do país, notadamente Goiás e Mato Grosso, e posteriormente a região amazônica, considerados

territórios internos a serem ocupados pelos homens do sertão, preferencialmente pelos nordestinos, cuja missão - além da abnegação - era alargar o território, como antes tinham feito os bandeirantes. As periódicas secas que atingiam o Nordeste eram a justificativa moral para “encaminhar” os sertanejos para aquele que era o seu “destino” (SECRETO, 2007, p. 7/8).

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial em 1939 e o controle das plantações de seringueiras asiáticas pelos japoneses, o fornecimento da borracha ao mercado internacional, especialmente para a indústria bélica, foi duramente comprometido, repercutindo em uma pressão externa dos Estados Unidos (EUA)

sobre o Brasil para que a produção de látex na Amazônia fosse novamente impulsionada. Os trabalhadores nordestinos engajados nessa campanha ficaram conhecidos como “soldados da borracha” (SECRETO, 2007, p. 8).

Os planos de Vargas delineados no Discurso do Rio Amazonas<sup>3</sup> posteriormente deram origem a instituições de fomento como a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e o Banco de Crédito da Borracha, com o intuito de atrair o grande capital para a região, sem no entanto representar uma ação institucionalmente orquestrada como a que se viu nos anos sombrios da ditadura.

Na década de 60 com a abertura da rodovia Belém-Brasília e a posterior tomada do poder pelo regime militar, a Amazônia experimentou um novo ciclo econômico baseado na colonização e na atração do grande capital, com um viés ideológico e geopolítico de “integrar para não entregar”, sob a prevalência de grandes projetos subvencionados por recursos federais e coordenados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

De acordo com Becker (2005, p. 25), os principais fatores que motivaram a emergência deste novo processo consistiram na expulsão dos camponeses nordestinos pela chamada *modernização conservadora*; o temor dos militares com a eventualidade de surgimento de focos revolucionários; a ocupação da Amazônia pelos países vizinhos, de língua oficial espanhola; a possibilidade de integração da região à rota do Pacífico, reduzindo a importância estratégica do Brasil no continente sul-americano; e propostas de internacionalização patrocinadas por organizações externas, como o Instituto Hudson de Nova York, que formulou o Projeto do Grande Lago Amazonas, o qual visava criar um sistema de grandes lagos interiores para integrar as bacias do norte e do sul do continente.

A ofensiva do grande capital na Amazônia veio acompanhada de uma implícita intencionalidade de promover a abertura comercial e a integração aos mercados interno e externo, dentro de um contexto de reposicionamento do papel da região na divisão internacional do trabalho, mediante a exportação de commodities para os países centrais como o carro-chefe da economia. Exploração predatória de

---

<sup>3</sup> Discurso proferido por Getúlio Vargas no dia 9 de outubro de 1940, durante visita à cidade de Manaus-AM, onde anunciou os planos governamentais para o povoamento e a integração da Amazônia.

madeira, grandes empreendimentos minerais e hidrelétricos e apoio ao latifúndio constituíram os vetores principais deste ciclo implantado pelos militares.

Na perspectiva de Hébette (2004, p. 43) a região amazônica teve o infortúnio de ter seus destinos entregue a uma forma de ocupação e de exploração naquele que pode ser considerado como um dos períodos mais tristes e caóticos da história do país. Para ele, “essa fatalidade valeu ao Pará momentos trágicos de ocupação latifundiária, de devastação, pilhagem de recursos naturais e de conflitos sociais”. Por outro lado, este processo fez a população local “amadurecer no sofrimento e na luta, nasceram e se desenvolveram movimentos populares, organizações de trabalhadores, grupos de pressão pela defesa dos direitos humanos e pela preservação do meio ambiente”.

Neste contexto, os grandes projetos na Amazônia foram idealizados, forjados e executados sob uma racionalidade capitalista, de apropriação dos bens naturais, “de fora para dentro”, sem considerar a necessidade e complexidade sociocultural dos povos e comunidades tradicionais, mas, sobretudo, para atender a interesses externos à região, numa visão instrumental e utilitarista da natureza. Ainda que residualmente gerem reflexos favoráveis à população, “seria muito ilusório pensar que seu impacto fosse globalmente positivo, pois não foram concebidos para tal fim” (HÉBETTE, 2004, p. 150). O estudioso prossegue indicando que tais projetos “são agressivos porque representam uma agressão à região e às suas comunidades”.

Milton Santos (1995, p. 14-5) ao analisar o perfil e a natureza dos grandes projetos implantados na Amazônia identificou que se tratam de sistemas de objetos e sistemas de ações que interagem mutuamente, sendo caracterizados por três elementos fundamentais: a) universalidade (mesma composição em todos os lugares), ubiquidade (presente ao mesmo tempo em diversos lugares) e unidade de comando (exogenia).

O desprezo à imaterialidade, à cultura e aos laços de pertencimento com o lugar são características intrínsecas ao paradigma dominante que se instalou na Amazônia. Ao mesmo tempo em que apregoam a inexorabilidade da expansão capitalista, os agentes econômicos adotam uma visão reificada em relação aos territórios, aos bens naturais e ao povo, “como se fossem coisas simplesmente substituíveis”, conforme ensina Hébette (2004, p. 151).

Desta forma, Hébette (2004, p. 152) acentua que o maior impacto, global e permanente, dos grandes projetos se dá pelo antagonismo de duas formas de

organização de vida social profundamente conflitivas: uma capitalista, motivada pela busca incessante do lucro, e outra forjada pelos sujeitos sociais amazônidas, que têm nos bens naturais e na cultura a essência de sua existência. O choque entre essas duas cosmovisões faz com que para o camponês a terra tenha um valor de uso, enquanto para uma empresa transnacional ela tenha um valor de troca; ou no caso da água, que tem importância vital para as comunidades tradicionais, mas para o capital não passa apenas de um recurso a ser apropriado e mercantilizado.

Para que este modo de produção capitalista se constituísse como predominante, o papel do Estado foi determinante. O arcabouço técnico, institucional e normativo, a construção de rodovias, portos, aeroportos, redes de comunicações, o suprimento de energia elétrica e as demais políticas de Estado foram sincronizadas para dar sustentação a esta concepção de desenvolvimento.

O que resta claro é que a implantação dos grandes projetos na Amazônia, sejam minerais, florestais ou agropecuários, seguiram o percurso enunciado por Santos (2000). Na retórica do capital foram apregoados como símbolos de “modernidade” e “progresso econômico”, o que não passou de *fábula*. Na prática o que se evidencia é a *perversidade*, manifestada através da ocorrência de impactos socioambientais, tais como expropriação, acentuação da pobreza e perpetuação das desigualdades. O desafio de uma região de tamanha complexidade é criar novas *possibilidades* que sejam democráticas, equitativas e ecologicamente adequadas.

A atualidade do pensamento de Santos (1995 e 2000) e de Hébette (2004) se revela imprescindível para a interpretação da nova face dos grandes projetos implementados atualmente na Amazônia. Mega obras de infraestrutura patrocinadas pelo Estado (hidrelétricas, eixos rodoviários, terminais portuários, hidrovias, ferrovias), mineração e monocultivos (soja, dendê, arroz) destinados ao mercado global de commodities compõem o pacote reinventado com o fetiche de pós-modernidade. Permanece, pois, a essência do modelo anterior: subordinação a comandos exógenos, ação deliberada do Estado e concepções absolutamente opostas de uso da terra e dos recursos naturais, o que tem intensificado conflitos nos últimos anos, conforme revelam os sucessivos relatórios elaborados pela Comissão Pastoral da Terra - CPT.

### 3.3 AGROESTRATÉGIAS, DESTERRITORIALIZAÇÃO E MERCANTILIZAÇÃO DA TERRA

A interpretação do atual contexto de acumulação capitalista na Amazônia, especialmente numa conjuntura em que a reprimarização da economia intensifica a pressão sobre os recursos naturais e os territórios tradicionalmente ocupados, pode ser evidenciada a partir das agroestratégias empreendidas pela “parceria público-privada” entre as instituições de Estado e as elites dominantes.

No conceito formulado por Almeida (2010, p. 102), as agroestratégias abrangem “um conjunto heterogêneo de discursos, de mecanismos jurídicos-formais e de ações ditas empreendedoras”. Consistem também em estudos prospectivos realizados por agências de risco, as quais atuam fortemente no mercado de capitais e em fundos de investimento. Adicionalmente, reúnem “um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídicos-formais à expansão do cultivo de grãos e para incorporar novas extensões de terras aos interesses industriais, numa quadra de elevação geral do preço das commodities agrícolas e metálicas”.

Na perspectiva teórica construída por Almeida (2010a, 2010b) e Almeida e Acevedo Marín (2010) as agroestratégias emergem a partir de um contexto onde prevalece uma visão triunfalista do agronegócio e do potencial agrícola brasileiros, fundada na ideia de expansão da produção de commodities em larga escala como única saída para o propalado desenvolvimento econômico. Esta visão desconsidera a racionalidade de uso dos recursos naturais pelos camponeses e povos e comunidades tradicionais, os quais são rotulados como resquícios do atraso e obstáculos diretos ao avanço da fronteira.

O avanço das agroestratégias está diretamente associado a elevação geral do preço das commodities agrícolas no mercado internacional, tais como soja e dendê, o que tem intensificado a pressão sobre o mercado terras e os recursos naturais, numa relação diretamente proporcional.

É neste sentido que Almeida e Acevedo Marín (2010, p. 148-49) asseveram que há em curso na Amazônia um conjunto de agroestratégias do grande capital para promover a desterritorialização de territórios tradicionais, mediante a remoção de obstáculos jurídicos, institucionais e normativos que possibilitem a incorporação de novos estoques de terras ao mercado e o controle dos conhecimentos dos recursos genéticos. Essa dinâmica é influenciada pela oscilação dos preços de

commodities e pelos negócios ditos “sustentáveis”, representados pelos agrocombustíveis.

A tentativa sistemática de flexibilização da legislação vigente nas instâncias parlamentares e judiciais representa uma ameaça clara aos direitos territoriais, estimula a intensificação das tensões sociais no campo e aumenta a pressão sobre as florestas.

Almeida e Acevedo Marín (2010, p. 150) identificam que a médio prazo há uma clara intenção de “retirar da imobilização recursos naturais que passam a se tornar objeto de compra e venda. Destruiriam assim o que foi conquistado e formalmente reconhecido”. Essa possibilidade incluiria a destinação de compensações aos povos e comunidades tradicionais afetados pelas estratégias triunfalistas do agronegócio. É nesta perspectiva que se insere a sofisticada estratégia utilizada pelas agroindústrias de dendê em promover a agricultura por contrato com assentados de reforma agrária da microrregião de Tomé-Açu, visando converter em monocultivos as terras destinadas àquela finalidade social, retirando-as da imobilização.

Almeida (2010a, 2010b) assevera que a reconfiguração atual das agroestratégias promove a desterritorialização de comunidades tradicionais na Amazônia, mediante a expansão da fronteira agrícola, como por exemplo a produção de agrocombustíveis. Este processo consiste em um conjunto de medidas que visam incorporar novos estoques de terras ao mercado, a fim de atender os interesses do agronegócio.

Este processo de mercantilização da natureza para incorporar terras ao agronegócio transnacional trata o meio ambiente numa perspectiva instrumental, o qual deve oferecer as matérias-primas necessárias para a acumulação de capital. Polanyi (2000, p. 93) assinala que “o trabalho e a terra nada mais são do que os próprios seres humanos no qual consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem. Incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade às leis de mercado”. O autor acrescenta que a ruptura violenta que marcou a transição da sociedade moderna para uma economia de mercado, por meio de um sistema autorregulado, foi determinada, sobretudo, pela “transformação do trabalho e da terra como mercadorias, como se tivessem sido produzidos para a venda” (POLANYI, 2012, p. 43). Entretanto, a nova ordem econômica ao subverter a lógica de organização das

sociedades, passou a utilizar o tripé oferta-procura-preço para atribuir valor aos elementos naturais e sociais, de maneira fictícia.

De acordo com Leite e Sauer (2014, p. 195) nos últimos anos tem se verificado em todo o mundo a emergência de uma corrida pela apropriação de terras, notadamente em função da demanda por alimentos, agroenergias e matérias-primas (commodities). Os principais alvos desse movimento caracterizado como *landgrabbing*<sup>4</sup> são os países da África e da América Latina, principalmente o Brasil. Na perspectiva de Backhouse (2013, p. 6) o controle sobre o acesso e o uso da terra pelo agronegócio transnacional do mercado de óleo de palma na Amazônia paraense adota uma estratégia fundamentada na associação entre concentração fundiária e supostas medidas de proteção ao clima e ao meio ambiente, naquilo que se convencionou chamar de *greengrabbing*<sup>5</sup>.

Desta forma, as iniciativas voltadas à retirada da imobilização os territórios tradicionalmente ocupados e as terras da reforma agrária, por meio da flexibilização de cláusulas de inalienabilidade contratuais e da subordinação da gestão sobre as unidades produtivas familiares enquadram-se como agroestratégias do capital na Amazônia.

### 3.3 TRIUNFALISMO E AFIRMAÇÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA DO AGRONEGÓCIO

Para se compreender as relações de poder e dominação que permeiam as agroestratégias faz-se necessário abordar em que medida o *agrobusiness* ou agronegócio se afirma ideologicamente como projeto hegemônico para o campo, especialmente no Brasil.

O conceito de *agrobusiness* (versão americana) surgiu no período pós-guerra e foi utilizado pela primeira vez em 1955 por John Davis, então professor da Universidade de Harvard, durante uma palestra em Boston. Contudo, foi a partir da publicação do livro *A Concept of Agrobusiness*, de autoria de John Davis e Ray Goldberg, que o termo foi incorporado institucional e academicamente, e partir de então, propagado como ideário econômico de industrialização do campo

---

<sup>4</sup> Fenômeno que caracteriza a apropriação e concentração de terras engendradas pelo capital estrangeiro, de acordo com a literatura existente.

<sup>5</sup> De acordo com Backhouse (2013, p. 4), o *green grabbing* consiste em múltiplos processos de tomada, apropriação ou privatização de terras impulsionados por medidas de proteção ao clima e ao meio ambiente



(MENDONÇA M., 2013, p. 51).

De acordo com Davis e Goldberg (1957, p. 2) apud Mendonça M. (2013, p. 51) o conceito de agronegócio refere-se ao “total das operações que envolvem manufatura e distribuição de suprimentos agrícolas; operações produtivas nas fazendas; e armazenamento, processamento, e distribuição de commodities agrícolas e produtos feitos a partir destas”.

Para Mendonça S. (2005, p. 23) o *agrobusiness* consiste um amplo complexo de operações, de natureza comercial e financeira e com grande influência política. Representa um sistema produtivo intrincado, liderado por uma mega agremiação dotada de poder econômico e político.

O contexto que influenciou o impulsionamento deste segmento econômico nos Estados Unidos foi o início do séc. XX e posteriormente a deflagração da Segunda Guerra Mundial, mediante o uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes e da massificação de tratores agrícolas nas áreas rurais daquele país. O discurso dos ideólogos do agronegócio associava a visão ufanista de “modernidade” com uma perspectiva neomalthusiana de que o crescimento populacional demasiado provocaria uma grave crise alimentar que só seria suplantada com a expansão da atividade agrícola com base no modelo monocultor representado pelo paradigma do *agrobusiness*. Acrescente-se a isso uma dimensão patriótica que justificava a necessidade de “contribuir com os esforços de guerra”, por meio do suprimento de alimentos industrializados para os soldados americanos no *front* e dos programas de “ajuda alimentar” para outros países (MENDONÇA M., 2013, p. 64-5).

A implantação deste modelo americano promoveu a homogeneização e especialização produtivas, como resultado do incentivo a monocultivos e commodities em larga escala, transacionadas no mercado internacional. O que se observa é que a narrativa dos defensores do agronegócio enfatiza a “revolução tecnológica” (insumos, fertilizantes, maquinários, pesquisa e gestão empresarial) como o elemento central das transformações no campo. A concentração de capitais na agricultura engendrou grandes monopólios transnacionais que passaram a exercer o controle sobre o mercado de fertilizantes, de máquinas agrícolas e de canais de comercialização, sob o comando de seletas empresas como Cargill, ADM, Bunge, Dupont e Monsanto.

A propagação ideológica do agronegócio na América Latina ocorreu por meio da criação da Latin American Agribusiness Development Corporation (LAAD), em

1972, por empresas e pelo governo estadunidense (ROSS, 2000 apud MENDONÇA M., 2013, p. 60)

Mendonça M. (2005) aponta que a expansão do agronegócio na América Latina se caracterizou pela “concentração de capitais multinacionais, principalmente no setor de maquinário, insumos químicos e processamento de alimentos”.

Outro aspecto importante a ser considerando é a visível preferência dos grandes oligopólios por controlar insumos, processamento e comercialização, deixando a produção propriamente dita a encargo de pequenos e médios agricultores, em alguns ramos da agricultura, os quais arcariam com os riscos inerentes a atividade, mas estariam integrados às cadeias produtivas do agronegócio (BURBACH; FLYNN, 1980 apud MENDONÇA M., p. 64)

O conceito de cadeia produtiva, compreendido como as etapas que envolvem o sistema de produção, tais como tecnologia, crédito e subsídios, produção, armazenamento, processamento, distribuição, comercialização, passou a ser empregado para ilustrar o desenvolvimento das grandes commodities.

Na concepção de Delgado (2013, p. 62) a construção histórica do agronegócio no Brasil coincidiu com o período sombrio da ditadura militar instalada no Brasil a partir de 1964. O ideário da “modernização conservadora”, mediante a industrialização da agricultura, defendido por tecnocratas como Delfim Netto, então ministro da Fazenda, foi assumido pelo regime como o novo paradigma de desenvolvimento para o campo. A instituição do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com vultuosos recursos públicos direcionados ao setor, e a conformação de um mercado de terras desregulado constituíram as bases desse modelo. Heredia, Palmeira e Leite (2010, p. 159) evidenciam que o conceito de *empresas rurais* consignado no Estatuto da Terra em oposição aos latifúndios representou uma afirmação da agricultura capitalista no campo, posteriormente sendo substituído pelo termo “complexos agroindustriais” e mais recentemente, agronegócio.

Delgado (2013, p. 62) aponta que a aliança das elites agrárias com o Estado brasileiro em torno deste projeto hegemônico pode ser dividida basicamente em dois momentos: o período da modernização conservadora, que se estende de 1965 a 1985; e o da “economia do agronegócio”, que se consolida nos anos 2000, por meio de um sólido pacto de poder entre o capital monopolista e os sucessivos governos. O elemento central que diferencia as duas quadras históricas é que enquanto a primeira enfatizava a verticalização da produção agrícola, por meio de agroindústrias

controladas por grandes monopólios, a segunda, é organizada a partir das condicionalidades do mercado global de commodities, numa perspectiva primário-exportadora que acentua a vulnerabilidade do país ao criar um círculo vicioso profundamente dependente de oscilações macroeconômicas motivadas por comandos exógenos.

Na mesma perspectiva analítica, Heredia, Palmeira e Leite (2010, p. 160) enunciam que o “uso de máquinas e insumos modernos” (grifo dos autores) está presente em todas as formulações e intervalos temporais que acompanham a evolução dos termos relacionados à industrialização da agricultura, contudo, a ênfase nas exportação de produtos primários ocorre de maneira mais acentuada no último período. Outra mudança importante na narrativa do grande capital é de que a integração dos agricultores familiares às empresas agroindustriais representaria uma alternativa de expansão agrícola com ganhos para os primeiros. Ainda que a concentração da propriedade territorial tenha sido secundarizada nas formulações oficiais dos estrategistas do agronegócio, as estatísticas oficiais apontam a perpetuação da concentração da estrutura fundiária ao longo do tempo.

De acordo com Mendonça S. (2013), a ideologização do agronegócio como projeto hegemônico no Brasil teve início no final dos anos 60, a partir de uma retórica de modernidade, gestão empresarial e revolução tecnológica. O principal porta-voz dos interesses deste segmento foi a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que dentre as entidades patronais existentes foi aquela que se legitimou com mais eficácia perante à opinião pública. Entretanto, foi, sobretudo, a partir da criação da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), em 1993, que a construção política do discurso de uma “nova agricultura” se disseminou ideologicamente na sociedade brasileira.

Ressalte-se que a composição da ABAG é formada por grandes grupos econômicos como ADM do Brasil, Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (ABRAPALMA), Agropalma S.A, Embrapa, União dos Produtores de Bioenergia, Organização das Cooperativas Brasileiras e Rede Globo de Televisão, dentre outros. Desta forma, fica evidenciado que a produção de óleo é uma das commodities agrícolas estratégicas associadas ao interesses do agronegócio.

A despeito da narrativa ufanista que apregoa a hegemonia do agronegócio como via única de desenvolvimento para o campo, baseada em uma suposta eficiência econômica, Delgado (2013, p. 62) esclarece que estruturalmente o

agronegócio depende da ação concertada do Estado para engendrar uma economia política que lhe seja favorável. Esta visão é compartilhada por Teixeira (2010, p, 30) que indica que “ao contrário da leitura dos intelectuais, os padrões de eficiência do agronegócio se traduzem nas pressões sem limites sobre o erário e sobre a subtração de direitos sociais”.

Para Mendonça M. (2013, p. 96) a criação de grandes monopólios concentradores de significativas frações do mercado de commodities é uma estratégia engendrada por grupos econômicos para barganhar recursos do Estado. Para a autora, bem diferente do propalado discurso da eficiência, o agronegócio convive com uma grave crise estrutural, e só consegue se reproduzir em função de políticas governamentais sistemáticas em benefício do setor. A concessão de renúncias fiscais e o subvencionamento de dívidas contraídas junto ao Tesouro Nacional, obtidas, sobretudo, pela pressão da Bancada Ruralista no Congresso Nacional, é um dos exemplos mais evidentes que faz cair por terra essa falácia.

O descortinamento destas contradições e os movimentos contra-hegemônicos exercidos principalmente por movimentos sociais camponeses, contudo, têm sido incapazes de conter o avanço da fronteira agrícola na Amazônia. A expansão dos monocultivos é substanciada pela reprimarização da economia nacional, fruto do pacto de poder instituído nos anos 2000, com o frágil argumento de equilíbrio do Balanço de Pagamentos do país. Assim se verifica a ocorrência de profundas consequências sociais, territoriais e ambientais na Amazônia, sob o símbolo dos grandes projetos que são reeditados com novas abordagens.

#### **4. TERRITORIALIZAÇÃO DAS COMPANHIAS AGROINDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA E TERRITÓRIOS DA REFORMA AGRÁRIA**

Neste capítulo será abordado o contexto atual dos municípios que compõem o lócus da pesquisa, com o propósito de evidenciar as múltiplas territorialidades, formas de uso da terra e relações de trabalho, assim como indicadores que expressam a relevância social e econômica do campesinato regional.

Convém observar que boa parte desta realidade social foi secundarizada e relegada à invisibilidade durante a elaboração do Zoneamento Agroecológico da

Palma de Óleo, um dos principais instrumentos de legitimação pública indutores da formação do grande território do dendê na Amazônia Paraense.

O presente capítulo está organizado em oito subseções, quais sejam: aspectos econômicos, fundiários e socioambientais do espaço agrário pesquisado; perfil territorial, demográfico e socioeconômico dos municípios com assentamentos “integrados” à produção de óleo de palma; espaços territoriais especialmente protegidos da região pesquisada; perfil da agricultura familiar nos municípios pesquisados; produção de óleo de palma x produção de alimentos; desmatamento acumulado e cobertura florestal por município; áreas com incidência de trabalho escravo nos municípios pesquisados e; empregabilidade e nível educacional dos principais municípios produtores de óleo de palma.

#### 4. 1 ASPECTOS ECONÔMICOS, FUNDIÁRIOS E SOCIOAMBIENTAIS DO ESPAÇO AGRÁRIO PESQUISADO

O território no qual estão inseridos os municípios da Amazônia paraense com a presença de áreas de reforma agrária integradas aos monocultivos de dendê estão situados na parte do estado com maior adensamento demográfico e grau acentuado de antropismo, a qual engloba as mesorregiões Nordeste Paraense, Baixo Tocantins e Região Metropolitana de Belém (RMB).

Até os anos 1960 a dinâmica populacional, econômica e territorial era estruturada a partir das principais bacias hidrográficas que banham a região, configurando o que Théry (2004, p. 13) classificou de “Amazônia dos rios e seus nós”. Neste período histórico as cidades eram organizadas nas margens dos rios, que serviam como a principal rota de deslocamento das pessoas e da produção agroextrativista, em direção aos centros mais dinâmicos. Cidades como São Domingos do Capim, Bujaru, Acará, Moju, Irituia e Tomé-Açu enquadraram-se nesse contexto, estando situadas às margens de rios importantes que antes interligavam esses centros urbanos à capital do estado.

A base econômica destes municípios era constituída: pelo campesinato, que tinha no sistema de pousio e na mão-de-obra familiar a gênese do seu modo de produção; pela exploração dos recursos naturais de maneira predatória, sobretudo, a madeira, a qual por décadas se constituiu como um dos principais ciclos econômicos de localidades como Moju, Tomé-Açu, Tailândia, Concórdia do Pará e Aurora do Pará; por monocultivos específicos incentivados por agências de fomento,

como foi o caso da pimenta-do-reino em Tomé-Açu, espécie exótica introduzida pelos imigrantes japoneses que ali se instalaram no final dos anos de 1920.

Nos anos de 1960, a partir de uma estratégia geopolítica do Estado brasileiro, o grande capital, subvencionado por incentivos fiscais e financiamento estatal, se instalou fortemente nesta região, provocando uma inflexão que alterou profundamente a economia, as territorialidades, redes e fluxos que ditavam a dinâmica local. Estas mudanças reposicionaram a Amazônia na divisão internacional do trabalho, atribuindo-lhe um papel mais ativo no fornecimento de produtos primários e/ou semielaborados. O eixo principal que antes era o rio passou a ser as rodovias, sobretudo, após a abertura da Belém-Brasília (BR-010), que foi planejada para integrar o Norte do país ao Centro-Sul e vice-versa, e a construção da PA-150, que interligaria Belém ao Sul do Pará. Rapidamente, às margens das rodovias se criaram novos adensamentos populacionais que mais tarde deram origem a novas cidades e municípios, tais como Aurora do Pará, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará, Concórdia do Pará (PA 140) e Tailândia, formados principalmente por migrantes nordestinos atraídos pela promessa de prosperidade econômica, além de famílias oriundas de deslocamentos intrarregionais.

As mudanças estruturais que emergiram nesse período, tais como a abertura de grandes rodovias; a política de incentivos fiscais para atrair a iniciativa privada para a região; os investimentos em infraestrutura e a concessão de créditos para a agropecuária constituem-se como alguns dos fatores que mais contribuíram para a expansão do desmatamento nesta porção da Amazônia. Engendraram-se cadeias produtivas predatórias que provocaram profundas mudanças na dinâmica de ocupação do território, no uso da terra e na apropriação dos recursos naturais. Grandes madeireiras, fazendas, empresas de mineração, projetos de colonização, carvoarias, empreendimentos agroindustriais, dentre outros, foram os principais vetores que deram impulso às transformações socioambientais que impactaram a região.

Os incentivos fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com amplas benesses ao grande capital exógeno, associados às operações de crédito rural fomentadas pelas instituições financeiras oficiais (Banco da Amazônia e Banco do Brasil) foram as principais fontes de financiamento desta concepção de desenvolvimento baseada nas teorias neoclássicas do crescimento econômico: “crescer para depois dividir”. Na prática, os

tão propalados empreendimentos que seriam responsáveis por transformar a base da economia local, por meio da geração de emprego, de divisas e da verticalização agroindustrial se mostrou ineficaz ao aprofundar as desigualdades regionais e ser altamente dependente da mão amiga do Estado, sem praticamente nenhum risco para a atividade empresarial.

O pacote tecnológico embutido nos projetos técnicos que ensejaram as operações de crédito rural intensificou o uso de agrotóxicos, fertilizantes e insumos agrícolas no campo, sob inspiração da suposta eficiência produtivista propalada pelo ideário da Revolução Verde. A adoção dessas práticas gerou impactos diretos no uso da terra e na biodiversidade, uma vez que esses produtos químicos são absorvidos pelo solo, escorrem para os mananciais, afetam o lençol freático, comprometem os ecossistemas e afetam a saúde humana (VEIGA et al, 2006 *apud* BOHNER, ARAÚJO e NISHIJIMA, 2013, p. 330)

Outro aspecto importante ocorrido neste período no espaço agrário pesquisado diz respeito à estrutura fundiária. Historicamente marcado por desigualdade e concentração, o campo paraense passou a presenciar o avanço da grilagem, a intensificação dos conflitos pela posse e uso da terra, o trabalho análogo à escravidão e o emprego sistemático da violência contra os camponeses. Conforme relata Sacramento (2007, p. 145), assassinatos emblemáticos na região como os das lideranças sindicais Benezinho, em 1984, na cidade de Tomé-Açu, e de Virgílio Sacramento, na cidade de Moju, em 1987, ilustram de maneira inequívoca a face cruel dos grandes projetos implantados na Amazônia paraense.

De acordo com Sacramento (2007, p. 34) é no final da década de 70, após a abertura das rodovias PA 252 (Acará-Moju) e PA 150 (Moju-Tailândia), que se instalam os primeiros projetos agroindustriais no município de Moju - que antes abrangia também o território de Tailândia, o qual só veio a ser elevado à categoria de município em 1988, mediante o desmembramento de parte dos municípios de Moju e Acará -, por meio da chegada de grandes empresas como Socôco, Reasa e Agropalma, que incentivadas pela Sudam, concentravam suas atividades nos monocultivos de coco e dendê. Diferentemente da expectativa do senso comum, as estradas foram planejadas não para atender o clamor das comunidades rurais que reivindicavam meios de escoamento da produção agroextrativista, mas, sobretudo, para viabilizar a logística das grandes empresas recém “atraídas” para este território.

A partir da década de 1980 ocorreu uma expansão territorial destes grandes projetos agroindustriais, com apoio estatal, sobretudo nos municípios de Acará, Moju e Tailândia, provocando simultaneamente a reconfiguração do espaço agrário e a intensificação dos conflitos socioambientais em face de camponeses e remanescentes de quilombos que já se reproduziam física, social e economicamente nesta região. Autores como Sacramento (2007) e Nahum e Santos (2013 e 2014) contextualizam estas transformações e jogam luzes sobre as relações sociais que foram se processando ao longo do tempo.

Com a ausência de uma política agrícola adequada para satisfazer as demandas da agricultura familiar desta região, que tem na produção de mandioca, fruticultura e agroextrativismo as principais atividades, a despeito do aumento do volume de recursos ofertados pelo PRONAF, o baixo dinamismo econômico constituiu-se como um dos principais elementos motivadores para justificar um novo ciclo baseado na expansão dos monocultivos de dendê, sob o comando de grandes companhias nacionais e transnacionais. É a partir de 2004, com o lançamento do Programa de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e em 2010 com o Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma que uma nova corrida pela apropriação dos recursos naturais se intensifica.

Deste modo, a Amazônia paraense se constitui como território marcado por tensões, conflitos de interesses e visões de desenvolvimento antagônicas, que colocam os sujeitos em constante movimento, dialeticamente, onde cada um produz as suas próprias representações da realidade social, conforme postula Bordieu (2004, p. 36).

#### 4.2 PERFIL TERRITORIAL, DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS COM ASSENTAMENTOS INTEGRADOS À PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA

A tabela 2 apresenta dados a respeito da área territorial, perfil demográfico, índice de desenvolvimento e produto interno bruto da região pesquisada. Os nove municípios que compõem a área pesquisada abrangem uma área territorial de 29.578 km<sup>2</sup>, que corresponde a 19,4 vezes o tamanho da cidade de São Paulo e a 2,4% do território paraense. Neste aspecto, destacam-se Moju, Tomé-Açu, Tailândia e Acará como os mais extensos, enquanto que os demais estão situados na faixa



inferior a 2.000 km<sup>2</sup>. Ressalte que os municípios de Aurora do Pará, Concórdia do Pará e Tailândia são os mais recentes, tendo sido criados após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Tabela 2 - Área territorial, demografia, IDH/M e PIB per capita na região pesquisada

Nº ordem	Município	Área (ha)	Pop. total	Pop. urbana	Pop. rural	IDH/M	PIB per capita 2012 (em R\$)
1	Acará	434.380,00	53.569	12.621	40.948	0,506	5.211,31
2	Aurora do Pará	181.180,00	26.546	8.168	18.378	0,519	4.771,70
3	Bujaru	100.520,00	25.695	8.099	17.596	0,552	3.165,59
4	Concórdia do Pará	69.090,00	28.216	15.088	13.128	0,566	5.004,05
5	Irituia	137.940,00	31.364	6.524	24.840	0,559	3.520,50
6	Moju São	900.941,00	70.018	25.162	44.856	0,547	6.124,48
7	Domingos do Capim	167.720,00	29.846	6.589	23.257	0,532	4.237,74
8	Tailândia	443.020,00	79.297	58.713	20.584	0,588	4.992,94
9	Tomé-Açu	514.540,00	56.518	31.563	24.955	0,586	5.933,32
		<b>2.949.331,00</b>	<b>401.069</b>	<b>172.527</b>	<b>228.542</b>	<b>0,559</b>	<b>4.773,51</b>

Fonte: IBGE, 2010 e 2012; Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

O Censo Demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que a população é superior a 400 mil habitantes e representa 5,3% dos habitantes do estado. Destacam-se entre os mais populosos os municípios de Tailândia, Moju, Tomé-Açu e Acará, que juntos concentram 64,7% dos habitantes da região estudada; por outro lado, Bujaru e Aurora do Pará são as localidades com menor adensamento, conforme constante na tabela 2. No que se refere ao perfil demográfico, Tailândia, Tomé-Açu e Concórdia do Pará são aqueles onde a população urbana é superior à rural. A constatação relevante que se evidencia ao interpretar os dados é que 2/3 (dois terços) dos municípios do universo pesquisado ainda é constituído majoritariamente por pessoas que residem no campo, o que demonstra a importância do rural na formação das sociedades locais (57% do total).

Quando se analisa o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) verifica-se que todos os municípios situados nesse recorte territorial possuem IDH-M considerado “baixo”, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Para efeito de comparação, o estado do Pará obteve naquele ano um IDH-M “médio” de 0,646 e o do Brasil foi de 0,727.

O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* desses municípios varia de R\$ 6.124,48 (seis mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) a R\$ 3.165,59 (três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o que indica um PIB *per capita* médio de R\$ 4.773,51 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), bem abaixo do PIB *per capita* do Pará que era de R\$ 11.678,00 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012).

Neste sentido, o que se verifica é que os ciclos econômicos implantados na região notadamente a partir da década de 1960 não têm sido capazes de internalizar desenvolvimento local com equidade social e qualidade de vida para a população.

Os municípios onde a entrada das empresas do dendê ocorreu a partir dos anos 1980, como Moju, Tailândia, Acará e Tomé-Açu convivem com esse dilema, o que nos permite inferir que os retornos sociais dos grandes projetos, dentre eles o dendê, têm sido baixo em relação ao ufanismo econômico associado a esses empreendimentos.

#### 4.3 ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS DA REGIÃO PESQUISADA

Nesta porção da Amazônia paraense onde os monocultivos de dendê vêm sistematicamente uniformizando a paisagem, observa-se a existência de um expressivo número de áreas especialmente protegidas e/ou destinadas a finalidades sociais definidas no ordenamento jurídico do país, as quais beneficiam povos e comunidades tradicionais e famílias que têm na terra a sua fonte de reprodução física, social, econômica e cultural, ou seja, o elemento fundamental para a preservação do *habitus*, que Bourdieu (1983, p. 65) define como

um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...]

Estas áreas consistem em terras indígenas, comunidades de remanescentes de quilombos, projetos de assentamento federais e projetos de assentamentos estaduais. Para se chegar às informações foi empreendida pesquisa documental, por meio de consulta aos portais de informação e/ou a área técnica dos seguintes órgãos federais: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Fundação Cultural Palmares (FCP) e Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária (INCRA). Na FUNAI se buscou o acervo com as terras indígenas situadas no estado do Pará, com recorte para os municípios da pesquisa; no MMA se conferiu os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, o qual agrega as múltiplas modalidades de UC's existentes no Brasil, por município; na FCP se cotejou o rol de comunidades quilombolas certificadas por aquela instituição; no INCRA, foi disponibilizada, a pedido formal, a relação de todos os projetos de assentamento federais existentes, assim como aqueles reconhecidos pelo órgão fundiário, mas sob gestão fundiária de outras instituições parceiras, como a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), conforme será detalhado no subtítulo que aborda especificamente sobre o tema.

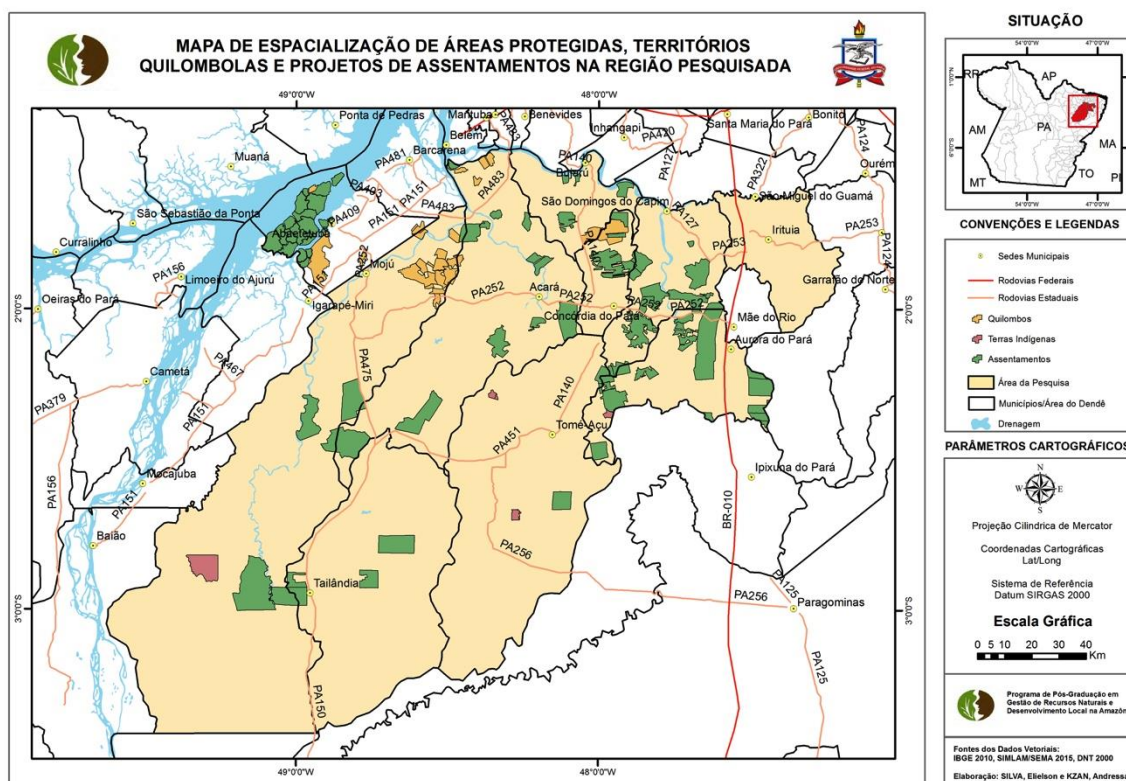
A tabela 3 identifica, em termos gerais, a existência de 111 (cento e onze) áreas especialmente protegidas, subdivididas entre 5 (cinco) terras indígenas (TI's); 56 (cinquenta e seis) comunidades remanescentes de quilombos, conforme definição prevista no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente; 45 (quarenta e cinco) projetos de assentamentos federais, dos quais, 44 (quarenta e quatro) são projetos de assentamento convencionais (PA's) e 01 (um) é projeto de assentamento agroextrativista (PAE); e 5 (cinco) projetos de assentamento estaduais, na modalidade projeto de assentamento estadual sustentável (PEAS). Observou-se que nenhum dos 9 (nove) municípios que compõem o recorte territorial da pesquisa possui unidades de conservação até o presente momento.

A despeito da relevância de descortinar o contexto fundiário da região, faz-se necessário reconhecer os limites dos dados obtidos para se empreender uma análise mais completa que sintetize fidedignamente a realidade local. No tocante aos dados<sup>6</sup> disponibilizados pela Funai, observa-se a ausência do número de famílias por terra indígena; quanto à FCP a dificuldade consiste na inexistência de registro sobre a área territorial e o número de famílias por comunidade quilombola. Ainda assim, verifica-se que quando se soma as áreas das terras indígenas com a do conjunto dos projetos de assentamento (federais e estaduais) o resultado equivale a 8,0% da superfície territorial dos 9 (nove) municípios pesquisados.

---

<sup>6</sup> Ainda que tais informações estejam disponibilizadas no site do Instituto Socioambiental - ISA, a dificuldade permanece, uma vez que estas encontram-se agregadas por etnia e não por terra indígena. Tal argumento se justifica à medida em que uma etnia pode estar distribuída em várias TI's.

**Figura 3 - Mapa de espacialização de áreas protegidas, territórios quilombolas e projetos de assentamento na região pesquisada**



Estas informações geradas pela tabela 3 confirmam inequivocamente que no espaço agrário em questão existe um universo significativo de territórios destinados a fins específicos, os quais abrangem povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e agricultores familiares espalhados pela Amazônia paraense, que disputam o mesmo lócus com as atividades econômicas lideradas pelo grande capital.

Interessante notar que a elaboração do Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo (ZAE) na Amazônia concentrou a ênfase nos aspectos edafoclimáticos para definir as áreas prioritárias para expansão dos monocultivos de dendê, entretanto, deixou de espacializar territórios tradicionais centenariamente constituídos, como comunidades quilombolas, ribeirinhas e de agricultura familiar, as quais ficaram relegadas à invisibilidade no plano governamental.

Tabela 3 - Áreas protegidas, territórios quilombolas e projetos de assentamento nos municípios da região pesquisada

Nº ordem	Nome	Área	Município	Órgão gestor
1	Terra Indígena Maracaxi	720,00	Aurora do Pará	Funai
2	Terra Indígena Anambé	27.882,8329	Moju	Funai
3	Terra Indígena Tembé	1.075,1881	Tomé-Açu	Funai
4	Terra Indígena Turé-Mariquita	146,9798	Tomé-Açu	Funai
5	Terra Indígena Turé-Mariquita II	593,5563	Tomé-Açu	Funai
6	TQ Menino Jesus de Acará		Acará/Concórdia do Pará	FCP
7	TQ Santa Quitéria e Itancoázinho		Acará	FCP
8	TQ Paraíso		Acará	FCP
9	TQ Santa Maria de Itancoá-Miri		Acará	FCP
10	TQ Guajará-Miri		Acará	FCP
11	TQ Alto do Acará		Acará	FCP
12	TQ Espírito Santo		Acará	FCP
13	TQ Carananduba		Acará	FCP
14	TQ São Judas Tadeu		Bujaru	FCP
15	TQ Campo Verde		Concórdia do Pará	FCP
16	TQ Igarapé Dona/Curuperé		Concórdia do Pará	FCP
17	TQ Nossa Sra. da Conceição Curuperé		Concórdia do Pará	FCP
18	TQ Nossa Sra. da Conceição Ipanema		Concórdia do Pará	FCP
19	TQ Nossa Sra. das Graças - Vila do Cravo		Concórdia do Pará	FCP
20	TQ Nossa Sra. do Perpétuo Socorro		Concórdia do Pará	FCP
21	TQ Santo Antônio		Concórdia do Pará	FCP
22	TQ Timboteua/Cravo		Concórdia do Pará	FCP
23	TQ Velho Expedito		Concórdia do Pará	FCP
24	TQ Bracinho		Irituia	FCP
25	TQ Medianeira das Graças		Irituia	FCP
26	TQ N. Sra. do Carmo do Igarapé da Ponte		Irituia	FCP
27	TQ N. Sra. do Perpétuo Socorro da Montanha		Irituia	FCP
28	TQ Nova Laudicéia		Irituia	FCP
29	TQ Santa Maria do Curaçá		Irituia	FCP
30	TQ Santa Terezinha		Irituia	FCP
31	TQ S. Francisco do Maracaxeta		Irituia	FCP
32	TQ S. José do Açaiteua		Irituia	FCP
33	TQ S. José do Pataueteua		Irituia	FCP
34	TQ Tambaí-Açu		Mocajuba/Moju	FCP
35	TQ N. Sra. das Graças		Moju	FCP
36	TQ São Bernardino		Moju	FCP
37	TQ Cacoal		Moju	FCP
38	TQ Espírito Santo		Moju	FCP
39	TQ Jambuaçu		Moju	FCP
40	TQ Santa Maria de Mirindeua		Moju	FCP

41	TQ São Manoel		Moju	FCP
42	TQ Ribeira do Jambuaçu		Moju	FCP
43	TQ Bom Jesus Centro Ouro		Moju	FCP
44	TQ Santa Luzia do Bom Prazer		Moju	FCP
45	TQ Santa Luzia do Tracuateua		Moju	FCP
46	TQ Santa Maria do Tracuateua		Moju	FCP
47	TQ Santana do Baixo Jambuaçu		Moju	FCP
48	TQ Santo Cristo do Ipitanga do Moju		Moju	FCP
49	TQ São Jorge		Moju	FCP
50	TQ Juquirí		Moju	FCP
51	TQ Oxalá de Jacunday		Acará/Moju	FCP
52	TQ N. Sra da Conceição		Acará/Moju	FCP
53	TQ África		Abaetetuba/Moju	FCP
54	TQ Laranjituba		Abaetetuba/Moju	FCP
55	TQ Moju-Miri		Abaetetuba/Moju	FCP
56	TQ Rio Capim		S. Domingos do Capim	FCP
57	TQ São Pedro		Tomé-Açu	FCP
58	TQ Forte do Castelo		Tomé-Açu	FCP
59	TQ Igarapé Marupaúba		Tomé-Açu	FCP
60	TQ Itabocal Ponte		Tomé-Açu	FCP
61	TQ Tucumandeu*		Tomé-Açu	FCP
62	PA Araxiteua	1.389,7519	Acará	Incra
63	PA Benedito Alves Bandeira	8.280,7057	Acará	Incra
64	PA Calmaria I	9.605,0000	Acará	Incra
65	PA Calmaria II	13.487,0000	Acará	Incra
66	PA Fortaleza	1.880,9935	Acará	Incra
67	PA Nazaré	5.136,6010	Acará	Incra
68	PA Santa Maria I e II	4.256,4189	Acará	Incra
69	PA São Lourenço	1.258,7873	Acará	Incra
70	PA Esperança	4.835,8916	Aurora do Pará	Incra
71	PA Flor de Minas	2.723,6558	Aurora do Pará/S. Domingos do Capim	Incra
72	PA Imperassu	1.842,4540	Aurora do Pará	Incra
73	PA Manoel Crescêncio de Souza	17.398,8000	Aurora do Pará	Incra
74	PA Novo Jauara	1.509,6168	Aurora do Pará	Incra
75	PA Pedro Souza	1.155,3269	Aurora do Pará/S. Domingos do Capim	Incra
76	PA Três Irmãos	3.453,0000	Aurora do Pará/Tomé-Açu	Incra
77	PA Pirâmide	387,2122	Bujaru	Incra
78	PA Mariahi	3.000,6712	Bujaru	Incra
79	PAE Ilha Mocajuba	170,9164	Bujaru	Incra
80	PEAS Itabira	506,5516	Bujaru	Iterpa
81	PEAS Itapeva	2.449,1220	Bujaru	Iterpa
82	PEAS Mocajuba	645,2712	Bujaru	Iterpa
83	PA Inácia	2.662,7053	Concórdia do Pará	Incra
84	PA Jutai Mirim	2.265,7652	Concórdia do Pará	Incra
85	PA Nova Santa Maria	910,9713	Concórdia do Pará	Incra
86	PA Rio Bujaru	8.283,9790	Concórdia do Pará	Incra
87	PA Candeuca	697,2201	Irituia	Incra
88	PA Luís Carlos Prestes	1.274,0826	Irituia	Incra
89	PA Maria Bonita	1.332,1283	Irituia	Incra
90	PA Sororoca	915,1392	Irituia	Incra
91	PA Maravilha	8.650,0000	Moju	Incra
92	PA Olho D'Água I	9.670,8540	Moju	Incra
93	PA Olho D'Água II	8.111,7726	Moju	Incra
94	PA Vale do Moju	21.357,1324	Moju	Incra
95	PA Fé em Deus	385,1739	S. Domingos do Capim	Incra

96	PA Palheta	5.998,8017	S. Domingos do Capim	Incra
97	PA Patauateua	2.630,3173	S. Domingos do Capim	Incra
98	PA Taperussu	4.196,2468	S. Domingos do Capim	Incra
99	PA Tarirateua	3.454,2726	S. Domingos do Capim	Incra
100	PA Terra Nova	5.837,0012	S. Domingos do Capim/Aurora do Pará	Incra
101	PA Vale do Ariacaua	8.573,7137	S. Domingos do Capim	Incra
102	PA Miritipitanga	4.356,0000	Tomé-Açu	Incra
103	PA Tropicália	4.356,0000	Tomé-Açu	Incra
104	PA Serra Negra	2.904,0000	Tailândia	Incra
105	PEAS Borba Gato	8.514,5100	Tailândia	Iterpa
106	PEAS Pindorama	3.974,3234	Tailândia	Iterpa

Fonte: FUNAI, 2015; Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2015; Fundação Cultural Palmares, 2015; SIPRA/INCRA, 2015.

#### 4.4 PERFIL DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

Uma outra dimensão importante a ser analisada no contexto estudado diz respeito aos resultados preliminares do Censo Agropecuário 2006, apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no que se refere peso da agricultura familiar no conjunto dos estabelecimentos agropecuários existentes. Os dados são retratados na tabela 4.

Nos nove municípios pesquisados existiam naquele ano 27.415 estabelecimentos agropecuários, que ocupavam uma área de 1.539.139 milhão de hectares. A agricultura familiar representava 91,0% do número total de estabelecimentos, o que revela a sua importância para o desenvolvimento local, contudo, quando se analisa a área ocupada a participação relativa deste segmento cai para 42,2%.

Os três municípios onde os agricultores familiares têm participação mais expressiva são Acará, Moju e Igarapé-Açu, respectivamente, enquanto que no município de Tailândia é onde o setor é mais fraco, conforme tabela 4. Neste último caso, verifica-se que a área média dos maiores estabelecimentos é mais acentuada (1.171,5 hectares), o que pode indicar maior concentração da estrutura fundiária. É precisamente neste município que a Agropalma detém um imóvel de mais de 97 mil hectares.

A agricultura patronal, não-familiar, respondia por apenas 9% do número de estabelecimentos agropecuários, mas concentrava 58,2% da área total. Este resultado evidencia claramente a histórica concentração da posse e propriedade da terra na região, a qual reedita a mesma tendência que caracteriza a estrutura

fundiária estadual e nacional. Os municípios que contrariavam essa dinâmica eram Acará, Concórdia do Pará, Moju e São Domingos do Capim, onde a área ocupada pela agricultura familiar superava a patronal.

Considere-se que já se passaram quase dez anos entre a realização do último Censo Agropecuário e o momento atual, e foi exatamente neste intervalo que o impulsionamento do mercado de terras para viabilizar a expansão dos monocultivos de dendê se deu com mais vigor, o que pode ter influenciado na dinâmica fundiária regional, conforme se examinará no capítulo específico que abordará estes resultados.

Tabela 4 - Estabelecimentos da agricultura familiar nos municípios da região pesquisada

Nº ordem	Município	Agricultura familiar	Área (hectares)	Agricultura patronal	Área (hectares)	Módulo fiscal do município (hectares)
1	Acará	4.237	85.030,00	408	57.652,00	50,00
	Aurora do Pará	857	32.530,00	130	56.802,00	55,00
	Bujaru	909	11.439,00	184	30.941,00	55,00
2	Concórdia do Pará	784	29.660,00	67	19.889,00	55,00
	Irituia	1.478	48.161,00	124	50.502,00	55,00
3	Moju	3.617	110.745,00	228	85.926,00	70,00
	São Domingos do Capim	2.497	47.135,00	131	28.297,00	55,00
4	Tailândia	130	6.243,00	90	105.438,00	50,00
5	Tomé-Açu	10.441	278.352,00	1.103	454.397,00	50,00
<b>5</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.950</b>	<b>649.295,00</b>	<b>2.465</b>	<b>889.844,00</b>	

Fonte: Censo Demográfico 2006; INCRA/SR-01.

A última coluna da tabela 4 apresenta o módulo fiscal<sup>7</sup> de cada município e demonstra que, com exceção do município de Moju, nas demais localidades essa unidade de referência varia de 50 a 55 hectares. Este dado é importante para definir os parâmetros que segmentam as pequenas (até 4 MF), médias (acima de 4 até 15 MF) e as grandes propriedades e/ou posses (acima de 15 MF), assim como para definir o alcance da agricultura familiar (até 4 MF). Logo, no município de Acará, por exemplo, as áreas de agricultura familiar podem atingir até o limite de 200 hectares,

<sup>7</sup> O módulo fiscal é uma unidade de referência utilizada para fins fundiários e tributários, cuja definição foi estabelecida no art. 50 da Lei nº 4.504/64 (Estatuto da Terra), que assim o caracterizou: "o módulo fiscal de cada município expresso em hectares, será determinado levando-se em conta os seguintes fatores: a) o tipo de exploração predominante no município [...]; b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; d) o conceito de "propriedade familiar", definido no item II do artigo 4º desta Lei.



enquanto no município de Bujaru vai até 220 hectares e no município de Moju é possível chegar a 280 hectares.

No contexto apresentado emergem vários fatores críticos que têm inibido o dinamismo da produção familiar rural na região, dentre os quais se verifica a dificuldade de acesso a mercados, a frágil organização social da produção e a infraestrutura deficitária.

Os vínculos e estratégias de integração ao mercado se dão de maneira distinta nas comunidades rurais de formação camponesa em face daquelas onde prevalecem os agricultores familiares, conforme a proposição de Abramovay (2007). Para aquele autor “o traço básico das sociedades camponesas é a *integração parcial a mercados incompletos*” (ABRAMOVAY, 2007, p. 125, grifo do autor). Nesse caso, a ideia não seria de um certo gradualismo pelo qual a inserção a esse ambiente seria intensificada até se tornar completo, mas que as unidades de produção familiar são regidas por uma flexibilidade entre consumo e venda, de acordo com a condição mais vantajosa momentaneamente. A imperfeição<sup>8</sup> do mercado nesse caso consiste na dependência do camponês a um ambiente econômico profundamente assimétrico, no qual ele tem poucas chances de influenciar no processo de integração, o que termina por comprometer a própria racionalidade camponesa defendida por Chayanov (1981).

Na região em estudo, via de regra os camponeses estão subordinados a “redes de comercialização bastante desvantajosas” (CONCEIÇÃO, 2002, p. 137), onde prevalece a ação dos atravessadores, marreteiros e outras categorias, que na verdade são “prepostos de comerciantes mais poderosos que exercem, eles sim, um poder de monopólio na compra e venda de produtos. Ora, os comerciantes maiores, com sua rede de prepostos locais, fazem o vínculo entre o agricultor e o mercado nacional: nesse vínculo não há estrutura competitiva” (ABRAMOVAY, 2007, p. 128). Ao analisar o processo histórico de reprodução da vida camponesa na Região Nordeste Paraense, Conceição (2002, p. 147, grifo do autor) assinala que “a cadeia

---

<sup>8</sup> De acordo com Ellis (1988 *apud* ABRAMOVAY, 2007, p. 87) para a economia neoclássica “a concorrência perfeita enfatiza a necessidade do mecanismo de preços e seu papel como árbitro de todas as decisões econômicas. Existem muitos compradores e vendedores tanto em mercados de insumos como de produtos. Nenhum consumidor ou produtor é capaz de influenciar o nível de preços por sua ação individual. Há informação livre e precisa dos preços de mercado. Há liberdade de entrada e saída em qualquer ramo de atividade e, também, a competição assegura que os produtores ineficientes sejam eliminados da produção, enquanto apenas os mais eficientes sobrevivem. Num modelo de concorrência perfeita nenhuma coerção, dominação ou exercício de poder econômico por alguns agentes econômicos sobre outros pode existir.

de comércio, um tema pouco estudado ainda, foi estendida à medida que os ramais e trechos rodoviários foram se multiplicando, facilitando a entrada dos *marreteiros*, que compravam produção agrícola de *porta em porta*".

No caso da agricultura familiar contemporânea, o ambiente econômico na qual se desenvolve "é exatamente aquele que vai asfixiar o camponês, obrigá-lo a se despojar de suas características constitutivas, minar as bases objetivas e simbólicas de sua reprodução social" (ABRAMOVAY, 2007, p. 142). Assim o que se verifica é que quanto maior o grau de subordinação da agricultura familiar à racionalidade do mercado, menor é a possibilidade de manutenção da territorialidade camponesa e de seu modo de vida.

Outro fator crítico é o baixo grau de organização econômica da produção familiar rural, que, via de regra, ainda permanece como mero fornecedor de matéria-prima, sem exercer influência sobre as demais etapas das cadeias de produção. Estudo<sup>9</sup> realizado por Silva (2011) sobre os PA's da região Nordeste Paraense, com base nos dados da Pesquisa de Avaliação da Qualidade dos Assentamentos de Reforma Agrária (PQRA) realizada pelo INCRA em âmbito nacional e regional, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), revelou que "mais de um terço das famílias demonstra satisfação com a forma de comercialização de seus produtos. No entanto, 28% dos entrevistados consideram ruim ou péssimo o acesso a mercados para seus produtos e 17,2% não responderam" (SILVA, 2011, p. 142). De acordo com aquele autor, a dificuldade de acesso a mercados constitui "um problema estrutural para as famílias assentadas, requerendo a adoção de novas estratégias de comercialização, sobretudo com enfoque no comércio justo e nos princípios da economia solidária" (SILVA, 2011, p. 129).

A PQRA realizada em 2010 indicou que 74,5% das famílias assentadas participam de associações e/ou cooperativas, o que segundo Silva (2011, p. 143) "demonstra que a própria constituição do PA e a forma de sua implantação e desenvolvimento estimula com que tais organizações sejam criadas", ou seja, para acessar os recursos do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) é necessário que as famílias estejam organizadas em entidades locais com

---

<sup>9</sup> Ver SILVA, E. P. **Reforma agrária e desenvolvimento rural sustentável sob a abordagem do cooperativismo e da agroecologia**: o caso dos assentamentos do Nordeste Paraense. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade da Amazônia (UNAMA).

personalidade jurídica própria e dotadas de legitimidade, o que não necessariamente seja um indicativo de maior grau de organização socioeconômica, uma vez que nesta região do Pará “muito raramente se consegue encontrar cooperativas de produção ligadas à agricultura familiar e à reforma agrária [...] seja em razão dos elementos culturais próprios do extrativismo amazônida, seja por conta de experiências malsucedidas que geraram descrédito e prejuízo aos camponeses” (SILVA, 2011, p. 143).

Considerada um dos elementos centrais para impulsionar a inserção econômica dos camponeses, a *infraestrutura de comunicação e transporte* – compreendida nesse caso como a existência de estradas em boas condições de trafegabilidade, acompanhada de um sistema de transporte regular e acessível à população rural – revela-se deficitária e excludente, vez que onera sobremaneira o custo do escoamento da produção agrícola das comunidades rurais para os centros urbanos, dificultando a obtenção de ganhos excedentes por parte do campesinato e facilitando a atuação dos atravessadores que mantêm redes de comércio em bases assimétricas. No contexto da Região Nordeste Paraense, a partir da implantação de grandes eixos rodoviários que mudaram o perfil do território, Conceição (2002, p. 149-150) acentua que

a modernização chegou, de fato, não só com os caminhões de *marreteiros* (atravessadores) estacionando às portas dos agricultores, mas com os telefones e os serviços bancários, porém implicando custos, que penalizam ainda mais os produtos agrícolas em situação desvantajosa, já que esses não se encontram mais valorizados, com o passar do tempo [...] para a maioria dos Núcleos, o transporte da produção tornou-se caro, irregular e sem segurança. As reduzidas cargas, em sacas de 60 kg, são transportadas em caminhões, ônibus de passageiros e até bicicletas. As feiras movimentadas das cidades de Castanhal e Bragança indicam esse empecilho à produção rural, na situação de completa dependência do escasso transporte, a cujo horário os feirantes têm que se submeter, sujeitando-se a vender os produtos que ainda lhes restam, por preço baixo, para não ter que retornar com a carga.

No caso particular dos PA's existentes na Região Nordeste Paraense, a precariedade das condições das vias de acesso aos lotes é apontada nos resultados da pesquisa realizada pelo INCRA em parceria com pesquisadores da UFRS em 2010, retratada nos estudos de Silva (2011). Naquela oportunidade identificou-se que para 38,58% dos entrevistados as condições de acesso eram péssimas; para 23,59% eram ruins; para 0,47% eram ótimas; para 8,76% as condições eram boas; para 15,72% era regular e 12,87% não responderam.

#### 4.5 PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA x PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

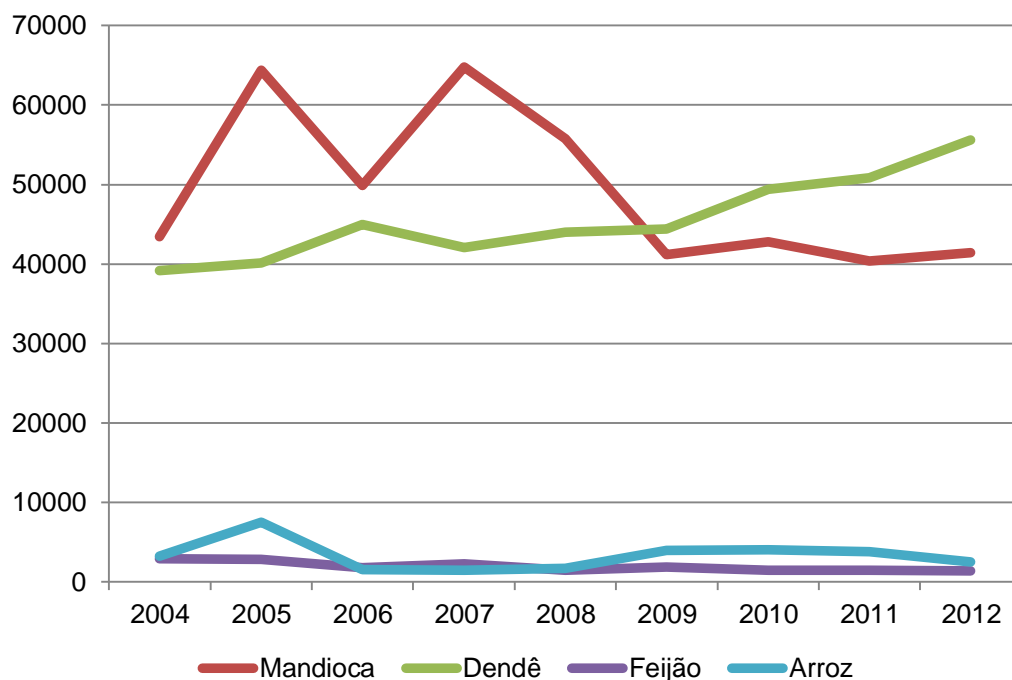
A expansão dos plantios de dendê na Amazônia paraense tem despertado a velha contradição entre monocultura e produção de alimentos. Se por um lado uma corrente teórica aponta que o dendê constituiria vetor de inclusão social e produtiva da agricultura familiar, por meio da recuperação de áreas desflorestadas e da geração de renda (HOMMA, 2008; BECKER, 2010; ABRAMOVAY e MAGALHÃES, 2007), por outro, um conjunto de pesquisadores têm defendido que a intensificação da compra de terras pelas empresas nacionais e transnacionais, o aumento da proletarianização no campo e a subordinação dos agricultores ao pacote tecnológico da palma de óleo, dentre outros fatores, têm ocasionado a redução das áreas destinadas à produção de alimentos, colocando em risco a própria reprodução da racionalidade camponesa (MONTEIRO, 2013; VIEIRA E MAGALHÃES, 2013; NAHUM, 2013/2014; SOUSA, 2015; SAMPAIO, 2014)

Nesta seção pretende-se abordar este assunto, com base nos dados da Produção Agrícola Municipal (PAM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), relativamente ao intervalo de 2004 a 2012 nos municípios com maior especialização na produção de óleo de palma na Amazônia paraense.

A PAM é um instrumento utilizado para obter “informações mensais sobre previsão e acompanhamento de safras agrícolas, com estimativas de produção, rendimento médio e áreas plantadas e colhidas, tendo como unidade de coleta os municípios” (IBGE, 2015). Deste modo, são organizados dados estatísticos que aferem a área plantada e área colhida com culturas temporárias, culturas permanentes e produtos agroflorestais, abrangendo o conjunto da produção agropecuária e extrativista brasileira.

A análise empreendida neste estudo visa identificar a relação entre a expansão dos monocultivos de dendê no período e a dinâmica da produção de alimentos, notadamente daqueles que predominantemente oriundos da agricultura familiar, como a mandioca, o feijão e arroz. De acordo com dados do Censo Agropecuário 2006, realizado pelo IBGE, naquele ano a agricultura familiar respondia por 93% da produção de mandioca, 84% da produção de arroz e 83% da produção de feijão no estado do Pará; representava 88% dos estabelecimentos agropecuários, 31% da área agrícola e gerava 84% das ocupações no meio rural paraense (FRANÇA, GROSSI e MARQUES, 2009, p. 51).

**Figura 4 - Dendê x produção de alimentos, IBGE**



Fonte: Produção Agrícola Municipal, IBGE.

Os dados da PAM revelam que no período de 8 anos a área destinada à produção de alimentos caiu drasticamente (mandioca, arroz e feijão) nos municípios onde a expansão do dendê vem ocorrendo de forma mais intensa. A área plantada de mandioca atingiu o maior nível em 2007, mas caiu acentuadamente nos anos seguintes, chegando a 41.450 hectares em 2012 (queda de 36,0%). Contraditoriamente, a área designada para a produção de óleo de palma cresceu 41,9% entre o primeiro e o último ano da série histórica.

Quando se analisam os outros dois produtos diretamente associados à agricultura familiar, verifica-se que a produção de arroz caiu 22,3% entre o primeiro e o último ano da série histórica e a de feijão declinou 53,0% no mesmo intervalo.

Um conjunto de fatores podem ter contribuído para engendrar este grave quadro em que os monocultivos de dendê crescem exponencialmente enquanto a área destinada à produção familiar cai de maneira acentuada.

Se por um lado o dendê conta com políticas governamentais específicas como o Programa de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e o Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP), ou seja, um arcabouço institucional e normativo favorável à expansão desse monocultivo, as culturas de subsistência como mandioca, arroz e feijão encontram-se destituídas de uma política agrícola que estimule a segurança alimentar no Pará. Informações recolhidas junto

ao Relatório de Gestão 2012, da extinta Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) revelam que naquele exercício os recursos destinados ao Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Mandioca foram de apenas R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), um valor absolutamente irrisório para uma unidade federativa com 144 (cento e quarenta e quatro municípios) e que tem na farinha de mandioca um dos principais itens da dieta alimentar regional.

Outro fator que deve ser considerado é a penosidade inerente à atividade produtiva das culturas de subsistência, motivada, sobretudo, pela baixa capacidade de adoção de novas tecnologias pelos agricultores familiares da região, que permanecem produzindo rusticamente, “no cabo da enxada”, em sistema de pousio, que consiste em um ciclo que envolve escolha da área, corte (supressão), queima, coivara, plantio, capina (tratos culturais), colheita e processamento. Trata-se de um processo exaustivo tanto para o sujeito que utiliza o espaço agrário para sua sobrevivência, assim como para a própria terra que aos poucos vai se “cansando”, como dizem os próprios camponeses.

Associada a penosidade do trabalho camponês, a infraestrutura deficitária para escoamento da produção, a reduzida capacidade de organização econômica das famílias e o alcance ainda tímido dos mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar) formam um quadro perverso que mantém os agricultores na dependência de atravessadores (marreteiros), que controlam esse mercado e apropriam a maior fatia da renda fundiária.

Os estímulos institucionais ao avanço da dendeicultura impulsionaram uma corrida pela apropriação das terras agricultáveis da região, situadas na classe preferencial do Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo (ZAE), conforme relatam Nahum e Santos (2013), ocasionando a conversão de áreas destinadas a outros usos em monocultivos de dendê. A intensificação deste fenômeno vem ocorrendo a partir de 2008, com a chegada de grandes companhias de capital nacional e transnacional, que rapidamente acumularam grandes extensões de terras e conformaram uma nova paisagem agrária no território. Este é um dos motivos que explicam a relação inversamente proporcional entre o aumento da área plantada de dendê e a diminuição da área plantada das culturas de subsistência.

O crescimento da proletarização no meio rural dos municípios mais especializados na produção de óleo de palma, mediante a contratação de mão-de-

obra assalariada, sobretudo, de filhos de agricultores, têm implicado na redução da capacidade laboral das famílias camponesas, conforme notícia Monteiro (2013, p. 16). Assim, um núcleo familiar que antes dispunha de um determinado número de integrantes para atuar nas atividades agrícolas dentro do lote passou a contar com uma força de trabalho menor, que associada a penosidade e a ausência de novas tecnologias, condiciona-o a reduzir a área plantada para se ajustar a essa nova realidade.

A inserção dos agricultores familiares e assentados de reforma agrária ao sistema produtivo do óleo de palma, mediante a chamada agricultura por contrato, conforme veremos no capítulo específico que abordará essa questão, promove a subordinação dos agricultores a uma racionalidade econômica exógena e diferente da sua, que dentre outras consequências, exige a maior parcela da dedicação laboral aos tratos culturais do plantio de dendê, o qual ocorre em módulos de 10 (dez) hectares, que equivalem a uma área de 33,3 tarefas, bem diferente das roças de 3 (tarefas) de mandioca/feijão/arroz que em média esses agricultores cultivavam antes da chegada dessa *commodity*. Esse fator é chave para compreender a redução da área plantada de culturas de subsistência e o avanço da dendeicultura.

Também se insere neste contexto a questão do padrão de financiamento rural e a atuação das instituições financeiras que operam os recursos públicos. A pesquisa de campo evidenciou a existência de um comportamento preferencial dos bancos públicos (Basa e Banco do Brasil) por financiar projetos de produção de dendê, por meio da modalidade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) chamada Pronaf Eco, instituída em 2010. Em visita técnica realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM/NUMA/UFGA) ao município de Tomé-Açu, no período de 12 a 14 de abril de 2014, o representante do Banco da Amazônia relatou que em 2013 aquela agência bancária financiou 13 (treze) milhões de reais em Tomé-Açu e municípios adjacentes. Deste volume de recursos financeiros, aproximadamente 30% foram para os plantios de dendê, por meio do Pronaf Eco. No caso dos grandes produtores que estão se integrando à atividade do dendê, em 2013 foram realizadas duas operações cada uma no valor de R\$ 6,5 milhões de reais, para plantio de palma numa área equivalente a 1.200 hectares. Quando se trata de financiamento para a produção de alimentos, o grau de dificuldade aumenta, o nível de interesse da instituição diminui e as condições

oferecidas são menos atrativas para as famílias. Enquanto o Pronaf Eco financia projetos até o teto de 80 mil reais, o financiamento do Pronaf B, voltado principalmente para produtores de mandioca, feijão e arroz, não passa de 4 mil reais.

A questão da sazonalidade e o comportamento microeconômico dos preços dos produtos agrícolas ora analisados é outro fator que merece ser considerado na interpretação dos dados constantes na figura 2. Conforme postulam os princípios da microeconomia, se a inclinação da curva de oferta for negativa os preços aumentam, assim como se a curva de demanda for positiva e a de oferta for negativa ocorrerá um desequilíbrio que afetará os preços de um determinado produto. Esse postulado é bem apropriado para elucidar a controvérsia suscitada nos últimos anos, provocada pela elevação inflacionária da farinha de mandioca no estado do Pará. Logo, se a redução da área plantada impactou na menor oferta desse produto ao mercado consumidor e a demanda permaneceu constante, os preços aumentaram em função desse desequilíbrio. À medida em que se constata a relação inversamente proporcional entre a área de uso dos plantios de dendê e a dos produtos da agricultura familiar pode ser afirmado que a expansão dos monocultivos de dendê é a principal causa desse problema.

#### 4.6 DESMATAMENTO ACUMULADO E COBERTURA FLORESTAL POR MUNICÍPIO

A interpretação dos dados do desmatamento acumulado e da cobertura florestal nos nove municípios pesquisados, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), conforme detalhado na tabela 5, revela o acentuado grau de antropismo da região em referência, o que em boa parte pode ser atribuído às dinâmicas de ocupação e uso do território e aos problemas socioambientais engendrados por grandes projetos econômicos subvencionados pelo Estado.



Tabela 5 - Desmatamento acumulado e cobertura florestal por município da região pesquisada, 2014

Nº ordem	Município	Área (Km <sup>2</sup> )	Desmatamento acumulado (%)	Cobertura florestal <sup>10</sup> (%)
1	Acará	4.343,8	53,9	28,3
2	Aurora do Pará	1.811,8	85,0	9,0
3	Bujaru	1.005,2	65,0	17,0
4	Concórdia do Pará	690,9	87,6	7,2
5	Irituia	1.379,4	87,3	5,0
6	Moju	9.094,1	47,0	40,7
7	São Domingos do Capim	1.677,2	79,4	8,5
8	Tailândia	4.430,2	50,3	45,0
9	Tomé-Açu	5.145,4	57,4	31,5
		<b>29.578,00</b>		

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, 2015.

Verifica-se que três municípios possuem mais de 80% de seus respectivos territórios desflorestados, o que sinaliza que o uso intensivo dos recursos naturais de maneira predatória praticamente exauriu as florestas primárias que antes existiam com relativa abundância.

Apenas três localidades ainda mantêm cobertura florestal superior a 50% do território do município, quais sejam: Acará, Tailândia e Tomé-Açu, e estas encontram-se situadas na classe de área preferencial para a expansão dos monocultivos de dendê, de acordo com o Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo. Destaca-se que em 2008, o município de Tailândia, um dos principais pólos madeireiros do Pará, ficou conhecido nacionalmente após o desfecho da operação de comando e controle denominada “Arco de Fogo”, que fechou serrarias irregulares, apreendeu equipamentos, aplicou autos de infração e destruiu carvoarias ilegais, gerando um caos social que deixou a cidade em polvorosa.

No período de 2008 a 2015, os municípios de Tailândia e Moju, nesta ordem cronológica, foram inseridos pelo Ministério do Meio Ambiente no rol de maiores desmatadores da Amazônia. Em novembro de 2013, Tailândia conseguiu a exclusão da incômoda lista, mediante o atendimento das três condicionalidades impostas pelo órgão ministerial: realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 80% de seu território, excluídas terras indígenas e áreas protegidas; diminuição do desmatamento para menos de 40 km<sup>2</sup> em um ano; e manutenção das médias do desmatamento dos períodos de 2010-2011 e 2011-2012 inferior a 60% em relação à média do período de 2007-2008, 2008-2009 e 2009-2010.

<sup>10</sup> O restante da área está distribuída entre nuvens, não-floresta, área não-observada e hidrografia em cada município, de acordo com a metodologia utilizada pelo INPE.

#### 4.7 ÁREAS COM INCIDÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

Passados 127 anos da sanção da Lei Imperial nº 3.353, a famosa Lei Áurea, ocorrida em 13 de maio de 1888, o Brasil ainda convive vergonhosamente com formas contemporâneas de escravidão, como o trabalho forçado e degradante em fazendas e carvoarias, em *plantations* financiadas pelo Estado e mais recentemente em canteiros de grandes obras de infraestrutura espalhados pela Amazônia. Aliciamento, servidão por dívida, insalubridade, péssimas condições de trabalho e higiene, alojamentos junto com animais, inobservância de normas de segurança, falta de assinatura na carteira de trabalho são exemplos claros das violações de direitos humanos que esta chaga representa.

A importância de abordar este assunto se justifica na medida em que o estado do Pará figura como a unidade federativa que ostenta o triste título de campeã de trabalho escravo, de acordo com os relatórios periódicos emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Desde que foram criados os Grupos Móveis de Fiscalização, milhares de trabalhadores já foram libertados no país, a maioria deles em solo paraense.

Em novembro de 2003 o governo federal instituiu o cadastro de empregadores flagrados com trabalho escravo, o qual ficou conhecido como “lista suja”, cuja atualização ocorre semestralmente e as restrições na base de dados permanece pelo período de dois anos. A inibição das áreas impede o acesso das pessoas físicas e jurídicas a financiamentos públicos e permitia que a sociedade tomasse conhecimento da ocorrência de tais crimes contra os direitos humanos fundamentais. Contudo, em dezembro de 2014, por meio de decisão monocrática do Ministro Ricardo Lewandowski, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a publicação da lista no site do MTE, em atendimento a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade interposta por um grupo de empreiteiras do país. Felizmente, em março de 2015, o governo federal republicou a relação de tais empregadores, inspirado nas diretrizes da Lei de Acesso à Informação.

Para analisar a incidência de trabalho escravo nos nove municípios pesquisados, utilizamos os dados disponíveis no portal do MTE, os quais abrangem o período de 2011 a 2015, de acordo com os dados organizados na tabela 6.

Tabela 6 - Número de áreas flagradas com incidência de trabalho escravo na área pesquisada, 2011 a 2015

Nº ordem	Município	Lista 2011	Lista 2012	Lista 2013	Lista 2014	Lista 2015
1	Acará	-	-	-	-	-
2	Aurora do Pará	-	-	-	-	-
3	Bujaru	-	-	-	-	-
4	Concórdia do Pará	-	-	-	-	-
5	Irituia	-	-	-	-	-
6	Moju São	1	1	2	2	2
7	Domingos do Capim	-	-	-	-	-
8	Tailândia	-	-	-	2	4
9	Tomé-Açu	2	2	3	3	3
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>9</b>

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, 2015; ONG Repórter Brasil, 2015. Consulta efetuada em: 18/08/2015.

Os dados revelam que a ocorrência de trabalho análogo a escravidão está concentrada em três municípios da microrregião, quais sejam: Moju, Tailândia e Tomé-Açu, que abrangem todos os casos constatados no intervalo temporal. Coincidentemente, são nessas mesmas localidades que o desmatamento tem intensificado nos últimos 5 anos, onde a grilagem de terras é mais alarmante e nas quais os conflitos socioambientais emergem com mais vigor, conforme veremos no subtítulo que aborda o tema. Lamentavelmente, a tendência mostrada pela tabela 6 aponta o crescimento de 200% do número de casos incluídos na lista suja do trabalho escravo, no período de 4 anos.

De acordo com a ONG Repórter Brasil, as principais atividades onde a prática nociva do trabalho escravo ainda se reproduz no Pará são a exploração ilegal de madeira, a pecuária extensiva, as carvoarias ilegais e os monocultivos de dendê. Nos anos de 2007 e 2012 os fiscais do Grupo Móvel de Fiscalização do MTE libertaram trabalhadores que viviam em regime análogo à escravidão na fazenda de produção de dendê de propriedade do vice-prefeito de Moju, Sr. Altino Coelho Miranda.

#### 4.8 EMPREGABILIDADE E NÍVEL EDUCACIONAL DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE ÓLEO DE PALMA

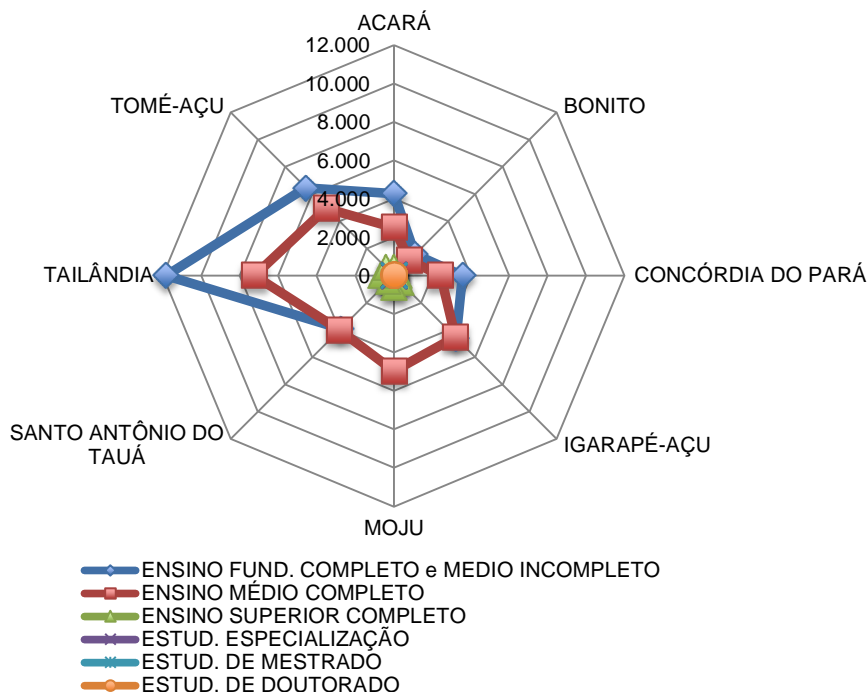
A suposta dinamização econômica e a geração de empregos formais nos municípios onde a expansão dos monocultivos de dendê vem ocorrendo com mais intensidade é um dos principais argumentos utilizados pelas empresas que comandam este mercado e pelos agentes do Estado para defender esta commodity

como “um novo ciclo econômico impulsionador de desenvolvimento na região”. Esta visão triunfalista é traduzida nos discursos, nos documentos institucionais, em setores de centros de pesquisa e desenvolvimento e nas campanhas publicitárias veiculadas na mídia. Repetida como um mantra, é o que fundamenta a legitimação simbólica desta nova face dos grandes projetos na Amazônia, representada pela palma de óleo.

Monteiro (2013, p. 3331) analisa a dinâmica dos empregos formais na região do Vale do Acará no período de 2002 a 2011 e aponta que no último ano da série histórica houve um crescimento exponencial no nível de emprego daquela atividade, atingindo 5.548 postos de trabalho.

Ao analisar esta questão, Cardoso, Maneschy e Matlaba (2014, p. 218) afirmam que a expansão dos monocultivos de dendê no período analisado coopera com a perpetuação do subdesenvolvimento dos municípios, ao não gerar “significativos transbordamentos intersetoriais de emprego” e ao não promover valor agregado que impulse a arrecadação local. Por estes dois motivos, na perspectiva dos autores, a dependência de empregos gerados pela administrações municipais ainda é muito forte, reforçando as estruturas de poder e dominação locais.

**Figura 5 - Nível educacional da população nos principais municípios produtores de óleo de palma da Amazônia Paraense**



Os resultados constantes na figura 3 têm o objetivo de identificar o nível de escolaridade dos habitantes dos municípios de Acará, Bonito, Concórdia do Pará, Igarapé-Açu, Moju, Santo Antônio do Tauá, Tailândia e Tomé-Açu, que formam o território onde a produção de óleo de palma é mais especializada e concentrada. A análise busca correlacionar os empregos gerados com a qualificação da mão-de-obra que vem sendo absorvida pelas empresas do dendê.

Os dados são resultados iniciais do Censo Demográfico 2010, realizado pelo IBGE, e abrangem a população com idade superior a 10 (dez) anos que residiam nos municípios naquele momento, com exceção da categoria “ensino fundamental incompleto e analfabetos” que se reporta aqueles situados na faixa etária superior a 25 anos.

Observa-se então que os pesos do quadro educacional estão mais concentrados nos analfabetos e detentores de ensino fundamental incompleto (18,9%), nos que possuem ensino fundamental completo e o ensino médio incompleto (12,9%) e naqueles que já concluíram o ensino médio (11,3%). Tão grave quanto os achados anteriores é o fato de que 68,0% da população com idade superior a 10 anos de idade não frequenta a escola. Logo, se infere que o tipo de

mão-de-obra que está sendo absorvida pelas empresas do dendê é precária e de baixa qualificação.

A situação agrava quando se verifica que apenas 1,3% da população acima de dez anos possui ensino superior completo, o que hoje é uma exigência mínima para se conseguir um emprego menos penoso. Outro dado analisado pelo IBGE se refere aos alunos que cursavam pós-graduação naquele período; os alunos de especialização representavam 0,1% do universo de habitantes com idade superior a dez anos, os alunos de mestrado apenas 0,01 e os alunos de doutorado se resumiam a 0,004%. Destaque-se que os alunos de mestrado estavam distribuídos em somente 3 municípios do território: Bonito, Tailândia e Tomé-Açu; já os de doutorado eram de Tailândia e Tomé-Açu, respectivamente.

#### 4.9 INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVAS

A utilização dos 4 (quatro) indicadores de concentração e especialização definidos nos procedimentos metodológicos permitiu a identificação dos municípios do território da reforma agrária subordinada ao agronegócio do dendê que concentram espacialmente as atividades produtivas do APL da Agroindústria Vegetal, com enfoque para a produção de óleo de palma, revelando uma especialização produtiva em 5 (cinco) municípios da região, quais sejam: Acará, Concórdia do Pará, Moju, Tailândia e Tomé-Açu, os quais estão inseridos nas classes de área “regular” e “preferencial” para a expansão da dendeicultura, conforme propõe o Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo.

Daí emergem as implicações no uso da terra, na apropriação dos recursos naturais e nos conflitos socioambientais reportados por Backhouse (2013), Nahum (2013) e Vieira e Magalhães (2012).

A tabela 7 mostra o resultado do cálculo dos índices de especialização e concentração produtivas, a partir da utilização dos dados da RAIS, disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 7 - Municípios do território da reforma agrária "integrada" ao agronegócio do dendê com maior grau de especialização e concentração produtivas, RAIS, 2012

Municípios	Quociente Locacional (QL)	Índice de Hirschmann - Herfindahl (IHH)	Participação Relativa (PR)	Índice de Concentração Normalizado (ICN)
Acará	19,651	0,071	7,5%	175.000
Concórdia do Pará	15,716	0,035	3,7%	28.000
Moju	5,808	0,031	3,7%	153.356
Tailândia	29,735	0,301	31,2%	405.055
Tomé-Açu	4,246	0,022	2,9%	49.400

Fonte: RAIS, 2013.

Quando se utiliza como parâmetro um Quociente Locacional (QL) maior que 2, o que indica que a classe de atividade selecionada é mais de duas vezes mais importante na estrutura produtiva da município do que na estrutura produtiva do estado, Tailândia desponta com um QL 29,725, seguida de Acará e Concórdia do Pará, o que revela que estes 3 (três) municípios são os mais especializados na atividade em relação aos demais municípios da região.

De outro modo, os resultados do Índice de Concentração de Hirschmann-Herfindahl ( $> 0$ ) mostram que novamente os municípios de Acará, Concórdia do Pará, Moju, Tailândia e Tomé-Açu são aqueles que obtiveram resultados superiores a zero, denotando o peso das atividades do APL da Agroindústria Vegetal de tais localidades ao peso da estrutura produtiva destes municípios na estrutura do Estado do Pará. Pode-se inferir com base nesse achado que as atividades da palma de óleo estão mais concentradas nestes municípios, exercendo maior poder de atratividade econômica para a expansão das atividades produtivas.

Se utilizarmos como suporte analítico os resultados inerentes ao índice de Participação Relativa (PR), a tendência de aglomeração produtiva do APL da Agroindústria Vegetal nos mesmos municípios do Pará se reproduz mais uma vez, com uma novidade importante: a presença da capital do Estado na geração de empregos formais neste setor. Os municípios de Tailândia (31,2%), Acará (7,5%), Moju (3,7%), Concórdia do Pará (3,7%) e Tomé-Açu (2,9%) são aqueles que concentram o maior números de postos de trabalho formais gerados por este APL na região, representando a maior fatia de empregos com carteira assinada existentes no setor em 2012.

Os resultados apontados pelo Índice de Concentração Normalizado (ICN), que fornecem um grau de confiabilidade bem maior em relação aos três índices analisados individualmente, revelam que o ICN médio do Pará nas atividades produtivas do APL da Agroindústria Vegetal é de 0,653. Tomando como parâmetro esse índice, identificou-se que coincidentemente os 5 (cinco) municípios com maior ICN da região são aqueles já destacados nos indicadores de especialização anteriores.

Observa-se que os municípios de Tailândia (11,0098), Acará (7,1937), Concórdia do Pará (5,7390), Moju (2,1342) e Tomé-Açu (1,5607) despontam como principais localidades do recorte territorial pesquisado onde a dendeicultura está mais concentrada e territorializada, ou seja, onde o grau de especialização é mais acentuado.

Tabela 8 - Área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de óleo de palma (dendê) nos municípios com maior índice de concentração normalizado (ICN) na área da pesquisa, 2012

Municípios e principais produtos das lavouras permanentes	Área plantada ou destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Participação no total da área colhida (%)	Quantidade produzida (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor (1 000 R\$)	Participação no total do valor da produção (%)
<b>Pará</b>	<b>58.795</b>	<b>58.795</b>	<b>100%</b>	<b>1.034.361</b>	<b>17.593</b>	<b>272.950</b>	<b>100%</b>
Acará	7.000	7.000	12%	175.000	25.000	42.648	16%
Concórdia do Pará	2.000	2.000	3%	28.000	14.000	7.372	3%
Moju	13.288	13.288	23%	153.356	11.541	33.738	12%
Tailândia	19.387	19.387	33%	405.055	20.893	117.466	43%
Tomé-Açu	2.600	2.600	4%	49.400	19.000	11.861	4%

Fonte: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Produção Agrícola Municipal, 2012.

Adaptado por: Adm. Elielson Silva, PPGEDAM/NUMA/UFPA

Obs: as áreas plantada e colhida são equivalentes, de acordo com o IBGE.

Confrontando os resultados do Índice de Concentração Normalizado (ICN) dos municípios paraenses referente ao APL da Agroindústria Vegetal, com os dados da Produção Agrícola Municipal (PAM) do IBGE para o ano de 2012, concernentes à produção de dendê naquele período de referência, constantes na tabela 8, verificamos que há uma correlação direta entre os municípios com maior ICN e aqueles onde ocorre maior incidência de plantios de palma de óleo.

Observa-se então que os 5 (cinco) municípios com maior especialização produtiva no APL da Agroindústria Vegetal, identificada através do cálculo do ICN,



com base nas informações da RAIS, são exatamente aqueles que concentram 75,3% da área colhida e 78,1% do valor bruto da produção de óleo de palma no ano de 2012 no estado do Pará. Juntos, tais municípios movimentaram um volume de recursos na ordem de R\$ 213.085.000,00 (duzentos e treze milhões e oitenta e cinco mil reais), transacionados no mercado que rege as cotações da commodity óleo de palma.

Denota-se não apenas a especialização das atividades produtivas, mas atrelada a esta, o controle monopolista do mercado e dos estoques de terras agricultáveis da região por companhias nacionais e transnacionais que reproduzem simultaneamente os fenômenos do land grabbing e do green grabbing, descritos por Leite e Sauer (2014) e Backhouse (2013).

## **5. MONOCULTIVO DE DENDÊ, CAPITAL TRANSNACIONAL E CONCENTRAÇÃO DE TERRAS NA AMAZÔNIA PARAENSE**

Neste capítulo pretendemos mostrar como a expansão dos monocultivos de dendê concorre para a reconfiguração da estrutura fundiária do território, tomando para análise a variação do preço da terra e a invisibilidade das práticas de concentração de terras neste contexto. Reconfiguração e práticas eufemizadas sob expressões como dinamização do mercado de terras e integração produtiva. Busca-se demonstrar como estas se dão ao largo da legislação brasileira, instalando-se um processo que alia expropriação e desmobilização de terras camponesas e pressiona áreas protegidas, como terras quilombolas e indígenas.

Com a expansão da dendeicultura reeditam-se pressupostos de outras políticas implementadas na Amazônia nas últimas quatro décadas, uma vez que no discurso oficial o monocultivo de palma e sua transformação em óleo para combustível emergem como uma das principais saídas para a redução das desigualdades sociais e a dinamização econômica da região de sua implantação, qualificada como economicamente estagnada e ambientalmente degradada.

Trata-se desta feita de uma ação pública sobre o território que apresenta como principais argumentos sociotécnicos o Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo (ZAE), elaborado pela Empresa Brasileira Agropecuária, divulgado em 2010; a recuperação de áreas degradadas e a integração da agricultura familiar à cadeia agroindustrial (RAMALHO FILHO et al, 2010, p. 19) . É pois sobre este tripé que se verifica hoje, no estado do Pará, um dos processos mais violentos de

concentração, de expropriação e de transferência de terras camponesas imobilizadas pela reforma agrária. Em consonância com autores que vêm estudando a temática (NAHUM, 2012, 2013, 2014; SAMPAIO, 2014; SOUSA, 2015; VIEIRA e MAGALHÃES, 2012) recorreremos ao conceito marxiano de acumulação primitiva como inspirador da reflexão aqui apresentada e o conceito de *green grabbing* como descritor dos processos analisados (BACKHOUSE, 2013, p. 9; FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012).

### 5.1 AGROESTRATÉGIAS DE APROPRIAÇÃO DA TERRA EMPREGADAS PELO GRANDE CAPITAL NA AMAZÔNIA PARAENSE

As agroestratégias utilizada pelas empresas para apropriação da terra vem ocorrendo de três formas distintas e complementares: a) aquisição de imóveis rurais, notadamente fazendas e áreas de agricultura familiar, embora o Programa vede expressamente a compra de lotes de agricultores; b) arrendamento de imóveis rurais, principalmente fazendas com pastos abandonados; c) a transferência das terras da reforma agrária mediante a agricultura por contrato.

As informações sobre estas modalidades de aquisição de terras, no entanto, não estão plenamente disponíveis. Mesmo o total da área já monopolizada não é de fácil acesso. Para este trabalho, tentamos dimensioná-la utilizando dados já disponíveis na literatura e a base do SIMLAM Público, conforme tabela 9 a seguir.

Tabela 9 - Concentração de terras na área da pesquisa

Empresa	Área total cf. SIMLAM (ha)	Área de uso alternativo estimada cf. literatura (ha)	Área estimada cf. literatura, com reserva legal (ha)
Petrobrás	12.557,13	98.000,00	196.000,00
Biocombustível e Galp Energia			
Biopalma/Vale	240.690,22	80.000,00	160.000,00
ADM	sem informação	12.000,00	24.000,00
Agropalma	107.373,07	43.000,00	107.000,00
Marborges	17.782,59	6.000,00	-
Guanfeng Group	903,1553	-	-
Novacon	sem informação	2.500,00	-
Reflorestadora			

Fonte: BASA (2012, p. 4-5 ); NAHUM E SANTOS, 2013, p. 78); MONTEIRO (2013, p. 3328); SIMLAM Público, acesso em 07/05/2015 e 30/06/2015.

A Petrobrás Biocombustível possui dois empreendimentos diferentes, sendo um conduzido pela Belém Bioenergia, uma holding criada em parceria com a Galp Energia e prevê o plantio de 50 mil hectares, em quatro pólos (Tomé-Açu, Tailândia e outros a serem definidos), mediante contrato com a agricultura familiar e com médios e grandes produtores, assim como por meio de arrendamento de áreas entre 300 hectares e 1.000 hectares. O segundo, denominado Projeto Pará, tem o objetivo de abastecer o mercado da região Norte e visa a implantação de 48 mil hectares de plantio, distribuídos entre contrato com a agricultura familiar e com produtores independentes. Considerando os preceitos do Novo Código Florestal e do Zoneamento Ecológico-Econômico da Calha Norte e do Leste do Pará, relativamente ao tamanho da Reserva Legal (RL) dos imóveis rurais dessa região, estima-se que a área total a ser apropriada pela Petrobrás Biocombustível atingirá o montante de 196 mil hectares (BASA, 2012, p. 4; NAHUM E SANTOS, 2013, p. 78).

Os plantios da Biopalma, empresa com capital social controlado pela multinacional Vale, estão dispostos em quatro pólos nos municípios de Acará, Concórdia do Pará, Moju e Tomé-Açu. A empresa pretende abranger uma área de 80 mil hectares, sendo 60 mil hectares oriundos de áreas adquiridas pela empresa e 20 mil hectares mediante com a agricultura familiar, projetando-se o envolvimento de 2 mil famílias. Quando incluímos o cálculo da Reserva legal (RL), compreendendo que os plantios se constituem como área de uso alternativo do solo, verificamos que esta companhia terá o controle sobre 160 mil hectares no território (BASA, 2012, p. 4; NAHUM E SANTOS, 2013, p. 78). Por meio de pesquisa efetuada junto ao SIMLAM Público no dia 07/05/2015, identificou-se 105 (cento e cinco) imóveis pertencentes a Biopalma, com área equivalente a 112.451,96 hectares, distribuídas pelos municípios da Amazônia Paraense situadas na faixa preferencial para a expansão dos plantios de dendê. Entretanto, 54 dias após a primeira consulta ao sistema detectou-se um aumento abrupto do número de imóveis rurais registrados em nome daquela companhia, passando de 105 para 238, o que representa um crescimento de 126,67%. Em consequência desse fato, o montante de área apropriada pela Biopalma cresceu 114,14% neste curtíssimo espaço de tempo, totalizando 240.690,22 hectares.

No caso da empresa norte-americana ADM, as informações indicam uma expectativa de 12 mil hectares de plantios, distribuídos em 6 mil hectares em áreas arrendadas e 6 mil hectares sob contrato com a agricultura familiar. Considerando a

reserva legal, concluímos que 24 mil hectares de terra serão incorporados a esse empreendimento. BASA (2012, p. 5) e Nahum e Santos (2013, p. 78), indicavam que o planejamento da companhia previa a instalação de uma planta industrial no município de São Domingos do Capim, entretanto, nossa pesquisa de campo revelou que o local foi transferido para o município vizinho de Mãe do Rio, situado às margens da Rodovia BR-010 (Belém-Brasília). Ressalte-se que nenhum imóvel rural arrendado e/ou adquirido por esta empresa está registrado em seu nome na base do Cadastro Ambiental Rural, o que impossibilita a espacialização destas áreas na malha fundiária regional.

A Agropalma, empresa controlada anteriormente pelo Banco Real, é uma das primeiras companhias produtoras de dendê que se instalaram na Amazônia paraense, precisamente no início da década de 80. Segundo Monteiro (2013, p. 3328), a empresa possui 45 mil hectares de dendê implantados, sendo 43.200 hectares em área própria e 1.800 hectares mediante contrato com agricultores familiares e assentados de reforma agrária do município de Moju. Segundo Andrade (2009, p. 67), a Agropalma concentra 107 mil hectares de terra, situadas nos municípios de Acará, Moju, Tailândia e Tomé-Açu, sendo que destes 64 mil seriam reservas florestais e o restante destinado à produção de óleo de palma. Pesquisa efetuada junto ao SIMLAM Público validou essa informação.

O Guanfeng Group Company, estatal chinesa da província de Shandong, instalou-se no município de Moju por volta do ano de 2010. Possui plantios de dendê numa área própria inicial de 600 hectares, conforme notícia reportagem do Portal BiodieselBR, de 02/05/2012. Com base em consulta junto ao SIMLAM Público identificou-se uma fazenda adquirida por esta empresa no município de Moju, com área de 903 (novecentos e três) hectares. No entanto, missões do Governo do Pará e de parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado tem visitado a China para aumentar a inserção desta companhia neste e em outros empreendimentos no estado. Em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, qualquer aquisição de imóvel rural por estrangeiro deve ser submetida à análise e deliberação do órgão fundiário federal, com a consequente publicação do ato no Diário Oficial da União. No entanto, não identificou-se nenhum ato expedido pelo Instituto de Terras do Pará, pelo Governador do Estado ou pela Assembleia Legislativa do Pará, nos meios de comunicação oficial de publicação dos atos administrativos (Imprensa Oficial do

Estado -IOEPA) autorizando a concessão e alienação de terras públicas em favor do grupo empresarial estrangeiro.

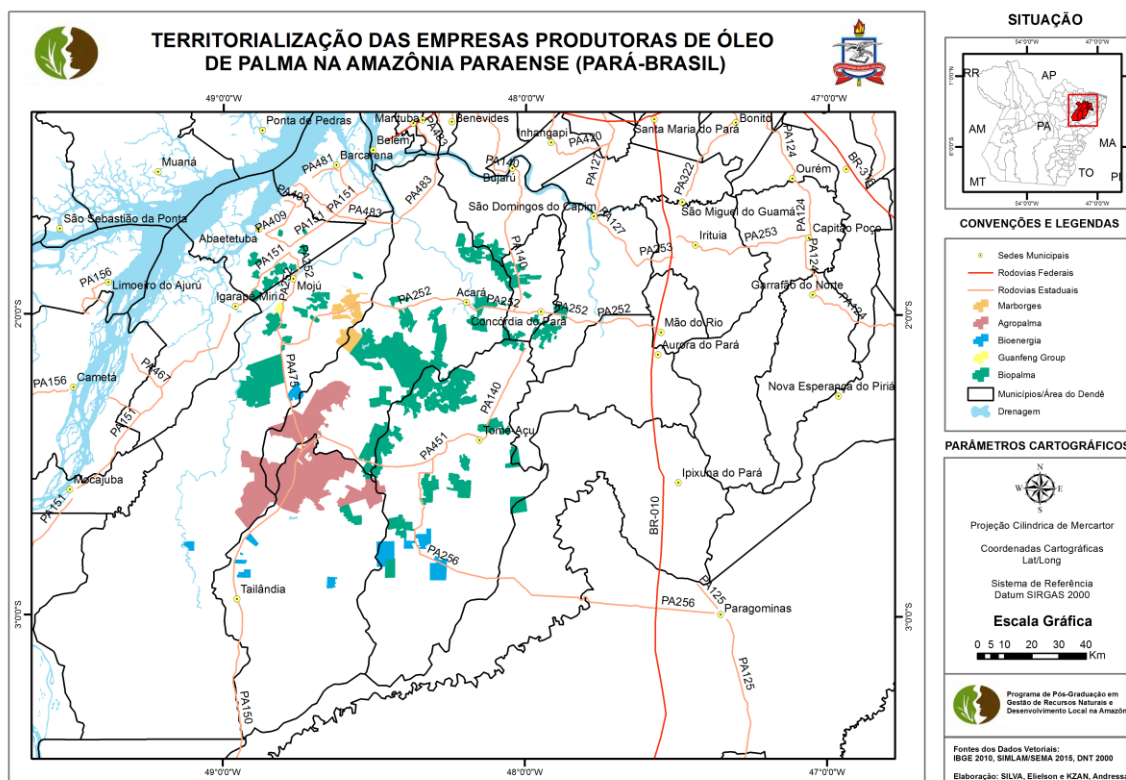
A Marborges, empresa de capital nacional instalada na região no início da década de 90, está situada nos municípios de Acará, Moju e Garrafão do Norte, com três imóveis rurais que somam 17.782,59 hectares, localizados em Moju, conforme dados obtidos junto ao SIMLAM Público.

Os arrendamentos fundiários para a produção de óleo de palma têm sido um instrumento utilizado principalmente pelas empresas ADM e Petrobrás Biocombustível, mediante contratos de 25 anos, prorrogáveis por igual período, e as terras envolvidas nessas operações de mercado normalmente são antigas fazendas, numa indicação clara de migração do capital agrário e agroindustrial entre incentivos fiscais e econômico-financeiros propugnados por políticas públicas.

A transferência das terras da reforma agrária para o monocultivo do dendê vem ocorrendo sutil e estrategicamente, por intermédio da agricultura por contrato, comprometendo a maioria absoluta das áreas de uso alternativo para uma atividade cuja lógica é externa e diversa da lógica de organização do trabalho e de gestão da unidade de produção de base familiar ou camponesa. Nesta perspectiva, o controle sobre o uso da terra pelas próximas 3 décadas passa a ser exercido pelo agronegócio do dendê, numa relação de assimetria, coerção dissimulada e transferência total dos riscos da atividade econômica em desfavor dos agricultores familiares.

A figura 6 identifica a espacialização de áreas de apenas quatro das empresas produtoras de óleo de palma na Amazônia Paraense, mediante consulta aos dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público), gerenciado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará. Observa-se que das companhias instaladas neste território, a ADM, situada nos municípios de Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Irituia, Mãe do Rio, São Domingos do Capim, Aurora do Pará, Capitão Poço; e a Mejer Agroflorestal, localizada nos municípios de Ourém, Garrafão do Norte e Bonito, não aparecem no mapa porque os imóveis rurais apropriados por essas empresas não constam na base do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e consequentemente estão fora do SIMLAM.

Figura 6 - Territorialização das empresas produtoras de óleo de palma na Amazônia Paraense



Fonte: SIMLAM/SEMAS. Acesso em 7/05/2015 e 30/06/2015.

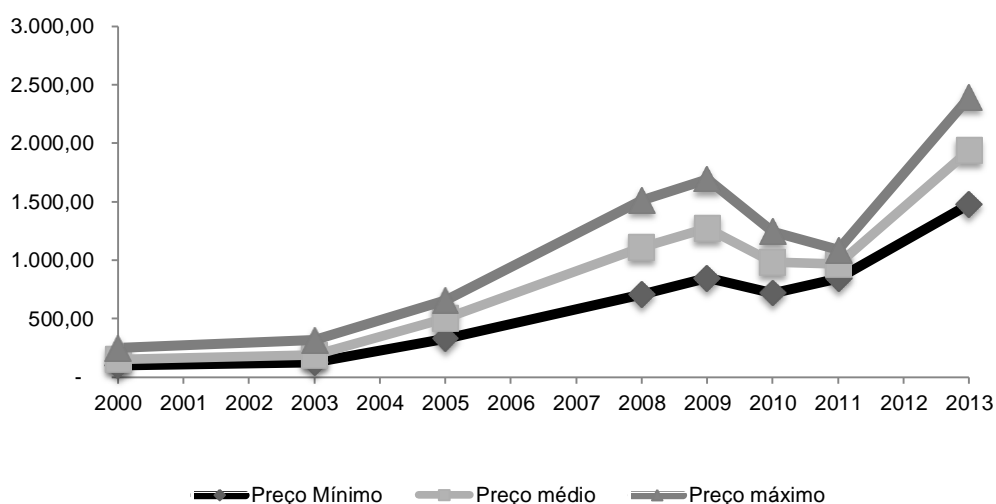
## 5.2 A "DINAMIZAÇÃO" DO MERCADO DE TERRAS É SOLIDÁRIA À CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA

Chama a atenção, a contradição que existe entre a agressiva concentração de terras que se verifica no território e se visibiliza na paisagem e na "dinamização" do mercado de terras e a sua invisibilidade nos registros legais. Uma das questões que se presenciam nos cartórios de registros de imóveis é a ausência do livro para lançamento de terras adquiridas por estrangeiros, o que é vedado pela legislação atual.

No contexto da expansão dos plantios de dendê na Amazônia paraense, notadamente nos municípios que compõem a microrregião de Tomé-Açu, tem-se observado um aquecimento sem precedentes das transações no mercado de terras. Analisamos esse aquecimento por meio do comportamento do mercado de terras a partir de uma série histórica que compreende o período anterior aos programas governamentais de incentivo à produção de óleo de palma até o período mais recente.

Com base nas informações constantes nas Planilhas de Preços Referenciais<sup>11</sup> de Terras elaboradas pela Superintendência Regional do INCRA no Pará - SR (01) nos anos de 2000, 2003, 2005, 2008, 2009, 2010 e 2013 foi possível identificar a evolução do preço do hectare da terra nos municípios situados na microrregião de Tomé-Açu. Na metodologia utilizada pelo INCRA foi acrescentado o município de Bujaru que, embora esteja fora da microrregião, também é alvo da expansão da dendeicultura. Ainda que nos anos de 2001, 2002, 2004, 2006, 2007, 2011, 2012 e 2014 aquela instituição não tenha realizado a pesquisa, a série disponível não prejudica a análise (Fig. 1).

**Figura 7 - Dinâmica do mercado de terras na microrregião de Tomé-Açu, 2000 a 2013**



Fonte: Planilhas de Preços Referenciais de Terras, INCRA.

Os preços mínimo, médio e máximo do hectare da terra são determinados pelo valor total dos imóveis rurais, considerando as benfeitorias existentes e o valor da terra nua (VTN). Os estudos de Marx sobre a renda fundiária, em sua crítica da Economia Política, conforme aludem Harvey (2010) e Oliveira (2007), postulam que as terras com menor fertilidade e cuja localização esteja mais distante dos núcleos urbanos tendem a ser menos valorizadas e com isso apropriam pouca renda diferencial. Por outro lado, aquelas situadas em regiões mais férteis naturalmente e

<sup>11</sup> Registre-se que o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL utiliza a planilha de preços referenciais de terras calculada pelo INCRA para atribuir valores às áreas tituladas pelo Programa Terra Legal. No Pará existe a Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE, que tem a função de atualizar periodicamente os preços das terras, com base na dinâmica de mercado. Entretanto, a única planilha encontrada remonta ao ano de 2006, instituída pela Resolução nº 33, de 12/12/2006, o que dificultou a análise histórica.

melhor localizadas em relação aos centros dinâmicos tem a capacidade de apropriar a maior fatia da renda fundiária diferencial gerada pela terra.

O ZAE do dendê aprovado em 2010 definiu as classes preferencial, regular, marginal e inapta para a expansão da dendeicultura no país, prioritariamente na Amazônia.

Quando se examinam as oscilações no preço mínimo do hectare da terra no período compreendido, percebe-se que nos intervalos entre 2003/2005, 2005/2008 e 2011/2013 ocorreram as maiores variações positivas neste mercado de terras (164,0%, 114,0% e 74,6%, respectivamente). Vê-se que em 2004 quando foi lançado o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel e a partir deste marco a corrida pela apropriação de terras se intensifica - naquele momento já havia a especulação de que grandes investimentos privados para expansão da produção de óleo de palma seriam feitos nesse território. Nos anos que antecederam o lançamento do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma o ritmo das transações imobiliárias enfraqueceu, principalmente entre 2009 e 2010. Após o lançamento do Programa, novamente os preços do hectare da terra voltaram a subir de forma progressiva (figura 7).

No que se refere às variações no preço médio do hectare da terra nos 13 anos da série histórica, verifica-se novamente que nos intervalos de 2003/2005, 2005/2008 e 2011/2013 a sobrevalorização das terras se deu de forma mais intensa (163,2%, 122,% e 99,9%, respectivamente). Entre os anos de 2009/2010 e 2010/2011 o preço médio teve uma ligeira queda (-22,8% e -1,5%), o que pode indicar um reequilíbrio entre oferta e demanda dentro de um mercado exorbitantemente aquecido.

Com respeito ao comportamento do preço máximo do hectare da terra, observa-se que nos intervalos entre 2003/2005, 2005/2005 e 2011/2013 ocorreu o crescimento mais intenso deste mercado fundiário na microrregião (109,5%, 129,2% e 119,6%). Aqui se verifica que as áreas mais “valorizadas”, que a nosso ver são aquelas situadas na faixa preferencial para a expansão dos plantios de dendê, sofreram uma forte sobrevalorização no período, indicando que grandes volumes de capitais se dirigiram para a aquisição dessas terras. Entre os anos 2009/2010 e 2010/2011 houve uma queda no preço máximo do hectare, de -26,5% e -12,5%, respectivamente, que pode igualmente ser atribuída ao reequilíbrio de preços no mercado.



A chamada "dinamização" do mercado de terras, evoca os aportes de Polanyi (2000, p. 93) quando assinala que “o trabalho e a terra nada mais são do que os próprios seres humanos no qual consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem. Incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade às leis de mercado”. O autor acrescenta que a ruptura violenta que marcou a transição da sociedade moderna para uma economia de mercado, por meio de um sistema autorregulado, foi determinada, sobretudo, pela “transformação do trabalho e da terra como mercadorias, como se tivessem sido produzidos para a venda” (POLANYI, 2012, p. 43).

### **5. 2. 1 Concentração fundiária e *green grabbing***

Ao investigar a expansão da dendeicultura na Amazônia, com base numa abordagem focada no *green grabbing*<sup>2</sup> como maneira de interpretar as agroestratégias empregadas pelo capital transnacional para ampliar a fronteira econômica com base num discurso ecológico, Backhouse (2013, p. 11) aponta que o polêmico conceito de “áreas degradadas” se constitui como uma forma pós-moderna de apropriação da terra e dos recursos naturais, por meio do controle e uso da terra pelo agronegócio.

Almeida e Acevedo Marín (2010, p. 146 ) asseveram que há em curso na Amazônia um conjunto de agroestratégias do grande capital para promover a desterritorialização de territórios tradicionais, mediante a remoção de obstáculos jurídicos, institucionais e normativos que possibilitem a incorporação de novos estoques de terras ao mercado e o controle dos conhecimentos dos recursos genéticos. Essa dinâmica é influenciada pela oscilação dos preços de commodities e pelos negócios ditos “sustentáveis”, representados pelos agrocombustíveis.

A tentativa sistemática de flexibilização da legislação vigente nas instâncias parlamentares e judiciais representa uma ameaça clara aos direitos territoriais, estimula a intensificação das tensões sociais no campo e aumenta a pressão sobre as florestas.

Almeida e Marín (2010, p. 150) identificam que a médio prazo há uma clara intenção de “retirar da imobilização recursos naturais que passam a se tornar objeto de compra e venda. Destruiriam assim o que foi conquistado e formalmente

reconhecido”. Essa possibilidade incluiria a destinação de compensações aos povos e comunidades tradicionais afetados pelas estratégias triunfalistas do agronegócio. Inclui-se nessa perspectiva a sofisticada estratégia utilizada pelas agroindústrias de dendê em promover a agricultura por contrato com assentados de reforma agrária da microrregião de Tomé-Açu, visando converter em monocultivos as terras destinadas àquela finalidade social.

Na Amazônia, no estado do Pará e em especial no contexto da expansão dos plantios de dendê na Amazônia paraense, em especial na microrregião de Tomé-Açu, a corrida pela apropriação de terras após o lançamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) em 2004 e principalmente depois do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma, anunciado em 2010, tem se concretizado à margem dos instrumentos jurídicos legais de regulação de uso, de apropriação e de troca da mercadoria terra.

A concentração da estrutura fundiária e da propriedade da terra tem sido a principal marca que acompanha o capitalismo agrário brasileiro em seu ciclo contínuo de acumulação. Guimarães (1968), Prado Jr. (1960), Vinhas (2005), Hoffmann e Ney (2010) reportam que a desigualdade fundiária, marca inerente à formação econômica do Brasil, se mantém praticamente inabalável ao longo do tempo. Na Amazônia, não tem sido diferente.

No caso amazônico, o Estado brasileiro tem exercido o papel de principal sujeito na indução de processos exógenos de ocupação e uso do território, o que tem intensificado a apropriação dos recursos naturais e os conflitos socioambientais daí decorrentes. Loureiro e Pinto (2005) sinalizam que a partir da década de 60, o governo federal passou a atrair intencionalmente o grande capital para a Amazônia, por meio de incentivos fiscais, investimentos em obras de infraestrutura, financiamentos a juros subsidiados e concessões de terra, com o objetivo de integrar a região aos mercados nacional e internacional. Iniciativas que se reeditam nas políticas governamentais voltadas à expansão da dendeicultura no estado do Pará, cf. Backouse (2013) e Nahum (2014). Reeditam-se também artifícios ou meios ilícitos usados à época, conforme apontam Loureiro e Pinto (2005), Benatti (2008), Treccani (2006) e Oliveira (2007).

Estudos realizados pelos órgãos fundiários do Pará desde a década de 90, os quais resultaram inclusive numa Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional, além de pesquisas desenvolvidas por estudiosos da matéria na região e

denúncias de movimentos sociais organizados, apontam a dimensão gigantesca tomada pela grilagem de terras no Estado do Pará. Treccani (2006) aponta a participação efetiva, conivente e criminoso de muitos cartórios de registros de imóveis: sesmarias e títulos de posse “caducos” foram registrados como se tivessem sido regularmente legitimados, áreas constantes em escrituras públicas de origem duvidosa foram ampliadas astronômicamente, títulos fraudulentos sem a comprovação do destaque do patrimônio público para o particular foram fabricados no intento de justificar o domínio de extensas áreas, dentre outras aberrações. Destaque-se o caso emblemático de Moju - hoje uma das principais localizações da dendecultura, cuja área registrada em cartório é 16 vezes o tamanho da superfície territorial do município.

Diante de tamanho caos fundiário, em 2006, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), editou o Provimento nº 13/2006, determinando o bloqueio de 6.102 matrículas com indícios contundentes de irregularidades, as quais representam uma área de 110 milhões de hectares, equivalente a 88% do território do Estado. Os registros alcançados pelo aludido ato administrativo foram aqueles efetuados a partir de 16/07/1934, em desacordo com a determinação constitucional que impôs limites para a concessão e alienação de terras públicas. Observe-se que a Constituição Federal de 1934 (art. 130) estabeleceu este limite em 10.000 (dez mil) hectares sem autorização do Senado Federal. A Constituição de 1937 (art. 155) manteve esse parâmetro; a Constituição de 1946, por meio da Emenda Constitucional nº 10, de 09/11/1964 (art. 6º) reduziu esse limite para 3.000 (três mil) hectares, mantido pela Constituição de 1967 (art. 154) e reduzido na Constituição Federal de 1988 para 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares (art. 188, §1º). Desta forma, os registros em cartório com área superior ao limite constitucional, sem a devida anuência do Congresso Nacional, são considerados nulos de pleno direito (CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, 2006).

Diante do quadro apontado, em 2007, por solicitação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará (FETAGRI), o Tribunal de Justiça do Estado, instituiu a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das questões ligadas à Grilagem, composta por várias instituições públicas e organizações da sociedade civil. Estudos realizados por aquela Comissão durante o período de 5 (cinco) anos revelaram números impressionantes a respeito das

fraudes fundiárias engendradas por pretensos proprietários, em conluio com a ardilosa ação de cartórios.

A Comissão decidiu propor à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior o cancelamento administrativo dos milhares de registros irregulares, com base em dispositivos da legislação vigente e em jurisprudências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que permitem a adoção desse mecanismo, invertendo o ônus da prova em desfavor de quem se intitula proprietário de tais imóveis rurais bloqueados. Ocorre que a CJCI/TJ e o Conselho de Magistratura do Tribunal rechaçaram a proposição, alegando que a adoção de tal medida colidiria com o devido processo legal. Resumidamente, o entendimento defendido pelos dois órgãos demandados é que o cancelamento só seria possível mediante decisão judicial transitada em julgado.

Mediante as circunstâncias apresentadas, a Comissão decidiu recorrer ao Conselho Nacional de Justiça, órgão com competência legal para reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Pará. Assim, em agosto de 2010, o Corregedor Nacional de Justiça do CNJ, Gilson Dipp, acatou o pedido de providências e determinou o cancelamento administrativo de 5.398 matrículas com áreas superiores ao limite constitucional;

Após essa medida, em setembro de 2010, o Tribunal de Justiça do Pará e editou o Provimento CJCI/TJE nº 02/2010 que ensejou o cancelamento administrativo de todas as matrículas bloqueadas pelo Provimento CJCI/TJE nº 13/2006, alcançando milhares de registros irregulares espalhados pelo Estado, inclusive na região onde o grande capital induz o avanço da expansão dos plantios de dendê.

Outra decisão importante consistiu na edição do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJCI-CJRMB, de 17 de dezembro de 2012, por parte do Tribunal de Justiça do Pará. O ato dispôs a respeito do procedimento de requalificação das matrículas canceladas pela decisão do Conselho Nacional de Justiça, bem como sobre o procedimento de cancelamento de matrículas de imóveis rurais, fundamentado em documentos falsos ou insubsistentes de áreas rurais, nos Cartórios do Registro de Imóveis nas Comarcas do Interior do Estado do Pará e dá outras providências.

Essa abordagem se mostra relevante à medida em que o território preferencial para o avanço dos monocultivos de dendê na Amazônia Paraense coincide com municípios onde a grilagem se constituiu como o principal mecanismo

de apropriação irregular das terras, tais como Acará, Moju e Tomé-Açu, o que engendrou uma estrutura fundiária marcada por graves conflitos agrários entre fazendeiros, camponeses e comunidades tradicionais.

Com a chegada das grandes companhias produtoras de óleo de palma as transformações no espaço agrário se intensificaram e os mecanismos empreendidos para apropriação dos recursos naturais se fundamentaram topográfica e juridicamente em uma estrutura fundiária forjada em décadas anteriores, cujos traços principais consistiram no emprego da força, nas relações de poder local em desfavor dos camponeses, na contumaz adulteração de registros imobiliários pelos cartórios da região e nos conflitos pela posse e propriedade das terras. Prova disso é que vários cartórios de registros de imóveis dessa microrregião encontram-se interditados por determinação do Poder Judiciário, a quem compete exercer a função correicional.

A pesquisa de campo evidenciou que parcela significativa das terras dos municípios onde a expansão dos plantios de dendê ocorreu mais acentuadamente foram incorporadas pelas grandes corporações do mercado de óleo de palma por diversas maneiras. Os meios mais comuns que se verificaram foram a compra de terras, o arrendamento fundiário de antigas fazendas de gado, o arrendamento de lotes reconcentrados irregularmente dentro de projetos de assentamento, a posse por simples ocupação em terras públicas federais e estaduais e a transferência das terras da reforma agrária mediante a “integração” produtiva.

Desta forma, o que se verifica é que a grilagem de terras é um mecanismo de apropriação que resiste e se renova ao longo do tempo, e assim contribui para moldar a estrutura fundiária atual, que é produto de tensões, conflitos e distintas racionalidades econômicas incrustadas no espaço regional.

### **5.2. 2 A invisibilidade legal da atual concentração de terras**

Em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, a compra de terras normalmente se basearia em registros imobiliários emitidos pelos cartórios da região, e deveriam atender ao disposto no Decreto nº. 4.449/002, que fixou a obrigatoriedade das áreas acima de 500 (quinhentos) hectares serem certificadas pelo órgão fundiário nacional, em caso de transação que implique em compra, remembramento e/ou desmembramento do imóvel. Ademais, qualquer aquisição de

imóvel rural por estrangeiro deveria ser submetida à análise e deliberação do órgão fundiário federal, com a consequente publicação do ato no Diário Oficial da União.

De acordo com o previsto nas sucessivas Cartas Magnas a partir de 1934, a concessão e alienação de terras públicas acima do limite constitucional estabelecido está sujeita a prévia autorização do Congresso Nacional, sendo que o deferimento ocorrerá por meio de ato administrativo expedido pelo Senado Federal.

A tabela 10 mostra os atos expedidos para aqueles imóveis rurais localizados em território paraense que estão enquadrados na situação jurídica mencionada anteriormente, isto é, que ultrapassam o limite constitucional estabelecido desde a Constituição de 1934 e que vem sendo alterado ao longo do tempo.

A sistematização das informações identifica que no intervalo temporal de 1934 a 2015 (81 anos), foram expedidas apenas 9 (nove) autorizações do Senado Federal para áreas acima do limite previsto na Constituição Federal. Destas, 5 (cinco) se referem a imóveis rurais situados nos municípios da microrregião de Tomé-Açu, inclusive uma delas para a companhia agroindustrial Denpasa, que tinha um projeto de produção de dendê no município de Acará no início da década de 80. A intitulada Companhia Agrícola do Acará (Coacará), controlada pela Denpasa, foi vendida em 2000 para o grupo Agropalma, passando a se chamar Companhia Palmares da Amazônia (Müller, 2006, p. 13).

Tabela 10 - Atos administrativos expedidos pelo Congresso Nacional para concessão e alienação de terras acima do limite constitucional no Estado do Pará

Nº de ordem	Nome do imóvel	Tamanho da área (ha)	Nome do proprietário	Município	Nº do ato	Data
1	Lotes de nº 13, 23, 17, 16, 09, 08, 18, 12, 15, 22, 14, 10 e 21 (terras do Governo do Pará no loteamento Capim-Surubiju, em Paragominas) e lotes nº 5 e 16 (Conceição do Araguaia)	indefinido	Agropecuária do Rio Capra	Paragominas e Conceição do Araguaia	Resolução do Senado nº 33	02/10/1974
2	Projeto de colonização privada, situado na Gleba Carapanã	400.000,00	Construtora Andrade Gutierrez	Tucumã	Resolução do Senado nº 89	13/11/1979
3	Áreas desmembradas da Fazenda Porto Alto	2.910	Antônio Miranda de Oliveira	Acará	Resolução do Senado nº 36	02/12/1980
		2.976	Francisco Miranda Cruz			
		2.214,00	Rubens Francisco Miranda da Silva			
		2.998,00	José Miranda Cruz			
		2.976,00	Vicente Miranda Cruz			
		2.996,00	Arthur Rodrigues da Silva			
		3.000,00	Francisco Miranda de Oliveira			
3.000,00	Osvaldo Miranda Cruz					
4	Sem denominação	30.000,00	Maisa Moju Agroindustrial SA	Moju	Resolução do Senado nº 321	23/08/1983
			Dendê do Pará SA - DENPASA	Acará	Resolução do Senado nº 67	21/11/1984
6	Parte da Gleba Belo Monte-A	4.618,00	Espólio de Iurdes Braga Torres	Senador José Porfírio	Resolução do Senado nº 117	05/12/1984
7	Gleba de terras adjacente à Província Mineral de Carajás	411.948,87	Companhia Vale do Rio Doce	Marabá	Resolução do Senado nº 331	05/12/1986
8	Fazenda Santa Marta	12.000,00	Santa Marta Agroindústria Ltda	Moju	Resolução do Senado nº 83	30/06/1987
9	Fazenda Socôco	16.000,00	Socôco - Agroindústrias da Amazônia Ltda	Moju	Decreto Legislativo nº 805	10/11/2003

Fonte: Senado Federal, 2015.

O elemento central trazido por esse resultado é que nenhuma das atuais companhias produtoras de dendê na microrregião de Tomé-Açu, seja as de capital nacional ou aquelas de capital transnacional possuem autorização do Congresso Nacional para possuírem terras acima do limite previsto na Constituição Federal.

É uma situação que remete à discussão sobre a efetiva soberania do país em gerir adequadamente seu território e desnuda as agroestratégias que o grande capital põe em marcha para perpetuar ilimitadamente seus mecanismos de acumulação.

Neste contexto de apropriação das terras fica evidenciado o *green grabbing* enquanto mecanismo de conversão de áreas destinadas a outros usos em monocultivos de produção de óleo de palma, mediante uma narrativa que busca legitimar simbolicamente o dendê como um novo ciclo econômico impulsionador do desenvolvimento sustentável na região.

### 5.2.3 (Ir) regularidade fundiária das transações imobiliárias feitas pelas grandes empresas do dendê na aquisição de terras

Tabela 11 - Imóveis rurais certificados em nome das grandes empresas do dendê

Nº ordem	Nome imóvel rural certificado	Área (ha)	Empresa	Município
1	Fazenda Belém I	79,5152	Belém Bioenergia SA	Tailândia
<b>Total</b>		<b>79,5152</b>		

Fonte: SIGEF, junho de 2015.

A consulta ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) revela que do total de imóveis rurais adquiridos pelas grandes companhias produtoras de óleo de palma apenas um imóvel rural encontra-se certificado pelo INCRA, em observância ao disposto na Lei nº. 10.261/2001 e no Decreto nº 4.449/2002, que estabelece a obrigatoriedade de certificação de áreas rurais privadas superiores a 500 (quinhentos) hectares quando forem objeto de transação imobiliária em implique em compra, venda, desmembramento e/ou remembramento.

Desse modo, percebe-se que do total de área privada apropriada pelas empresas Agropalma, Biopalma, Petrobrás Biocombustível, Galp Energia, Guanfeng Group e Marborges, com base nas informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR<sup>12</sup>) (379.306,17 hectares), apenas 0,0002% possuem a adequada regularidade fundiária. Ou seja, a quase totalidade dos imóveis rurais negociados neste vigoroso mercado de terras foram adquiridos em desacordo com os preceitos legais que regem as transações imobiliárias, o que indica a gravidade da situação instituída.

<sup>12</sup> Observe-se que o CAR não constitui documento comprobatório de propriedade, tratando-se apenas de um registro declaratório acerca da localização do imóvel para fins de regularização ambiental das atividades produtivas.



## **6. “INTEGRAÇÃO PRODUTIVA” E A TRANSFERÊNCIA DAS TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA PARA O AGRONEGÓCIO TRANSNACIONAL**

Este capítulo aborda os mecanismos de expansão dos monocultivos de dendê nos projetos de assentamento da Amazônia Paraense, adotados a partir da criação de programas governamentais como o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e o Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP), lançados em 2004 e 2010, respectivamente. A pesquisa de campo evidenciou que o avanço da dendeicultura em áreas pertencentes ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) concentra-se em nove municípios: Acará, Bujaru, Concórdia do Pará, Moju, Tomé-Açu, Tailândia, Aurora do Pará, São Domingos do Capim e Irituia.

Está estruturado em nove subseções que retratam a trajetória da “integração” nas terras da reforma agrária, sendo duas que fazem uma reflexão teórica sobre integração produtiva e a subordinação do campesinato; e a atualidade da reforma agrária como alternativa de desenvolvimento. As outras sete abordam sobre: a) contextualização sobre a totalidade dos assentamentos existentes nos nove municípios onde existem terras da reforma agrária integradas ao agronegócio do dendê; b) projetos de assentamento integrados ao agronegócio do dendê; c) O PNPB e a primeira contratualização entre assentados e companhia agroindustrial de óleo de palma; d) o Zoneamento Agroecológico do dendê e os projetos de assentamento da Amazônia Paraense; e) agroestratégias e avanço do dendê nas terras da reforma agrária a partir de 2008; f) as transformações no uso da terra e na estrutura fundiária dos projetos de assentamento provocadas pela chegada do dendê e; g) flutuações macroeconômicas do óleo de palma e vulnerabilidade dos assentados.

De antemão, pode-se afirmar que a “integração” dos assentados de reforma agrária ao agronegócio do dendê é um dos principais movimentos do grande capital para apropriação camuflada das terras e da renda fundiária de tais famílias, conforme veremos na discussão dos resultados deste capítulo.

### **6.1 “INTEGRAÇÃO PRODUTIVA” E SUBORDINAÇÃO DO CAMPESINATO**

Neste subcapítulo será abordado conceitualmente o processo que resulta no que se convencionou chamar “integração produtiva” de agricultores familiares e/ou

assentados de reforma agrária aos monocultivos de dendê controlados por grandes companhias nacionais e transnacionais. Esta forma de vínculo econômico também é chamada por algumas agências internacionais e autores que se dedicam a estudar esse tema como “agricultura por contrato”.

O escopo da reflexão teórica será a “integração” de camponeses e/ou famílias assentadas a grandes companhias agroindustriais, a partir das várias experiências que se tem registro, especialmente no Brasil. Evidenciar as características dessa relação entre sujeitos com racionalidades econômicas diferentes e as transformações daí advindas torna-se fundamental para a compreensão do fenômeno. Isto porque no lócus da pesquisa é esse tipo de instrumento que rege a introdução da dendeicultura nas áreas de produção familiar.

No subcapítulo que tratou sobre as agroestratégias do capital, especialmente na Amazônia, Almeida (2010a, 2010b) e Almeida e Acevedo Marín (2010) já apontavam que o grande capital representado pelo agronegócio vêm desencadeando uma multiplicidade de iniciativas para remover obstáculos jurídicos-formais e assim retirar da imobilização áreas com usos especiais definidos pela legislação.

Mançano (2014, p. 43) evidencia que para o paradigma do capitalismo agrário, “as desigualdades geradas pelas relações capitalistas são um problema conjuntural que pode ser superado por meio de políticas que possibilitem a ‘integração’ do campesinato ou ‘agricultor de base familiar’ ao mercado capitalista”.

Motta (2005, p. 349-50) mencionado por Sampaio (2014, p. 94) registra que a gênese da chamada “integração produtiva” ou “agricultura por contrato” em território brasileiro teve início no séc. XIX nos cafezais do sul do país, por meio da celebração de “parcerias produtivas” entre grandes fazendeiros e imigrantes europeus que chegavam para tentar uma nova oportunidade de vida. Contudo, em razão de desvantagens explícitas contidas nos contratos eclodiram vários conflitos nesta região, que colocaram em xeque as regras que baseavam esses instrumentos.

Posteriormente é no período entre 1965-1985 caracterizado por Delgado (2014) como “modernização conservadora” que este assunto volta à cena novamente, a partir do discurso hegemônico calcado no mito da eficiência econômica do agronegócio. Mesmo sob este ideário, um dos mecanismos utilizados pelo grande capital para “poupar recursos financeiros” e transferir riscos inerentes à produção consistiu na integração do campesinato às cadeias agroindustriais,

conforme relata Wanderley (1985, p. 68-9) citada por Sampaio (2014, p. 101). Isso se deu principalmente na produção homogênea de tabaco, leite, aves e cana-de-açúcar, nos estados do Centro-Sul.

Velho (2009, p. 48) aponta que neste tipo de vinculação econômica onde as regras são ditadas pela dinâmica de produção capitalista “o campesinato não é destruído, mas é como que ‘confinado’ dentro dos limites de um espaço social dado”. Assim, o grande capital não aniquila definitivamente os camponeses, mas os mantém subordinados, extraindo deles a renda da terra e intervindo no seu modo de reprodução.

Mengel e Aquino (2011, p. 2-17) retratam que a integração produtiva constitui um meio de inserção competitiva da pequena propriedade ao mercado agroexportador. Entretanto, ao analisarem a agricultura por contrato nas cadeias agroindustriais do fumo e do eucalipto, no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo, respectivamente, identificaram que a exigência de especialização dos agricultores numa única atividade e a dependência gerada a partir dos comandos exercidos pelas grandes corporações tendem a potencializar as desigualdades sociais e a perpetuar relações de poder assimétricas, ao invés de arrefecê-las. Esta subordinação dos camponeses frente aos centros de circulação da economia capitalista é reforçada por Chayanov (1974, p. 305) citado por Sampaio (2014, p. 101) que a considera uma ameaça. Vieira e Magalhães (2013, p. 17) também identificam que a especialização das famílias em produtoras de commodities engendra riscos para a segurança alimentar e a segurança financeira em razão das oscilações do mercado internacional.

Sorj, Pompermayer e Coradini (2008, p. 27) relatam que

se por um lado a integração contratual é resultado da concentração do capital industrial-comercial-financeiro que comanda o processo, de outro, resulta da acelerada centralização e conglomeração, passando o capital industrial a um grau progressivamente maior de oligopolização e conglomeração e atuando conjuntamente em diversos ramos e inclusive setores.

Paulilo (1990) mencionado por Mengel e Aquino (2011, p. 2) reconhece que as definições conceituais a respeito da integração produtiva são limitadas à medida em que invisibilizam conflitos e teias de relações complexas. Deste modo, a autora sugere o problema pode ser atenuado se os estudiosos na matéria atuarem com o propósito de descortinar o que não está evidenciado, principalmente através da

interlocução com os próprios sujeitos sociais integrados, de modo a apreender a percepção que eles têm do processo em que estão envolvidos.

Vieira (2015) aponta que a relação de dependência a que estão vinculados os camponeses integrados à agroindústria de óleo de palma no município de Moju se materializa principalmente através do contrato de exclusividade comercial firmado com a empresa Agropalma e por meio de acordo não-formal para o fornecimento de insumos e fertilizantes, o que os mantém subalternizados a um sistema de endividamento duradouro.

Este tipo de subordinação dos camponeses na Amazônia relembra a situação dramática vivenciada pelos nordestinos que se aventuraram na mata como seringueiros nos séculos XIX e XX. Naquele período se instituiu o sistema de aviamento, no qual os trabalhadores eram supridos com instrumentos laborais e gêneros alimentícios adquiridos no barracão de propriedade do seringalista (LOUREIRO, p. 66-7). Ao final da extração do látex, feitas as contas, o seringueiro sempre ficava em débito com o patrão e e dificilmente conseguia se desatrear desta relação de exploração.

Ao analisar o integração dos assentados de reforma agrária ao agronegócio da cana-de-açúcar no sudeste brasileiro, Ferrante, Barone e Duval (2008, p. 28) observam que o avanço dessa commodity agrícola em direção aos projetos de assentamento tem provocado a monotonia da paisagem das monoculturas e a reprodução das degradantes condições de trabalho a que estão submetidos os cortadores de cana. Assim, enquanto o discurso do capital apregoa a agricultura por contrato como uma alternativa econômica transformadora da realidade social em que vivem as famílias, na prática, este movimento que “se põe na contramão das perspectivas de autonomia e de desenvolvimento enquanto liberdade, sugeridas pelas políticas de assentamentos”.

A narrativa construída pelo agronegócio da cana para cooptação dos assentados se fundamenta na perspectiva de “viabilizar economicamente os assentamentos”, como se esta fosse a única saída (FERRANTE, BARONE E DUVAL, 2008, p. 26). Da mesma forma, Vieira (2015, p. 8) identifica que as agroindústrias do dendê se utilizam da mesma retórica ufanista para atrair os camponeses a aderirem ao sistema de integração, com base no “fetiche da renda”. Entretanto, os estudos feitos por Vieira (2015, p. 88-9-90) revelam que essa construção ideológica é destituída de amparo na realidade, uma vez que, deduzidos

os descontos para o pagamento das parcelas do financiamento e os valores equivalentes aos insumos e materiais de trabalho adiantados pela empresa, o saldo resultante dessa operação é irrisório. O mais preocupante é que as dívidas contraídas com a companhia agroindustrial só tendem a acumular, o que mantém as famílias numa espécie de aprisionamento.

Andrade (2009, p. 106) critica a forma pela qual os assentados são integrados aos monocultivos de óleo de palma na Amazônia, pois ao invés de se dar pelo reconhecimento como sujeitos portadores de direitos de cidadania termina ocorrendo por meio de benesses fiscais concedidas pelo Estado a companhias nacionais e transnacionais para viabilizar estas “parcerias”. Queiroz (2012, p. 111) pontua que a incorporação dos assentamentos à produção de agrocombustíveis enfraquece a autonomia camponesa, a qual é desconsiderada na formulação e implementação das políticas públicas oficiais que são incentivadas atualmente.

Machado (2013) identifica que as “parcerias” instituídas entre os assentados do sertão pernambucano e o agronegócio da cana promovem transformações profundas no uso da terra nas terras da reforma agrária, que diferente de outros momentos em que era tida como “terra de trabalho” para os camponeses agora passou a conviver com outra função: “terra de negócio” para o agronegócio. Sob essa ótica, os excedentes da produção engendram lucros extraordinários ao capital, o qual se apropria da renda da terra sem precisar possuir a propriedade, mediante relações de poder desiguais.

Ao estudar os efeitos da integração de camponeses capixabas à eucaliptocultura, com base na percepção das próprias famílias envolvidas, Aquino (2012, p. 50) retrata que a transformação de agricultores em fornecedores das agroindústrias é uma agroestratégia vantajosa para o capital, à medida em que os riscos e incertezas da atividade econômica são repassados às famílias, além de condicioná-los a utilizar áreas de uso inapropriadas. Diante desse quadro, verificam-se tensões e resistências engendradas pelos camponeses, nem sempre explicitadas com clareza. Nesta mesma perspectiva, Ferrante, Barone e Duval (2008, p. 28) observam a existência de uma trama de conflitos que colocam em evidência o antagonismo entre a racionalidade camponesa e a tentativa de sujeição que o grande capital agroexportador intenta lhe imputar.

A resistência empreendida pelos camponeses vinculados às agroestratégias da agricultura por contrato é discutida por Sousa (2015, p. 146), que ao analisar os

contratos de produção de dendê firmados entre assentados de reforma agrária e grandes companhias transnacionais revela que, a despeito da expropriação e exploração do trabalho levadas a cabo pelas empresas, os camponeses buscam meios de fortalecer os laços sociais, econômicos e culturais que dão sentido à sua existência.

O próprio Relator da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação adverte que o avanço dos agrocombustíveis e a intensificação da agricultura por contrato como meio de criar vínculos de subordinação entre o grande capital e os camponeses representa “uma nova grilagem de terras” no mundo, através de contratos de longo prazo que são jurídica e economicamente prejudiciais às famílias integradas (AGÊNCIA ESTADO, 2011). A corrida pela compra de terras por estrangeiros na África e na América Latina insere-se neste contexto geopolítico de acumulação primitiva permanente.

A análise sistemática das contribuições dos vários autores que tratam da integração produtiva ou agricultura por contrato, sob uma visão crítica, permite que se posicione os assentados de reforma agrária, sujeitos principais deste trabalho, como o elo mais frágil na cadeia de relações sociais e econômicas que se engendram a partir da territorialização das agroestratégias no espaço agrário estudado.

Sob a percepção de que a expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia paraense é reflexo de uma ação coordenada do capital transnacional em pactuação com o Estado, por meio de múltiplos mecanismos de legitimação do discurso hegemônico como via única para a “prosperidade econômica” da região, faz-se necessário compreender as relações sociais processadas entre os diferentes mediadores sociais e mediados, que emergem como categorias analíticas a serem evidenciadas.

## 6.2 A ATUALIDADE DA REFORMA AGRÁRIA COMO ALTERNATIVA DE DESENVOLVIMENTO

Primeiramente é necessário estabelecer uma distinção conceitual entre os termos questão agrária e reforma agrária. Embora se reconheça a interdependência entre ambos, o primeiro reflete uma problematização da estrutura de propriedade, posse e uso da terra; já o segundo, contém proposta política de reforma dessa estrutura agrária (DELGADO, 2014, p. 38).

A questão agrária brasileira abrange desde o período colonial até os dias atuais, e pode ser interpretada de maneira interdisciplinar, sob abordagem de áreas do conhecimento como a economia política, a história e as ciências sociais (STÉDILE, 2005, p. 9).

A atualidade deste debate se justifica à medida em que em pleno século XXI o Brasil ainda mantém os traços mais perversos quando se trata da configuração de sua estrutura fundiária, profundamente desigual e injusta.

Essa constatação é reflexo de um processo histórico sustentado por relações de poder e dominação que tem resistido ao longo do tempo, iniciado no Século XVI com a colonização portuguesa, fortalecido com a aprovação da Lei de Terras de 1850 e com a criação da República em 1889, realinhado em 1930 com a ascensão de Vargas ao poder, galgado à alicerce da *modernização conservadora* da agricultura brasileira no período do regime militar e responsável pelo bloqueio da efetivação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária inseridos na Constituição de 1988. Deste modo, a concentração da estrutura fundiária e da propriedade da terra tem sido a principal marca intrínseca que acompanha o capitalismo agrário brasileiro em seu ciclo contínuo de acumulação.

Guardadas as devidas especificidades, a questão agrária na Amazônia também conserva as características que têm mantido o país no topo da desigualdade fundiária e da concentração da propriedade da terra. Ocorre que no caso amazônico, o Estado brasileiro tem exercido o papel de principal sujeito na indução de processos exógenos de ocupação e uso do território, o que tem intensificado a apropriação dos recursos naturais e os conflitos socioambientais daí decorrentes.

De acordo com Loureiro e Pinto (2005), a partir da década de 60, o governo federal passou a atrair intencionalmente o grande capital para a Amazônia, por meio de incentivos fiscais, investimentos em obras de infraestrutura, financiamentos a juros subsidiados e concessões de terra, com o objetivo de integrar a região aos mercados nacional e internacional. Nesse contexto, os conflitos entre as populações locais que tradicionalmente ocupavam o território e os *novos entrantes* começaram a vir à tona, notadamente em razão do emprego da grilagem de terras como o principal instrumento utilizado pelo grande capital para se apropriar das terras da Amazônia. Diversos meios ilícitos usados à época e ainda hoje reprisados

contribuíram para a conformação do quadro agrário regional, conforme apontam Loureiro e Pinto (2005, p. 79):

a venda de uma mesma terra a compradores diversos; a revenda de títulos de terras públicas a terceiros como se elas tivessem sido postas legalmente à venda através de processos licitatórios; a falsificação e a demarcação da terra comprada por alguém numa extensão muito maior do que a que foi originalmente adquirida, com os devidos documentos ampliando-a; a confecção ou adulteração de títulos de propriedade e certidões diversas; a incorporação de terra pública a terras particulares; a venda de títulos de terra atribuídos a áreas que não correspondem aos mesmos; a venda de terra pública, inclusive indígena e em áreas de conservação ambiental, por particulares a terceiros; o remembramento de terras às margens das grandes estradas federais, que em anos anteriores haviam sido distribuídas em pequenos lotes para fins de reforma agrária a agricultores e a posterior venda dos lotes, já remembrados, transformando-os em grandes fazendas de gado; e ainda, mais recentemente, a venda de terra pública pela internet como se os vendedores fossem seus reais proprietários, com base em documentação forjada.

Para Benatti (2008, p. 12), “neste contexto a Amazônia se torna palco de disputa entre vários atores, com interesses distintos que culminaram na formação desse emaranhado de atores sociais e nos problemas que, hoje, compõem o cenário amazônico, pela disputa da terra e dos recursos naturais.” Todos os Estados que compõem a região foram afetados, em especial o Pará, por sua importância estratégica e geopolítica para o projeto nacional.

Delgado (2014, p. 31) sinaliza que o cerne da questão agrária atual reside na tensão entre concepções distintas de uso da terra e da gestão dos recursos naturais. O autor identifica que a estrutura fundiária herdada da ditadura militar contém duas mudanças substantivas, mas contraditórias. A primeira se refere a introdução do conceito de função social da propriedade na Constituição Federal de 1988, que associada às salvaguardas necessárias à proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas e das comunidades quilombolas, constitui passo importante na democratização da estrutura fundiária. A segunda consiste na reestruturação de uma economia política do agronegócio, que se caracteriza pela apropriação da renda e riqueza fundiárias, mediante a mercantilização do território.

Na visão defendida pelo autor a ausência de efetividade na objetivação dos referidos preceitos constitucionais ocorre em face de uma nova estratégia de “modernização conservadora” representada pela economia do agronegócio, que tem como essência “a norma mercantil governando a estrutura fundiária”. Aqui se verifica que as agroestratégias do capital enunciadas por Almeida (2010a, 2010b) agem despididamente na articulação de iniciativas públicas e privadas que obstaculizam o



cumprimento da função social, violam os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais e subjugam a terra às determinações do mercado (DELGADO, 2014, p. 30-1).

A despeito da importância de elucidar as raízes estruturais da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural a partir desta problemática, em especial na Amazônia, a centralidade reflexiva se dará em torno da reforma agrária enquanto política pública.

Para José Gomes da Silva, um dos maiores estudiosos do assunto, a reforma agrária “é um processo amplo e imediato de redistribuição da propriedade da terra com vistas à transformação econômica, social e política do meio rural, com reflexos no conjunto da sociedade” (GOMES DA SILVA, 1997 apud SPAROVEK, 2003, p. 8). Esta visão traz em seu bojo a percepção da reforma agrária como uma condição indispensável para o desenvolvimento das forças produtivas no campo, a produção de alimentos, o aumento da renda dos agricultores, a ampliação do consumo e a geração de ocupações.

Oliveira (2007, p. 69) ressalta que a reforma agrária é compreendida como “um amplo conjunto de mudanças profundas em todos os aspectos da estrutura agrária de uma região ou de um país, visando alcançar melhorias nas condições sociais, econômicas e políticas das comunidades rurais”.

O preceito legal consignado no Estatuto da Terra considera a reforma agrária como “o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante a modificação no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade” (art. 1º, parágrafo primeiro).

Infere-se assim que a todos é assegurada a propriedade da terra, desde que se atenda ao princípio da função social, a qual é alcançada simultaneamente quando o imóvel rural atinge índices satisfatórios de produtividade, atende a legislação ambiental e trabalhista e favorece o bem-estar dos proprietários e trabalhadores. Desta forma, “assentar significa transformar um amplo setor de excluídos em sujeitos políticos, novos atores em cena” (MEDEIROS; LEITE, 2004, p. 24).

De acordo com Heredia et al. (2004, p. 8) o Estatuto da Terra foi o primeiro marco legal a estabelecer uma sistemática de intervenção e de desapropriação, além de prever a indicação de “áreas prioritárias de reforma agrária”, o que não

passou de mera intencionalidade normativa por parte dos militares. No período da redemocratização o assunto retornou à pauta com a construção do I Plano Nacional de Reforma Agrária, entretanto, a ação reativa das elites agrárias obstaculizou o avanço de tais propostas. A partir de então, prevaleceram as ações pontuais do Estado na criação de projetos de assentamento “na esteira dos conflitos e das mobilizações sociais”.

Esta realidade reflete fundamentalmente os efeitos do tipo de reforma agrária convencional adotada no Brasil, que optou por um modelo sem ruptura com a grande propriedade fundiária, não raro privilegiando as próprias elites agrárias com desapropriações regidas por mecanismos de mercado, que se tornaram um negócio vantajoso para quem deixa de cumprir a função social da terra. Exemplo disso foram as áreas obtidas, sobretudo, nas décadas de 1990 e início de 2000, que foram beneficiadas com a indenização pecuniária de passivos ambientais gerados nas áreas a serem reformadas. Fidélis Junior (2014, p. 76) aponta que outra contradição são “os juros compensatórios, pagos no percentual de 12% ao ano, para remunerar uma expectativa de renda” que deveria ocorrer de forma racional e adequada se o imóvel rural em vias de desapropriação estivesse à disposição do proprietário no período de tramitação burocrática do processo.

Para Hébette (2004, p. 42) a geopolítica do regime militar e a não-realização da reforma agrária no Sul e no Nordeste brasileiro, em desacordo com os compromissos internacionais assumidos pelo país em Punta Del Este, em 1961, foi o ambiente que permeou a criação do INCRA em 1970, onde a colonização emergiu como concepção de Estado para ocupar o suposto “vazio demográfico” e arrefecer os conflitos agrários em outras regiões do país. Aqui se observa uma contradição estrutural à medida em que a reforma agrária proclamada no Estatuto da Terra se torna letra morta diante da prioridade atribuída à colonização.

A reflexão sobre os conceitos relativos à reforma agrária, invariavelmente, desemboca em algumas contradições paradigmáticas que embora relevantes não fazem parte do escopo deste trabalho, mas merecem o devido registro.

A primeira delas se refere à dualidade entre *reforma agrária convencional*, considerada aquela consignada no Estatuto da Terra; e *reforma agrária de mercado*, iniciada na década de 1990 pelo governo Fernando Henrique, sob inspiração do Banco Mundial, e materializada por meio do Programa Crédito Fundiário. Como na

Amazônia paraense esta última concepção não se concretizou até o momento, entende-se que não se faz necessário aprofundar tal discussão.

A segunda controvérsia verificada diz respeito à própria essência conceitual da reforma agrária na atualidade. Autores como Oliveira (2007), Delgado (2013 e 2014) e Mançano (2014) criticam duramente a política de assentamentos executada pelo governo federal, sob o argumento de que a prevalência de famílias oriundas de projetos ambientalmente diferenciados<sup>13</sup> na composição do universo anual de assentados é uma dissimulação institucional que desconfigura o programa, à medida em que a estrutura fundiária permanece inalterada, de acordo com tal visão crítica.

Considerações à parte, o fato é que desde a década de 90 e, sobretudo, nos últimos doze anos este mecanismo tem sido utilizado para possibilitar a inclusão de novos beneficiários ao Programa Nacional de Reforma Agrária, o que tem incrementado significativamente as estatísticas oficiais. No caso em particular da Amazônia essa estratégia tem consistido principalmente no assentamento de famílias em projetos agroextrativistas (PAE's), projetos de desenvolvimento sustentáveis (PDS) e projetos de assentamentos convencionais (PA's) criados em terras da União (áreas pertencentes à Secretaria de Patrimônio da União e remanescentes de glebas federais arrecadadas na década de 80). Complementa-se a isso o reconhecimento de duas outras categorias sociais — os extrativistas —, caracterizados como usuários de unidades de conservação de uso sustentável; e os camponeses assentados em projetos de assentamentos estaduais.

Em contraposição aos teóricos defensores da corrente clássica, Silva e Almeida (2009, p. 6) e Silva (2011, p. 2) defendem que a inclusão de povos e comunidades tradicionais ao Programa Nacional de Reforma Agrária promove a ressignificação do conceito de reforma agrária, ao incorporar uma dimensão civilizatória e inclusiva, alicerçada na cidadania, na conservação ambiental e no enfrentamento à pobreza rural. Sob esta ótica, a ruptura com arcaicas relações de poder e dominação ainda presentes nos rincões amazônicos, além de contribuir com a proteção dos direitos territoriais, engendraria efeitos na desconcentração da estrutura fundiária.

---

<sup>13</sup> Abrangem as modalidades de assentamentos que incluem povos e comunidades tradicionais ao Programa Nacional de Reforma Agrária, tais como os Projetos Agroextrativistas (PAE's), os Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS), os Projetos de Assentamento Florestal (PAF's) e as Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Resex's, Flonas e RDS) reconhecidas pelo INCRA.

O pano de fundo deste debate é que particularmente na Amazônia a reforma agrária nos moldes convencionais têm demonstrado pouca efetividade na destinação de estoques de terras proporcionais à real necessidade de quem dela precisa. Um dos principais constrangimentos a essa política é que a maior parte do território é constituído de posses por simples ocupação, conforme atestam as estatísticas oficiais do órgão fundiário responsável pelo gerenciamento da estrutura fundiária. A outra dificuldade consiste no ambiente de caos fundiário ocasionado pela grilagem de terras, que ainda se apresenta como um dos mecanismos usuais de apropriação e legitimação das terras na região.

Neste contexto, emergem os seguintes questionamentos ao modelo convencionalmente defendido: como desapropriar imóveis rurais que não se enquadram juridicamente como propriedades? Como desapropriar áreas com documentação de origem duvidosa e/ou fraudulenta? Qual o custo social, econômico e ambiental de primeiro regularizar as terras públicas para serem incorporadas ao mercado fundiário, em seguida serem reconcentradas pelo grande capital e mais adiante serem desapropriadas para fins de reforma agrária? Com base na crítica a esse paradigma, Silva e Almeida (2009) e Silva (2011) propõem a atualização do conceito numa perspectiva mais abrangente, adequando-o à realidade dos povos da Amazônia.

Os projetos de assentamentos convencionais (PA's) criados em terras da União nos remanescentes de glebas arrecadadas na década de 1980 enquadram-se na nova categoria enunciada, entretanto, carecem de um melhor aprofundamento teórico. A despeito de terem sido instituídos com o objetivo de assegurar a preservação dos direitos territoriais e o acesso a políticas públicas de desenvolvimento rural, questões como o modelo de gestão individual, a fragilidade no acompanhamento por parte do órgão fundiário e a vulnerabilidade social das famílias diante das dinâmicas econômicas do entorno constituem ameaças que podem fazer rolar ladeira abaixo todos os esforços empreendidos, numa longa e exaustiva tarefa de recomeçar tudo de novo.

Kageyama, Bergamasco e Oliveira (2010, p. 69), com base nos dados preliminares do Censo Agropecuário 2006, revelam que no Pará, uma minoria de famílias assentadas têm menos de 10 hectares, havendo quase 15% com mais de 100 hectares, e 50 estabelecimentos com mais de 1.000 hectares (estes últimos, obviamente, em desacordo com a legislação agrária). Os autores identificam uma

maior participação dos assentados do valor produzido em agroindústrias e as diferenças de produtividade são pequenas. Por outro lado, verifica-se um maior peso das atividades não-agrícolas e dos salários e menor peso de aposentadorias e programas sociais na formação das receitas dos grupos familiares. Com relação ao modelo de produção, menos de 10% utilizam o pacote tecnológico do agronegócio; 50% dos assentados praticam queimadas, principalmente com base no sistema de pousio. De um modo geral, os assentamentos são menos produtivos que a agricultura familiar, ainda que reproduzam o padrão médio verificado na região.

Conforme definido conceitualmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (p. 2), um projeto de assentamento

consiste num conjunto de ações, em área destinada a reforma agrária, planejadas, de natureza interdisciplinar e multissetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do (a) trabalhador (a) rural e de seus familiares.

Na visão clássica defendida por Delgado (2013, p. 59), os assentamentos constituem “um pólo relativamente organizado de forças sociais que operam fora da economia política do agronegócio”, todavia, “ainda não constituem um projeto econômico alternativo”, em que pese sua importância para o desenvolvimento local. Convive com uma tensão que o coloca entre a possibilidade de se constituir como alternativa ao paradigma do agronegócio e o eventual retrocesso a uma condição anterior de subsistência.

Heredia et al (2004, p. 7) identificam que a concentração espacial de projetos de assentamentos numa determinada localidade (microrregião, município, estado) — a que os autores chamam de “manchas” — e a capacidade de organização social das famílias beneficiárias do PNRA são fatores decisivos para engendrar impactos positivos no desenvolvimento regional.

Acrescente-se que a criação de assentamentos têm viabilizado o acesso à propriedade da terra para uma população historicamente excluída, além de oportunizar o acesso a políticas públicas inclusivas e a uma nova perspectiva de reprodução física, econômica, social e cultural (HEREDIA et al, 2004, p. 8). Assim, tais projetos abrem caminhos para a afirmação de identidades e de interesses, de significações e canais de interlocução junto às instituições, o que termina por alterar

as relações de poder no local. Apesar do mito da eficiência do agronegócio ainda predominar no imaginário da sociedade, os estudos empreendidos pelos autores revelam que as terras da reforma agrária impulsionam a diversificação produtiva, elevam a renda das famílias e melhoram a condição de vida dos assentados.

Mançano (2014, p. 47-8) aponta o antagonismo entre agronegócio e campesinato e a luta política pelo controle do espaço agrário. Num quadro de hegemonia do modelo agroexportador (commodities), “enquanto para o campesinato a terra é lugar de produção e moradia, para o agronegócio, a terra é somente lugar de produção”. Aqui se materializa o viés especulativo e mercantil, que Polanyi (2000) classifica como mercantilização da natureza, resultante da transformação da terra em capital fictício, sujeito às determinações do mercado (POLANYI, 2000; HARVEY, 2010).

Por fim, é importante colocar em evidência o alerta emitido por Delgado (2013, p. 58), no que se refere ao futuro dos projetos de assentamentos, pois “se forem deixados à mercê das forças do mercado no século XXI, assim como os escravos libertos em 1988, deixados à mercê da sociedade desigual da época” tendem a perpetuar as relações de pobreza e as assimetrias sociais no meio rural.

Esta omissão política pode relegar os assentamentos às condições dos mercados pré-existentes à redistribuição de terras, retroagindo-os a uma economia de subsistência de outrora. De outro lado, podem induzir as famílias a se integrarem passivamente à dinâmica da grande agroindústria monocultora, condicionando-as a comandos externos que modificam profundamente o lócus da reprodução camponesa (DELGADO, 2013, p. 13).

Os projetos de assentamento, na visão defendida neste trabalho, constituem espaços de reprodução física, social, econômica e territorial, caracterizando-se como locais propiciadores de uma ética camponesa baseada na produção de alimentos, no uso da terra e dos recursos naturais como fonte de vida e no empoderamento de setores historicamente subalternizados. Submetê-los à lógica do grande capital monopolista fere de morte a própria essência da reforma agrária, enquanto possibilidade de transformação social.

É sob esta perspectiva que se insere os movimentos da economia do agronegócio, representada pela expansão dos monocultivos de óleo de palma na Amazônia em direção às terras da reforma agrária.

### 6.3 ZONEAMENTO AGROECOLÓGICO DA PALMA DE ÓLEO E OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA AMAZÔNIA PARAENSE

O Zoneamento Agroecológico (ZAE) da Palma de Óleo no Brasil, instituído pelo Decreto nº. 7.172, de 7 de maio de 2010, é um dos principais marcos que compõem o arcabouço jurídico-institucional para o desenvolvimento e expansão da produção de óleo de palma no país, notadamente nos Estados que formam a Amazônia Legal, objeto central de nossa análise.

A metodologia para o desenvolvimento do zoneamento agroecológico (ZAE) fundamentou-se Sistema de Avaliação de Aptidão Agrícola das Terras, gerenciado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), sendo obtido pela interação entre aptidão climática e aptidão dos solos. Logo, os fatores edafo-climáticos emergem como elementos centrais no apontamento das áreas estratégicas e/ou prioritárias para a expansão do dendê na região.

Essa questão diverge da abordagem feita por Harvey (2011, p. 160), onde aquele autor assinala que “as configurações regionais na divisão do trabalho e dos sistemas de produção são, em resumo, feitas pela conjunção de forças econômicas e políticas e não ditadas pelas chamadas ‘vantagens naturais’”.

Por meio do Zoneamento Agroecológico (ZAE), foram identificados 31,8 milhões de hectares classificados pelos elaboradores do estudo como “propícios” para o cultivo do dendê, sendo que destes, 29 milhões de hectares estão localizados na Amazônia Legal e 2,8 milhões de hectares nas regiões Nordeste e Sudeste.

Dentre os objetivos específicos do Zoneamento Agroecológico (ZAE) consta a necessidade de adequação e compatibilização do referido instrumento com o Zoneamento Ecológico-Econômico dos estados envolvidos na produção de óleo de palma.

Observa-se que como parte integrante do ZAE da Cultura da Palma de Óleo no Brasil, foi concebido o Zoneamento Agroecológico do Dendê para as Áreas Desmatadas da Amazônia Legal (ZAE-Dendê), elaborado pela Embrapa Solos, em parceria com várias instituições como a Embrapa Amazônia Oriental, UFPA, Sipam, empresas produtoras, Ibama, Funai, Ministério do Meio Ambiente, representações de alguns governos estaduais e de entidades da sociedade civil. O foco do referido trabalho baseou-se na possibilidade de incorporação de áreas desmatadas ao

processo produtivo do óleo de palma, na perspectiva de recomposição das áreas antropizadas e de geração de renda para as populações locais (BRASIL, 2010).

O ZAE específico para a Amazônia Legal foi encomendado pelo governo federal à Embrapa Solos e patrocinado com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia. Os autores do estudo já no prefácio da obra assinalam com certo entusiasmo que

a expansão da cultura da palma de óleo nas áreas já desflorestadas da Amazônia Legal é reconhecida como uma excelente alternativa para a produção de óleo para fins alimentícios e energéticos. Constitui, também, uma alternativa para a geração de emprego e renda no campo, tanto para grandes empreendimentos como para pequenos estabelecimentos rurais (assentamentos e projetos governamentais de associativismo e cooperativismo). O uso de terras antropizadas – hoje, na sua grande maioria, esgotadas e ocupadas com pastos em estado avançado de degradação – com atividades que contam com tecnologias consolidadas, como a cultura da palma de óleo, é uma alternativa econômica viável para a redução da pressão do desmatamento no Bioma Amazônia (RAMALHO FILHO et al., p. 11).

Outra iniciativa governamental consistiu no encaminhamento do Projeto de Lei nº. 7.326/2010 ao Congresso Nacional, que dispõe sobre o Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, e estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico da cultura da palma de óleo. O projeto encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, já tendo sido aprovado por unanimidade nas Comissões de Agricultura, de Meio Ambiente e de Constituição e Justiça, conforme pesquisa realizada no Portal da Câmara dos Deputados, o que sinaliza que poderá ser aprovado em breve.

No nível estadual, em maio de 2010, o Governo do Pará e as empresas produtoras de dendê assinaram um Protocolo Socioambiental para a Produção de Óleo de Palma, objetivando pactuar o compromisso de ambos com os princípios e critérios necessários com a sustentabilidade econômica e socioambiental da cadeia de produção de óleo de palma no Estado do Pará, conforme diretrizes estabelecidas no mencionado instrumento. Tal instrumento foi reeditado em setembro de 2014 entre os mesmos atores, desta vez sob o clamor de duas principais motivações: a) as diretrizes do Programa Municípios Verdes, que de acordo com o discurso institucional, pretende incentivar a regularização ambiental das atividades econômicas existentes no estado; b) em razão da iminência dos Ministérios Públicos Estadual e Federal determinarem a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, visando sanar irregularidades cometidas pelas empresas no processo de expansão do dendê na região.



Como observa Backhouse (2013), a legitimação da narrativa baseada na apregoada sustentabilidade da expansão dos monocultivos de dendê se ancora na construção política do termo “áreas degradadas”. Sob este eufemismo, os mecanismos de apropriação privada da terra vêm desencadeando mudanças profundas na configuração do espaço agrário.

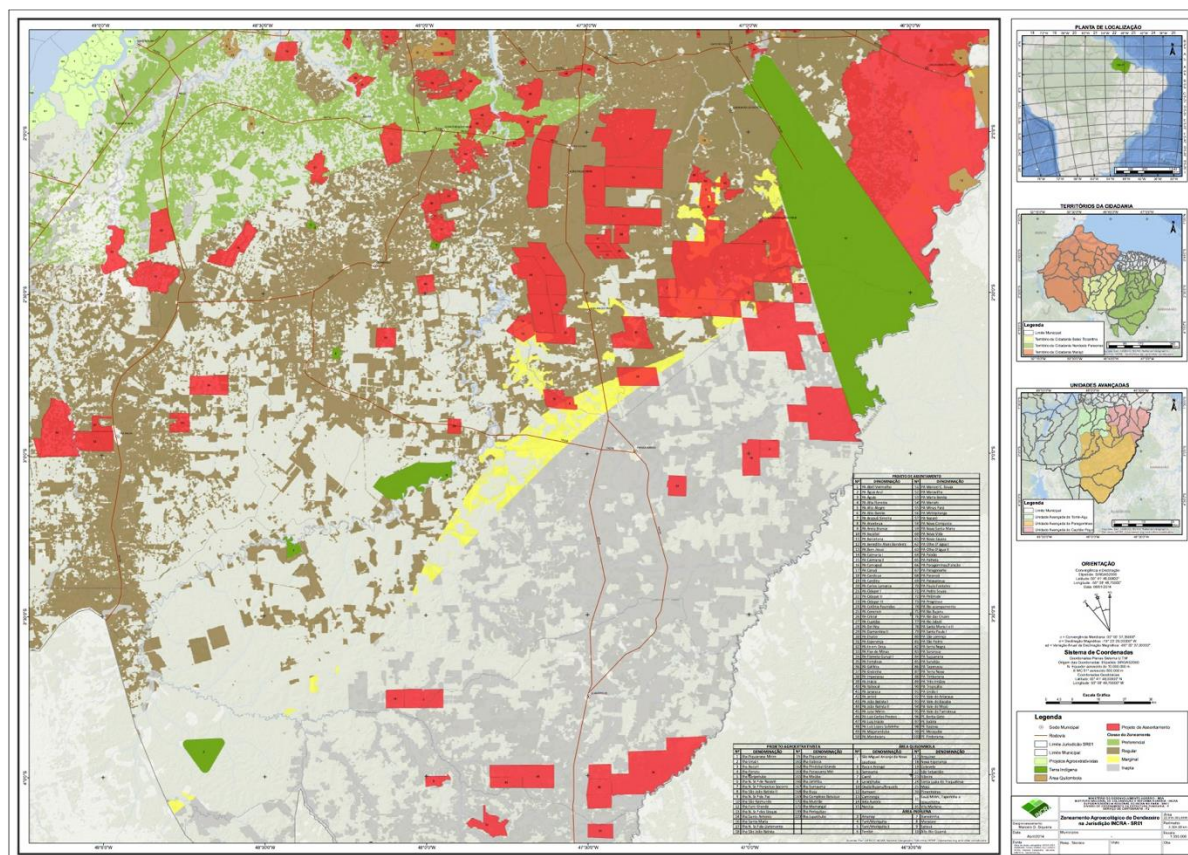
O conjunto formado pelos 50 (cinquenta) projetos de assentamento do recorte territorial da pesquisa está sobreposto ao Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo, ferramenta técnica elaborada pela EMBRAPA em 2010, que tem sido utilizado pelo governo federal, pelas instituições científicas e pelas empresas produtoras de dendê como instrumento norteador para a expansão desta *commodity* no território.

Como um dos objetivos principais do programa é promover a “integração produtiva” da agricultura familiar à agroindústria da palma de óleo (BRASIL, 2010), os projetos de reforma agrária emergem como um dos principais alvos para a consecução da lógica de acumulação das empresas produtoras de dendê, à medida em que possuem atributos específicos que podem constituir vantagens comparativas para o grande capital, conforme retrata a subseção 6.4 deste capítulo.

Verifica-se que as classes de área “preferencial” e “regular” do ZAE sombreiam com o território dos assentamentos, uma vez que os principais critérios utilizados pela Embrapa para identificar as terras “aptas” para o impulsionamento dos monocultivos de dendê foram solo, microclima e existência de “áreas degradadas”. Como já demonstrado anteriormente, uma parcela expressiva desses PA's quando foram criados já estavam com a maior parte da área desflorestada, à exemplo das dinâmicas do entorno em que estão inseridos.

Com esse instrumento em mãos (o ZAE), as agroestratégias empreendidas pelas grandes companhias nacionais e transnacionais passaram a mapear as terras a serem apropriadas para o agronegócio do dendê. Conforme demonstrado no capítulo 5, vários mecanismos foram empregados neste novo ciclo de avanço da fronteira na Amazônia, como a compra de fazendas e de propriedades familiares, o arrendamento fundiário, a ocupação de terras públicas e a agricultura por contrato nas áreas de reforma agrária e da produção familiar rural.

Figura 8 - ZAE e PA's na Amazônia Paraense



Fonte: Cartografia INCRA/SR-01, 2015

É sob esta perspectiva de reconfiguração da estrutura fundiária regional a partir de uma nova fase dos grandes projetos na Amazônia, caracterizados por agroestratégias que se utilizam da acumulação primitiva permanente, do *land grabbing* e do *green grabbing* como instrumentos de reprodução capitalista no espaço, que se encaixa o impulsionamento dos monocultivos de dendê nos projetos de assentamento da Amazônia Paraense.

#### 6.4 O AVANÇO DO DENDÊ NAS TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA A PARTIR DE 2008

Consideramos que a linha do tempo da “integração” nas terras da reforma agrária inicia em 2004 com o lançamento do PNPB, no âmbito do governo federal. Até aquele momento não existia nenhum projeto de assentamento inserido na dinâmica produtiva do agronegócio do dendê no estado do Pará.

Após a criação do PNPB, em julho daquele mesmo ano iniciaram as conversas entre técnicos do INCRA/SR-01 e representantes da Agropalma para constituir um arranjo interinstitucional com o objetivo de impulsionar a “integração produtiva” de assentados à dendeicultura, “visando o cultivo do dendê em áreas de

Projetos de Reforma Agrária para produção de matéria-prima, com foco no biodiesel” (INCRA, 2012, p. 2).

Mediante tais iniciativas, em 2005 foi firmado um Termo de Cooperação Técnica entre MDA, INCRA, IBAMA, BASA, SECTAM, FETAGRI e AGROPALMA, para alavancar a produção de dendê nos assentamentos Calmaria I e Calmaria II, em Acará e Moju, respectivamente. Entretanto, os plantios ocorreram apenas no PA Calmaria II e abrangeram 35 famílias, conforme já retratado anteriormente em subseção específica constante neste capítulo.

Todavia, foi a partir do ano de 2008, que os estrategistas do agronegócio do dendê passaram a mirar as terras da reforma agrária como alvos preferenciais para o avanço desta monocultura. Conforme relatado pelo próprio representante da Biopalma, durante visita técnica realizada pelo PPGEDAM/NUMA/UFGA ao município de Tomé-Açu, em abril de 2014, a disponibilidade de áreas, a regularidade fundiária dos lotes, a capacidade de mão-obra familiar, o menor índice de inadimplências dos camponeses que moram nos PA's e a infraestrutura viária assegurada pelo INCRA seriam as principais motivações a justificar a cooptação de assentados pelas corporações nacionais e transnacionais do dendê.

De acordo com relatos de mediadores sociais e famílias que aderiram à dendeicultura nos assentamentos, a introdução dos plantios foi precedida de iniciativas sistemáticas das empresas e de agentes públicos locais (prefeitos, vereadores e lideranças políticas). Com base na legitimação de um discurso triunfalista que apresentava o óleo de palma como a redenção econômica da região, as companhias transnacionais agiam como se estivessem praticando uma dádiva<sup>14</sup> aos camponeses. Eufemismos contidos nessa narrativa, tais como “dinamização econômica”, “sustentabilidade” e “inclusão produtiva” serviram como base para a ação do grande capital.

O contexto em que estas transformações no espaço agrário ocorreram foi influenciado pelo novo ciclo dos grandes projetos na Amazônia, através do investimento na produção em larga escala de commodities agrícolas com vistas à exportação. Trata-se de movimentos empreendidos pela economia do agronegócio,

---

<sup>14</sup> Mauss (1974) apud Ros (2008, p. 102) assinala que a dádiva “não se pauta por um contrato formal, mas pela troca cria-se um vínculo moral que se perpetua com no tempo”. De outra parte, o autor afirma que “nesse tipo de prestação existe um aparente desinteresse do doador que, embora tenha um interesse específico — mas não racional nem calculista — enquanto doador age, aos olhos do público, como se não esperasse qualquer contribuição”. Bourdieu (1996, 1997) apud Ros (2008, p. 103) atribui essa prática como “jogo social”.

forjada a partir de um pacto de poder entre o agronegócio e o Estado, conforme ressalta Delgado (2013, 2014).

Em 2008, a empresa Biopalma chegou ao projeto de assentamento Taperussu, localizado no município de São Domingos do Capim. Pode-se afirmar que este foi o segundo PA com famílias “integradas” ao agronegócio do dendê no Pará. Quando se efetua uma análise horizontal das famílias “integradas” entre 2005 a 2008 afere-se um crescimento de 37,1% neste intervalo.

O PA Taperussu possui 4.196 hectares e foi criado pelo INCRA em 23 de outubro de 2003, com capacidade para assentamento de 191 famílias, por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União. A origem do imóvel rural é a gleba Bujaru, arrecadada e matriculada em nome da União em 05 de fevereiro de 1979. No período colonial, esta localidade sediava um empreendimento econômico forjado a partir da construção de um engenho, que utiliza mão-de-obra escrava, o qual deu origem aos quilombolas atualmente denominados “ povos do Aproaga” (FARIAS, 2008, p. 317; MORAES, 2012, p. 62).

Diferentemente do arranjo interinstitucional construído em 2004/2005 para incentivar a dendeicultura no PA Calmaria II, em Moju, desta vez a interlocução foi construída bilateralmente entre a Biopalma e a Associação do PA Taperussu, sem a mediação de outros atores. Ao mesmo tempo em que esta estratégia é mais vantajosa para a empresa é tanto mais prejudicial para os camponeses, pois trata-se de uma relação profundamente assimétrica onde o interesse de uma multinacional inexoravelmente prevalece em face de comunidades locais. O único papel exercido pelo órgão fundiário responsável pela gestão do PA se resumiu a emitir as Declarações de Aptidão ao PRONAF, solicitadas pela Biopalma.

É nesse contexto que em 2008 um grupo de 13 famílias assentadas foi habilitado ao financiamento com recursos do PRONAF Eco para implantação de módulos de 10 (dez) hectares de dendê naquele projeto de assentamento. Observe-se que a média dos lotes das famílias é de 25 (vinte e cinco) hectares, o que significa que se considerarmos a reserva legal de 50% e a área de uso alternativo de 50%, conforme definido pelo Código Florestal com base no Zoneamento Ecológico-Econômico do Leste Paraense e Calha Norte, concluímos que os monocultivos de dendê imobilizam 80% da área de uso alternativo do solo por 25 anos, no mínimo. Aí reside uma ameaça real que pode comprometer a sucessão rural e a reprodução física, social e econômica do campesinato ao longo do tempo, principalmente por

dois motivos: a necessidade de cumprimento da legislação ambiental e a desestruturação do modo de produção baseado no sistema de pousio.

A planilha de custos elaborada pelos técnicos das empresas e dos agentes financeiros estabeleceu que o valor médio de implantação de 1 hectare de dendê era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , ou seja, 10 hectares equivalem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teto máximo para as operações de crédito rural do Pronaf Eco. Foi com base nesse parâmetro — até hoje em vigor — que as 13 famílias do PA Taperussu foram contempladas com os recursos do Plano Safra 2007-2008, assim como os demais assentados que foram “integrados” ao dendê nos anos seguintes, conforme descrito na subseção 6.2.

Em 2010, ano de lançamento do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP), uma família do PA Mariahi, situado no município de Bujaru, foi financiada com recursos do Pronaf Eco e implantou 10 hectares de dendê no lote. Inclusive, a agricultora foi uma das que assinaram a cédula bancária durante o ato que marcou a reunião da Câmara Técnica da Palma de Óleo, ocorrida no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, com a presença do então Presidente Lula.

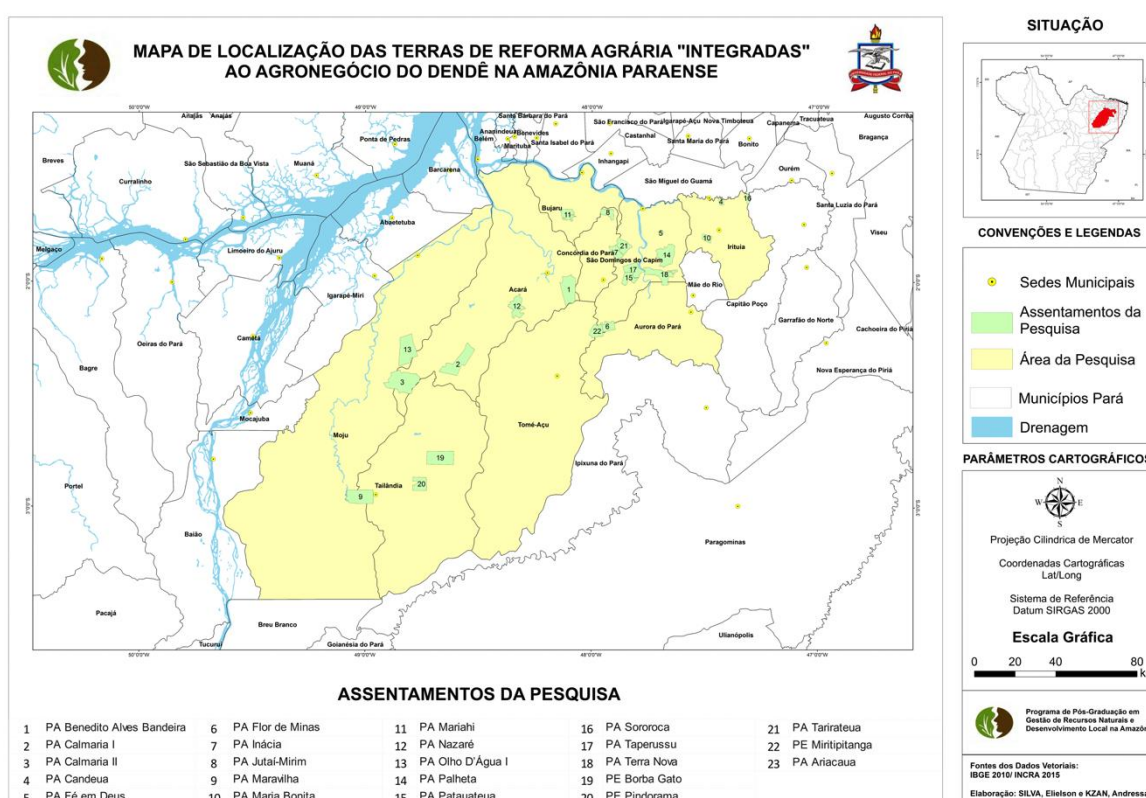
O criação do PPSOP deu novo impulso às agroestratégias da dendeicultura na região e no ano de 2012 mais 6 (seis) assentamentos foram incorporados à agricultura por contrato, o que representou um crescimento exponencial de 102,0% do número de famílias “integradas” em comparação ao ano de 2010. Os PA’s Terra Nova e Palheta, em Aurora do Pará e São Domingos do Capim, respectivamente, foram articulados pela empresa de consultoria Eco Dendê e passaram a compor as primeiras terras da reforma agrária vinculadas à multinacional ADM para produção de óleo de palma no Pará. De outra parte, o PA Patauateua, situado em São Domingos do Capim, também foi inserido nesta dinâmica, entretanto, sob mediação da empresa Biopalma.

Quando se analisam os dados de campo contidos na tabela 12, verifica-se que o ano de 2013 foi o período em que houve a maior incorporação de projetos de assentamento da Amazônia Paraense ao agronegócio do dendê. Naquele intervalo 12 novos PA’s com 90 famílias aderiram à monocultura da palma, distribuídos nos municípios de São Domingos do Capim, Irituia, Tailândia, Moju, Acará e Aurora do Pará, conforme detalhado na subseção. Neste ano uma nova companhia agroindustrial entra em cena na agricultura por contrato em terras da reforma agrária: a Belém Bioenergia, holding controlada pela Petrobrás Biocombustível, na

região de Tailândia e Moju. Outra questão relevante é que no aludido exercício 7 famílias do PA Calmaria II foram financiadas pelo Pronaf Eco, sob intermediação da Agropalma, desta vez em módulos de 10 hectares, diferente das que introduziram plantios em 2006.

Nos anos seguintes, novas famílias foram “integradas” às empresas Biopalma e Belém Bioenergia, nos municípios de Tailândia, Tomé-Açu e Concórdia do Pará.

**Figura 9 - Mapa de localização das terras da reforma agrária "integradas" ao agronegócio do dendê na Amazônia Paraense**



Fonte: i3Geo INCRA, 2015 e pesquisa de campo.

De um modo geral, existem até o presente momento 23 projetos de assentamentos e 229 famílias “integradas” ao agronegócio do dendê na Amazônia Paraense. Os plantios de palma ocupam uma área de 1.994,00 hectares, o que, para o efeito de comparação, corresponde a 2,9 vezes a área total do PA Candeua, em Irituia. É uma clara indicação de que as terras da reforma agrária entraram de vez na rota das agroestratégias do dendê.

## 6. 5 PROJETOS DE ASSENTAMENTO NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

A criação de projetos de assentamentos é o principal instrumento de materialização do modelo de reforma agrária adotado no Brasil. Embora convivamos numa sociedade capitalista onde um dos principais pilares é o instituto da propriedade privada, o ordenamento jurídico preceitua que toda terra deve cumprir uma função social, caso contrário estará sujeita à possibilidade de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, conforme prevê o art. 2º da Lei 4.504/64 (Estatuto da Terra) e o art. 186 da Constituição Federal de 1988.

A *função social* é um conceito multidimensional que abrange os aspectos econômicos, sociais e ambientais que os detentores de imóveis rurais devem observar no tocante ao uso da terra e dos recursos naturais, no exercício das atividades produtivas e nas relações de trabalho que se estabelecem no campo.

No sentido clássico, a criação de assentamentos é o resultado de intervenções na estrutura fundiária, que se dá mediante a conversão de terras privadas — que não cumprem a função social — em áreas reformadas, efetivadas pelo Estado brasileiro principalmente em razão da intensa mobilização dos sujeitos sociais de luta pela terra. Conforme constatam Heredia *et al.* (2002, p. 77) ao analisar os impactos regionais da reforma agrária no Brasil,

a estreita relação entre as desapropriações e as iniciativas dos trabalhadores rurais e seus movimentos se evidencia quando são analisadas as informações sobre a existência de conflitos e sobre a iniciativa do pedido de desapropriação. A quase totalidade dos assentamentos pesquisados (96%) resultou de situações de conflito. Em 89% dos casos, a iniciativa do pedido de desapropriação partiu dos trabalhadores e seus movimentos. Em apenas 10% dos assentamentos da amostra, a iniciativa de desapropriação partiu do Incra.

Na Amazônia, em particular, em razão da existência de um estoque considerável de terras públicas não-destinadas, notadamente a partir do início da década de 2000, o INCRA e os institutos de terras estaduais têm optado pragmaticamente pela criação de assentamentos nessas áreas, o que têm motivado intensos debates acadêmicos sobre o próprio conceito de reforma agrária. Autores como Oliveira (2007, p. 165) questiona esse processo chamando-o de *não-reforma agrária*, pois estaria apenas “promovendo a regularização fundiária de posses já existentes”.

Silva (2013, p. 2) ressignifica conceitualmente o debate e define a destinação de terras para camponeses e povos e comunidades tradicionais como *reforma*



*agrária preventiva*, ou seja, tal medida concorre para que se obtenha “a alteração da concentrada estrutura fundiária regional, uma vez que ao se afetar uma determinada área para assentamento de famílias automaticamente aquele território não poderá ser novamente incorporado ao mercado de terras”. Inobstante a atualidade da proposição, ao se embasar em fundamentos que questionam a reforma agrária clássica e interpretam a realidade amazônica a partir de um novo olhar, a frágil gestão dos projetos de assentamento e a pressão exercida pelas corporações do agronegócio ameaçam a reprodução física, social e econômica das famílias beneficiárias. É neste contexto que a agricultura por contrato está inserida.

Na área em estudo existem 50 (cinquenta) projetos de reforma agrária que ocupam uma área de 218.403,3 hectares, com capacidade<sup>15</sup> para assentamento de 5.703 famílias, sendo que destas, 4.993 encontram-se efetivamente assentadas, de acordo com dados do Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária (SIPRA, 2015). O número de assentados na região é significativo, mas representa apenas 5,2% do universo de famílias constantes nos PA's vinculados à Superintendência Regional do Pará (SR-01), sediada em Belém. Quando se considera que durante o Censo Demográfico 2010 o IBGE calculou que um domicílio rural no Pará era formado por quatro pessoas em média, inferimos que os assentados representam 8,7% da população rural dos nove municípios pesquisados.

Os projetos de reforma agrária existentes nesta região estão divididos basicamente em três modalidades, quais sejam: 1) PA's; 2) Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE's); 3) Projetos de Assentamento Estaduais Reconhecidos.

A primeira delas consiste nos projetos convencionais - PA's, conceituados como “empreendimento público executado pelo Incra em área obtida e destinada à reforma agrária, que compreende um conjunto de ações planejadas de natureza interdisciplinar e multissetorial, integradas a outras ações públicas voltadas ao desenvolvimento territorial regional” (INCRA, 2008, p. 14). Os PA's representam 80,0% do total de projetos de reforma agrária inseridos na região estudada, ocupam

---

<sup>15</sup> A capacidade de assentamento é definida com base em estudos técnicos que consideram a reserva legal, as áreas de uso alternativo e as restrições ambientais existentes, além de parâmetros socioeconômicos relativos à geração de renda e a reprodução social das famílias em um determinada área de reforma agrária. É utilizada para calcular o tamanho dos lotes e o número de famílias que cada assentamento deve absorver.



92,6% da área total dos projetos existentes e abrangem 95,2% das famílias assentadas.

Os PA's normalmente são criados em territórios já desflorestados e/ou antropizados, visto que a região está situada numa área de ocupação antiga e detém pouca cobertura florestal comparada a outras regiões do Estado. Quando se utilizam os dados de 2011 do Programa de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES), elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para analisar a dinâmica do desmatamento nesse recorte territorial, verificamos que 5 (cinco) PA's encontram-se com mais de 80% de área desflorestada. São eles: PA Miritipitanga (90,6%), Tomé-Açu; PA Palheta (89,5%), PA Terra Nova (87,6%) e PA Patauateua (86,6%), em São Domingos do Capim; PA PA Flor de Minas (83,7%), em Aurora do Pará. Por outro lado, apenas um assentamento ainda mantém mais de 50% de floresta primária conservada: trata-se do PA Olho D'Água II, em Moju (74,8%). Estes resultados se assemelham à dinâmica do desmatamento nas microrregiões onde os PA's estão localizados, o que denota que são principalmente as cadeias produtivas predatórias, tais como a pecuária extensiva, o carvão vegetal e a exploração madeireira, que engendram a insustentabilidade ambiental no território.

Com a abertura da Rodovia BR-010 (Belém-Brasília) na década de 60, associada às políticas governamentais de ocupação do espaço amazônico, forjaram o chamado modelo da “pata do boi”, considerado como um dos principais responsáveis pela expansão do desmatamento e do uso predatório dos recursos naturais. De acordo com estudos recentes do INCRA, várias áreas desapropriadas nas décadas de 90 e 2000, já estavam completamente desmatadas, sem que se fizesse a devida aferição do passivo ambiental e a consequente dedução do valor pago aos proprietários que deixaram de cumprir a função social da terra.

Outra questão relevante com relação aos PA's é que 17 (dezesete) deles (34% do total) foram criados mediante a desapropriação de imóveis rurais (fazendas) que não cumpriam a função social da terra, mediante a prévia indenização das benfeitorias em dinheiro, a preço de mercado, e o pagamento do Valor da Terra Nua (VTN) em Títulos da Dívida Agrária (TDA's) emitidos pelo Tesouro Nacional. Somente após a efetiva comprovação do atendimento dessa exigência legal é que a Justiça Federal imitiu na posse de tais áreas o órgão fundiário responsável pelo PNRA, o que tornou possível a criação dos referidos

projetos. Outros 27 (vinte e sete) PA's (54% do total) foram resultado da destinação de terras públicas arrecadadas e matriculadas em nome da União entre as décadas de 70 e 80, procedimento à época fundamentado no Decreto nº 1.164/71<sup>16</sup>, que federalizou as terras da Amazônia. Convém destacar que esses projetos foram criados nos últimos dez anos, a partir de uma ressignificação da reforma agrária na região, com base na abordagem descrita por Silva (2013).

A segunda modalidade de projetos de reforma agrária são os PAE's, criados pelo INCRA, mediante parceria firmada com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que tem resultado na destinação de terrenos de marinha, acrescidos, ilhas e áreas de várzea em benefício de comunidades tradicionais do estuário amazônico. Esses projetos são considerados ambientalmente diferenciados, pois ainda mantêm conservados a cobertura florestal existente e a atividade econômica preponderante é o extrativismo.

Nos últimos anos, em razão daquilo que Teisserenc (2010) conceitua como *ambientalização dos movimentos sociais*, têm se verificado a emergência de novas estratégias de formulação e reivindicação por parte dos sujeitos sociais de luta pela terra na Amazônia, que passam a incorporar a dimensão ambiental como um dos elementos centrais da questão agrária contemporânea. Os primeiros PAE's em áreas insulares no Brasil foram criados em 2004 no município de Abaetetuba, nas ilhas Campopema e Jarumã, beneficiando 360 famílias.

Nos últimos dez anos, especialmente a partir da consecução da parceria institucional entre o INCRA e a SPU em novembro de 2005, a criação de projetos agroextrativistas foi intensificada e hoje abrange um número expressivo de famílias atingidas. De acordo com dados do SIPRA (2013), os PAE's existentes na abrangência da SR (01) estão assim distribuídos: a) Marajó: 139 projetos e 25.188 famílias; b) Baixo Tocantins: 102 projetos e 26.219 famílias; c) Região Metropolitana

---

<sup>16</sup> O Decreto-Lei nº 1.164, de 1 de abril de 1971, declarou "indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal" (art. 1º). Loureiro (2009, p. 3) classifica essa medida central como "confisco das terras públicas dos vários Estados amazônicos". Conforme assinala aquela autora, "de todos os estados o Pará foi o mais atingido porque nele passaram e passaria o maior número de estradas federais. O Estado do Pará teve a área sob sua jurisdição reduzida a apenas 29,7%. O decreto foi sucedido por vários outros que o complementaram. Esses vastos espaços sofreram grandes impactos em termos fundiários, mas sobretudo, impactos sociais" (LOUREIRO, 2009, p. 3). Em 1987, por meio do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, foram revogados os termos do Decreto nº 1.164/71, ficando instituído o compromisso do governo federal em promover a devolução aos Estados das terras devolutas não arrecadadas e/ou matriculadas em nome da União, o que até o momento é motivo de controvérsias.

de Belém: 11 projetos e 1.067 famílias; d) na área da pesquisa existe apenas o PAE Ilha Mocajuba, situado no município de Bujaru, com área de 170,9 hectares, qual contempla 15 famílias. Para Silva (2011, p. 2) a criação dos PAE's vai além dos objetivos de assegurar segurança fundiária e proteção dos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais, pois engendra "[...] um processo civilizatório de inclusão socioeconômica de pessoas historicamente excluídas do sistema capitalista, e que viviam na mais completa invisibilidade social".

A outra modalidade de projetos de reforma agrária existente na região consiste em Projetos Estaduais de Assentamento Sustentáveis (PEAS) criados pelo Governo do Pará e reconhecidos pelo INCRA, mediante parceria instituída entre as duas esferas governamentais. Ressalte-se que a cooperação entre os entes prevê o acesso das famílias beneficiárias às políticas públicas e a alocação de investimentos na infraestrutura social e produtiva das comunidades rurais. No tocante à gestão fundiária dos projetos, a responsabilidade permanece a encargo da administração pública estadual.

Na região objeto da pesquisa existem 5 (cinco) PEAS localizados nos municípios de Bujaru e Tailândia, ocupando uma área de 16.089,8 hectares (7,4% do total da área dos projetos da região) e abrangendo um universo de 258 famílias (4,5% do total). Com referência ao padrão de ocupação e uso da terra, verifica-se que eram áreas já ocupadas há muitos anos por camponeses, os quais as utilizavam como fonte de produção de alimentos e de subsistência familiar, por meio da agricultura itinerante. De acordo com dados do PRODES/INPE, 3 (três) PEAS mantêm mais de 50% de cobertura florestal nas áreas dos projetos, enquanto que os 2 (dois) restantes possuem um passivo ambiental superior a 70% de desflorestamento.

## 6.6 PROJETOS DE ASSENTAMENTO INTEGRADOS AO AGRONEGÓCIO DO DENDÊ

As pesquisas documental e de campo empreendidas a partir de agosto de 2013, no contexto do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, identificaram a existência de 23 (vinte e três) projetos de assentamento “integrados” ao agronegócio do dendê nesta região do Pará onde esta commodity agrícola se apresenta pelos propagadores das agroestratégias como “alternativa de desenvolvimento”. Os dados são apresentados

na tabela 12. Destes, 21 (vinte e um) são projetos de assentamento convencionais (PA's), gerenciados pelo INCRA, e 2 (dois) são projetos estaduais de assentamento sustentáveis (PEAS), sob responsabilidade do ITERPA.

Tabela 12 - Projetos de assentamento "integrados" ao agronegócio do dendê na Amazônia Paraense

Nº ordem	Município	PA	Nº de projetos de dendê	área ocupada (ha)	Nº famílias	Empresa	Ano de implantação
1	Acará	Benedito Alves Bandeira	12	120,00	12	Biopalma	2012
2	Acará	Calmaria I	3	30,00	3	Biopalma	2013
3	Acará	PA Nazaré	6	60,00	6	Biopalma	2013
4	Bujaru	PA Mariahi	1	20,00	1	Biopalma	2010 e 2013
5	Aurora do Pará	PA Esperança	2	20,00	2	Biopalma	2013
6	Concórdia do Pará	PA Jutáí-Mirim	2	20,00	2	Biopalma	2015
7	Moju	PA Calmaria II	42	280,00	42	Agropalma	2006 e 2013
8	Moju	PA Olho D'Água I	3	30,00	3	Biopalma	2013
9	Tailândia	PA Maravilha	6	60,00	6	Belém Bioenergia	2013
10	Tailândia	PEAS Borba Gato	1	10,00	1	Belém Bioenergia	2014
11	Tailândia	PEAS Pindorama	3	30,00	3	Belém Bioenergia	2013
12	Tomé-Açu	PA Miritipitanga	33	330,00	33	Biopalma e BBB	2013/2014
13	Aurora do Pará	PA Terra Nova	30	225,00	30	ADM	2012/2013
14	Aurora do Pará	PA Flor de Minas	9	90,00	9	Biopalma	2013
15	Irituia	PA Candeua	3	22,50	3	ADM	2013
16	Irituia	PA Maria Bonita	1	7,50	1	ADM	2013
17	Irituia	PA Sororoca	3	22,50	3	ADM	2013
18		PA Fé em Deus	4	22,00	4	ADM	2013
19		PA Ariacaua	12	120,00	12	Biopalma	2013/2014
20	São Domingos do Capim	PA Patauateua	10	100,00	10	Biopalma	2012/2014
21		PA Tarirateua	8	80,00	8	ADM	2013
22		PA Taperussu	14	140,00	14	Biopalma	2008
23		PA Palheta	21	155,00	21	ADM	2012/2013
<b>TOTAL</b>			<b>229</b>	<b>1.994,50</b>	<b>229</b>		

Fonte: pesquisa de campo

Os dados da pesquisa apontam que o município com maior incidência de assentamentos subordinados ao agronegócio do dendê é São Domingos do Capim, situado na confluência dos rios Capim e Guamá e cortado por rodovias estaduais PA 127 (interliga o município à BR-316), PA 153 (estrada de piçarra que vai da sede municipal até a PA 252) e PA 252 (interligação da rodovia BR-010 com as PA's 150 e Alça Viária). Naquela localidade é onde os movimentos do grande capital transnacional se apresentam com mais intensidade na apropriação das terras da reforma agrária. De acordo com informações obtidas junto aos mediadores sociais que ali atuam existem sete PA's com 69 famílias integradas aos monocultivos de dendê, mediante contratos firmados com a multinacional norte-americana ADM e com a Biopalma, que ali chegaram entre 2008 e 2011. A área ocupada pelos

plantios equivale a 617 hectares, em módulos de produção que variam de 5 ha até 10 ha. Incurções de campo realizadas por Moraes (2012, p. 67) já identificavam os mecanismos engendrados pelas empresas Biopalma e ADM para apropriar as terras de reforma agrária situadas às proximidades das margens direita e esquerda do Rio Capim.

Fotografia 1 - Monocultivo de dendê no PA Palheta, em "integração" com a ADM, São Domingos do Capim, 2015



Fonte: autor

No município de Acará verificam-se dois assentamentos integrados à monocultura do dendê por meio de relação construída com a transnacional Biopalma, empresa controlada pela Vale, maior exploradora de minério de ferro do mundo e que a partir desta década passou a investir na produção de agrocombustíveis. No PA Benedito Alves Bandeira, o mais antigo PA existente na região (criado em 1988) e situado às margens da Rod. PA 252, existem 12 famílias que introduziram dendê em seus lotes nos anos de 2013, sendo que tais plantios somam 120 hectares. No PA Nazaré, criado pelo INCRA em março de 2012 e localizado na região do Alto Acará, até o momento se confirmou a “integração” de 6 famílias, numa área correspondente a 60 hectares, também em “parceria” com a mesma empresa. Observa-se que os dois PA’s estão completamente circundados por grandes monocultivos de palma controlados pela Biopalma, sendo que às proximidades do PA Nazaré estão sendo construídas quatro plantas industriais para

esmagamento da produção, o que tende a pressionar ainda mais as famílias assentadas.

Fotografia 2 - Monocultivo de dendê da Biopalma, em frente ao PA Benedito Alves Bandeira, Acará-PA



© Elielson Silva

Fonte: autor

No município de Irituia, situado às margens das rodovias BR-010 e PA-153, 7 famílias dos projetos de assentamento Maria Bonita, Sororoca e Candeuá foram persuadidas pela ADM e implantaram módulos de produção de dendê em seus lotes a partir do ano de 2013. A área dos plantios abrange 52,5 hectares, os quais de acordo com os mediadores sociais variam de cinco a dez hectares, dependendo da disponibilidade de área e mão-de-obra familiar. A multinacional norte-americana expandiu suas atividades para aquele local em 2012 e desde então sua estratégia de territorialização se materializa por meio do arrendamento de fazendas e do controle do uso da terra nas áreas de reforma agrária pela agricultura por contrato.

Em Tailândia a “integração” dos assentados iniciou em 2013 e envolve apenas 10 famílias, distribuídas nos PEAS Borba Gato e Pindorama e no PA Maravilha, na fronteira com o município de Moju. Os cem hectares de monocultivos implantados foram contratualizados entre os agricultores e a empresa Belém Bioenergia, holding formada pela parceria comercial entre a Petrobrás Biocombustível e a portuguesa Galp Energia. A produção inicial de cachos de frutos frescos (CFF) de dendê deve ocorrer ainda este ano, entretanto, há uma

tensão criada com a BBB, pois até o momento não foi instalada nenhuma planta para proceder o esmagamento do produto, embora a companhia tenha se comprometido contratualmente a comprar de forma integral a produção dos assentados integrados. Outros problemas apontados pelos camponeses dizem respeito ao desconhecimento dos termos do contrato firmado entre as partes e a entrega extemporânea de insumos, fertilizantes e veneno, em desacordo com o calendário agrícola. O único documento que eles têm em mãos é a cédula bancária.

Fotografia 3 - Camponês "integrado" ao agronegócio do dendê, com a cédula bancária em mãos do financiamento do PRONAF Eco Dendê, Tailândia-PA, 2015



Fonte: autor

O município de Moju foi o primeiro do Brasil a adotar a “integração” como instrumento de relação mercantil entre assentados de reforma agrária e companhia agroindustrial do ramo da palma de óleo. Em 2006 foi firmado um arranjo interinstitucional entre MDA, INCRA, IBAMA, SECTAM, BASA, FETAGRI e AGROPALMA, que permitiu a integração de 35 (trinta e cinco) famílias do PA Calmaria II ao sistema de produção da dendeicultura. Os módulos produtivos foram fixados em 6 hectares, perfazendo um total de 210 hectares imobilizados para esta atividade durante no mínimo 28 anos, prazo de vigência do contrato assinado entre as partes. De acordo com pesquisa de campo empreendida por Andrade (2009), os financiamentos<sup>17</sup> individuais do PRONAF “A” concedidos pelo Banco da Amazônia

---

<sup>17</sup> Conforme dados de campo organizados por Andrade (2009, p. 121), das 35 operações de crédito contraídas junto ao Banco da Amazônia para alavancar a produção de dendê no PA Calmaria II, 25 beneficiários eram homens e 10 eram mulheres.

foram no valor de R\$ 15.082,50 (quinze mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e o contrato serviu como garantia junto ao agente financeiro. Após visita técnica realizada em junho de 2015 aquele assentamento, no âmbito da disciplina Grandes Projetos, organizada pelo PPGEDAM/NUMA/UFPA, constatou-se que mais 7 agricultores introduziram monocultivos de dendê nos lotes, desta vez, em módulos de 10 hectares, conforme exigência técnica da empresa. Estas famílias acessaram recursos do PRONAF Eco Dendê, no valor de R\$ 80.000,0 (oitenta mil reais).

Ainda em território mojuense, a agricultura por contrato chegou ao PA Olho D'Água I e atualmente envolve 3 famílias que firmaram contratos de 25 anos em 2013 com a transnacional Biopalma, controlada pela Vale. A área dos plantios equivale a 30 hectares, também em módulos produtivos de 10 hectares. A seleção dos assentados e a qualificação do projeto de crédito junto ao Banco da Amazônia foi coordenada por técnicos da empresa e o valor financiado individualmente foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com carência de 6 anos e 14 anos para pagamento das parcelas. Após várias tentativas junto à empresa e aos próprios representantes das famílias, todas infrutíferas, não se conseguiu acesso aos termos contratuais avançados entre estes.

Quanto ao município de Concórdia do Pará, verificou-se que duas famílias do PA Jutai-Mirim encontram-se integradas ao agronegócio do dendê, mediante contratos assinados com a Biopalma neste ano de 2015. Entretanto, a pesquisa de campo empreendida no grupo focal com os mediadores sociais identificou que os PA's Rio Bujaru, Nova Santa Maria e Inácia estão pressionados por monocultivos das empresas Biopalma e Dentauá, o que pode ensejar em breve a "adesão" de um número maior de assentados a este sistema de produção. Os movimentos do grande capital nacional e transnacional naquele território corroboram esta tendência.

Em Aurora do Pará, fronteira com o município de São Domingos do Capim, observa-se a existência de três assentamentos integrados aos monocultivos de dendê, os quais envolvem 41 famílias e ocupam uma área de 245 hectares de plantios. No PA Terra Nova, que está inserido no território dos dois municípios limítrofes, confirmou-se que 30 famílias estabeleceram contratos com a multinacional ADM nos anos de 2012 e 2013. De acordo com relatos dos mediadores sociais que participaram do grupo focal de Mãe do Rio, os agricultores vêm enfrentando sérias dificuldades com relação ao escoamento e beneficiamento, uma vez que a empresa não está cumprindo as cláusulas contratuais referentes a



estes aspectos, pois sequer possui uma planta industrial para esmagamento dos cachos de frutos frescos de dendê, o que tem obrigado as famílias a buscar meios de transportar a produção para a fábrica da Dentauá, em Santo Antônio do Tauá.

Fotografia 4 - Monocultivo de dendê no PA Terra Nova, às margens da Rodovia PA 153, Aurora do Pará-PA



Fonte: autor

No PA's Flor de Minas e Esperança, 11 famílias introduziram o dendê em seus lotes no ano de 2013, numa área que corresponde a 110 hectares, através do sistema da agricultura por contrato com a Biopalma. Em todos esses casos, os próprios técnicos contratados pelas empresas foram responsáveis pela qualificação da demanda, emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP's) e elaboração dos projetos de financiamento junto ao Banco da Amazônia de Tomé-Açu.

Com referência ao município de Bujaru, constatou-se que apenas uma família assentada no PA Mariahi, foi contemplada com dois financiamentos do PRONAF Eco Dendê, no valor de R\$ 160.000,00, para implantação de 20 hectares de dendê, nos anos de 2010 e 2013, respectivamente. Aqui se observa uma situação atípica, pois, em tese, apenas uma operação de crédito rural poderia estar vinculada ao lote, o que denota que o segundo empréstimo foi efetuado em nome de um membro da família "regularizado" em outro lote contíguo ao primeiro.

Por fim, no município de Tomé-Açu existem 33 famílias "integradas" ao agronegócio do dendê no PA Miritipitanga, sendo que destas, 31 estão vinculadas à

Biopalma e 2 à empresa Belém Bioenergia, com base em contratos com 25 anos de vigência. Os plantios, em módulos de 10 hectares, foram introduzidos em 2013 e 2014, respectivamente, e ocupam uma área de 310 hectares. As famílias foram articuladas pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar (SINTRAF). Destaque-se que este PA possui 23 anos de criação, e de acordo com o INPE 93,5% de sua área estava desflorestada no final de 2011.

De um modo geral, a pesquisa de campo averiguou que a totalidade das famílias “integradas” contraíram operações de crédito junto ao Banco da Amazônia, com recursos do Pronaf, na modalidade Eco Dendê, criada especificamente para alavancar a expansão da dendeicultura na Amazônia. Tais financiamentos preveem recursos de custeio para manutenção dos tratos culturais dos plantios até o quarto ano, mediante desembolsos anuais. O limite de crédito por beneficiário é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), respeitado o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por hectare. Os encargos financeiros correspondem a uma taxa de juros de 2% a.a, com 6 anos de carência e 14 anos para reembolso (pagamento das parcelas).

O Manual de Crédito Rural (MCR) aprovado pelo Conselho Monetário Nacional condiciona a operacionalização dos recursos do Pronaf Eco Dendê ao cumprimento de três requisitos: a) observância às diretrizes do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) elaborado pelo Ministério da Agricultura, através da Embrapa; b) apresentação de “contrato ou instrumento similar de fornecimento da produção para indústria de processamento ou beneficiamento do produto”, onde tais empresas agroindustriais assumam expressamente o compromisso com a compra da produção, o fornecimento de mudas de qualidade e a prestação de assistência técnica (LEITE, 2014).

Quando se analisa as etapas da cadeia de produção e os termos dos contratos firmados entre as partes, constata-se que a integralidade dos riscos inerentes à atividade fica a encargo dos assentados de reforma agrária financiados pelo banco. Embora as empresas insistam em legitimar o discurso da dívida, como se estivessem praticando caridade para com as famílias “integradas”, o que se observa na prática é que o preparo de área, os insumos, equipamentos de trabalho, o pagamento da mão-de-obra, os custos trabalhistas e previdenciários, o transporte da produção e a assistência técnica saem do bolso dos agricultores, sem nenhum ônus final para as empresas, que a cada entrega do produto efetuam o desconto de

eventuais adiantamentos. Isso sem considerar a reabilitação futura das áreas após o ciclo de 25 anos, que também será obrigação do “dono” do lote.

#### 6.7 O PNPB E A PRIMEIRA RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE ESSE ASSENTADOS E COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE DENDÊ: PA CALMÁRIA II, EM MOJU

A criação do PNPB em 2004 encaixa-se nas agroestratégias definidas por Almeida (2010a e 2010b) e no *green grabbing* apontado por Backouse (2013) como uma nova maneira de apropriação dos recursos naturais, sob um discurso ecológico pautado na sustentabilidade. Com a emergência de um apelo socioambiental decorrente da crítica ao modelo energético baseado em combustíveis fósseis, o governo brasileiro prospectou a oportunidade de se lançar no mercado de agrocombustíveis, por meio de incentivos à expansão da produção de etanol e de biodiesel. Embora a narrativa oficial esteja ancorada numa perspectiva de inclusão social da agricultura familiar, Tibúrcio (2011, p. 15) ressalta que a elevação deste tema ao centro das políticas públicas visou atender fundamentalmente os interesses do agronegócio da soja, que precisava de uma saída para o excedente de óleo produzido, e os fabricantes de veículos automotores, que vislumbravam se adequar às exigências da legislação ambiental.

O programa estabeleceu que na região Norte a oleaginosa a ser incentivada fosse o dendê, espécie exótica introduzida comercialmente nos anos de 1960. Por liderar a produção nacional de óleo de palma e de palmiste, o estado do Pará foi concebido nos planos do governo federal como o território principal para se alavancar a dendeicultura.

A primeira experiência oficial com dendê na agricultura familiar paraense ocorreu na comunidade de Arauaí, no município de Moju, em 2005, que envolveu 150 famílias, mediante articulação entre Governo do Estado, Prefeitura Municipal, BASA, Agropalma e FETAGRI.

Naquele mesmo ano começou a se desenhar a construção de um arranjo interinstitucional para fomentar a produção de dendê em terras da reforma agrária, nos municípios de Moju e Acará. Sob a coordenação de técnicos do INCRA/SR-01 e da Agropalma, foi proposto a celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre MDA, INCRA, IBAMA, BASA, SECTAM, FETAGRI e empresas do complexo agroindustrial liderado pela Agropalma, o qual foi assinado em dezembro de 2005.

O objetivo do termo consistiu “na implantação do projeto piloto integrado para até 504,00 (quinhentos e quatro) hectares em unidades da agricultura familiar” (BRASIL, 2006, p. 2). Os projetos de assentamento escolhidos para a introdução da dendeicultura foram os PA’s Calmaria II, em Moju, e Calmaria I, em Acará, os quais ficam situados no entorno dos grandes monocultivos da Agropalma. Contudo, apenas no PA Calmaria II a estratégia foi implementada, mediante o financiamento de 35 famílias.

O parágrafo único da cláusula primeira previu que “novas metas de áreas e assentamentos poderão ser incorporadas no projeto, no próprio período de 2005 e seguintes”, mediante ajuste entre partes e formalizadas por intermédio de termos aditivos. Pelo que temos conhecimento, nenhum novo aditamento fora realizado de 2005 a 2015.

Na cláusula segunda do instrumento celebrado ficou consignada a criação de uma equipe de coordenação, constituída por representantes do MDA, do INCRA e da FETAGRI, a quem caberia a incumbência de zelar pela “inclusão social dos agricultores assentados”, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2005, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Com base neste termo de cooperação, 35 famílias do PA Calmaria II foram financiadas pelo Banco da Amazônia, com recursos do PRONAF, à época na modalidade “A”, próprio para assentados de reforma agrária. As operações de crédito rural foram no valor individual de R\$ 15.082,50 (quinze mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com base em projetos técnicos para implantação de 6 (seis) hectares em cada unidade produtiva familiar. O custo médio para implantação de 1 hectare foi calculado em R\$ 2.513,75 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Os projetos foram aprovados pelo agente financeiro em dezembro de 2005 e os plantios efetuados até março de 2006.

As condições de pagamento dos empréstimos consistiram em juros de 1,5% ao ano, com rebate de 40% no valor do principal em caso de adimplemento na integralização das parcelas, 10 anos para reembolso, dos quais 5 anos eram de carência. Desta forma, o vencimento do prazo de quitação dos financiamentos encerra em dezembro deste ano. Em visita técnica realizada pelo PPGEDAM/NUMA/UFPA ao PA Calmaria II, em junho de 2015, um dos presidentes de associação do assentamento, em conjunto com a técnica da Agropalma que

acompanhava a equipe, afirmaram que todas as famílias “integradas” honrarão seus compromissos na íntegra junto ao BASA.

Fotografia 5 - Monocultivo de dendê no PA Calmaria II, Moju, 2015



Fonte: autor

Durante a visita técnica “in loco” foram identificadas várias questões importantes que merecem ser discutidas nestes trabalho, dentre as quais destacamos: o contrato de “integração” como assunto quase proibido; as transformações no perfil da mão-de-obra e o risco da pejetização; o modelo do sistema produtivo e a assistência técnica e; a reabilitação futura das áreas de plantio.

Observou-se que a empresa integradora exerce um tipo de coerção implícita nas famílias “integradas” com referência a não publicização dos contratos firmados. Quando indagada na oportunidade a respeito da existência de cláusula de confidencialidade nos instrumentos que regem a relação entre empresa e assentado, a representante da Agropalma negou essa possibilidade, mas deixou claro que a parte que der causa ao uso indevido do documento será responsabilizada. Até o acesso às cartilhas que os técnicos da empresa distribuem aos agricultores foi vedado a nossa equipe, assim como qualquer fotografia e/ou gravação de áudio e vídeo durante a visita.

Outro ponto a se destacar é a iminente transformação no perfil da mão-de-obra utilizada na produção de óleo de palma nas áreas do assentamento. Sob alegação de estar cumprindo as diretrizes contidas no selo RSPO (Roundtable on

Sustainable Palm Oil), obtido em 2011, a Agropalma vem exigindo sistematicamente que os assentados formalizem a contratação de todos os trabalhadores que atuam nos tratos culturais dos dendezaís, mediante a assinatura da carteira de trabalho, inclusive de membros do núcleo familiar e/ou parentes que antes trocavam dias de serviço ou realizavam mutirão. Pressionados pela empresa e suscetíveis a fiscalizações do Ministério do Trabalho, os agricultores são orientados a se articular a uma associação da comunidade vizinha de Arauaí que vem atuando como terceirizada na pejetização de trabalhadores do dendê. Aqui se evidencia um conflito social instalado na localidade.

A assistência técnica prestada pela empresa é exclusiva para o dendê e mostra-se alheia a dialogar com os agricultores sobre temas como diversificação produtiva e produção agroecológica. O pacote tecnológico difundido pelos técnicos está focado no produtivismo, no uso intensivo de agrotóxicos e na monocultura. Por sinal, os assentados “integrados” são proibidos de introduzir outras culturas agrícolas na área do dendê familiar.

O último ponto a se retratar consiste na reabilitação futura das áreas de plantio. Embora o ciclo de vida dos plantios já esteja caminhando para a fase de maturidade, notou-se que há uma profunda incerteza com relação ao destino destes espaços após os 25 anos do contrato. O que ficou demonstrado no discurso da empresa é que se os agricultores manifestarem interesse em reintroduzir um novo plantio na área a Agropalma se comprometerá em “arcar” com o custo da recuperação do solo degradado; caso os assentados não se rendam a esta condicionalidade, eles próprios terão que se responsabilizar pela reabilitação. Desta forma, ficam evidenciados os mecanismos da acumulação primitiva permanente, por meio da apropriação da renda fundiária e do esgotamento dos recursos naturais mediante o uso da terra para os monocultivos de dendê, sem a correspondente contrapartida social em favor das famílias “integradas”.

## 6.8 TRANSFORMAÇÕES NO USO DA TERRA E NA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO PROVOCADAS PELA CHEGADA DO DENDÊ

A pesquisa de campo realizada período de 2014 e 2015 evidenciou um conjunto de transformações no uso da terra, na apropriação dos recursos naturais, na estrutura fundiária e nas relações de trabalho das unidades produtivas familiares

que compõem os projetos de assentamento da Amazônia Paraense “integrados” à dendeicultura por meio da “integração” produtiva.

Primeiramente, quando se considera o custo médio calculado pela Planilha de Preços Referenciais do INCRA realizada no ano de 2013 para compra de um hectare de terra na microrregião de Tomé-Açu, onde a expansão da dendeicultura ocorre de forma mais intensa, infere-se que se as empresas tivessem que alocar recursos para compra das áreas “integradas” teriam que desembolsar R\$ 3.356.157,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais).

No que se refere ao uso da terra, de um modo geral, se observou que a imobilização da maior fração da área de uso alternativo do solo dos lotes de reforma agrária pelos monocultivos de dendê constitui uma das mais sérias ameaças à sucessão rural e ao processo de reprodução física, social e econômica das famílias assentadas. Isto porque 80% da área do lote que pode ser destinada a produção agrícola ficará comprometida por no mínimo 25 anos com uma única atividade, sujeita às oscilações próprias do mercado de commodities. O restante que sobra, é visivelmente insustentável para assegurar o funcionamento do sistema de pousio ao longo do tempo, pois, durante quase três décadas a família só terá 20% da AUA para desenvolver outros tipos de plantio.

O principal desfecho dessa pressão sobre o uso da terra é a tendência cada vez mais patente de especialização produtiva das famílias “integradas” ao agronegócio do dendê, a exemplo do que historicamente ocorre com outros monocultivos em terras da reforma agrária, como a cana-de-açúcar (São Paulo e Pernambuco), o eucalipto (Espírito Santo) e o fumo (Rio Grande do Sul). O modelo de assistência técnica posto em prática pelas empresas impõe o pacote tecnológico homogeneizante, desfavorece a segurança alimentar e trata a agroecologia como utopia inalcançável. Prova disso é que as empresas vedam expressamente a coexistência de outras culturas agrícolas no interior dos dendezais e utilizam veneno intensivamente (glifosato, principalmente).

Engendra-se então uma relação subordinada e subalternizada dos camponeses em face do grande capital nacional e transnacional, que os deixa cada vez mais vulneráveis aos movimentos especulativos da economia do agronegócio e da nova fronteira de commodities descrita por Loureiro (2012, p. 530). Em lugar da endogenia tão necessária ao desenvolvimento local dos territórios, os comandos

externos passam a ditar o ritmo da produção e da vida comunitária; a autonomia se relativiza e o espaço agrário se reconfigura. Emergem os conflitos socioambientais e as formas de resistência camponesa se reavivam, conforme ressaltam Hébette (2004) e Sousa (2015).

Uma das mudanças mais visíveis na organização do trabalho familiar dos assentados “integrados” aos monocultivos de dendê é a questão da mão-de-obra para realização dos tratamentos culturais. Identificou-se “*in loco*” que anteriormente os camponeses faziam dois roçados durante o ano: um no “verão”, onde se plantavam culturas temporárias como feijão, milho, maxixe e mandioca e outro no “inverno” para plantar mandioca, banana, jerimum. Estas roças variavam de 3 a 10 tarefas<sup>18</sup> e estavam baseadas no sistema de pousio, onde a cada dez anos as terras se regeneravam naturalmente. Com a chegada do modelo da “integração produtiva” a situação mudou completamente de contexto, pois o pacote tecnológico da palma impõe o módulo de 10 hectares por cada unidade familiar.

Atraídos pela promessa de redenção econômica e pela facilidade de acesso ao financiamento bancário os camponeses aderem à “integração”, mas imediatamente cria-se um desequilíbrio entre trabalho e consumo, pois além de não terem experiência com os padrões técnicos exigidos pela especialização produtiva, a mão-de-obra está estruturada para uma racionalidade econômica completamente diferente. Na prática, uma família que antes tinha que cuidar de 5 ou 10 tarefas de roça agora terá que cuidar destas e das 33 tarefas de dendê financiadas pelo banco. Intensifica-se a penosidade e cresce a demanda por contratação de trabalho temporário, contudo, paradoxalmente, diminui a força de trabalho familiar em virtude do assalariamento rural dos filhos dos camponeses que saem para laborar nas empresas.

Este processo de proletarização atinge principalmente os jovens de 18 a 29 anos, considerados mais aptos para as penosas atividades de limpeza dos dendezaís, corroborando o que Sampaio (2014) identificou na agricultura familiar de Tomé-Açu. Deste modo, a sucessão rural familiar encontra-se ameaçada, sobretudo, porque a maior parcela dos jovens camponeses não vislumbram um futuro promissor nas unidades produtivas familiares, em função da ausência de políticas

---

<sup>18</sup> Tarefa é uma unidade de medida usada pelos camponeses para dimensionar o tamanho dos roçados. Por esse cálculo, 3,3 tarefas equivalem a 1 hectare.



públicas adequadas para incentivar a permanência no campo paraense. Optam pelo assalariamento, mesmo que muitas vezes em condições precárias e exaustivas.

Conforme retratado nas subseções 6.4 e 6.5, o modelo de financiamento bancário para o dendê é outro fator que merece ser considerado, pois os contratos entre empresa e agricultor e as operações de crédito rural estão vinculados reciprocamente. Se por um lado existe a facilidade de acesso ao Pronaf Eco Dendê, por outro, os assentados desconhecem as planilhas de custos e as cláusulas consignadas no instrumento contratual. Diferentemente do discurso da dívida emanado pelas companhias agroindustriais, a totalidade dos riscos e ônus inerentes à atividade produtiva são de responsabilidade dos camponeses “integrados”. Logo, a agricultura por contrato nas terras da reforma agrária é um excelente negócio para as companhias nacionais e transnacionais que comandam esse mercado.

A indexação do preço da tonelada do óleo de palma ao dólar no mercado internacional e a complexidade dos cálculos para se converter essa unidade de medida em cachos de frutos frescos (CFF) para atribuição do valor a ser pago a cada entrega são questões estruturais que os assentados não tem a menor familiaridade.

O conjunto dessas transformações suscitadas a partir da expansão da monocultura do dendê cria no imaginário dos assentados de reforma agrária dois comportamentos interdependentes que puderam ser observados durante a pesquisa de campo: a esperança e a incerteza.

A esperança traduz a confiança de que todo o seu esforço laboral para cumprir os padrões da especialização produtiva serão recompensados com uma renda vantajosa que possibilite o desenvolvimento material e a melhoria da qualidade de vida do núcleo familiar.

A incerteza reside na imprevisibilidade quanto ao futuro, como por exemplo a reabilitação das áreas de plantio. Mesmo querendo acreditar que desta vez pode ser diferente, os camponeses já vivenciaram outros ciclos econômicos decadentes como o da pimenta-do-reino, portanto, implicitamente sabem os riscos da subordinação a uma commodity agrícola. O esgotamento dos recursos naturais ao longo do tempo e uma possível demanda por novas terras constituem outras preocupações externalizadas.

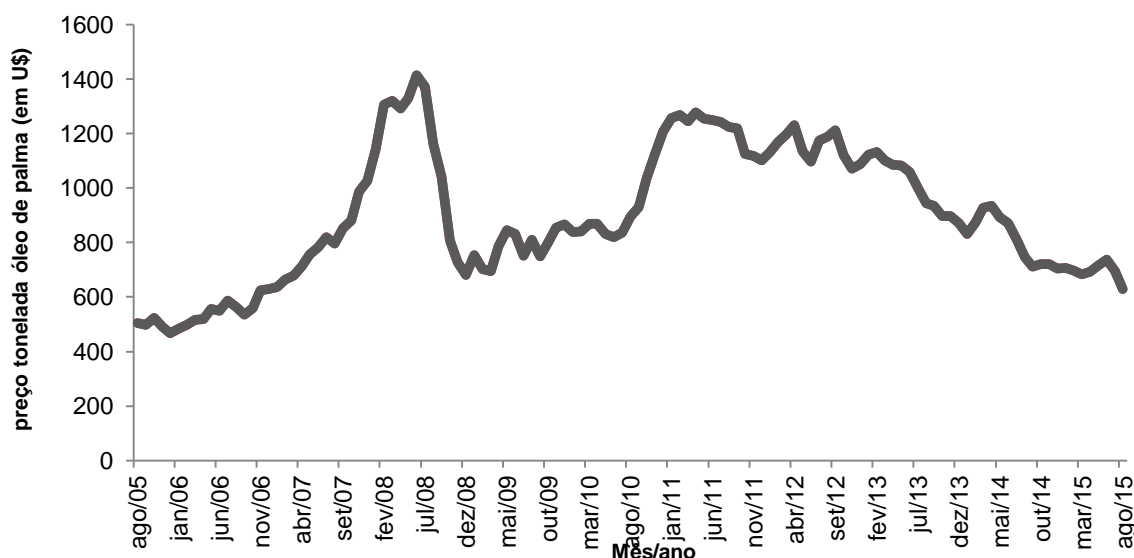
## 6.9 FLUTUAÇÕES MACROECONÔMICAS DO ÓLEO DE PALMA E VULNERABILIDADE DOS ASSENTADOS

A “integração” produtiva dos assentados de reforma agrária ao agronegócio do dendê condiciona-os a determinações externas que escapam ao ambiente decisório intrínseco ao campesinato. Medidas que interferem no uso da terra, na gestão dos recursos naturais, nas relações de trabalho no interior da família, na expectativa de renda e nos próprios laços de sociabilidade comunitários são sutilmente impostas pela economia do agronegócio.

Nesta subseção abordar-se-á as oscilações macroeconômicas relativas ao desempenho da commodity agrícola do óleo e palma no mercado internacional e suas implicações na renda das famílias inseridas no sistema da agricultura por contrato.

A figura 10 identifica estes movimentos do preço do óleo de palma cotados nos últimos dez anos, com base no valor do dólar americano, de acordo com dados do Banco Mundial.

**Figura 10 - Série histórica da commodity óleo de palma no mercado internacional, 2005 a 2015**



Fonte: Word Bank - dados obtidos do site [www.indexmundi.com/pt](http://www.indexmundi.com/pt)

Os resultados traduzidos na figura 10 expressam a constante variabilidade do comportamento dos preços do óleo de palma no mercado internacional, sob influência de mecanismos como choques especulativos, crises sistêmicas,

sazonalidade, desequilíbrios entre oferta e demanda e outras variáveis próprias desse ambiente regido pela dinâmica de acumulação capitalista.

Observa-se que o intervalo de dezembro de 2007 a junho de 2008 foi aquele em que ocorreu a maior elevação das cotações da tonelada dessa commodity (37,7%), o que pode ser explicado pela legitimação simbólica dos agrocombustíveis enquanto alternativa energética diante da crise ambiental atribuída aos combustíveis fósseis. Este período coincide com os movimentos do grande capital transnacional na África e na América Latina, em busca da apropriação das terras para expansão de monocultivos, naquilo que Leite e Sauer (2014) classificam como *land grabbing*, e no fenômeno descrito por Backhouse (2013) como *green grabbing*. O próprio relator da ONU para Agricultura e Alimentação denunciou que a agricultura por contrato é uma versão moderna da grilagem de terras.

Naquele mesmo ano de 2008, na quadra que vai de agosto a dezembro, ocorreu uma queda acentuada nos preços do produto (-41,5%), principalmente em função da crise financeira global desencadeada após a quebra do banco Lehman Brothers, nos Estados Unidos. A desvalorização dos títulos subprime na economia norte-americana, causada, sobretudo, pela especulação imobiliária associada à desregulamentação do sistema financeiro, a hegemonia do capital fictício sobre a produção e a ruptura com o modelo de Breton Woods adotado na década de 70, criaram efeitos devastadores sobre a economia global. Em razão da universalidade, ubiquidade e unidade de comando que marcam a globalização contemporânea, nenhuma atividade e/ou Estado nacional escaparam ilesos a estas consequências negativas, inclusive, as famílias “integradas” ao agronegócio do dendê.

Esta, que é considerada a maior crise estrutural da história do capitalismo gerou consequências dramáticas para a economia mundial, como o aumento do desemprego, o fechamento de fábricas, a expansão da pobreza e o aprofundamento das assimetrias sociais (HARVEY, 2010).

A partir de outubro de 2009 verificou-se uma leve recuperação na cotação da tonelada de óleo de palma, que aumentou o ritmo a partir de agosto de 2010 e se manteve em relativo equilíbrio até julho de 2013. Contudo, a partir do mês de agosto daquele ano os preços em dólar começaram a declinar de maneira vertiginosa.

Quando se analisa o intervalo entre dezembro de 2010 a agosto de 2015 verifica-se uma oscilação negativa de 48,0% nos preços da commodity praticados no mercado internacional. O atual momento indica que o setor vivencia uma grave

crise, que por sinal já vem se refletindo na atuação das empresas instaladas na Amazônia Paraense, conforme a pesquisa de campo constatou. Demissões de contingentes de trabalhadores assalariados; revisão de planos de negócios de companhias como Biopalma, ADM e Petrobrás Biocombustível; retração de investimentos em novas plantas industriais e pedidos de socorro ao governo federal para adoção de medidas protecionistas como a elevação das alíquotas de imposição de óleo de palma são exemplos claros que evidenciam uma rota de declínio do ciclo econômico do dendê.

Intrincados a essa engrenagem global que produz transformações no espaço agrário local, os camponeses e assentados de reforma agrária “integrados” à dendeicultura primário-exportadora estão sujeitos às perversidades do sistema. Desprovidos de informações acerca da complexidade do contexto macroeconômico em que estão os inseridos, estes sujeitos sociais continuam alimentando a esperança na fábula que lhes foi contada, mas quando se deparam com as contradições que reforçam a incerteza do que pode vir no futuro, o desencanto é inexorável. Para muitos agricultores que já “penaram” por décadas no cabo da enxada, o dendê era “a última cartada”.

## **7. PERCEPÇÃO DOS MEDIADORES SOCIAIS**

O último capítulo deste trabalho visa identificar as representações sociais e a forma com que os sujeitos sociais que atuam nos projetos de assentamento de reforma agrária da Amazônia Paraense interpretam a realidade em que estão inseridos.

A abordagem utilizada na pesquisa de campo levou em consideração a categoria dos mediadores sociais, conforme retratado no capítulo do referencial teórico, os quais se traduzem nos representantes de sindicatos e movimentos sociais; de dirigentes de associações e cooperativas; de profissionais de entidades prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural; de gestores e políticos locais. A mediação implica normalmente a interlocução entre sujeitos situados em campos de poder distintos, que estabelecem formas de comunicação entre si, sob a interveniência de um agente que favorece a construção dialógica.

No caso em particular, busca-se ainda registrar como mediadores e mediados reagem a estímulos e/ou influências externos; estabelecem relações e significações

entre si e com o mundo exterior; constroem laços afetivos com o meio ambiente e compreendem diferentes formas culturais de percepção do lugar, com base nos postulados de TUAN (2012).

O capítulo está dividido quatro subseções, quais sejam: mediadores sociais e políticas públicas; linha do tempo; árvore de discussão e; diagrama de Venn.

## 7.1 MEDIADORES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Comumente, a mediação é interpretada como um traço característico de relações de sociabilidade que perduram há milênios. Grosso modo, ocorre quando se tem dois sujeitos sociais em relativa situação de distanciamento (político, social, cultural, geográfico) e emerge um terceiro com o papel de promover a interlocução entre ambos.

Vários autores têm se dedicado a estudar o assunto, principalmente associando-o à implementação de políticas públicas, aqui entendidas como a definição de arcabouços institucionais (regras, procedimentos e políticas) visando atender a demandas efetivas da sociedade, conforme propõe Neves (2010, p. 174).

Na visão de Neves (2008, p. 22) “as mediações são contextuais porque pressupõem ações humanas na construção de significados e respectivas práticas”, por meio da integração a universos sociais específicos. A autora acrescenta ainda que o termo abrange as relações dialéticas “porque valoriza as representações e as transformações do mundo, a institucionalização, a conciliação, a conformação e o questionamento quanto às regras que legitimam reconhecidas ordens sociais” (NEVES, 2008, p. 23).

Neves (2008, p. 28) recorre a Weber (1977) para subdividir os tipos de mediação em duas categorias. A primeira consiste no agrupamento de agentes mediadores que vivem *pela* mediação (prefeito, vereador, padre, professor, chefe de família, etc.), os quais atuam para legitimar modos de dominação personalizada. A segunda traduz as formas de mediação que consagram modos de dominação formal-legal, materializadas nos sujeitos que vivem *da* mediação, quais sejam os que são atribuídos por representações delegadas, como dirigentes sindicais, servidores públicos e membros do terceiro setor.

Para Ros (2008, p. 99) a relação dialética representada pelas formas de mediação social constitui uma relação de troca entre mediadores e mediados, onde

cada um influencia no comportamento do outro, em contraposição a visões que atribuem uma função passiva a quem está na base das políticas públicas e/ou programas implementados. Neves (2010, p. 183) postula que “o exercício da mediação pode também ser compreendido a partir do conjunto de ideias, valores e modos de comportamento transmitidos como formas de incorporação de saberes propiciadores da construção de novas posições e identidades do ator social”.

Bergamasco e Norder (2011, p. 45) explicitam as estratégias e formas de mediação empreendidas pelos assentados de reforma agrária junto ao Estado, precipuamente para reivindicar a democratização do acesso à terra e o desenvolvimento de políticas públicas para os territórios conquistados. As tensões se processam por intermédio de disputas e jogos de forças, sob influência e determinação do contexto social. Deste modo, as relações de poder e dominação exercidas no campo das mediações mudam de acordo com a posição relativa de cada sujeito no espaço em questão, a partir das alianças e conflitos engendradas, conforme propõe Ros (2008, p. 126).

Por intermédio dos critérios descritos nos pressupostos metodológicos, a pesquisa de campo utilizou como instrumental para obtenção de dados a categoria “grupo focal”, o qual consiste em uma técnica substantiva para desvendar diferenças e divergências, contraposições e contradições, a partir do que e como pensam e se manifestam os atores envolvidos na discussão de um determinado tema em comum (GATTI, 2005).

Durante o mês de maio de 2015 foram constituídos 3 grupos focais nas cidades de Concórdia do Pará, Mãe do Rio e Moju, que abrangeram mediadores sociais dos 9 municípios pesquisados. A escolha destas localidades para sediar as discussões a respeito da expansão dos monocultivos de dendê nas terras da reforma agrária foi justificada pela centralidade geográfica, com base na distribuição espacial dos projetos de assentamento.

Inicialmente, cabe dizer que a mobilização dos participantes foi feita mediante convite subscrito pela orientadora e encaminhado pelo discente por vários meios, tais como endereço eletrônico, redes sociais e entrega efetuada pessoalmente.

O grupo focal de Concórdia do Pará foi instituído em maio de 2015 e a reunião com os participantes ocorreu no dia 28/05/2015, na Escola de Ensino Fundamental Guadalupe, situada na área urbana daquele município. Compareceram sete pessoas, na faixa etária de 20 a 65 anos, os quais representavam organizações

como o INCRA de Tomé-Açu, o Sindicato de Empregados Rurais de Concórdia do Pará e Bujaru, a Câmara de Vereadores de Concórdia do Pará e associações de assentados dos PA's Rio Bujaru. Mesmo tendo confirmado presença antecipadamente, os mediadores dos municípios de Acará, Bujaru e Tomé-Açu não compareceram, tampouco justificaram os motivos. O custeio do deslocamento da equipe de pesquisa foi viabilizado com recursos do CNPq.

O grupo focal de Mãe do Rio reuniu-se no dia 05/06/2015, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, e contou com a presença de 11 mediadores sociais, oriundos dos municípios de São Domingos do Capim, Aurora do Pará e Irituia. Destaque-se nesse caso o comparecimento de lideranças de vários PA's da microrregião. Em decorrência de eleição sindical acirrada no município de Irituia, a participação de representantes do movimento social e das associações dos projetos de assentamento ficou prejudicada.

Quanto ao grupo focal de Moju, a reunião aconteceu no dia 12 de junho de 2015, na sede do Sindicato dos Empregados Rurais dos municípios de Moju e Tailândia - SERMTAB, e agregou 5 lideranças representativas da própria entidade que sediou o evento, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moju e de uma cooperativa local de agricultura familiar.

Os trabalhos de campo também foram reforçados por ocasião de visitas técnicas do PPGEDAM/NUMA/UFPA aos municípios de Tomé-Açu e Tailândia, em abril de 2014 e junho de 2015, respectivamente, e de entrevistas *in loco* realizadas nos PA's Palheta e Ariacaua, em São Domingos do Capim, no mês de setembro de 2015.

A metodologia utilizada nas reuniões se valeu de três técnicas utilizadas em dinâmicas de grupo, que foram a linha do tempo, a árvore de discussão e o diagrama de Venn. A linha do tempo buscou evidenciar como os mediadores interpretam cronológica e cognitivamente as transformações ocorridas ao longo do tempo, com base nos referenciais que utilizam. A árvore de discussão teve o objetivo de identificar eventuais vantagens e desvantagens da introdução do agronegócio do dendê nos PA's. O diagrama de Venn teve o propósito de aferir o grau de proximidade ou distanciamento de políticas públicas e de instituições governamentais e privadas em relação aos assentamentos.

Em todas essas oportunidades as percepções dos mediadores sociais dos municípios pesquisados acerca dos monocultivos de dendê nas terras da reforma agrária foram evidenciadas, em maior ou menor grau.

## 7.2 LINHA DO TEMPO

A primeira técnica utilizada nas reuniões dos três grupos focais foi aquela conhecida como linha do tempo, a qual possibilita a reflexão cronológica sobre eixos de discussão mais relevantes traçados pelos próprios mediadores.

Em função da complexidade da expansão da dendeicultura nos municípios da Amazônia Paraense e da multidimensionalidade das transformações provocadas por esta commodity agrícola nas relações sociais, o tempo despendido pelos participantes para concluir a tarefa consumiu a maior parte da atividade.

Para facilitar a sistematização das discussões ocorridas nos subgrupos formados (exceto em Moju) nos GF's, foram disponibilizados pela equipe de coordenação materiais de expediente como canetas, pincéis, cartolinas, tarjetas, tesouras, cola, fita adesiva e papel A4.

As discussões nos subgrupos foram moderadas pela equipe composta pelos discentes Elielson Silva (PPGEDAM/NUMA/UFGA), Kelly Gaia (PPGAA/NCADR/UFGA) e Thiago Bessa (PPGAA/NCADR/UFGA), à exceção do GF de Mãe do Rio onde apenas o primeiro conduziu os debates e o alinhamento metodológico necessário ao alcance dos objetivos planejados.

A organização da tabela 13, concernente à linha do tempo do grupo focal de Concórdia do Pará expressa a percepção dos participantes acerca dos aspectos mais relevantes que eles consideram quando interpretam as transformações na realidade social desencadeadas pela chegada do dendê nas áreas de reforma agrária.



Tabela 13 - Linha do tempo do grupo focal de Concórdia do Pará

Tema	Antes	Agora	Futuro	
USO DA TERRA	Trabalhava com itinerante	somente agricultura	Sistemas Agroflorestais (SAF's)	Agricultura desenvolvida
MÃO-DE-OBRA	Mão-obra prevalecia Cultivo de temporárias Mutirão	familiar culturas	Cultura permanente Infraestrutura carente	Diversificação da produção Enfraquecimento da agricultura familiar e surgimento de problemas sociais, trabalhistas e ambientais Solo empobrecido
POLÍTICA AGRÍCOLA	Escoamento produção	da	Falta de apoio e terra Falta de água Mercado, emprego, financiamento Mão-de-obra concentrada	Pessoas qualificadas Assistência Técnica
INTRODUÇÃO DO DENDÊ	Solo degradado Monocultivo da produção da mandioca Desistência de assentados dos lotes em busca de melhorias Falta de acesso ao escoamento da produção	da	Autoestima do produtor com a produção do dendê Permanência no lote Poluição dos igarapés com produtos agrotóxicos Melhoria do acesso/escoamento da produção Mão-de-obra familiar insuficiente	Cumprir o financiamento do financiamento bancário Melhoria na qualidade de vida das famílias assentadas Implantação de agroindústrias familiares Não perder de vista a prática da diversificação da produção

Fonte: Pesquisa de campo

Com base na abordagem introdutória suscitada pela equipe de campo, os mediadores pautaram a discussão em quatro eixos: uso da terra, mão-de-obra, política agrícola e introdução do dendê nos PA's.

Sob autorização expressa dos participantes, foi permitido a gravação de áudios dos diálogos ocorridos durante a realização da atividade, os quais foram posteriormente transcritos e adensarão os resultados aqui apresentados.

No que se refere ao uso da terra, as informações constantes na tabela 13 evidenciam que inicialmente os camponeses tinham na agricultura itinerante baseada no sistema de pousio a sua principal forma de reprodução econômica. Normalmente se faziam duas roças por ano, em áreas de capoeira (área antropizada), capoeirão (floresta secundária) e de mata (floresta densa). O tamanho das roças variava entre 2 a 10 tarefas. Neste período havia maior disponibilidade de recursos naturais e as queimadas eram a forma utilizada para fazer a limpeza inicial dos roçados.

De acordo com os participantes, na atualidade os sistemas agroflorestais (SAF's) emergem como a principal forma de produção camponesa na região, no qual as famílias desenvolvem atividades agrícolas diversificadas, através da coexistência de culturas temporárias e permanentes. Destacam-se a produção de mandioca, milho, feijão, banana, cupuaçu, cacau, pimenta-do-reino e açaí. Entretanto, a chegada dos monocultivos de dendê nas terras da reforma agrária e da agricultura familiar na região é motivo de preocupação destacado pelos presentes. Um dos membros do GF de Concórdia do Pará questionou em tom crítico: “um cara (sic) que tem um lote de terra e vai produzir dendê o que será do futuro dele?”.

Quando indagados sobre o futuro, os mediadores sociais manifestaram a esperança de que a agricultura se torne desenvolvida, com melhoria de renda, inovação tecnológica e sustentabilidade. Seriam fatores-chave para diminuir a penosidade do trabalho nas plantações, assegurar qualidade de vida no campo e incentivar os jovens a continuarem na produção familiar.

Com referência a questão da mão-de-obra, anteriormente prevalecia a força de trabalho da própria família, que distribuía-se de acordo com as necessidades de reprodução física, social e econômica, consoante o equilíbrio camponês postulado pelo pensamento chayanoviano. Existiam ainda formas de sociabilidade comunitárias que contribuía com as atividades laborais, tais como o mutirão e a troca de dias de serviço.

Após a introdução do dendê nas áreas camponesas esta realidade social vem sendo profundamente alterada, à medida em que exige alocação intensiva de mão-de-obra para realizar os tratamentos culturais nos plantios, sob o receituário do pacote tecnológico imposto pelas corporações do agronegócio da palma. Tais mudanças desequilibram a racionalidade camponesa, pois somente os membros da unidade familiar dificilmente têm condições de proceder a limpeza sistemática dos dendezaís, e assim surge a necessidade de contratação de trabalhadores temporários e/ou permanentes. Desta forma, percebe-se que “antes se trabalhava em família; quem planta dendê hoje precisa pelo menos de um trabalhador [contratado]” (mediador social GF Concórdia do Pará, 2015).

A gestão da mão-de-obra familiar é um fator-chave que representa o cerne da própria sobrevivência camponesa. Os participantes do GF demonstram essa percepção, ao mesmo tempo em que veem as famílias “integradas” ao agronegócio do dendê sob uma pressão que antes não fazia parte do seu cotidiano.

Por exemplo a gente tem que ver que o cidadão trabalha 24 horas no dendê e não tem espaço pra outra coisa, se ele tem 5 filhos eles vão trabalhar no dendê, então ele não vai ter condições de fazer outra coisa. Tem que ver como vai ficar a questão trabalhista porque se você tem uma família com dez filhos todos eles vão trabalhar, mas e se você não tem? (mediador social GF Concórdia do Pará, 2015).

Quanto ao futuro da força de trabalho camponesa nos assentamentos, os participantes do GF preveem o enfraquecimento da agricultura familiar, sobretudo, em razão do surgimento de problemas sociais, trabalhistas e ambientais, que em boa parte tem a ver com a contratação de mão-de-obra temporária para laborar nos dendezaís.

No que se refere à política agrícola, registrou-se que as dificuldades de escoamento da produção era um dos principais problemas que afligia as famílias no passado, pois o transporte era baseado nas rotas fluviais de igarapés e rios da região que dependiam do fluxo das marés para realizar a viagem. Em locais mais afastados, era necessário represar alguns trechos para possibilitar a navegabilidade. Atualmente, os mediadores ressaltam que a falta de apoio à produção de alimentos (crédito, assistência técnica, comercialização, agregação de valor), o financiamento exclusivo<sup>19</sup> para dendê, a precariedade das estradas vicinais, a falta de água para consumo humano e para a produção e a pouca disponibilidade de terra constituem-se como os maiores entraves. Com referência ao futuro, a maior preocupação é de que se não se dispor de uma assistência técnica de qualidade e de pessoas qualificadas para mudar o quadro atual, os solos estarão mais empobrecidos e os recursos naturais esgotados, o que pode ameaçar tanto a reprodutibilidade camponesa quanto o equilíbrio ambiental.

Especificamente em relação às transformações desencadeadas após a expansão da dendeicultura em direção às terras da reforma agrária, os participantes do GF registraram que no passado os solos estavam degradados pelas atividades agrícolas baseados no pousio, a mandioca era o monocultivo predominante, ocorria a desistência de assentados nos lotes em busca de melhorias externas e o escoamento da produção era deficitário. Esta visão externalizada no grupo foi manifestada principalmente pelos representantes do INCRA presentes à atividade, enquanto que os demais apenas concordaram tacitamente com o que foi dito.

---

<sup>19</sup> De acordo com um mediador social do grupo focal de Concórdia do Pará, “se não for para o dendê não sai dinheiro; só que cria uma dívida lá, fica devendo depois... (MS, 2015).

Sob uma certa visão otimista do impulsionamento dos monocultivos de dendê na região, os participantes interpretaram que no presente existem vários fatores positivos associados a esta expansão. Destacaram a elevação do nível de emprego; a facilidade para obtenção de financiamento bancário; a melhoria da autoestima das famílias; a permanência no lote e a melhoria no escoamento da produção, em função da abertura de estradas. Por outro lado, apontaram que a contaminação de mananciais e bens de uso comum com agrotóxicos (pesticidas e herbicidas) é a principal ameaça suscitada pela dendeicultura. O mais utilizado deles é o glifosato, que foi inventado pela multinacional Monsanto em 1970 e chegou ao mercado por meio do produto Roundup, vastamente aplicado nos monocultivos da palma.

Quando à projeção do dendê nas terras da reforma agrária no futuro, os mediadores sociais registraram que os desafios centrais são o cumprimento das obrigações inerentes aos financiamentos bancários do Pronaf Eco Dendê, a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, a implantação de agroindústrias familiares e a diversificação produtiva.

Numa linha absolutamente contraditória, outros mediadores assinalaram que a “integração produtiva” promovida pelas empresas do dendê nas terras da reforma agrária é uma (agro) estratégia calculada para reduzir custos empresariais e transferir os riscos da atividade para as famílias assentadas, conforme se depreende do relato em seguida.

Tem que ver que quando tu sai de uma cultura (camponesa) e vai para uma cultura empresarial... porque a empresa tá investindo no dendê familiar? Porque a empresa tá tirando a responsabilidade que é dela, por exemplo os impostos, pra barganhar no futuro (lucro). Qual o projeto da empresa? É ter o Selo Social... O Melquíades (Gerente da Biopalma) falou assim esses dias: a gente tá trabalhando pra ter mil e poucas famílias na região pra obter o Selo Social... joga a responsabilidade para as famílias que vão ter que contratar mão-obra porque as famílias não vão aguentar [...] quando tiver produzindo dendê tu achas que os meninos lá vão dar conta de trabalhar sozinhos? Não, eles vão ter que contratar mão-de-obra! (Mediador social, GF Concórdia do Pará, 2015).

Outro participante, assentado em um PA em Concórdia do Pará, questiona o sentido de uma relação assimétrica entre dois sujeitos posicionados em campos de poder diferentes, em que um deles possui *expertise* mercadológica e outro não: “tem que ver no futuro se é só as empresas que vão estar bem... E a gente?” (M.S, 2015).

As mudanças nos padrões de uso da terra suscitados pelos monocultivos de dendê nos assentamentos podem ensejar uma nova etapa da luta pela reforma

agrária no futuro. É o que fica evidenciado no diálogo travado entre dois mediadores sociais de Concórdia do Pará. Enquanto o primeiro enxergava nos monocultivos de 10 hectares por unidade produtiva familiar uma oportunidade de forçar o INCRA a aumentar o tamanho dos lotes dos agricultores “integrados”, o segundo contrargumentou: “mas os assentamentos que já estão prontos (demarcados e territorializados ) não tem como aumentar terra... quer dizer que vai ter que expulsar gente de lá para ficar menos pessoas?”. Noutro trecho das discussões travadas no grupo, chama a atenção outro registro na mesma linha, o qual interpreta que “no futuro ele (assentado) vai sair de lá para pegar outras terras desocupadas (fazendas) e vai ocupar”.

Observa-se que o pacote tecnológico imposto pelo agronegócio do dendê condiciona as famílias a se especializar numa única atividade produtiva, com todos os riscos e vulnerabilidades inerentes à monocultura. Sobre essa questão, os participantes do GF relataram que embora recentemente tenham havido sinalizações pontuais de algumas empresas, os agricultores “integrados” são expressamente proibidos de consorciar outras culturas agrícolas nas áreas dos dendezaís.

No grupo focal instituído na cidade de Mãe do Rio, as linhas do tempo organizadas pelos subgrupos formados durante a atividade de pesquisa evidenciam um conjunto de transformações socioambientais e na infraestrutura social e produtiva dos projetos de assentamento, conforme ilustra as tabelas 14 e 15.

Tabela 14 - Linha do tempo 1 do grupo focal de Mãe do Rio

<b>Tema</b>	<b>Antes</b>	<b>Agora</b>	<b>Futuro</b>
Uso da terra	Milho, mandioca, arroz, feijão, reserva	Gado, pimenta, açaí, palma, milho, feijão, arroz	Palma, mecanização, menos terras
Mão-de-obra familiar	Família	Família	Família
Renda agrícola	Milho, farinha, arroz, feijão, renda baixa	Preço baixo; agrotóxico!?	“Melhorar” agrotóxico
Meio ambiente	Bastante matas, farturas; não tinham problemas	Problemas aumentaram em grande extensão	melhoras
Infraestrutura (água, estradas, energia)	Não tinha estradas, não existia energia elétrica, não tinha telefone, água era um grande problema	Tem energia elétrica e estradas, mas falta manutenção (vicinais); água continua sendo um grande problema	Melhorar e que tenha manutenção constante (estradas); se não tiver cuidado vai acabar (água)
Dendê	Não tinha como (viabilidade!); chegou de reuniões com os agricultores e a empresa Biopalma com 13 famílias (PA Taperussu)	Área individual em vários assentamentos; tem a produção com venda garantida em contrato com a empresa	A produção vai aumentar
Comercialização	Não tinha	Tem compra garantida, mas com oscilação de preço	Preocupação na organização [econômica] para melhoria
Organização social	Associação	Associação e Sindicato	Associação, Sindicato e Cooperativa
Acesso à educação	Ruim por falta de estrutura, profissionais e transporte	Ruim	esperamos que melhore para todos
Acesso à saúde	Ruim	Ruim, não tem técnico em enfermagem não tem atendimento médico	Esperamos melhora para um atendimento digno às famílias
Acesso à tecnologia			
Conflitos socioambientais	Angústia pela terra é socioambiental!?	O mínimo existente, pelos direitos conquistados	Que tenha um fim total para o bem das famílias
Assistência Técnica	Não	Tem, que dá às famílias	Que seja de melhor a melhor

Fonte: pesquisa de campo

Tabela 15 - Linha do tempo 2 do grupo focal de Mãe do Rio

<b>Tema</b>	<b>Antes</b>	<b>Agora</b>	<b>Futuro</b>
Uso da terra	Roça, arroz, milho, feijão, malva, maniva, farinha	Plantio do dendê, mas ainda tem agricultura familiar	Só dendê
Mão-de-obra familiar	O corpo humano, a força (terçado, foice, machado)	Mecanização é um custo; assalariados rurais	Assalariados rurais, maioria aposentados.
Renda agrícola	Renda [proveniente da] agricultura familiar	Aumentou a mão-de-obra	Esperança que aumente [a renda]
Meio ambiente	“nós tinha muita floresta”, água saudável	Muita poluição dos rios, igarapés, agrotóxicos, desmatamento, falta de água	Reflorestamento, reciclagem, políticas públicas
Infraestrutura (água, estradas, energia)	[era] caminho, não tinham estradas vicinais, energia era [era à base da] lamparina	Temos estradas, mas ainda falta, há famílias ainda isoladas sem energia, sem estrada, sem transporte	Boa estrada, energia para todos, transportes e pontes
Dendê	Não tínhamos plantação de dendê	Agora tem; falta de assistência técnica e organização [socioeconômica]	Vai expandir na agricultura familiar, ou talvez não
Comercialização	Não tinha	Comercialização terceirizada (atravessadores)	Cumprir com os acordos que fizeram
Organização social	Associação e Sindicato	Continua com Associação e Sindicato	Organização dos agricultores com as associações e Sindicato
Acesso à educação	Tinha de ir a pé, canoa, bicicleta, cavalo, carroça	Tem ônibus escolar, nível fundamental, ensino médio, superior	Melhorar mais para todos os assentados
Acesso à saúde	Ruim	Mais ou menos	Que fique bom
Acesso à tecnologia	Ninguém tinha. [Usava-se] rádio, foguetes, cartas [para se comunicar]	“a gente tem computador, celular, internet, e-mail, whatsapp”	Se organizar mais na comunicação
Conflitos socioambientais	Conflito agrário, negociação política	Conflito ambiental, agrotóxicos, derrubadas, queimadas	Viver sem conflitos; não uso de agrotóxicos; conscientização para não acabar com igarapés
Assistência Técnica	Não tinha	Tem, tá bom, mas se melhorar para elaborar projeto, melhor	Que melhore mais; [façam] visitas presenciais e elabore projetos

Fonte: pesquisa de campo

No tocante ao uso da terra, os participantes do subgrupo 1 do GF apontaram que anteriormente as atividades produtivas dos camponeses distribuíam-se principalmente em culturas temporárias e destinação de área para reserva.

Plantava-se arroz, feijão, milho e mandioca, dentre outros. Atualmente presencia-se a criação de gado e o cultivo de pimenta-do-reino, açaí, dendê, milho, feijão e arroz. Observe-se que a pecuária extensiva e a dendeicultura exigem maior disponibilidade de área, o que pode ensejar a existência de uma pressão sobre os recursos naturais provocadas pela introdução destas. Quanto ao futuro, os mediadores projetam o alargamento dos monocultivos de palma nas terras da reforma agrária, a intensificação da mecanização agrícola e a escassez de terras.

O subgrupo 2 do GF de igual forma apontou que no passado o uso da terra nas propriedades familiares estava dividido entre em atividades como os plantios de arroz, milho, feijão, mandioca que ocorriam nas roças feitas a cada semestre do ano, além do cultivo da malva para confecção de fibras. Com a chegada do dendê o perfil da produção familiar foi sendo modificado e os monocultivos de palma passaram a dominar a paisagem, ainda que o campesinato atualmente esboce resistências. Todavia, os próprios mediadores reconhecem de forma pessimista que no futuro o espaço agrário será dominado apenas pela dendeicultura. Por esta visão, aos camponeses da região restaria o inexorável desaparecimento.

No que tange a questão da mão-de-obra familiar, os mediadores expressaram visões diferentes a respeito de um mesmo fenômeno. Enquanto o subgrupo 1 indicou a prevalência da força de trabalho da família nos três momentos da trajetória analisada (antes, agora e no futuro), os participantes do subgrupo 2 ressaltaram que anteriormente as atividades laborais do campesinato eram marcadas pela penosidade e estavam limitadas ao emprego da força física na broca, derrubada e capina das roças; no contexto atual cresceu a demanda por assalariamento rural e a mecanização já se apresenta como uma oportunidade, embora o alto custo da hora/máquina prejudique os agricultores; no futuro, a percepção é de que os assalariados rurais se constituam como a principal mão-obra no campo e os poucos camponeses que restarão serão os aposentados que decidirem permanecer morando nas comunidades.

Concernente à questão da renda agrícola, que identicamente ao verificado no contexto social analisado por Vieira (2015), se apresenta como um verdadeiro fetiche que motiva a adesão dos assentados de reforma agrária ao agronegócio do dendê, os dois subgrupos corroboram que no passado a fonte de renda agrícola estava circunscrita às atividades próprias da agricultura familiar (culturas temporárias e permanentes), que vendia seus produtos a atravessadores por preços



aviltantes. No presente, os preços de venda dos produtos permanecem sendo baixos, mas agora passaram a corroer a renda das famílias outros dois itens que antes não existiam: o custo com compra de insumos e agrotóxicos e o custo com contratação de mão-de-obra. Com relação ao futuro, os mediadores alimentam a esperança de que a situação melhore, em favor dos camponeses.

A questão ambiental também foi outro tema retratado nas atividades do grupo focal de Mãe do Rio. O passado foi descrito como um tempo de fartura, de recursos naturais abundantes, onde “existia muita floresta, água saudável”. Entretanto, o presente é marcado por profundas transformações que modificaram essa realidade: poluição, contaminação de rios e igarapés por agrotóxicos, desmatamento de nascentes e matas ciliares são exemplos de impactos socioambientais observados pelos camponeses. Os mediadores novamente nutrem a esperança de que no futuro a situação melhore, a partir de iniciativas como o reflorestamento, a reciclagem e a adoção de políticas públicas que incentivem o equilíbrio ecológico.

Um dos pontos em que os mediadores visualizam mudanças para melhor é em relação à infraestrutura. Se antes não existiam estradas, muito menos energia elétrica nas comunidades que ainda viviam no tempo da lamparina e o acesso à água constituía um grave problema, atualmente a eletrificação chegou à maioria das comunidades rurais, as estradas vicinais foram abertas — embora a manutenção seja inadequada e ainda existam famílias em situação de isolamento —, porém a água persiste como um problema a ser superado. A expectativa esboçada pelos participantes do GF é de que futuramente as estradas sejam conservadas, construam-se pontes, viabilize-se transporte de qualidade para todos e que a situação da falta d'água seja solucionada.

A introdução do dendê nas terras da reforma agrária é interpretada pelos mediadores sociais como um fato novo que vem reconfigurando as relações sociais e o espaço agrário onde se materializa essa expansão. No passado, sequer existiam plantios de palma nos assentamentos. De acordo com os membros do subgrupo 1, a implantação dos projetos ocorreu em áreas individuais (lotes), sob financiamento do PRONAF Eco e a produção tem garantia de venda, o que na visão destes participantes é um bom negócio. Para os integrantes do subgrupo 2, a ausência de assistência técnica e a frágil organização socioeconômica das famílias são fatores que preocupam diante do avanço dos monocultivos. Com relação ao futuro desta commodity no território pesquisado, os participantes se subdividem

entre aqueles que consideram que as áreas de plantio vão aumentar e os que optam pela incerteza.

A comercialização foi outra questão abordada pelos presentes. No passado inexistiam circuitos de mercado para a produção camponesa, pois era predominantemente destinada ao autoconsumo das famílias. Atualmente, uma parcela dos mediadores avalia que o dendê oferece a oportunidade de compra garantida, mas as variações nas cotações da commodity óleo de palma no mercado internacional são motivo de preocupação. De outra parte, foi relatado que na venda dos demais produtos os atravessadores continuam a exercer domínio absoluto. Quanto ao futuro, os participantes elencaram o cumprimento dos contratos de venda do dendê por parte das empresas e a necessidade de fortalecimento da organização socioeconômica como os pontos principais.

Com referência à organização social, os participantes relataram que as associações e cooperativas constituem-se como os principais instrumentos com o qual os camponeses mediam suas demandas desde o período anterior até o presente. No futuro, acreditam que estas entidades permanecerão existindo, mas projetam a criação de cooperativas como um meio de promover a comercialização em bases mais justas.

No que se refere ao acesso à educação, os mediadores relatam que o sistema de ensino ruim, associado a falta de estrutura e a dificuldades de transporte foram as principais marcas da etapa que antecedeu o momento contemporâneo. Embora atualmente persistam críticas à qualidade educacional, se reconhece que houveram melhorias, tais como a existência de ônibus para transporte escolar, a criação de turmas no período noturno em função da chegada da energia e o ingresso de filhos de camponeses aos ensinos médio e superior, que até algum tempo atrás era algo inimaginável. Quando se veem instigados a imaginar o futuro, os participantes renovam a esperança de que o ensino seja universalizante e melhore substantivamente.

A saúde nas áreas de reforma agrária é classificada como um problema que aflige as famílias há bastante tempo e que embora tenham ocorrido melhorias como o Programa Mais Médicos e as ambulâncias do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), ainda persistem graves questões estruturais como o distanciamento de centros de tratamento de casos de média e alta complexidade, a

precariedade das estradas vicinais, a carência de profissionais e a infraestrutura deficiente.

O acesso à tecnologia é interpretado pelos mediadores sociais como uma das principais mudanças que ocorreram no espaço agrário onde estão situados os projetos de assentamento. Se antes o apenas o rádio, as cartas e em determinados casos os fogos de artifício eram os principais meios de comunicação entre as pessoas nas áreas rurais, atualmente se constata a proliferação da telefonia celular, e o acesso à informática e à internet como algo que chegou para ficar. Conforme o relato de uma representante do município de São Domingos do Capim, “hoje a gente tem computador, celular, internet, e-mail e até whatsapp” (M.S, 2015). Quanto ao futuro, os participantes do grupo focal planejam se organizar melhor para disputar suas ideias por meio da comunicação.

As tensões pela apropriação e uso dos recursos naturais no território, interpretadas pelos postulados do materialismo histórico e da corrente teórica da ecologia política, colocam em evidência os conflitos socioambientais narrados pelos mediadores sociais. De acordo com a percepção dos participantes do GF, após um passado marcado por graves conflitos agrários em razão da disputa pela terra, o período pós-moderno é caracterizado por novas formas de confronto de interesses, desta vez mais sutis e sofisticadas. Desmatamento, queimadas, contaminação por agrotóxicos e relação assimétrica com as empresas constituem as principais fontes de tensão. Para um grupo de participantes, atualmente os conflitos são mínimos, devido à capacidade de organização dos camponeses e aos direitos conquistados ao longo do tempo. A expectativa no futuro é de que os problemas ambientais sejam solucionados, o uso de agrotóxicos seja efetivamente proibido e a conscientização a respeito da preservação dos igarapés se intensifique.

Por fim, os participantes do grupo focal de Mãe do Rio destacaram a assistência técnica como um outro tema importante na reflexão coletiva. Se no passado as famílias não tinham acesso a este serviço, na atualidade a prestadora de ATES Flora Nativa atende as famílias assentadas na região, mediante chamada pública realizada pelo INCRA, porém a atuação é exercida de forma insatisfatória. Observa-se também a presença de técnicos contratados pelas empresas do dendê responsáveis por monitorar a internalização do pacote tecnológico do agronegócio da palma pelos agricultores “integrados”. Quanto ao futuro, os mediadores esperam

que a ATES seja de melhor qualidade, acompanhe presencialmente os lotes com mais regularidade e elabore projetos técnicos em favor da agricultura familiar.

Tabela 16 - Linha do tempo do grupo focal de Moju

<b>Tema</b>	<b>Antes</b>	<b>Agora</b>	<b>Futuro</b>
Uso da terra	Madeira; extrativismo, quase tudo era reserva; área da Agropalma era fazenda e mata; agricultura do feijão, arroz, milho e mandioca. Não tinha limite do lote. Roças em sistema migratório (pousio). Terreno 1.000 m x 1000 m	Hoje não tem área para investir, o sistema de plantio mudou. Produção menor. Tem que ter área de reserva. Número de pessoas trabalhando aumentou. Nos assentamentos muita gente com visão extrativista, retirada de madeira e carvão	Menos área para produção agrícola; falta de terra e aumento de conflitos junto com o aumento da população
Mão-de-obra familiar	Todos os filhos trabalhavam na propriedade; famílias maiores	Mão-de-obra contratada pelo dendê; Não tem mão-de-obra dos filhos; “dois aposentados”; os filhos que saem para estudar na escola agrícola não voltam para as terras familiares e sim para as empresas	Não vai ter mão-de-obra; mão-de-obra assalariada para os lotes
Renda agrícola	Por volta de um salário mínimo/mês	Os assentamentos do INCRA são a parcela da agricultura familiar local que menos auferem renda; tem renda do dendê, mas sazonal em 4 meses; crédito rural; não tem orientação administrativa; medida de 1 salário mínimo/mês, varia de 9 a 15 mil /ano; melhor área é a ribeirinha (extrativismo de açaí)	Depende da formação das pessoas
Meio ambiente	Não tinha reserva [legal instituída], não existiam leis para regulamentar. Tinha mais floresta	Aumento das áreas de pasto que se voltam para o dendê; menos floresta; assentamentos do Incra pouco deram certo	Se não cuidar vai piorar, menos floresta ainda
Dendê	Fazendas inutilizadas. Áreas de especulação; entrada dos grandes projetos há mais ou menos 30 anos. Entrada da	Considerado reflorestamento; aceitação muito grande; produz menos alimentos e mais dendê; uso de	Moju como pólo industrial do dendê; quando o projeto decair vai ter confusão pela terra, não vai ter emprego

	Agropalma Grupo Real	pelo	agrotóxicos; quem não tem mão-de-obra familiar tem que assinar carteira e pagar direitos trabalhistas	para quem sair do dendê e retorno de pessoas para a área rural. Conflito empresa x agricultores continua com a venda de terras
Conflitos socioambientais	Anos 80 conflito com a morte de um funcionário da Agropalma; uso da violência e da pistolagem	com	Hoje existe a apropriação “silenciosa”; atuação do ex-prefeito Parola (comprador de terras); menos conflito armado	

Fonte: pesquisa de campo

Os mediadores sociais do município de Moju travaram uma longa discussão durante as atividades do grupo focal acerca da realidade social em que estão inseridos, que resultaram na tabela 16. Observe-se que em seu território estão instaladas monocultivos das empresas Agropalma, Biopalma, Guanfeng Group, Marborges e Belém Bioenergia, e desde o final da década de 1970 a dendeicultura enquanto grande projeto ali se alojou.

No que se refere ao uso da terra, anteriormente a composição das áreas era formada por florestas primárias, por fazendas de criação de gado e culturas temporárias próprias da agricultura itinerante. O extrativismo da madeira constituiu a base da economia local por um longo tempo, assim como a produção de mandioca. A propriedade privada se fundamentava em parâmetros forjados pelos laços de sociabilidade, pois as famílias se baseavam nos “limites de respeito”, ao invés da demarcação ou cercamento dos lotes que na época eram de 100 hectares (1.000 m x 1000 m), mas via de regra podiam ser estendidos ilimitadamente para áreas contíguas. Um dos mediadores ali presentes retratou as transformações que têm ocorrido na estrutura social e produtiva do campo, pois antes

a produção familiar saía fazendo roça, de 5 hectares, 10 hectares porque o pai tinha o domínio de todos os filhos trabalhando na sua propriedade. E aí você faz uma roça e planta arroz, milho, feijão, mandioca, abóbora, quiabo, etc. E aí no ano seguinte já faz duas roças por ano: faz numa área aqui e faz noutra área aqui próximo; no ano seguinte você não vai mais usar aquela área, vai migrar para outra, então as roças eram feitas num sistema migratório dentro da propriedade, e aí não tinha limite de reserva porque não era lei, assim como não tinha documentação nenhuma e não era lei. Os limites de respeito eram “daqui até ali é meu e não passa”; “até ali onde o veado passava”; “vai até ali naquela volta aonde tem aquela armadilha (para matar caças) ou “até no pé daquele angelinzeiro”. Era feito dessa maneira. E a produção era muito maior, porque o arroz que ele produzia se ele vendia uma parte, parte ficava no paiol para ele se alimentar com a família; o milho ele não vendia tudo porque ficava lá para as galinhas, os cavalos dele; criava porcos, criava galinhas; hoje quando vou a campo, vejo que o cara quando faz um roçado “malmente” (sic) ele planta a mandioca; quando eu era moleque que trabalhava lá na roça, eu cresci lá na roça e até hoje acompanho, o meu pai fazia roçados de 4, 5 hectares todo ano, dois roçados. Hoje lá na região não se tem mais isso. Primeiro que não se tem mais uma área com potencial produtivo; segundo, você não tem mais a mão-de-obra dos filhos, que queiram ficar lá na roça (M.S, 2015).

O relato de um dos participantes sintetiza a forma como as áreas foram abertas para os monocultivos de dendê: “eu conheci aquela região da Agropalma quando era fazenda. E os proprietários começaram a desmatar muito a região, para plantar dendê. Era área de mata” (M.S, 2015).

O mesmo mediador social prossegue com uma descrição esclarecedora sobre as dificuldades vivenciadas pelos camponeses no passado.

Eu trabalhei muito com meu pai na agricultura, nós cansamos de fazer farinha e montava nas costas do cavalo e andava uns 60 km e chegava no comércio para vender e o cara dizia “olha hoje nós não estamos comprando farinha porque já tem muito farinha aqui, se quiserem fica aqui vocês levam um charque, uma lata de leite; tinha uma menina pequena que hoje trabalha no centro de saúde. Eu lembro que a gente pegava um quilo de charque, uma lata de leite, um quilo de açúcar e já ficava devendo [o equivalente a] dois sacos de farinha. E isso pra mim foi uma decepção muito grande naquela época (M.S, 2015).

Na percepção dos presentes, diferentemente de uma época em que existia abundância, hoje não tem mais áreas para “investir”, a produção familiar diminuiu, as exigências ambientais aumentaram, o assalariamento rural intensificou-se principalmente nas áreas das empresas e naquelas do campesinato “integradas” ao agronegócio do dendê. Nas terras da reforma agrária, criadas a partir da década de 1990, boa parte das famílias assentadas é movida por uma visão extrativista e continua a derrubar a floresta em busca de madeira e carvão vegetal, de maneira predatória. Apontou-se ainda que em boa parte dos assentamentos prevalece um comportamento paternalista e dependente de ações governamentais, sendo citado como exemplo o caso de habitações rurais edificadas sem banheiro há mais de 10

anos atrás e que até hoje as famílias não o construíram porque estão esperando o INCRA vir fazer.

Com relação ao futuro, os mediadores presumiram que haverá menor disponibilidade de áreas para produção agrícola, escassez de terras e intensificação dos conflitos socioambientais, sobretudo, em razão do aumento populacional, do esgotamento dos recursos naturais e da ampliação da monocultura. Na percepção destes sujeitos sociais, a crise pela qual atravessa o campesinato tende a se agravar no futuro, principalmente em razão do que Nahum e Santos (2014) classificam como “campo sem camponeses”, ou seja, as áreas rurais com forte incidência de moradores rurais e não propriamente agricultores. Para um dos presentes são

peessoas que vêm de fora para trabalhar nas empresas e estas pessoas constituem família aqui e como elas são funcionárias das empresas elas compram lotes de 10 m x 30 m e vão morar. Se você for ver estas comunidades de beira de estrada depois da Biopalma, depois da Agropalma, as comunidades Boa Esperança (Km 50), o Palmares, o PA Olho D'Água (Km 40), que é uma agrovila do INCRA, a comunidade Betânia, se você for olhar as áreas adjacentes à PA 150 vai ver que essas vilas têm um crescimento enorme (M.S, 2015).

A mão-de-obra foi um dos temas mais enfatizados pelos participantes do grupo focal de Moju, pois de acordo com a percepção destes, o perfil da força de trabalho nas unidades produtivas familiares vêm sendo profundamente alterada nos últimos anos. Quando recordam do passado, apontam que as famílias eram bem maiores e o conjunto de seus integrantes laboravam nas propriedades. Um dos mediadores sociais presentes relatou que

Eu com 9, 10 anos, mexia farinha o dia inteiro, no sítio da minha mãe e da minha avó tinham 3 fornos de mexer farinha. Na beira do forno tinha que colocar uma cangalha de cavalo que era para eu me segurar e apoiar na altura do forno. Hoje quando vou ao campo o que vejo dois senhores aposentados e se tiver algum filho lá ele está na rede mexendo no telefone. E o cara tá fazendo a farinha da “bóia” de uma pequena rocinha que ele nem conseguiu limpar tudo. E se ele comer o arroz, dar o milho pra galinha ele vai ter que comprar. Um certo dia eu entrei aqui indo para o território quilombola pra fazer uma visita de campo lá no território e se um cidadão que não conhecesse o território quilombola e não soubesse para onde ia para a comunidade e para onde ia para a cidade e pegasse aquele ônibus ele achava que estava indo para a cidade e na verdade o ônibus estava voltando da cidade. Porque naquele ônibus os caras levavam carvão, galinha caipira, levavam milho, ou seja, tudo que você deveria trazer do campo para a cidade você está levando da cidade para o campo. Então o sistema de produção de antigamente hoje está totalmente detonado, primeiro começa pela estrutura familiar que está detonada e hoje você tem uma série de leis que você não pode mais fazer como fazia antigamente (M.S, 2015).

O quadro apresentado é sintomático das reconfigurações pelo qual atravessa o espaço agrário e o campesinato no município de Moju, em decorrência do avanço do grande capital, materializado pela economia do agronegócio. Na visão de um dos participantes do GF

[...] essa é uma pressão capitalista que vai mudando a realidade, mudando a conjuntura, aí aqui tá o meu contraponto, se a gente não conseguir avançar na questão das causas, se a gente não contextualizar a causa do desaparecimento da agricultura familiar e não agir concretamente, acertando o caminho, a gente vai ficar numa situação muito difícil porque o capitalismo, o capital financeiro ele pressiona todo mundo e pressiona os agricultores [...] (M.S, 2015).

Na atualidade, os mediadores reconhecem que há uma escassez de mão-de-obra, motivada pelo assalariamento rural nos dendezaís e pelos filhos de agricultores que saem da casa dos pais para estudar e quando voltam preferem se empregar nas grandes empresas instaladas no território. O perfil da família altera-se profundamente, uma vez que tendem a permanecer no campo apenas os mais velhos, sobretudo, os aposentados. Assim, há uma concordância de que isso está interferindo negativamente na produção camponesa.

O cenário futuro é vislumbrado pelos participantes do GF com desencanto, pois acreditam que a mão-de-obra familiar desaparecerá e cederá lugar à uma ampla proletarização rural, motivada pela hegemonia das agroestratégias do capital em face da incapacidade de resistência camponesa.

O outro componente da análise empreendida pelos mediadores sociais diz respeito à renda agrícola, uma vez que a promessa de prosperidade econômica é o principal fetiche utilizado pelas empresas do dendê para convencer os agricultores a aderirem à agricultura por contrato. Anteriormente, a renda familiar era de aproximadamente 1 salário mínimo mensal, embora não seja possível mensurar com exatidão, em virtude do agricultor não ter a prática administrativa de registrar entradas e saídas de recursos na propriedade. Naquela época, o nível de produção agrícola era maior, os recursos naturais eram mais abundantes e o esforço principal dos camponeses se voltava para o autoconsumo.

Quando se analisa o presente, a percepção dos mediadores é de que os assentados de reforma agrária do município de Moju auferem a menor renda comparado a outros segmentos do campesinato, como os ribeirinhos e os quilombolas, em razão do paternalismo e da visão extrativista voltada a exploração de recursos naturais que atualmente estão escassos e mais fiscalizados. A menor



renda estaria situada na faixa de R\$ 8.000,00 a R\$ 9.000,00 anuais; a renda média ficaria entre os valores de R\$ 11.000,00 e R\$ 12.000,00 e os que conseguem obter uma renda maior receberiam em torno de R\$ 15.000,00/ano.

O cara que está na ralé que faz um hectare de farinha e ganha uns cinco paus (sic), tem que ser muito ruim para tirar cinco mil, mas aí tem gente que é tão ruim que consegue tirar. Mas tem agricultores bons, são poucos, os melhores, os caras que ganham mais dinheiro hoje estão na área ribeirinha, porque as áreas ribeirinhas hoje o cara tem o lote que vai dar no rio, que tem uma potencialidade de muita produção e dentro dessa área tem a várzea; os caras que são inteligentes têm o açaí nativo, ta plantando novos, ta tendo cacau, ta tendo cupuaçu e no fundo do terreno dele ainda dá pra fazer uma roça e ele faz e vai pra cidade, então ele está ganhando bastante dinheiro. Tu vais numa casa de um ribeirinho hoje ele tem a TV a cabo, internet, e trabalha muito pouco. Quando tu vais num assentamento é totalmente diferente. A maioria dos assentamentos está na base da pirâmide. (M. S, 2015).

Especificamente em relação à renda do dendê, o período de safra é de 4 meses do ano e os demais meses são de entressafra. Com base nesta sazonalidade, os assentados “integrados” à palma de óleo fazem a colheita da produção, organizam-na de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelas empresas integradoras e contratam o transporte até as unidades de esmagamento. Feita a pesagem, é calculado o valor do cacho de fruto fresco (CFF), efetuado o desconto de 25% para pagar o financiamento, o valor do frete e os insumos que foram entregues pelas empresas para os tratamentos culturais dos dendezaís. Sem contar, que os agricultores ainda precisarão deduzir os custos com contratação de mão-de-obra, pagamento de encargos trabalhistas, diárias de trator e outros custos inerentes à atividade. A percepção dos mediadores alinha-se com os resultados da análise empreendida por Vieira (2015), com relação à renda dos “integrados” ao agronegócio da palma na região de Arauaí, em Moju.

Na visão de um dos participantes do grupo focal,

[...] o dendê se for uma produção boa o cara corta três vezes ao mês na safra, a cada dez dias se faz um corte e esse cara vai ter uma renda, só que o dendê ele tem potencial, mas tem 3, 4 meses de produção só, na agricultura familiar. Então se ele tem 4 meses de produtividade ele tem 8 meses de entressafra, ele vai pegar as vacas gordas e vacas magras, então ele pega 3 meses de vacas gordas e arrocha (sic), o cara que eu conheço que tirou mais foi 300 toneladas de dendê, numa base se, tu fizeres a conta aqui, a média do ano passado do dendê, 300 vezes 250 que foi o preço médio (da tonelada de CFF), o cara vai ter uma base de 75 paus (sic), renda bruta, o ano inteiro, sem desconto nenhum, esse é o agricultor potência, o melhor; ele vai ter que descontar o frete, ele vai ter que descontar os impostos se ele tiver mão-de-obra, ele vai ter que descontar o adubo que ele compra da empresa, e ele vai ter que descontar os 25% do valor do financiamento (M.S, 2015).

Outro mediador calcula que os custos e despesas da produção de dendê atingem no mínimo 50% do valor total da renda auferida com a entrega do produto para as empresas. Com base nesse parâmetro, os participantes do GF travaram uma diálogo que resultou num cálculo aproximado dessas variáveis

50% daria 37,5 mil, aí tu divide para 12 meses, mas esse é o melhor gente, de 150 [agricultores] da Agropalma no Arauaí tu tens 2 que têm esse potencial, a maioria fica aí em 170 a 250 toneladas. O cara que não tem mão-de-obra familiar ele vai ter que assinar carteira do cara, pagar os direitos trabalhistas com todos os encargos e vai ter que pagar o décimo terceiro do cara no final do ano; e aí ele vai ter que pagar tudo, transporte, etc.; aí quando tu olhas tudo, dos cinco paus ele vai ficar no mês da safra com um valor irrisório (M.S, 2015).

Daí se depreende que o discurso romantizado e legitimado pelas empresas para atrair os camponeses a aderir à “integração produtiva” contém fragilidades que fogem à percepção daqueles que sedentos em prosperar economicamente terminam por deixar de avaliar os custos e despesas da atividade. Um dos mediadores sociais presentes ilustra bem a forma como ocorre essa cooptação

[..] o pessoal do agronegócio chega para uma reunião com os agricultores com datashow, eles chegam com vídeo, com slide, e eles apresentam para os agricultores, eles apresentam números e resultados e o ser humano quer saber de números e resultados, então a agricultura familiar leva essa desvantagem porque se a EMATER vem para falar com os agricultores não traz número, se o Sindicato vem para falar com os agricultores não traz número, não traz resultados e aí os agricultores querem saber disso; aí vem o cara do agronegócio chega e apresenta os resultados do dendê, então o cara diz “bom é aqui que é o caminho, não tem jeito.” Entendeu? Então essa é uma questão que, não sei se vai servir para o trabalho de vocês, mas é extremamente importante que a gente precisa reforçar um pouco essa questão da agricultura familiar porque não é possível que a gente vá, a pessoa da agricultura familiar, a pessoa do sindicato, vai ficar defendendo dendê aonde o resultado da agricultura familiar é maior. E hoje, inclusive, com essa preocupação mundial da produção de alimentos, que vai faltar alimentos, então temos que ficar atentos a essa questão.

Interessante observar que no grupo focal de Mãe do Rio, em visita técnica ao município de Tailândia e em visita *in loco* aos PA's Ariacaua e Palheta, assentados dos municípios de Aurora do Pará e São Domingos do Capim relataram o mesmo *modus operandi* realizado por técnicos das empresas para atrair os assentados de reforma agrária ao agronegócio do dendê. Enquanto focam nos supostos resultados obtidos com a renda da palma, omitem informações detalhadas a respeito dos termos do contrato de “integração”. É neste sentido que o desconhecimento das cláusulas do instrumento celebrado entre as partes atinge a totalidade dos camponeses ouvidos durante a realização deste trabalho.

Quando prospectam a análise acerca do futuro, os participantes do GF de Moju esboçam a consciência de que a melhoria da renda das famílias assentadas está atrelada à capacidade de organização socioeconômica e à formação das pessoas, através de uma educação do campo efetivamente libertadora. Há uma leitura crítica de que o contexto atual em que estão inseridos os camponeses regidos pela agricultura por contrato é de subordinação, ausência de autonomia e desestruturação da racionalidade camponesa, a que os mediadores classificam como *encabrestamento*<sup>20</sup>.

[...] se os caras (camponeses) continuarem reféns; os caras com 14 anos de dendê só tem mais 8 anos de produção e essa produção vai começar a descer, se esses caras não forem preparados para quando o dendê se acabar eles estarão ferrados. Um cara me falou certo dia: “meu irmão, vou te dizer uma coisa: se na entressafra do dendê se tu fores na casa do cara [agricultor] um dia, no segundo mês da entressafra, perto do meio-dia ele não tem o feijão para comer com farinha, sem ter charque”. E Eu falei: mas como tu podes dizer isso? E ele falou: “eu falo porquê acontece aqui na minha casa”. E tu vais lá na casa dos caras que produzem dendê, 80% não tem casa boa para morar, com 15 anos, 14 anos com produção de dendê e isso agora que está no auge da produção, sendo que agora que estão terminando de pagar a conta do banco, mas **os caras nunca saem da mão da empresa** porque a empresa fornece o adubo, só se eles quiserem comprar, só que eles tivessem uma cooperativa eles poderiam comprar o adubo direto da fábrica, assim como eles poderiam ser donos do seu próprio transporte, assim como poderiam administrar muito bem, quando eu falo que não há formação é que as empresas do dendê não investem nas pessoas, elas investem no plantio (M.S, 2015)

As questões ambientais também foram outro tema retratado pelos mediadores sociais durante a atividade do grupo focal. De acordo com os presentes, no passado a maior parte da área do território era formada por densas áreas de floresta, embora a legislação da época não previsse reserva legal e outros instrumentos de monitoramento e gestão ambiental.

Quando se analisa o presente, o cenário é completamente outro. Os grandes projetos agropecuários foram os principais causadores de pressão sobre os recursos naturais, o que resultou na diminuição da cobertura florestal e no aumento das áreas de pasto, que hoje sob o discurso da “recuperação de áreas degradadas” se voltam para uma nova forma de uso: a dendeicultura. Outro aspecto abordado é que os projetos de assentamento do INCRA pouco têm dado certo, sobretudo, em razão da ausência de políticas públicas adequadas e de uma visão que associa paternalismo e imediatismo. O crescimento do uso de agrotóxicos nos grandes plantios

---

<sup>20</sup> Ação que remete ao laço colocado na face de um equino durante a cavalgada, com o intuito de dominá-lo.

homogêneos e nas áreas de “integração” com a agricultura familiar é uma das mais severas ameaças.

Para os participantes do GF, se não houver a adoção de medidas que fortaleçam principalmente uma nova consciência ambiental, por meio da educação e da produção de alimentos limpos, por exemplo, a tendência é que futuramente as áreas de floresta diminuam de forma mais acentuada.

Outra discussão reportou-se à evolução do agronegócio do dendê no município. A memória viva de alguns mediadores sociais foi importante para voltar no tempo e compreender os mecanismos de apropriação da terra com a chegada das empresas, que ocorreu no início da década de 1980 subvencionadas por programas governamentais coordenados pela SUDAM; a maior delas, Agropalma, antes era propriedade da Mendes Júnior e depois foi adquirida pelo Banco Real. As principais marcas dessa expansão no passado foram a especulação, a expropriação dos camponeses e os conflitos agrários.

Moju era um município que tinha uma grande área e muita reserva há 50, 60 anos atrás. Nos últimos 30 anos, mais ou menos, que começou a especulação do capital financeiro aqui, começou a entrar os grandes projetos, os grandes aventureiros, que compravam terra, especulando mesmo, depois os grandes projetos... essa área onde a Agropalma está hoje foi uma área que a primeira especulação foi o Grupo Real, que entrou, que era de capital financeiro, aí a Agropalma vem e implanta. A Marborges ali já foi uma outra empresa que entrou primeiro e depois a Marborges comprou. Isso no passado quando entrou a especulação aqui em Moju começou a mudar muito a situação, nos anos 80 houveram conflitos, inclusive foi morto o cara aqui da Agropalma, porém, hoje continua a especulação com a chegada do pessoal do dendê [novas companhias] e futuramente a especulação não vai parar e também não vai parar de se adquirir terras porque se não cuidar do povo eles continuarão vendendo. Nos anos 70, 80, o pessoal chegava... eles adquiriam na marra né; hoje mudou, eles chegam com o dinheiro e compram por mixaria [...] (M.S, 2015)

O impulsionamento dos monocultivos de dendê no presente é marcado por uma nova narrativa que busca legitimar a necessidade de “recuperação de áreas degradadas” mediante o “reflorestamento” destas com palma. Na percepção dos presentes, em função da demanda por assalariamento rural nas companhias agroindustriais e mais recentemente nas áreas de “integração” com a agricultura familiar, associadas a outros fatores como facilidade de acesso ao financiamento do PRONAF Eco Dendê e o discurso fetichista da renda, a aceitação do dendê tem sido ampla na sociedade mojuense.

Por outro lado, os mediadores opinam que o alargamento da *commodity* no espaço agrário vem causando consequências como a redução da produção de

alimentos, o uso intensivo de agrotóxicos e a desestruturação da gestão do trabalho nas unidades produtivas familiares. Conforme relatado pelos participantes do GF e corroborado por visita técnica realizada ao PA Calmaria II e pelos estudos de Vieira (2015), a Agropalma está exigindo que as famílias “integradas” passem a formalizar a mão-de-obra utilizada nos tratos culturais dos dendezaís, mediante assinatura da carteira de trabalho dos trabalhadores, inclusive os que possuem vínculos de parentesco com o (a) dono do lote (filhos acima de 18 anos, irmãos, sobrinhos, primos, etc.). Com isso, as práticas agrícolas baseadas em laços de sociabilidade, como mutirão e trocas de dias de serviço estão vedadas, sob pena de desligamento do agricultor do programa.

Acrescente-se a isso o fato de que a mencionada empresa criou um arranjo em parceria com uma associação da Comunidade Arauaí, denominado “consórcio”, que na verdade se constitui como um mecanismo de terceirização da contratação de mão-de-obra, fenômeno conhecido no mundo do trabalho como pejetização. Ou seja, os assentados “integrados” estão sendo condicionados a aderir a este modelo para atender às exigências da Agropalma, que por sua vez, alega estar cumprindo os requisitos do selo de sustentabilidade RSPO (Roundtable on Sustainable Palm Oil).

o consórcio nada mais é do que uma empresa que está fazendo o serviço dentro do assentamento, aí surge uma pergunta: por que esses caras não fizeram a comunidade evoluir para uma cooperativa, se eles começaram com uma associação? se é uma associação do Água Preta que agregava os projetos por que a associação não se transforma numa cooperativa onde os sócios seriam funcionários e esses caras iriam crescer juntos? Não, eles criaram um negócio lá no sistema que administra o lote do cara, etc, etc. E aí o que acontece? O dendê no discurso do governo seria mais uma cultura [agrícola] dentro do empreendimento familiar, dentro do lote, que iria somar com outras rendas, isso na teoria porque na prática não funciona assim porque nos três primeiros anos se o cara não trabalhar lá direto ele não tem tempo para mais nada, se o cara não conseguir as diárias do trator, se a família não for grande ele vai ter que pagar, e se ele não tiver outra renda? Ele não consegue sair dali (M.S., 2015).

Com relação ao futuro, os mediadores vislumbram que o município de Moju tornar-se-á um grande pólo agroindustrial do dendê, mas consideram a possibilidade de ocorrer uma decadência estrutural nos preços da *commodity* que pode desencadear uma conflitos pela posse e uso da terra. Preveem que se isto de fato ocorrer não haverá emprego para quem decidir vender a terra e abandonar a monocultura, tende a ocorrer o retorno das pessoas para as comunidades rurais numa outra perspectiva: tornar-se-ão trabalhadores sem-terra.

Os mediadores sociais também analisaram a natureza e dimensão dos conflitos socioambientais ao longo do tempo. O município de Moju foi palco de graves tensões na década de 80, conforme estudos de Sacramento (2007), o que foi lembrado por um dos participantes que vivenciou as transformações neste período.

[...] quando entrou a especulação aqui em Moju começou a mudar muito a situação. Nos anos 80 houveram conflitos, inclusive foi morto o cara aqui da Agropalma, porém, hoje continua a especulação com a chegada do pessoal do dendê e futuramente a especulação não vai parar e também não vai parar de se adquirir terras porque se não cuidar do povo eles continuarão vendendo. Nos anos 70, 80, o pessoal chegava... eles adquiriam na marra né; hoje mudou, eles chegam com o dinheiro e compram por mixaria (M.S., 2015).

Este discurso é reforçado por outro relato que também corrobora a associação entre grilagem, pistolagem e a chegada dos grandes projetos no município, que sob a liderança do agronegócio, valeram-se de mecanismos de acumulação primitiva e por despossessão para se instalar no território.

A história da Socôco é uma história de pistolagem miserável, a história que ele tava falando aqui é um história de muito conflito, sangrenta, e assim tem muitas histórias do município de Moju e outros municípios. E aí os caras matavam, envenenavam, tinha gente que desaparecia não se sabe como, essa era a forma que até os anos 90 o pessoal usava para tomar terra. Em alguns lugares havia resistência, morriam alguns, mas a maioria ficava por ali e acabava conquistando [a terra]. Só que tudo se moderniza, então vai chegar uma hora que não vai dar mais para “ir pelo rifle” e os latifundiários que disputam as áreas começam a observar que assim não dá pra ir mais, eles param e analisam: como é que a gente vai retirar esses caras daqui? E aí é no dinheiro (M.S., 2015).

Na percepção dos sujeitos sociais participantes do GF, os novos mecanismos de apropriação da terra são mais sutis e silenciosos, onde as empresas se valem de outros meios como a agricultura por contrato, os arrendamentos fundiários, a compra de terras por agentes políticos que viraram corretores das empresas. No primeiro caso, é muito vantajoso para o agronegócio do dendê transferir os riscos da atividade para os camponeses, pois reduz os custos e deixa de assumir a responsabilidade por eventuais infrações ambientais e trabalhistas.

Então hoje a empresa chega já com uma outra roupagem para retirar o cara da terra, uma forma moderna, chega na área, leva uma grana na pasta, tudo em dinheiro miúdo que dá um monte (sic) bacana, bate um papo com o cara aqui, compra de 2, 3 aqui e começa a comprar mais. Só que o cara que vai comprar não é o cara que vai ser dono, é o cara que vai comprar para depois passar para a empresa, é o intermediário que vai comprar e ganhar uma ponta em cima (M.S., 2015).

Outro ponto abordado pelos participantes do GF diz respeito a um conflito dos camponeses “integrados” com a empresa Belém Bioenergia, localizados no Ramal

do Parola, mais precisamente nas comunidades Água Branca, São Vicente e Apeuí. Após assinarem o contrato com a companhia, obterem o financiamento bancário junto ao BASA e começarem a produzir, as famílias perderam a produção em razão da BBB não possuir planta industrial para esmagamento dos cachos de frutos frescos no município. Com isso, os recursos que seriam auferidos no período de carência da operação de crédito rural se esvaíram como pólvora.

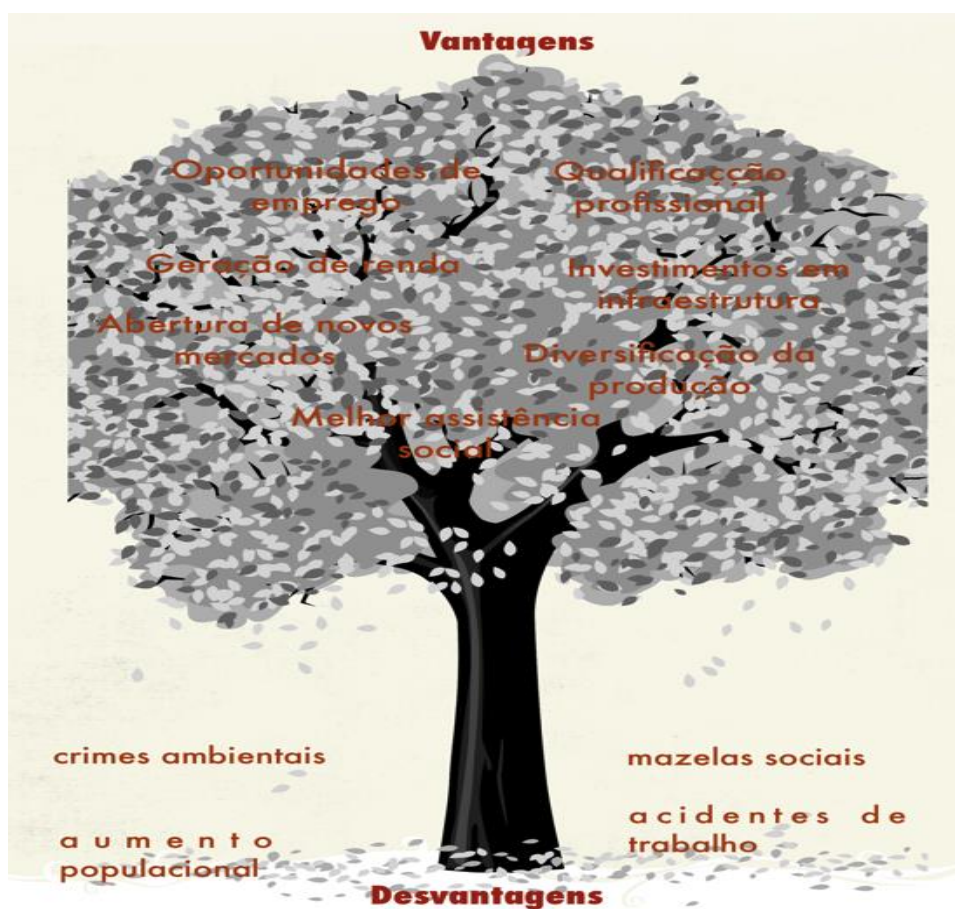
### 7.3 ÁRVORE DE DISCUSSÃO

A árvore de discussão é um instrumento metodológico construído coletivamente utilizado na metodologia deste trabalho, com o objetivo de aferir a opinião dos mediadores sociais no que concerne às eventuais vantagens e desvantagens inerentes ao processo de expansão do agronegócio do dendê nas terras da reforma agrária.

Figura 11 - Árvore de discussão 1 - GF Concórdia do Pará



Figura 12 - Árvore de discussão 2 -GF Concórdia do Pará



As vantagens associadas à cadeia de produção da dendeicultura identificadas pelos participantes do grupo focal de Concórdia do Pará estão relacionadas a aspectos econômicos e sociais que são objeto de legitimação simbólica e reprodução discursiva. Num primeiro bloco, questões como oportunidade de renda, acesso ao mercado, geração de empregos, crédito do PRONAF Eco e impulsionamento do setor de comércio e serviços emergem como os principais pontos favoráveis suscitados pelos mediadores. Num segundo bloco, surgem outros elementos como melhoria da infraestrutura, da assistência social e qualificação profissional. Indiferente à tendência de especialização da agricultura por contrato discutida na linha do tempo apresentada anteriormente, um dos subgrupos apresentou a “diversificação produtiva” como vantagem, o que pareceu contraditório.

No que se refere às desvantagens que afetam o campesinato, os aspectos agrários, fundiários e ambientais agregam as principais perversidades apresentadas durante a discussão. O enfraquecimento da agricultura familiar, o êxodo rural para os centros urbanos, a escassez de terras e o crescimento desordenado da



população são ameaças que colocam em xeque a reprodução física, social e econômica dos camponeses. Por outro lado, o uso intensivo de agrotóxicos, a pressão sobre os recursos naturais, a poluição, o desmatamento de nascentes de igarapés, e outros crimes ambientais põem em risco a biodiversidade e o equilíbrio ecológico nas áreas rurais onde o agronegócio do dendê se expande. Também se insere nesse contexto os acidentes laborais e a desestruturação das formas de trabalho camponesas baseadas em laços de sociabilidade.

Figura 13 - Árvore de discussão 1 - GF Mãe do Rio

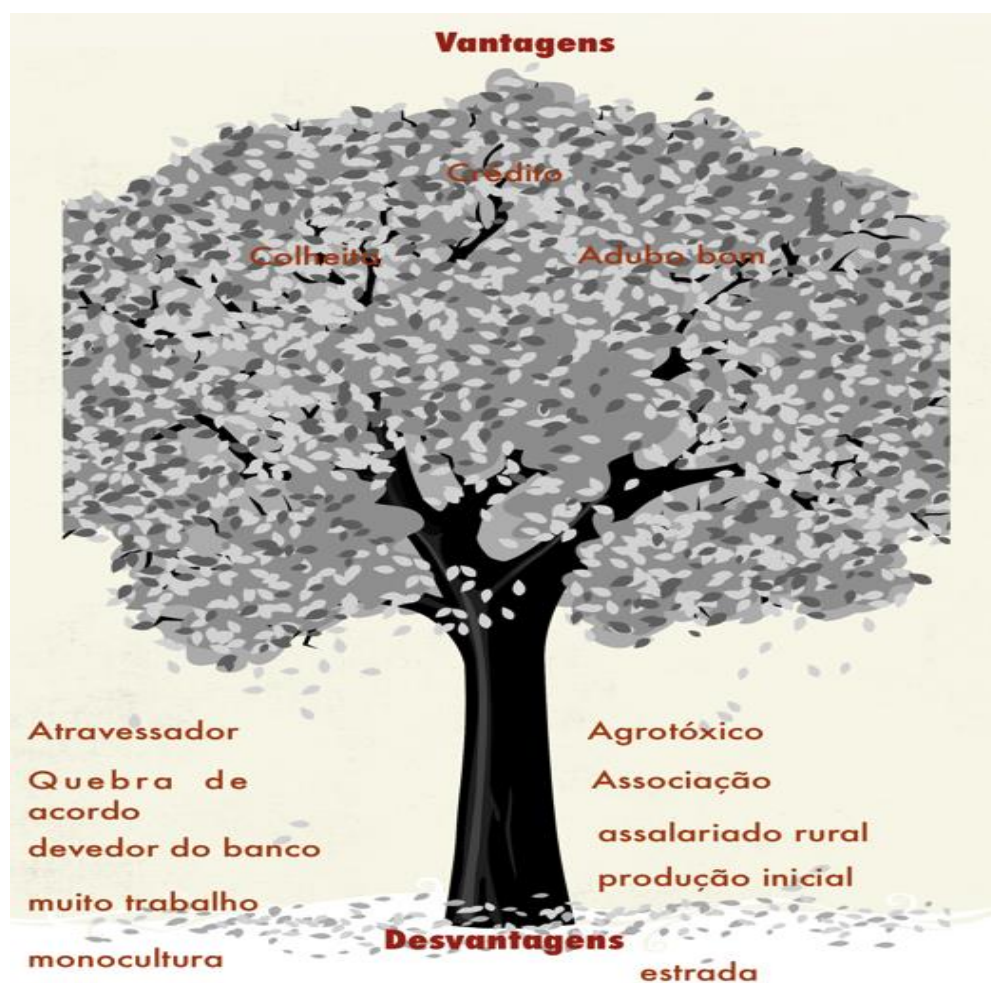
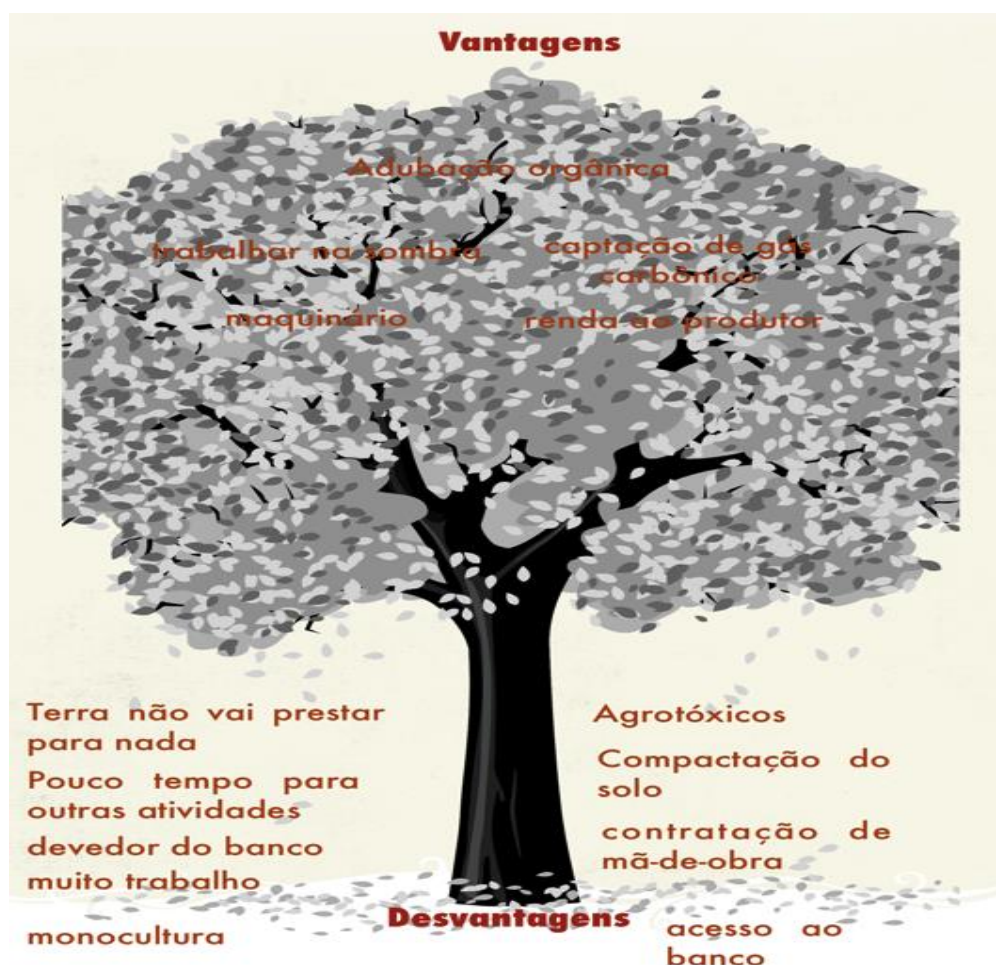


Figura 14 - Árvore de discussão 2 - GF Mãe do Rio



As ilustrações constantes nas figuras 13 e 14 traduzem as discussões travadas durante a reunião do grupo focal de Mãe do Rio, acerca das vantagens e desvantagens relacionadas à expansão da dendeicultura na microrregião que compreende os municípios de Aurora do Pará, Irituia e São Domingos do Capim.

As vantagens apontadas pelos mediadores sociais estão distribuídas entre acesso ao crédito do PRONAF Eco, qualidade dos insumos químicos, adubação orgânica (aproveitamento da biomassa), expectativa de renda oriunda da produção, limpeza das áreas com maquinário e o fato de trabalhar na sombra. Percebeu-se ainda no discurso de alguns assentados “integrados” ao dendê que a introdução desta atividade agrícola no lote contribuirá com a conservação ambiental, à medida em que supostamente contribuirá com a mitigação das mudanças climáticas.

Novamente se observa que o fetiche da renda e o financiamento bancário facilitado para a implantação do dendê são determinações centrais que sustentam a legitimação e a estratégia de convencimento dos assentados de reforma agrária que aderem aos monocultivos de palma.

No que respeita às desvantagens, observa-se que são compostas por uma diversidade de questões que demonstram as contradições da *commodity*, além das incertezas e críticas dos camponeses ao avanço do dendê na região. O endividamento das famílias, a resistência dos bancos em financiar a produção familiar, os riscos inerentes à monocultura, a penosidade do trabalho nos dendezaís, a degradação do solo e a contratação de mão-de-obra formam um conjunto de ameaças que preocupam os mediadores presentes. De igual forma, emergem os problemas ambientais, sobretudo aqueles associados aos efeitos dos agrotóxicos utilizados nos monocultivos.

Figura 15 - Árvore de discussão - GF Moju



Embora cada microrregião onde existam monocultivos de dendê mantenha suas particularidades, a árvore de discussão do grupo focal de Moju reproduz a dinâmica já verificada nos dois GF's anteriormente retratados.

O acesso a crédito para o dendê, a renda, o impulso ao comércio e serviços, a geração de empregos, o giro do capital na economia local e a melhoria do sistema

de transporte constituem as principais vantagens atribuídas pelos mediadores sociais ao agronegócio da palma. Novamente o foco se concentra nas mesmas questões abordadas por membros de outros municípios, como se fosse um mantra.

Quanto às desvantagens, os pontos suscitados pelos presentes abrangem uma série de questões que se dividem entre causas e consequências da expansão dos monocultivos de dendê. A fragilidade organizacional dos agricultores, associada a ausência de representação social e política efetivas, potencializa a subordinação a que estão submetidos diante do modelo da “integração produtiva”, uma vez que desarticulados se tornam cada vez mais vulneráveis na relação assimétrica com as empresas. Exemplo disso é que os agricultores não participaram da elaboração dos contratos a que estão submetidos por 25 anos.

Quanto ao crédito, este se configura como uma fábula que ao mesmo tempo em que facilita o acesso dos camponeses ao PRONAF Eco gera um saldo devedor significativo, o qual pode resultar em inadimplementos a longo prazo em decorrência da oscilação das cotações da commodity óleo de palma no mercado internacional. A penosidade do trabalho nos dendeais e as agressões à saúde e ao meio ambiente completam a percepção dos mediadores a esse respeito.

O dendê é igual um pai que quando ele se relaciona com a mãe daquele filho é aquele cara especial com a gestante, tá tendo carinho, aí quando o moleque tá com seus 5 ou 10 anos ele ó, rachou fora. A mãe ficou lá com o moleque. Então é de corte e costura, é calçado, é comida, passando até a faculdade, do primário ao ensino médio até a faculdade. O que acontece com o cara? Ele vai dar um pedacinho do salário dele para ajudar a mãe completar o estudo do filho, que na verdade não dá pra pagar nem com remédio, com calçado, com nada (M.S, 2015)

Desta forma, a despeito de ganhos pontuais com a introdução do dendê nas terras da reforma agrária, os participantes dos grupos focais enumeram um rol de problemas e desafios que expressam contradições estruturais no presente e reforçam a incerteza com relação ao futuro. A metáfora utilizada por uma mediadora local é uma tradução de como os camponeses interpretam a inserção do dendê na produção familiar.

#### 7.4 DIAGRAMA DE VENN

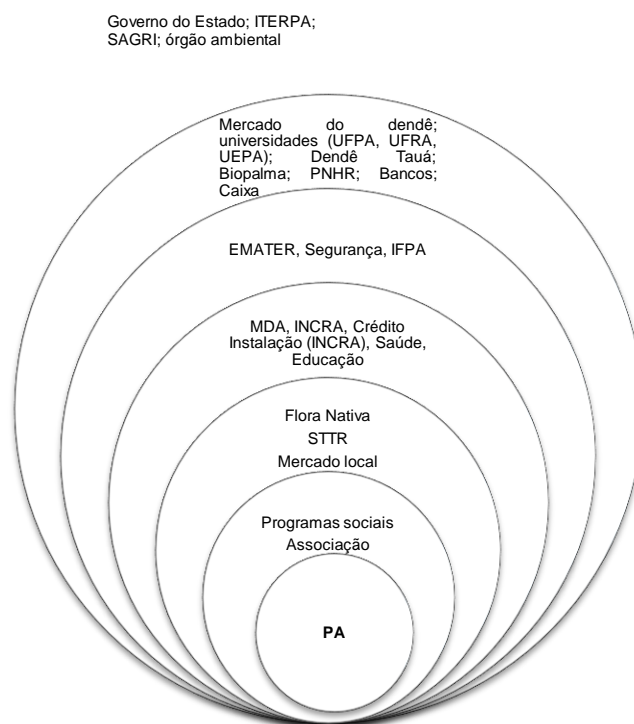
A terceira e última técnica utilizada metodologicamente nas reuniões dos grupos focais foi o diagrama de Venn, com o objetivo de identificar o grau de proximidade dos atores, das instituições e políticas públicas em relação ao centro

catalisador do desenvolvimento local que são as terras da reforma agrária, de acordo com a abordagem deste trabalho.

No diagrama elaborado pela equipe de pesquisa quanto mais distante for a posição relativa de cada ator, menores são os laços de confiança e de proximidade entre eles. Desta forma, o preenchimento dos campos em cada linha foi resultado de um exercício de reflexão coletiva dos mediadores sociais que aos poucos foram organizando essa trajetória.

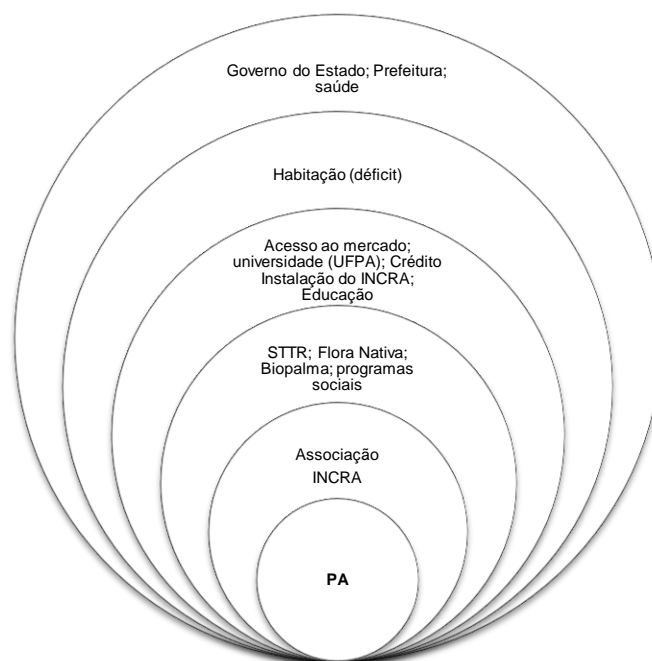
No grupo focal de Concórdia do Pará, os participantes se dividiram em dois subgrupos e os resultados constam nas figuras 16 e 17.

**Figura 16 - Diagrama de Venn 1 - GF Concórdia do Pará**





**Figura 17 - Diagrama de Venn 2 - GF Concórdia do Pará**



Por ordem de proximidade, observa-se visualmente no primeiro diagrama que as instituições e políticas públicas que estão coladas nos assentamentos são a associação representativa das famílias beneficiárias do PNRA e os programas sociais do governo federal, principalmente o bolsa-família, que atende as populações em situação de pobreza extrema (renda *per capita* familiar mensal de até R\$ 70,00) e de pobreza absoluta (renda *per capita* familiar mensal até R\$ 140,00), conforme classificação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Em seguida aparecem próximos do assentamento o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), a prestadora de assistência técnica no PA denominada Flora Nativa e o mercado local. Nota-se que além das entidades já mencionadas, as quais exercem um papel importante de mediação social junto às famílias, os participantes revelam que a produção camponesa possui canais de comercialização nas feiras locais e regionais.

Na terceira linha, situados na faixa intermediária, surgem as instituições MDA e INCRA, acompanhadas de uma de suas mais relevantes políticas que é o Crédito Instalação, que na avaliação dos presentes, transformou-se num tormento que inviabilizou a construção das habitações rurais<sup>21</sup> e obstaculizou o acesso a recursos

<sup>21</sup> No dia 8/02/2013 foi editada a Portaria Interministerial nº 78, dos Ministérios das Cidades e do Desenvolvimento Agrário, que incluiu os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária

das modalidades crédito fomento e fomento mulher, que são etapas que precedem o financiamento de investimento do PRONAF para estruturação das unidades produtivas familiares.

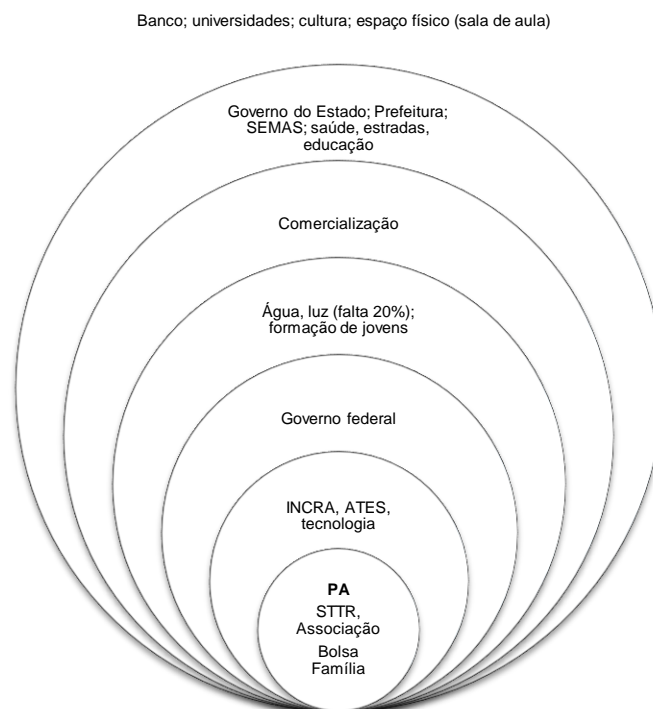
Na penúltima linha, estão situadas a EMATER, o Instituto Federal de Educação do Pará (IFPA), as políticas de segurança pública. Observe-se que o distanciamento da EMATER é traduzido pelos mediadores como uma alegação em virtude dos assentamentos serem regidos pelo INCRA e este ter contratado uma prestadora de serviços específica para atuar nas áreas. No que se refere ao IFPA, informou-se que a instituição de ensino está atuando recentemente nos municípios, mediante a oferta de cursos em boa parte alinhados com a dinâmica do dendê. Quanto à segurança pública, os relatos foram unânimes em afirmar que a violência e a criminalidade não conhecem fronteiras e vêm causando graves transtornos às comunidades rurais.

Na última linha do diagrama estão localizados aqueles atores mais distantes da relação com os projetos de assentamento. O mercado do dendê, transacionado nas bolsas de valores, é visto como uma teia complexa que foge à compreensão dos próprios assentados inseridos na agricultura por contrato. Situam-se na mesma dimensão imaginária as empresas do dendê (Biopalma e Dentauá), os bancos enquanto instituições que deveriam financiar a produção familiar e as universidades de um modo geral, que ainda estão longe de atender os anseios das famílias assentadas.

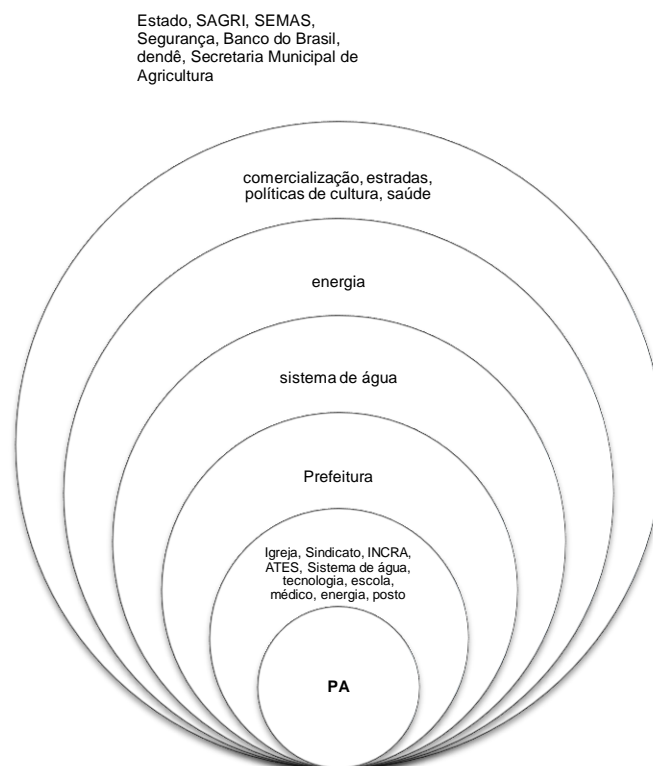
---

como um dos públicos a ser contemplado pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), no contexto do Programa Minha Casa, Minha Vida. De lá até o presente nenhuma casa foi construída em áreas de reforma agrária no Pará.

**Figura 18 - Diagrama de Venn 1 - GF Mãe do Rio**



**Figura 19 - Diagrama de Venn 2 - GF Mãe do Rio**





As figuras 18 e 19 representam a percepção dos mediadores sociais dos municípios de Aurora do Pará, Irituia e São Domingos do Capim, reunidos na cidade de Mãe do Rio durante a atividade do grupo focal ali instituído.

O primeiro diagrama sinaliza que o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, a Associação representativa das famílias e o programa Bolsa Família são as organizações e políticas públicas que estão dentro do projeto de assentamento, em termos de efetividade de ação. Observe-se que o grupo focal de Concórdia do Pará já havia indicado esta mesma tendência.

Numa linha adjacente ao PA estão situados o INCRA, a prestadora de ATES denominada Flora Nativa e a tecnologia de comunicação (celular, acesso à informação, etc.). Embora os participantes do GF tenham várias críticas a estas duas instituições, terminam por reconhecer que mesmo diante das dificuldades a relação de proximidade se mantém.

Logo adiante aparece o governo federal, de um modo geral, com o seu feixe de políticas públicas voltados ao meio rural, tais como seguro-defeso para pescadores artesanais, máquinas e equipamentos do PAC, Mais Médicos, ônibus escolares, dentre outros.

Em posição intermediária surgem os temas da água, da energia elétrica para aproximadamente 20% das famílias e das políticas direcionadas à formação da juventude. A água foi uma das questões mais reiteradas pelos presentes, que registraram que o INCRA tem ciência das demandas para implantação de sistemas abastecimento e redes distribuição de água nas comunidades rurais situadas no interior dos PA's, entretanto, até o momento o problema permanece. Quanto ao Programa Luz para Todos, reconhecem os avanços, mas indicam a existência de obras em atrasos principalmente em áreas mais distantes e áreas ribeirinhas.

A comercialização dos produtos camponeses aparece afastada da realidade dos projetos de assentamento. A sujeição aos atravessadores que compram a produção a preços aviltantes e a falta de organização econômica das famílias são os principais aspectos que justificam esse distanciamento. Um dado importante é que não se observou a existência de cooperativas na área da pesquisa.

Para os mediadores sociais instituições como o governo do estado, a prefeitura municipal e a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) são locais fechados que estão muito distantes das áreas de reforma

agrária. Na mesma linha estão situados a saúde pública, as estradas e a educação, que estão completamente aquém das necessidades dos PA's.

Interessante notar que propositadamente os participantes dispuseram os bancos, as universidades, as políticas de cultura e os espaços físicos das escolas do lado de fora do diagrama. Revela-se com isso que tais atores e políticas públicas são os mais distantes da realidade dos projetos de assentamento. É uma pista que pode ser aprofundada posteriormente para compreender os efeitos desta ausência patente no desenvolvimento local.

O segundo diagrama expressa que as organizações mais próximas das áreas de reforma agrária são as igrejas (católica e protestante), o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, o INCRA e a prestadora de ATES. No que se refere-se às políticas públicas, o acesso à água, a tecnologia, a escola, o médico, a energia e posto de saúde também possuem o mesmo grau de proximidade.

Logo em seguida aparece a prefeitura municipal como o ator que interage frequentemente com alguns projetos de assentamento. Esta atuação consiste principalmente na abertura e conservação de estradas vicinais que são importantes vias de acesso à cidade e contribuem para que chegue a eletrificação rural, para o transporte escolar dos estudantes e para permitir o deslocamento mais rápido de pessoas com problemas de saúde.

Em posição intermediária novamente se evidencia a questão da água, que enquanto alguns mediadores a situaram próxima ao assentamento, outros por sua vez a estabeleceram mais distante. Denota-se assim que algumas comunidades rurais já foram contempladas pelos investimentos do INCRA, enquanto outras continuam em compasso de espera.

De igual forma ocorre com o tema da energia do Programa Luz para Todos. Enquanto a maioria das localidades já foram atendidas, uma parte ainda aguarda a implementação das obras aprovadas no conselho gestor estadual do programa. As áreas mais distantes do eixo das estradas e as situadas às margens do Rio Capim são as mais prejudicadas.

A comercialização da produção familiar, as estradas (rodovias e vicinais), as políticas culturais e a saúde pública estão em posição bastante afastada dos projetos de assentamento. A organização do Estado para atender a interesses hegemônicos e a baixa capacidade de organização social e econômica das famílias

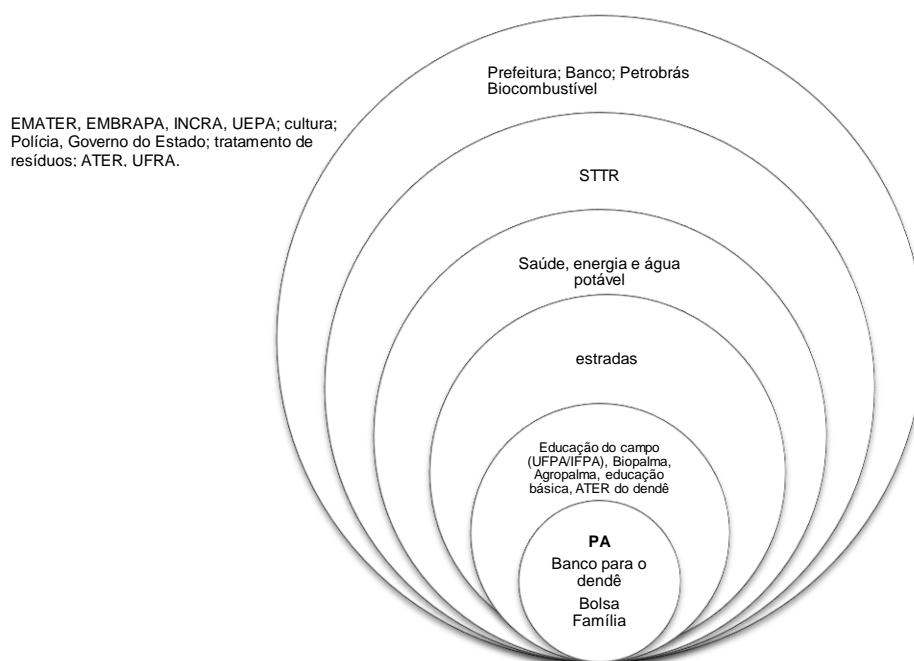
podem ser fatores importantes a se considerar como uma das causas fundamentais para a consolidação deste quadro.

Situados fora do diagrama, o governo do estado, a SAGRI (atualmente SEDAP), a SEMAS, a Secretaria Municipal de Agricultura, o Banco do Brasil e as empresas do dendê são as instituições consideradas completamente distantes das áreas de reforma agrária. Um dos mediadores sociais ilustrou a questão:

quanto aos bancos, São Domingos do Capim bateu o recorde de inadimplência, então hoje se distanciou mesmo e está fora do diagrama. Já as empresas do dendê também estão fora; É uma pena pelas promessas que eles fizeram, pelos acordos feitos (M.S, 2015).

O caso das empresas do dendê refere-se principalmente a dois aspectos. O primeiro é de que a ADM não está cumprindo o contrato firmado com os assentados “integrados”, têm ocorrido a perda de safras em função da inexistência de planta industrial para proceder o esmagamento dos cachos de frutos frescos. O segundo diz respeito às promessas, a fábula reportada por Santos (2000), que no início do período de “atração” dos camponeses eram feitas pelos emissários do grande capital transnacional. Abertura e conservação de estradas, construção de escolas, creches e postos de saúde foram alguns dos compromissos firmados verbalmente, mas que até o momento não se efetivaram.

**Figura 20 - Diagrama de Venn - GF Moju**



A figura 20 ilustra a visão dos mediadores sociais de Moju a respeito do grau de proximidade de atores e políticas públicas em relação aos projetos de assentamentos existentes no município.

Para os participantes daquele GF, o que hoje encontra-me realmente dentro das áreas de reforma agrária são o Banco da Amazônia, quando se trata de financiamento para os monocultivos de dendê, e o programa Bolsa Família (PBF). Aqui se observa a centralidade do papel exercido por este agente financeiro público em servir aos interesses do agronegócio da palma, contraditoriamente às dificuldades de alocar recursos para a produção de alimentos. Por outro lado, o PBF é um componente que contribui com o incremento da renda mensal das famílias.

Oportunidades de educação do campo ofertadas pela UFPA e IFPA, educação básica e assistência técnica exclusiva para o dendê estão situadas relativamente perto dos assentamentos. De igual forma, as empresas Biopalma e Agropalma também se encontram no mesmo eixo, em razão de seus interesses em monitorar a internalização do pacote tecnológico do dendê junto às famílias “integradas” e agregar maior extensão de terras da reforma agrária a esta *commodity*.

As estradas vicinais, qualificadas em sua maioria pelos mediadores como em péssimo estado, encontram-se em posição intermediária em relação aos PA's. A malha viária é grande e os recursos dispendidos para mantê-las em condições de trafegabilidade têm se mostrado insuficientes. Acrescente-se a este fato, a postura descomprometida da gestão local que trata os assentamentos como se não fizessem parte do território do município, sob o argumento de que “aquilo lá é coisa do INCRA”.

Situados na faixa de transição entre os mais afastados e os mais próximos, as políticas públicas de saúde, energia e água potável foram apontadas pelos participantes como direitos fundamentais que na maioria das vezes estão fora do alcance de quem deles precisa.

O Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais é uma das organizações sociais mais importantes para lutar pelos interesses dos camponeses, porém, está distante de cumprir esse papel com eficiência e eficácia, de acordo com os mediadores. Exemplo disso é que os assentados estão à mercê das investidas dos estrategistas do agronegócio do dendê, os contratos são feitos sem qualquer acompanhamento jurídico por parte do STTR e terminam por favorecer apenas as

empresas, numa relação assimétrica onde a tecnocracia do grande capital se sobrepõe sem piedade diante da fragilidade das famílias “integradas”.

A prefeitura municipal, os bancos públicos (Banco da Amazônia e Banco do Brasil) e a Petrobrás Biocombustível, por meio de sua subsidiária Belém Bioenergia, encontram-se localizadas na última linha do diagrama, o que denota o forte distanciamento destas instituições em relação aos assentamentos. O caso dos bancos já foi retratado anteriormente e consiste na inacessibilidade destes agentes financeiros quando se trata de financiar a produção de alimentos. Em relação à BBB, denunciou-se a perda de safras nas comunidades adjacentes ao ramal do Parola, em função de que a empresa não tem recolhido a produção por não ter uma unidade de processamento agroindustrial instalada na região.

Fora do diagrama estão situados as instituições EMATER, EMBRAPA, INCRA, UEPA, UFRA, governo do estado, órgãos de segurança pública e prestadoras de ATES, que na percepção dos mediadores são aquelas que estão inteiramente afastadas da realidade social das áreas de reforma agrária. De igual maneira, as políticas de cultura e o tratamento de resíduos sólidos também encontram-se muito distantes.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa empreendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia - PPGEDAM/NUMA/UFPA evidenciou o processo de transferência das terras da reforma agrária para o agronegócio do dendê nos municípios da Amazônia Paraense, a partir da “integração” de famílias assentadas às companhias nacionais e transnacionais que comandam o mercado de óleo de palma no Brasil.

Verificou-se que, embora uma parcela dos monocultivos de dendê tenham sido implantados na região ainda na década de 1980, no contexto de grandes projetos agropecuários fomentados pela SUDAM, até o ano de 2004 nenhum projeto de assentamento estava “integrado” à produção de óleo de palma.

Foi após o lançamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel naquele ano que iniciaram as articulações governamentais e empresariais que resultaram na criação de um arranjo interinstitucional que possibilitou a introdução da dendeicultura no PA Calmaria II, em Moju, envolvendo 35 famílias, em módulos de produção de 6 hectares e sob financiamento do PRONAF “A”.

A chegada do grande capital, acompanhada de uma nova roupagem, um afinado discurso ecológico e social, implicou na apropriação de um expressivo estoque de terras, sob diversas formas.

Nos anos seguintes, a agroestratégia de des-imobilização das terras destinadas à reforma agrária intensificou-se, sobretudo após o lançamento do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma, em 2010. Esta, associada a outros mecanismos de apropriação da terra, tais como a aquisição de terras, o arrendamento fundiário e a ocupação irregular de terras públicas forjaram a constituição de um grande território do dendê na Amazônia Paraense, que se estende por dezenas de municípios das messorregiões Nordeste Paraense, Baixo Tocantins e Região Metropolitana de Belém.

A partir de então, desencadeou-se um processo intenso de apropriação das terras, expropriações, conflitos socioambientais e transformação das bases estruturais do campesinato regional. Um dos alvos preferenciais dessas agroestratégias passou a ser as terras da reforma agrária, por múltiplos fatores prospectados pelo grande capital transnacional, tais como a disponibilidade de áreas para plantio, regularidade fundiária, organização social e transferência dos riscos da atividade produtiva para as famílias "integradas".

A expansão dos plantios de dendê, num amplo processo de concentração "dinamizou" o mercado fundiário, resultando na consequente sobrevalorização e estrangeirização das terras, que passaram a ser incorporadas aos ativos de grandes companhias transnacionais. O ritmo de produção e uso da terra passou a ser ditado pela dinâmica do mercado internacional de commodities.

Observa-se então que este processo de intensa apropriação dos recursos naturais no território vem ocorrendo em desacordo com a legislação vigente que versa sobre regularização fundiária, especialmente no que dispõe a Constituição Federal. Nenhuma das companhias transnacionais detém autorização expressa do Congresso Nacional para possuir áreas acima do limite constitucional, embora todas elas exerçam o controle efetivo sobre grandes extensões de terras com monocultivos de dendê na Amazônia paraense.

Por outro lado, apenas 0,0002% do total de área apropriada pelas empresas está em consonância com o ordenamento jurídico que rege as transações imobiliárias acima de 500 hectares, evidenciando com isso a precariedade e

ilegitimidade dos procedimentos de aquisição de terras engendrados pelas empresas produtoras de óleo de palma.

Assim, o que se verifica é que o caos fundiário tende a se intensificar numa realidade agrária já marcadamente conhecida por conflitos socioambientais e despossessão de povos e comunidades tradicionais.

O grande território do dendê se espalhou por um espaço agrário onde existem 106 (cento e seis) áreas especialmente protegidas, subdivididas entre 5 (cinco) terras indígenas (TI's); 56 (cinquenta e seis) comunidades remanescentes de quilombos; 40 (quarenta) projetos de assentamentos federais, dos quais, 39 são projetos de assentamento convencionais (PA's) e 01 (um) é projeto de assentamento agroextrativista (PAE); e 5 (cinco) projetos de assentamento estaduais, na modalidade projeto de assentamento estadual sustentável (PEAS).

A pesquisa de campo apontou que, de um modo geral, existem até o presente momento 23 projetos de assentamentos (PA's) e 229 famílias "integradas" ao agronegócio do dendê na Amazônia Paraense. Os plantios de palma ocupam uma área de 1.994,00 hectares, o que, para efeito de comparação, corresponde a 2,9 vezes a área total do PA Candeuca, em Irituia. É uma clara indicação de que as terras da reforma agrária entraram de vez na rota das agroestratégias do dendê.

Registro importante é que a des-imobilização das terras da reforma agrária e a conseqüente subordinação ao agronegócio do dendê vem ocorrendo sem nenhuma regulação normativa que imponha limites ao comprometimento das áreas de uso alternativo dos lotes e sem o devido acompanhamento dos termos contratuais que são assinados pelos camponeses. Observou-se que o módulo produtivo-padrão imposto pelo pacote tecnológico das empresas (10 hectares) compromete 80% das áreas de uso alternativo das famílias por no mínimo 25 anos, o que tende a especializar as famílias e desestruturar a sua reprodução física, econômica e social no futuro.

Outro aspecto relevante é que os monocultivos de dendê impuseram aos camponeses um sistema de produção que requer uso intensivo de mão-de-obra, trabalho penoso nos anos iniciais e obediência a padrões técnicos rigorosos impostos pelas empresas. Se antes as roças anuais realizadas no sistema de pousio abrangiam uma área que variava entre 1 a 4 hectares, com a introdução do dendê a mesma família com a força de trabalho própria terá que cuidar ainda dos 10 hectares

dos dendezaís. Aí reside um fator estrutural que evidencia a insustentabilidade do modelo de “integração” defendido pelo governo e pelas empresas.

Intensifica-se a concorrência entre as empresas do dendê e as famílias “integradas” pela contratação de mão-de-obra. Some-se a isto a tendência confirmada pelo IBGE de redução do número de membros do núcleo familiar nas áreas rurais, identicamente ao verificado nos adensamentos urbanos. Estes fatores, aliados à penosidade do trabalho nos dendezaís, à baixa inovação tecnológica, às oportunidades de qualificação fora do estabelecimento e à legitimação simbólica que associa o rural ao atraso pressionam a força de trabalho familiar e podem ameaçar a sucessão rural e as bases reprodutivas do campesinato regional, o que merece ser melhor investigado em outra oportunidade.

O principal instrumento fomentado com recursos públicos para alavancar o agronegócio do óleo de palma em terras camponesas é o financiamento rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, na modalidade denominada Pronaf Eco Dendê, a qual consiste numa linha de crédito específica para esta finalidade. Associado a isto, um dos requisitos que os bancos exigem para a concessão a aprovação dos projetos é a apresentação de “contrato ou instrumento similar de fornecimento da produção para indústria de processamento ou beneficiamento do produto”, onde tais empresas agroindustriais assumam expressamente o compromisso com a compra da produção, o fornecimento de mudas de qualidade e a prestação de assistência técnica (BRASIL, 2014).

Por este modelo de contrato de “integração”, os assentados ficam subordinados às empresas que dominam o mercado de óleo de palma no Brasil por no mínimo 25 anos, podendo ser renovado, caso haja interesse das partes. Trata-se de uma relação profundamente assimétrica onde o interesse de uma multinacional se sobrepõe à realidade social do campesinato. Ressalte-se que a quase totalidade das famílias que aderiram a este sistema desconhecem a profundidade dos termos contratuais firmados, assim como paira a incerteza quanto à reabilitação futura das áreas imobilizadas para os plantios.

As análises com base nos dados da Produção Agrícola Municipal do IBGE revelaram que a expansão da dendeicultura tem provocado a queda significativa das áreas destinadas à produção de alimentos, o que reforça o questionamento de que o avanço da monocultura em larga escala produz impactos danosos na reprodução



física, social e econômica da agricultura familiar, a despeito da resistência travada pelos agricultores ante a possibilidade de sua desapareição.

A associação entre o grande capital nacional e transnacional e as instituições públicas cria as condições para que o dendê seja homogeneizado no espaço agrário, sob o discurso da redenção econômica, social e ambiental, em face da secundarização da produção familiar que sequer dispõe de uma política agrícola que estimule a produção de alimentos para suprir as necessidades da população.

Também se verifica a correlação entre o nível de escolaridade da população dos municípios e o qualidade dos empregos gerados pela agroindústria do dendê, restando evidenciado que os postos de trabalho formais, a despeito de absorverem parcela da população economicamente ativa dos municípios, são precários e de baixa qualificação, normalmente restando para os moradores locais as atividades mais penosas nos tratos culturais dos plantios de dendê.

Por fim, constata-se que os mediadores sociais ouvidos durante a pesquisa de campo dividem-se entre aqueles que mantém viva a esperança de prosperarem economicamente com o dendê, o que para muitos seria a “última cartada”, e aqueles que alimentam a desconfiança e a incerteza com relação ao futuro. Fatores como contaminação do meio ambiente com agrotóxicos, queda nas cotações da *commodity* óleo de palma no mercado internacional e reabilitação futura das áreas de plantio emergem como as principais preocupações que rondam os camponeses.

A fábula da prosperidade e do dinamismo econômico apregoada pelo agronegócio do dendê como se este fosse a solução milagrosa para remover os entraves do desenvolvimento local, ainda que pontualmente represente ganhos sociais, contradita com as perversidades geradas pela expansão da monocultura: transferência integral dos riscos da atividade, subordinação ao mercado de commodities, perda de autonomia sobre a gestão da unidade produtiva camponesa, desestruturação do sistema de pousio, uso intensivo de veneno e “encabrestamento” diante das empresas “integradoras”.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA ESTADO. **Agricultura por contrato é uma nova "grilagem"**, diz relator da ONU. G1 - Economia Agronegócios, Londres, 24 outubro 2011.
- ALMEIDA, A. W. B. D. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, A. W. B. D., et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 101-144.
- ALMEIDA, A. W. B. D. A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. In: SAUER, S.; ALMEIDA, W. **Terras e Territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011. p. 27-44.
- ALMEIDA, A. W. B. D.; MARIN, R. A. Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKKA, M. **Amazônia: região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Globo, 2010. p. 141-159.
- ANDRADE, L. C. G. D. Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) - Possibilidades e limites do desenvolvimento econômico e da inclusão social para a agricultura familiar na Amazônia: o assentamento Calmaria II, Moju (PA). **Universidade Federal do Pará**, Belém, 2009.
- AQUINO, S. L. D. **Sobre agricultores, cultivo de eucalipto e estratégias agroindustriais**: resistir e adaptar-se ao sistema de produção integrada. 2013. 350 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ.
- BACKHOUSE, M. Fair Fuels? **Fair Fuels?**, 2013. Disponível em: <[www.fair-fuels.de/data/user/download/veroeffentlichungen/fairfuelsworking\\_paper\\_6\\_portugues\\_e.pdf](http://www.fair-fuels.de/data/user/download/veroeffentlichungen/fairfuelsworking_paper_6_portugues_e.pdf)>. Acesso em: 01 abril 2015.
- BECKER, B. K. Amazônia: nova geografia, nova política regional e nova escala de ação. In: COY, M.; KOHLHEPP, G. **Amazônia sustentável: desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 23-44. ISBN 85-7617-082-5.
- BERGAMASCO, S. M. P. P.; NORDER, L. A. C. Assentamentos e assentados no Estado de São Paulo: os debates e as categorias inerentes à constituição dos programas de reforma agrária. In: (ORG.), D. P. N. **Desenvolvimento social e mediadores políticos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. p. 45-60.
- BOHNER, T. O. L.; ARAÚJO, L. E. B.; NISHIJIMA, T. **O Impacto ambiental do uso de agrotóxicos no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores rurais**. I

Congresso Internacional de Direito e Ecologia Política; III Seminário Ecologia Política e Direito na América Latina. Santa Maria: Revista Eletrônica do Curso de Direito - UFSM. 2013. p. 329-341.

BOURDIEU, P. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 7ª ed. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. D., et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-70.

CARDOSO, A. C. D.; MANESCHY, M. C.; MATLABA, V. J. Produção de óleo de palma no nordeste do Estado do Pará, Brasil: desafios e subsídios para o desenvolvimento sustentável. **Revista de Estudos Sociais e Agrícolas**, Rio de Janeiro, 22, 2014. p. 93-223.

COSTA, F. D. A. Dinâmica agrária na Amazônia, situação reprodutiva e pobreza: uma contextualização estrutural. In: MIRANDA, C.; TIBÚRCIO, B. **A Nova Cara da Pobreza Rural: desenvolvimento e a questão regional**. Brasília: IICA, 2013. p. 111-182.

COUTO, A. C. D. O.; SOUSA, R. B. D.; MACEDO, C. O. **A Fronteira do Dendê na Amazônia: o caso do Nordeste Paraense**. Encontro Nacional de Geografia Agrária. Uberlândia-MG: [s.n.]. 2012.

DELGADO, G. Economia do Agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Revista Reforma Agrária**, São Paulo, n. Ed. Especial, 2013. 61-68.

DELGADO, G. Uma proposta para o desenvolvimento dos assentamentos. **Revista Reforma Agrária**, São Paulo, 34, n. 2, jul/dez 2013.

DELGADO, G. Questão agrária hoje. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, São Paulo, 01, n. 02, Outubro 2014. 27-40.

FARIA, A. A. D. C. **Ferramentas do diálogo – qualificando o uso das técnicas do DRP: diagnóstico rural participativo**. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. Brasília. 2006.

FERRANTE, V. L. S. B.; BARONE, L. A.; DUVAL, H. C. O preço amargo das parcerias dos assentamentos com as usinas. **Retrato de Assentamentos**, Araraquara, n. 11, 2008.

FRANÇA, C. G. D. et al. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro, 2005.

HÉBETTE, J. **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2004.

HARVEY, D. **O enigma do capital**. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HEREDIA, B. et al. **Análise dos impactos regionais da reforma agrária no Brasil**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2004.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. Sociedade e Economia do Agronegócio no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, 25, n. 74, Outubro 2010. p. 159-176.

HOMMA, A. **História da agricultura na Amazônia: da era pré-colombiana ao terceiro milênio**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa nº 15**. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. [S.l.]. 2004.

JUNIOR, F. Função social da terra na Constituição Federal de 1988: a interpretação que mata o Direito. **Revista Reforma Agrária**, São Paulo, 01, n. 02, 2014. p. 55-78.

KAGEYAMA, Â.; BERGAMASCO, S. M. P.; OLIVEIRA, J. A. D. Caracterização dos estabelecimentos de assentados no Censo Agropecuário de 2006. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, n. 13, 2010. p. 31-74.

LEITE, M. A.V. **Agricultura familiar e PRONAF Eco Dendê**. Palestra proferida na Reunião Ordinária nº 7, da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo. Belém-PA, (25 mai. 2012).

LEITE, S. P.; SAUER, S. Expansão do agrobusiness, mercado de terras e estrangeirização da propriedade rural no Brasil: notas críticas sobre a dinâmica recente. In: MARTINS, R. C. **Ruralidades, trabalho e meio ambiente: diálogos sobre sociabilidades rurais contemporâneas**. São Carlos: EdUFSCar, 2014. p. 193-232.

LOUREIRO, A. **A grande crise**. Manaus: Ed. Valer, 2008.

LOUREIRO, V. R. A Amazônia no Século 21: Novas formas de desenvolvimento. **Revista Direito GV**, São Paulo, 8 (2), 2012. p. 527-552.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**. Tradução de Moniz Bandeira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MACHADO, M. R. I. D. M. **A subordinação da força de trabalho dos assentados da reforma agrária federal ao agronegócio da cana de açúcar no território da microrregião de Vitória de Santo Antão - PE.** 2013. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo-SP.

MANÇANO, B. Questão agrária e capitalismo: o debate paradigmático de modelos de desenvolvimento para o campo. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, São Paulo, 01, n. 02, Outubro 2014. 41-54.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. ed. São Paulo: Atlas, 2010. ISBN 978-85-224-5758-8.

MARX, K. **O Capital:** crítica da Economia Política. Tradução de Regis Barbosa e Fábio R. Koche. São Paulo: Nova Cultural, v. I, 1988.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3 ed. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MEDEIROS, L. S. D.; LEITE, S. **Assentamentos rurais:** mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

MENDONÇA, M. L. R. de. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura:** a construção do conceito de Agronegócio. 2013. 217 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo-SP.

MENDONÇA, S. R. D. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. **História e Perspectivas**, Uberlândia, n. 32/33, 2005. 91-132.

MENGEL, A. A.; AQUINO, S. L. D. **Integração produtiva na agricultura familiar:** um debate sobre perspectivas de desenvolvimento. CONFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO. Brasília: Ipea. 2011.

MONTEIRO, M. D. A. **Os impactos dos biocombustíveis nas trajetórias dos camponeses na Amazônia.** VII Congresso da APDEA; V Congresso da SPER, I Encontro Lusófono em Economia, Sociologia, Ambiente e Desenvolvimento Rural. Évora: [s.n.]. 2013. p. 3317-3336.

MORAES, I. P. de. **Do tempo dos Pretos d'antes aos Povos do Aproaga:** Patrimônio arqueológico e territorialidade quilombola no vale do rio Capim (PA). 2012. 237 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém-PA.

NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. D. Impactos socioambientais da dendeicultura em comunidades tradicionais na Amazônia paraense. **Ed. especial Geografia Agrária**, Boa Vista, 2013. p. 63-80.

NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. D. Dendeicultura e descampesinização na Amazônia Paraense. **Revista Campo Território**, 9, n. 17, abril 2014. p. 469-485.

NEVES, D. P. Mediadores políticos e desenvolvimento social. In: NEVES, D. P. **Desenvolvimento social e mediadores políticos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. p. 21-44.

NEVES, D. P. Políticas Públicas: mediação e gestão de demandas sociais. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, n. 13, 2010. 171-206.

OLIVEIRA, A. U. D. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007. 184 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - . Food Organization of the United Nations, 2015. Disponível em: <[www.fao.org](http://www.fao.org)>. Acesso em: 1 Setembro 2015.

POLANYI, K. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

POLANYI, K. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

QUEIROZ, T. L. B. D. **Produção de Agrodiesel na Paraíba**: avanço do agronegócio das oleaginosas, movimentos sociais e Soberania Alimentar. 2012. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB.

ROS, C. C. Mediação e conflito: lógicas de articulação entre agentes de promoção social e famílias camponesas, no norte da Província de Jujuy, Argentina. In: NEVES, D. P. **Desenvolvimento social e mediadores políticos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. p. 99-128.

SAMPAIO, I. C. **A agroindústria do dendê em Tomé-Açu (PA)**: efeitos da agricultura por contrato na produção e no trabalho familiar. 2014. 205 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém-PA.

SANTOS, M. Grandes Projetos: Sistema de Ação e Dinâmica Espacial. In: CASTRO, E.; MOURA, E. A. F.; MAIA, M. L. S. **Industrialização e Grandes Projetos: Desorganização e Reorganização do Espaço**. Belém: EDUFPA, 1995. p. 13-20.

SANTOS, M. **Por uma outra Globalização**: do pensamento único à consciência ambiental. 3 ed.. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SCHMINK, M.; WOOD, C. H. **Conflitos Sociais e a Formação da Amazônia**. Tradução de Noemi Miyasaka Porro e Raimundo Moura. Belém: Edufpa, 2012.

SECRETO, M. V. **Soldados da borracha**: trabalhadores entre o sertão e a Amazônia no governo Vargas. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007. ISBN 978-85-7643-025-4.

SILVA, E. P. D. **Desenvolvimento Local e óleo de palma na Amazônia**: interfaces entre o global e o local. IV Colóquio Organizações, Desenvolvimento & Sustentabilidade. Belém: Unama, 2014. p. 235-257.

SILVA, F. L. D.; HOMMA, A. K. O.; PENA, H. V. A. O cultivo do dendezeiro na Amazônia: promessa de um novo ciclo econômico na região. **Revista Acadêmica de Economia**, s.l, 158, 2011.

SOUSA, C. D. F. M. D. **Será mesmo o diabo? Expansão da dendeicultura e o campesinato na Amazônia**. 2015. 188 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém-PA.

SPAROVEK, G. **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Página & Letras Editora e Gráfica, 2003.

STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária 1946-2003**. 1ª ed. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SUFRAMA/FGV. Estudo da viabilidade econômica do dendê. **Superintendência da Zona Franca de Manaus**, 2003. Disponível em: <[www.suframa.gov.br/publicacoes/proj\\_pot\\_regionais/dende.pdf](http://www.suframa.gov.br/publicacoes/proj_pot_regionais/dende.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2013.

TEIXEIRA, G. A sustentação política e econômica do agronegócio no Brasil. **Revista Reforma Agrária**, Brasília, julho 2013. p. 13-30.

THERY, H. Pesos e medidas da Amazônia. In: SAYAGO, D.; TOURRAND, J. F.; BURSZTYN, M. **Amazônia: cenas e cenários**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004. p. 9-28. ISBN 85-230-0750-4.

TUAN, Y. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. (Tradução de Lívia de Oliveira). Londrina: Eduel, 2012.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento**. 2ª ed. ed. Rio de Janeiro: DIFEL/Difusão Editorial, 2009.

VIEIRA, A. C. C. **A "integração" camponesa ao monocultivo de dendê: subordinação e transformação do campesinato amazônico**. 2015. 139 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém-PA.

VIEIRA, A. C. C.; MAGALHÃES, S. B. **Transformações no espaço rural amazônico: o plantio de dendê em comunidades camponesas do Baixo Tocantins, município de Moju, Pará**. IV Seminário Internacional do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar - Olhares e diálogos sociológicos sobre as mudanças no Brasil e na América Latina. São Carlos: PPGS. 2

## APÊNDICES



## APÊNDICE A — AUTORIZAÇÃO DE VOZ E IMAGEM - MEDIADORES SOCIAIS

**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Sou estudante do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará. Estou realizando uma Pesquisa cujo objetivo geral visa “analisar a transferência das terras da reforma agrária para o monocultivo de dendê e as alterações no uso da terra e na estrutura fundiária de projetos de assentamento integrados ao agronegócio do óleo de palma na Amazônia Paraense”.

A participação neste estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem a absoluta liberdade em fazê-lo. Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado em seu município e para a produção de conhecimento científico a respeito da expansão do dendê enquanto commodity agrícola condicionada pelo mercado internacional.

Atenciosamente,

---

Elielson Pereira da Silva – Administrador CRA/PA nº 11.627

Estudante

**Consinto participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste Termo de Consentimento. Autorizo o uso acima descrito, somente para fins de produção científica e acadêmica, sem ônus e sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem, som de voz ou depoimento.**

---

Local, data

---

Nome do entrevistado/Assinatura - Documento de Identificação

## APÊNDICE B — CONVITE REUNIÃO GRUPO FOCAL



**Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Meio Ambiente  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e  
Desenvolvimento Local na Amazônia**

**CONVITE**

A Prof. Dra. Sônia Magalhães e o mestrando Adm. Elielson Silva convidam para um diálogo com mediadores sociais (atividade de pesquisa) dos municípios de São Domingos do Capim e Irituia, a respeito da transferência das terras da reforma agrária para os monocultivos de dendê nos projetos de assentamento da região Nordeste Paraense.

Data: quinta-feira, 5 de junho de 2015.

Hora: 08:30 h às 13:00 h

Local: Auditório do CDL, ao lado do Banco do Brasil.

Favor confirmar presença pelos telefones (91) 98318-1961/ 98726-3420 ou emails:  
[epsilva@ufpa.br](mailto:epsilva@ufpa.br) e [ruralidades21@gmail.com](mailto:ruralidades21@gmail.com)

## APÊNDICE C - SÍNTESE APRESENTADA AOS MEDIADORES SOCIAIS

### **A REFORMA AGRÁRIA NO CONTEXTO DA EXPANSÃO DOS PLANTIOS DE DENDÊ NA REGIÃO NORDESTE PARAENSE**

A mesorregião Nordeste Paraense é uma das seis mesorregiões do estado do Pará e concentra 49 (quarenta e nove) municípios. É a que possui maior densidade demográfica, sendo considerada área de colonização antiga, alvo de intensas correntes migratórias, especialmente a partir da década de 60, por influência dos eixos rodoviários implantados no contexto do Plano de Integração Nacional (PIN). Em função desse modelo de ocupação que privilegiou o uso intensivo dos recursos naturais de forma predatória a região é a mais antropizada do estado.

Neste território onde se processam as teias de relações de poder e as disputas sociais, econômicas, institucionais e culturais entre sujeitos portadores de visões de mundo diferentes, existe um universo de 79 (setenta e nove) projetos de assentamento de reforma agrária criados a partir de 1985, abrangendo 17 mil famílias, numa área correspondente a 750 mil hectares, situados em 20 municípios. Esses projetos foram criados mediante a desapropriação de imóveis rurais que não cumpriam a sua função social e através da destinação de terras públicas pertencentes ao patrimônio da União. O objetivo da criação de assentamentos é democratizar o acesso à terra, assegurar a produção de alimentos saudáveis, combater a pobreza rural, promover a conservação ambiental e a constituição de comunidades rurais autônomas.

Nesta região a introdução dos plantios de dendê em escala comercial teve início em 1968, no município de Benevides com a empresa Denpasa e a partir da década de 80 foi territorializada em Moju e Acará, com os monocultivos da extinta REASA (atual Marborges) e da Agropalma, incentivados pelos benefícios fiscais concedidos pela Sudam. Posteriormente, outros municípios como Igarapé-Açu, Santo Antônio do Tauá e Tailândia também começaram a produzir óleo de palma, por meio da instalação de empresas agroindustriais.

Com a institucionalização de políticas voltadas à expansão da dendeicultura na Amazônia, por meio do Programa de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP), criados pelo governo federal em 2004 e 2010, respectivamente, o agronegócio do dendê foi impulsionado na região, gerando transformações territoriais, econômicas e sociais que vêm mudando a paisagem agrária, o que tem atraído a atenção de pesquisadores que vêm realizando estudos científicos que visam compreender este fenômeno, sob diversos olhares. Grandes companhias externas passaram a se apropriar de amplas áreas, mediante compra, arrendamento e “parcerias” instituídas com a agricultura familiar.

A expansão dos plantios de dendê na região está articulada a um contexto mais amplo, onde o capital transnacional busca se reproduzir em uma nova fronteira agrícola, uma vez que os principais países produtores de óleo de palma no mundo (Malásia e Indonésia) chegaram a um esgotamento com relação ao estoque de terras necessários para esta atividade. Desta forma, os novos alvos dessa estratégia são territórios situados em países da África e da América Latina, dentre eles o Brasil. Neste sentido, estamos lidando com uma *commodity*<sup>22</sup> que é fortemente dependente das flutuações econômicas do mercado internacional.

Os programas governamentais apregoam a inclusão da agricultura familiar neste sistema produtivo, através da integração com as agroindústrias produtoras de óleo de palma, a exemplo do que ocorre com outros tipos de cultivo como a cana-de-açúcar, o leite, o eucalipto e o tabaco, em outras regiões do país.

Uma diversidade de fatores que estão sendo investigados de forma sistemática, com base em pesquisas de campo, dados empíricos e na literatura sobre o tema, sobretudo, o interesse das empresas em diminuir custos e transferir os riscos da atividade, sinaliza que os projetos de assentamento de reforma agrária estão no centro da estratégia de expansão dos monocultivos de dendê na Amazônia Paraense.

Sob esta perspectiva, o projeto de pesquisa do mestrando Elielson Silva, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, no Núcleo de Meio Ambiente da Universidade

---

<sup>22</sup> É um termo que se refere às matérias-primas em estado bruto, com pouca ou nenhuma agregação de valor, produzidas em larga escala e voltadas à exportação.

Federal do Pará, tem o objetivo de investigar como a integração produtiva dos assentados de reforma agrária às agroindústrias do dendê tem provocado alterações no uso da terra e na estrutura fundiária dos projetos de assentamento da região Nordeste Paraense.

Concórdia do Pará, 28 de maio de 2015.

**ELIELSON SILVA**

Mestrando PPGEDAM/NUMA/UFPA

## APÊNDICE D - TOTALIDADE DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS INSERIDOS NA ÁREA DA PESQUISA

Nº ordem	Município	Nome do PA	Área	Capacidade	Famílias Assentadas	Data de Criação
1	ACARÁ	PA BENEDITO ALVES BANDEIRA	8.280,7057	200	180	06/05/88
2	ACARÁ	PA SANTA MARIA I E II	4.256,4189	145	131	02/09/92
3	ACARÁ	PA CALMARIA I	9.605,0000	190	190	30/11/98
4	ACARÁ	PA ARAXITEUA	1.389,7519	83	83	06/09/06
5	ACARÁ	PA NAZARE	5.136,6010	103	83	23/03/12
6	ACARÁ	PA SAO LOURENCO	1.258,7873	36	31	13/12/10
7	ACARÁ	PA FORTALEZA	1.880,9935	62	56	13/12/10
8	ACARÁ	PA SERRAGEM SANTANA	1.020,3547	43	26	02/05/14
9	ACARÁ	PA ESTRELA DE DAVI	1.541,9019	47	24	02/05/14
10	ACARÁ	PA SANTA LUZIA	739,6575	45	30	25/09/14
11	AURORA DO PARÁ	PA MANOEL CRESCÊNCIO DE SOUZA	18.894,8049	465	383	26/11/86
12	AURORA DO PARÁ	PA IMPERASSU	1.842,4540	71	71	08/10/99
13	AURORA DO PARÁ	PA TRÊS IRMÃOS	3.453,0000	64	50	15/12/01
14	AURORA DO PARÁ	PA ESPERANÇA	4.835,8916	115	100	23/10/03
15	AURORA DO PARÁ	PA NOVO JAUARA	1.509,6168	53	52	06/09/06
16	AURORA DO PARÁ	PA FLOR DE MINAS	2.723,6558	116	87	15/12/06
17	AURORA DO PARÁ	PA PEDRO SOUZA	1.155,3269	35	34	09/09/09
18	AURORA DO PARÁ	PA ANAUERA	2.290,9247	81	74	25/09/14
19	AURORA DO PARÁ	PA BERAJUBA	4.036,0257	198	39	25/09/14
20	BUJARU	PA PIRAMIDE	387,2122	13	9	23/10/03
21	BUJARU	PAE ILHA MOCAJUBA	170,9164	18	15	15/09/06
22	BUJARU	PE ITABIRA	506,5516	25	21	11/11/09
23	BUJARU	PE MOCAJUBA	645,2712	36	33	11/11/09
24	BUJARU	PE ITAPEVA	2.449,1220	84	83	11/11/09
25	BUJARU	PA MARIAHI	3.000,6712	138	89	13/12/10

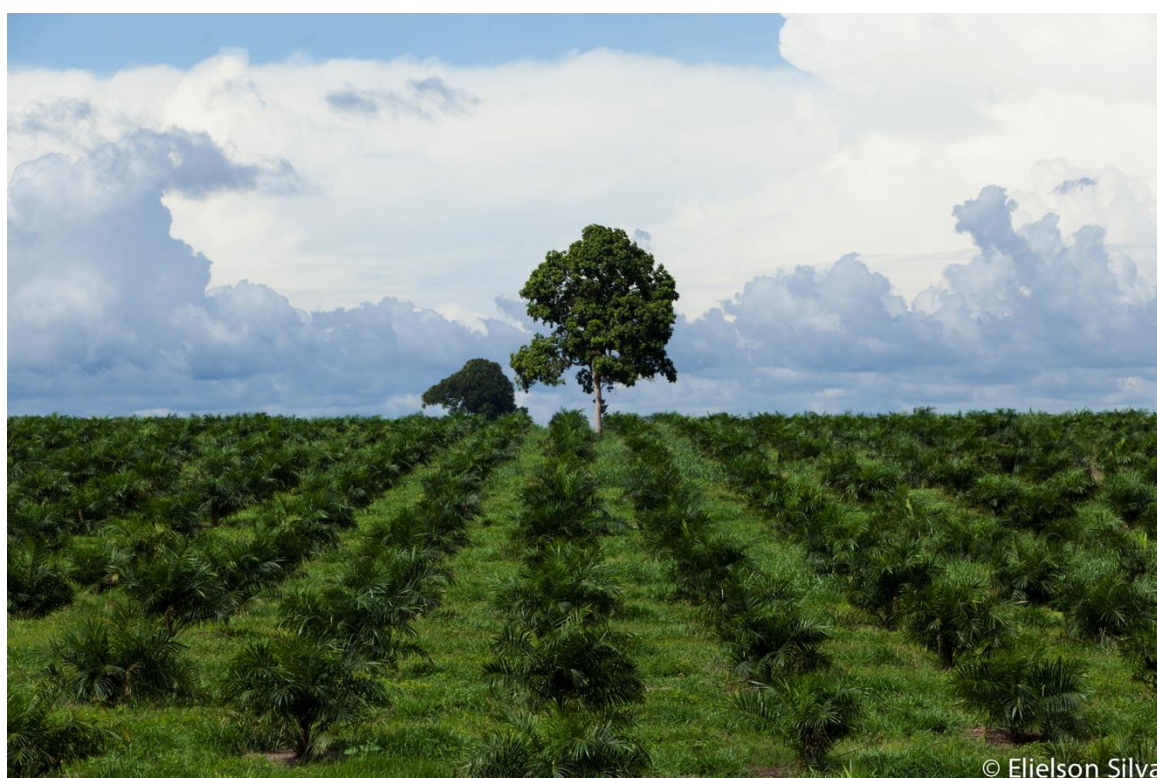
26	CONCÓRDIA DO PARÁ	PA NOVA SANTA MARIA	910,9713	18	18	23/10/03
27	CONCÓRDIA DO PARÁ	PA INÁCIA	2.662,7053	105	105	14/04/04
28	CONCÓRDIA DO PARÁ	PA JUTAÍ MIRIM	2.265,7652	80	66	27/12/06
29	CONCÓRDIA DO PARÁ	PA RIO BUJARU	8.283,9790	199	184	30/12/08
30	IRITUIA	PA LUIS CARLOS PRESTES	1.274,0826	47	45	30/12/08
31	IRITUIA	PA MARIA BONITA	1.332,1283	53	51	30/12/08
32	IRITUIA	PA SOROROCA	915,1392	44	29	12/11/10
33	IRITUIA	PA CANDEUA	697,2201	30	26	12/11/10
34	MOJU	PA MARAVILHA	8.650,0000	140	140	10/06/97
35	MOJU	PA CALMARIA II	13.487,0000	299	299	13/11/98
36	MOJU	PA OLHO D AGUA I	9.670,8540	208	208	09/11/98
37	MOJU	PA OLHO D ÁGUA II	8.111,7726	171	155	28/11/02
38	MOJU	PA VALE DO MOJU	21.357,1324	400	390	23/10/03
39	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA TAPERUSSU	4.196,2468	191	191	23/10/03
40	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA TERRA NOVA	5.837,0012	207	200	14/07/05
41	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA PALHETA	5.998,8017	167	167	07/11/06
42	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA PATAUATEUA	3.222,9158	100	75	14/12/07
43	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA FE EM DEUS	385,1739	24	24	05/07/11
44	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA TARIRATEUA	3.454,2726	69	69	31/12/08
45	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA VALE DO ARIACAUÁ	8.573,7137	283	250	13/12/10
46	TAILÂNDIA	PA SERRA NEGRA	2.904,0000	50	44	25/08/97
47	TAILÂNDIA	PE BORBA GATO	8.514,5100	126	89	11/11/09
48	TAILÂNDIA	PE PINDORAMA	3.974,3234	48	33	11/11/09
49	TOMÉ-AÇU	PA MIRITIPITANGA	4.356,0000	106	92	02/09/92
50	TOMÉ-AÇU	PA TROPICÁLIA	4.356,0000	72	69	03/10/95
<b>TOTAL</b>			<b>218.403,3265</b>	<b>5.703</b>	<b>4.993</b>	

## APÊNDICE E - ACERVO FOTOGRÁFICO DA PESQUISA DE CAMPO

Fotografia 1 - Monocultivo de dendê na área rural do município de Irituia-PA



Fotografia 2 - Monocultivo de dendê em São Miguel do Guamá, às margens da Rod. BR-010





Fotografia 3 - Monocultivo de dendê em propriedade da Agropalma, Moju



© Elielson Silva

Fotografia 4 - Trabalhador rural e monocultivos de dendê na PA-140



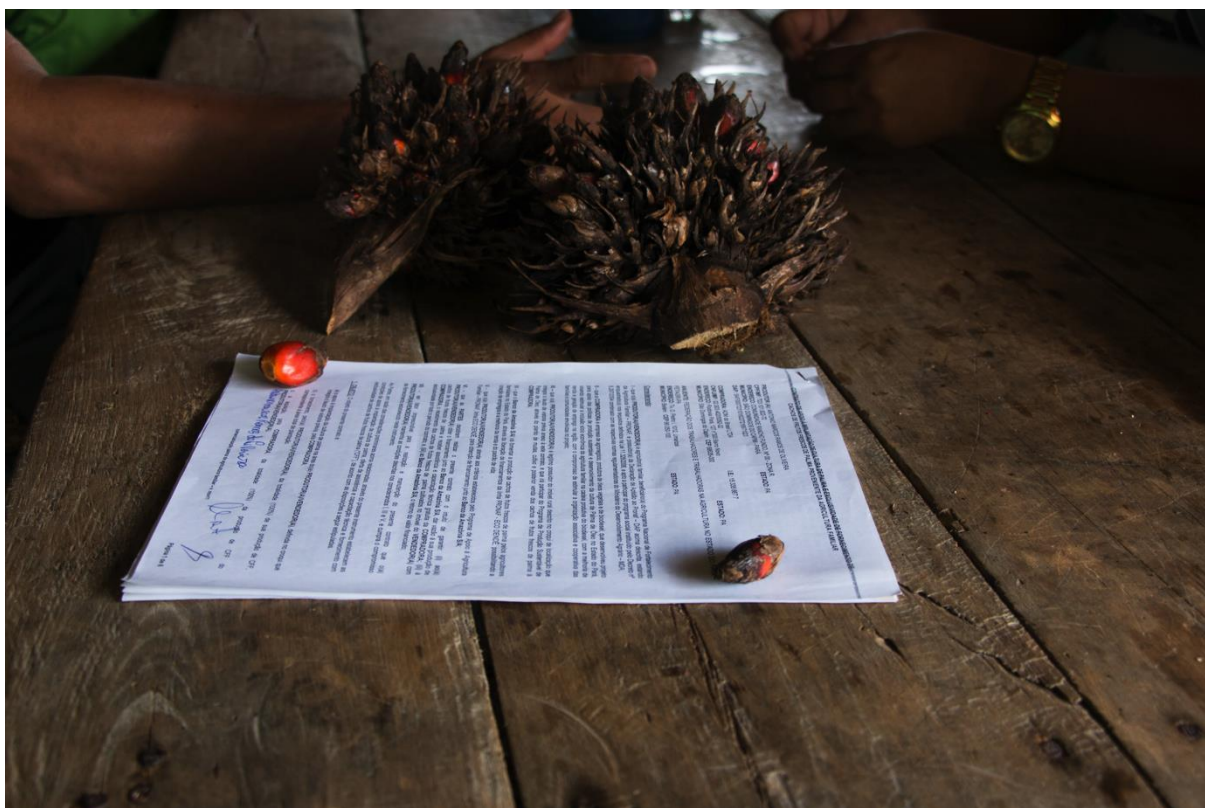
© Elielson Silva

Fotografia 5 - Reunião do Grupo focal da Concórdia do Pará, 28/05/2015



© Elielson Silva

Fotografia 6 - Contrato de produção firmado com a ADM para fornecimento de cachos de frutos frescos, PA Palheta, São Domingos do Capim, 2015



## **ANEXOS**

ANEXO A - PORTARIA ITESP Nº 077/2004 - REGULA A IMPLANTAÇÃO DE  
MONOCULTIVOS DE CANA-DE-AÇÚCAR NOS ASSENTAMENTOS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**PORTARIA 77/2004**

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fins precípuos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, que, nos termos da Lei Estadual n. 10.207, de 08 de janeiro de 1999, consistem no planejamento e execução das políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado, com a implantação e desenvolvimento de projetos de assentamento de trabalhadores rurais, prestando assistência técnica e promovendo a capacitação dos beneficiários dos planos públicos;

Considerando as atribuições da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, dentre as quais a implantação de programas que proporcionem o desenvolvimento sustentável das comunidades assentadas;

Considerando que a legislação que disciplina os planos públicos prevê o aproveitamento das terras, ensejando a criação de empresa agropecuária ou florestal rentável, propiciando o aumento da produção agrícola e proporcionando ocupação estável, renda adequada e meios de desenvolvimento cultural e social aos seus beneficiários;

Considerando a necessidade de estabelecer a forma de exploração dos lotes agrícolas dos Projetos de Assentamento, com culturas destinadas à venda para agroindústrias, de modo a evitar a monocultura e seus efeitos perniciosos ao meio ambiente e à economia;

Considerando que a implantação desordenada de culturas para fins industriais poderá gerar indesejável relação de dependência dos produtores para com os empresários;

Considerando a necessidade de harmonizar as políticas públicas de incentivo à agroindústria e à produção agrícola com os objetivos perseguidos pela Fundação ITESP, em consonância aos princípios estabelecidos na Lei n. 4.957, de 30 de dezembro de 1985;

Considerando, finalmente, a convergência de interesses dos diversos segmentos na formação de parcerias negociais, visando a alocar recursos e dinamizar o processo de capitalização das famílias beneficiárias dos Projetos de Assentamento Estaduais, objetivando sua autonomia, sustentabilidade, maior participação na economia dos municípios e suprimento de matéria-prima para as agroindústrias, além de fomento à organização dos trabalhadores rurais assentados em cooperativas e à implantação de unidades artesanais para o processamento dos produtos agrícolas, resolve:

Artigo 1º - A elaboração de projetos técnicos relativos ao plantio de culturas destinadas à venda para agroindústrias, nos Projetos de Assentamento de Trabalhadores Rurais implantados nos termos da Lei Estadual n. 4.957, de 30 de dezembro de 1985, e legislação complementar, reger-se-á por esta portaria.

Artigo 2º - As culturas para fins de processamento industrial poderão, a requerimento do interessado, ser implantadas nos lotes com área de até 15 (quinze) hectares, ocupando até 50% (cinquenta por cento) da área total, e, nos lotes com área superior a 15 (quinze) hectares, ocupando até 30% (trinta por cento) da área total.

Artigo 3º - Os projetos técnicos, elaborados com observância das normas vigentes relativas aos planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários, ao apoio à produção agrícola, à defesa da agropecuária e à proteção ao meio ambiente, conterão:

I - A especificação da forma de exploração, que poderá ser realizada individual ou coletivamente, ficando vedada qualquer forma que não permita a participação direta dos beneficiários no planejamento, condução e comercialização da produção.

II - As fases de execução e os recursos financeiros, humanos e materiais a serem empregados.

Artigo 4º - A locação ou arrendamento de máquinas e equipamentos de terceiros deverá ser prevista pelo projeto técnico, anexando-se, oportunamente, cópias dos respectivos contratos.

Artigo 5º - O projeto técnico deverá incluir, ainda, o plantio de gêneros alimentícios, ocupando, no mínimo, a terça parte da área remanescente, considerando a vocação do solo e ouvido o beneficiário sobre a espécie agrícola a ser cultivada.

Artigo 6º - As culturas para fins de processamento industrial não poderão ser implementadas nas áreas comprometidas com projetos agropecuários financiados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural ou programas oficiais de fomento.

Artigo 7º - Fica vedada a elaboração de projetos técnicos para o plantio de culturas destinadas à agroindústria quando se tratar de beneficiários que estejam descumprindo suas obrigações para com a Fundação ITESP.

Artigo 8º - Caberá à Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento:

I – aprovar e acompanhar a execução dos projetos técnicos;

II – elaborar, por meio do Grupo Técnico de Campo, laudos trimestrais de acompanhamento e fiscalização;

III – incentivar o desenvolvimento de ações voltadas à organização da produção e comercialização, fomentando a organização de cooperativas e a implantação de unidades artesanais para o processamento dos produtos agrícolas como alternativa de absorção da produção;

IV – acompanhar os contratos de venda, plantios balizados por cotas e outros instrumentos que regulem a oferta;

V – avaliar, juntamente com os beneficiários, ao final de cada ciclo de cultura, os resultados obtidos com a atividade e as perspectivas futuras, permitindo o planejamento da produção.

Artigo 9º - Os compromissos e os contratos de compra e venda, celebrados entre os assentados e as agroindústrias, instruirão o procedimento de elaboração do projeto e, obrigatoriamente, deverão conter cláusulas que disponham sobre:

I – compromisso de compra da totalidade da produção na época da safra, especificando-se a área e a espécie plantada;

II – preço mínimo de compra dos produtos pelo valor estabelecido pelo governo, quando houver fixação oficial, ou pelo melhor preço da espécie e tipo do produto cotado no mercado da região, em não havendo preço mínimo fixado oficialmente;

III – dever de observar as orientações agronômicas dos supervisores técnicos da Fundação ITESP;

IV – observância das disposições contidas no Termo de Autorização de Uso ou noutro instrumento outorgado pelo Estado ao beneficiário do lote, bem como de toda legislação ambiental pertinente, especialmente no concerne às queimadas (Lei Estadual n. 11.241, de 19 de setembro de 2002, e Decreto Estadual n. 47.700, de 11 de março de 2003);

V – responsabilidade pessoal e exclusiva dos contratantes (empresas e assentados), ficando a Fundação ITESP isenta de qualquer obrigação proveniente desse contrato;



VI – possibilidade da continuidade do negócio, nas mesmas condições e prazo, com o beneficiário sucessor, quando o contratante inicial for excluído do assentamento em razão de inobservância de regra legal;

VII – compromisso da empresa, no caso de plantio de cana-de-açúcar, da recuperação do solo após o encerramento do ciclo da cana, com a destruição da soqueira, sem ônus para o assentado, e especial atenção para o teor da matéria orgânica.

Artigo 10 – A aprovação do projeto e a anuência ao contrato de venda da produção celebrado pelo assentado com as agroindústrias, condicionar-se-á ao compromisso assumido pelas últimas, como contrapartida social, de recuperar as estradas que cortem o assentamento, arcando com os ônus de terraplenagem e outras despesas de manutenção que se façam necessárias.

Artigo 11 – Fica revogada a Portaria Itesp nº 75, de 24-10-2002.

Artigo 12 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JONAS VILLAS BÔAS**  
Diretor Executivo



**ANEXO B - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL  
FIRMADO PARA INCENTIVAR A MONOCULTURA DO DENDÊ NO PA's  
CALMARIA I E CALMARIA II, 2005**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA), O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (SECTAM), O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BANCO DA AMAZÔNIA), A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FETAGRI) E AS EMPRESAS AGROPALMA S.A., CRAI AGROINDUSTRIAL S.A., CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, AMAPALMA S.A. E CIA. PALMARES DA AMAZÔNIA, TENDO POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO INTEGRADO DE CULTIVO DE PALMA (*Elaeis guineensis*, Jacq.) EM UNIDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.452/0001-97 com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante denominado MDA, neste ato representado pelo Ministro **MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO**, do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, neste ato representado pelo seu Superintendente no Estado do Pará – SR(01), Sr. **JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES**, doravante denominado simplesmente **INCRA**, do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA**, doravante denominado simplesmente **IBAMA**, neste ato representado pelo seu Gerente Executivo em Belém, Sr. **MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada simplesmente **SECTAM**, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. **MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**, o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, doravante denominado simplesmente **BANCO DA AMAZÔNIA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **MÂNCIO LIMA CORDEIRO**, da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada simplesmente de **FETAGRI**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA** e as Empresas **AGROPALMA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.102.265/0001-51, **CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.340.709/0001-97, **CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.914.030/0001-46, **AMAPALMA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.213.471/0001-03 e **CIA. PALMARES DA AMAZÔNIA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.662.782/0001-12, doravante denominadas simplesmente **EMPRESAS**, neste ato representadas pelos seus Diretores, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** e **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO**, todas referidas individualmente como Partícipe e coletivamente como Partícipes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, doravante referido como Termo, regido pela legislação pertinente, em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como pelas cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste Termo é a implementação, pelos Partícipes, nas suas respectivas esferas do conhecimento específico e funcional de ações para implantação do **projeto piloto integrado para até 504,00 (quinhentos e quatro) hectares de palma em unidades da agricultura familiar, doravante denominado simplesmente Projeto**, integrada às unidades industriais das EMPRESAS, com a execução a ser efetivada, em módulos unitários de 06 (seis) hectares de cultivo de palma, envolvendo até 84 (oitenta e quatro) famílias, cujo plantio deverá ser realizado a partir de Dezembro de 2005, nos Municípios de Moju e Acará, no Estado do Pará – Projetos de Assentamento Calmaria I e Calmaria II.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Novas metas de áreas e assentamentos poderão ser incorporados ao Projeto, no próprio período de 2005 e seguintes, a ser estabelecidas pelas EMPRESAS e os demais partícipes, sempre com observância às disposições deste Termo, e formalizadas por meio da celebração de aditivos contratuais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA COORDENAÇÃO**

A coordenação das ações referentes à inclusão social dos agricultores assentados, no âmbito deste termo, conforme estabelece a Instrução Normativa MDA N.º 01, de 5 de julho de 2005, que trata do "Selo Combustível Social", sob a coordenação do MDA, do INCRA e da FETAGRI-PA, por meio da produção de palma, será realizada por uma equipe, doravante referida como "Equipe de Coordenação", formada por um representante e um suplente de cada um dos Partícipes.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

À Equipe de Coordenação compete promover a articulação, o planejamento, a elaboração, a execução e o acompanhamento das ações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As ações que envolverem custos financeiros, inclusive repasses a terceiros, como prefeituras, universidades, escolas técnicas e outras entidades, serão custeadas com recursos disponibilizados pelos Partícipes, de acordo com a conveniência de cada um, mediante a celebração de instrumentos específicos.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os instrumentos específicos explicitarão os objetivos, as atribuições e as responsabilidades dos respectivos Partícipes, o valor a ser aplicado nas ações de seu objeto, sua respectiva dotação orçamentária e financeira, o modo de supervisão dos trabalhos, a vigência, os prazos, as formas de execução física orçamentária e financeira e de prestação de contas, obedecendo às normas e critérios previamente aprovados pelos partícipes e de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei nº8.666, de 21/06/1993, o Decreto n.º 93.872, de 23/12/1986, e a IN/STN n.º 01, de 15/01/1997, com suas alterações.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O presente Termo não acarreta, para quaisquer dos Partícipes, a obrigação de participar de nenhuma das ações mencionadas no *caput* desta cláusula, podendo o Partícipe que não tenha interesse em determinada ação deixar de participar de sua implementação, a qual poderá se dar por um ou mais Partícipes interessados, inclusive por associação com terceiros que não assinam o presente Termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ESTRATÉGIA**

A estratégia para a consecução do objeto deste Termo se fundamentará, dentre outras, em Ações implementadas de forma simultânea, continuada e integrada, abrangendo assistência técnica, extensão rural, produção de palma e crédito para tais atividades, devendo os Partícipes interessados nessas Ações envidar esforços para obter a colaboração dos governos estadual e municipais, das escolas técnicas, das Universidades, dos Institutos de P&D, de outras entidades e dos conselhos de desenvolvimento rural.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

A cooperação técnica ora celebrada entre os Partícipes pertinentes será orientada pelos seguintes princípios e diretrizes:

1. Acompanhamento e integral conhecimento pelos Partícipes pertinentes, das Ações pactuadas entre os assentados e/ou suas associações e as EMPRESAS, nas ações que a estes digam respeito;
2. Aproveitamento do acervo existente em conhecimentos e novas tecnologias de produção agrosilvopastoris pelos Partícipes pertinentes, com destaque para a integração e diversificação de atividades, quando disponibilizadas;
3. Integração de ações federais, estaduais e municipais ao desenvolvimento rural, com destaque para os serviços de infra-estrutura aos assentamentos, assistência técnica e para capacitação dos assentados;
4. Disponibilização e orientação pelos Partícipes pertinentes, das políticas públicas para os assentados da região;
5. Apoio e incentivo pelos Partícipes pertinentes às organizações dos assentados, em formas associativas e cooperativas, visando melhorar as condições de produção, inserção de seus produtos no mercado e geração de renda;
6. Viabilização de assistência técnica e extensão rural adequada e continuada pelos Partícipes pertinentes, aos assentados;
7. Promoção do manejo sustentável dos recursos naturais, em especial dos recursos hídricos e áreas de reservas ambientais;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

Os partícipes comprometem-se a assumir suas responsabilidades específicas, distribuídas da seguinte forma:

**I - As EMPRESAS se comprometem a apoiar e a incentivar a implantação do Projeto de até 504 (quinhentos e quatro) hectares de agricultura familiar de palma, conforme Cláusula Primeira deste Termo, com assentados do Projeto de Assentamento do INCRA denominado CALMARIA I e CALMARIA II, nos Municípios de Moju e Acará, Estado do Pará, tendo como compromisso, específico e exclusivamente, o que segue:**

1. Definição das áreas de efetivo plantio, relativo aos assentados e familiares pré-definidos, topografia e demarcação, fornecimento de mudas de palma, adubação de base, transporte das mudas, fornecimento de sementes de puerária em quantidades necessárias e suficientes à implantação dos 6 ha (seis hectares) por família do Projeto; implantação esta submetida a um contrato de compra e venda entre as EMPRESAS e os assentados, cujas condições serão negociadas e validadas pelo MDA e pela FETAGRI.
2. Orientação técnica e treinamento aos produtores nos tratos culturais e fitossanitários no cultivo a ser desenvolvido;

3. Participação no gerenciamento do Projeto e na seleção dos Produtores, a ser compartilhada com os Partícipes assinantes deste Termo;

4. Garantia de compra de toda a Produção, durante o prazo negociado em contrato, entre as EMPRESAS e os assentados, a partir do início da produção, isto é, janeiro de 2009, sob as condições de comercialização ao preço de 10% (dez por cento) da cotação internacional do óleo de palma, por tonelada de CFF (cacho de fruto fresco), de modo a assegurar preços de compra que garantam ao produtor renda compatível com o objeto deste instrumento. Em contrapartida, deverá ficar expressamente previsto nos contratos a serem celebrados com os assentados, que estes ficarão obrigados a cuidar devidamente dos plantios quanto aos tratos culturais, limpeza, adubação, colheita, ciclo de corte, conforme orientações da assistência técnica, assim como venderem exclusivamente às EMPRESAS toda a sua produção pelo mesmo período;

5. Em caso de desistência ou descumprimento das exigências técnicas necessárias ao desenvolvimento desta cultura agrícola, bem como em caso de inobservância às disposições deste instrumento, por parte de algum assentado, ficam as EMPRESAS obrigadas a assumir a responsabilidade e administração temporária da área de plantio de dendê, inclusive com todos os ônus daí decorrentes, tais como, o pagamento das parcelas do financiamento do Banco da Amazônia e das próprias EMPRESAS, até que o INCRA indique um novo assentado que o substituirá, num prazo máximo de 90 dias, passando então este novo assentado a se responsabilizar pelos encargos expostos nesta cláusula, inclusive os que temporariamente foram assumidos pelas EMPRESAS;

6. A partir do início da entrega da produção dos frutos de dendê, ficam as EMPRESAS responsáveis pelo desconto da quantidade de frutos estabelecido no Contrato a ser firmado com o assentados e pelo crédito em conta corrente nominal do assentado no Banco da Amazônia, ficando este responsável pela retenção do valor correspondente à amortização das parcelas da dívida do financiamento;

7. O acompanhamento e o monitoramento sistemáticos do comportamento e do desempenho fitossanitário e produtivo dos módulos cultivados;

8. A realização de vistorias técnicas aos módulos de cultivo para efeito de aprovação e liberação de recursos financiados, com emissão dos respectivos laudos para o MDA e Banco da Amazônia, com freqüência trimestral;

9. Emitir anualmente ao MDA a atualização do cadastro com nome, CPF, número da DAP e um resumo com os dados de produção, atendimento de tratos culturais, fitossanitários, adubação, para embasar ações corretivas ou desclassificadoras quanto ao cumprimento do contrato por parte de algum assentado;

10. Fornecer aos assentados, em caráter de adiantamento ao pagamento da colheita futura, insumos (adubos, defensivos, sementes de dendê e puerária) e recursos necessários para complementar a implantação do plantio, conforme condições negociadas em contrato, entre as EMPRESAS e os assentados.

**II - Compromete-se o MDA e o INCRA a cumprirem, de acordo com o cronograma que segue, as seguintes atividades de apoio e incentivo ao Projeto, objeto deste Termo:**

1. Coordenar, em conjunto com o Banco da Amazônia e as EMPRESAS, a seleção e o ordenamento dos Produtores;



2. Garantir todo o respaldo legal, inclusive titularização das terras e homologação do assentamento, especialmente quanto à documentação necessária, para que o Produtor seja considerado legalmente assentado, e como tal, proprietário do lote de terra, ficando, portanto, o Banco da Amazônia e as EMPRESAS, desde que na sua esfera de competência, prevista neste Termo, autorizados a implementar a contratação e financiamento com os Assentados, o preparo de área, o plantio, a respectiva assistência técnica, bem como outras ações necessárias ao desenvolvimento do Projeto;
3. A Responsabilidade pela Demarcação dos lotes nas áreas selecionadas para o cultivo previsto neste instrumento;
4. A elaboração de projetos técnicos/financeiros para efeito de financiamento – PRONAF;
5. A elaboração e o acompanhamento, em conjunto com as EMPRESAS, os assentados Familiares, e demais Partícipes do Projeto, do contrato de implantação, manutenção e comercialização dos produtos objeto deste Termo, a ser celebrado entre as EMPRESAS e os assentados;
6. Obter a licença de instalação e operação, e em relação a esta última, as respectivas renovações, junto a SECTAM, dentro dos prazos necessários para o plantio a partir de dezembro de 2005;
7. Colaborar, com a realização de atividades de capacitação de técnicos e assentados; e
8. Execução do cronograma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Cadastro e documentos dos assentados dos lotes escolhidos para o plantio.	Agosto/2005
02	Elaboração e apresentação do projeto de financiamento do plantio ao BASA.	Setembro/2005
03	Auxiliar e validar o contrato a ser realizado entre as EMPRESAS e os Assentados (Comercialização e Fidelidade).	Setembro/2005
04	Pedido de licenciamento ambiental do assentamento junto a SECTAM	Setembro/2005
05	Pedido de licença de instalação do plantio, preparo do solo, aproveitamento e destino dos resíduos da área do plantio de dendê junto a SECTAM e ao IBAMA, em nome dos assentados.	Outubro/2005
06	Entregar imediatamente cópias das licenças da SECTAM e IBAMA às EMPRESAS, para poder dar início as atividades do plantio.	Outubro/2005
07	Negociar com a FETAGRI para cooperação na elaboração dos contratos dos assentados com as EMPRESAS e devendo a FETAGRI assinar o contrato de implantação da Cultura de, juntamente com as partes integrantes.	Outubro/2005
08	Assinar como testemunha os contratos dos assentados com as EMPRESAS.	Outubro/2005

### III - Compete, ainda, ao INCRA:

1. A demarcação e a titularização e homologação dos lotes selecionados para implantação dos módulos de cultivo, acompanhado de áreas de preservação conforme estabelece a legislação ambiental, dentro dos prazos necessários para o plantio;
2. A organização e definição dos Produtores que participarão deste projeto dentro dos prazos necessários para o plantio;

3. Execução de obras de implantação de estradas de acesso nos assentamentos, quer nas vias integrantes do cultivo, quer nas vias de escoamento do Produto colhido, dentro das áreas de assentamento; e

4. Firmar parceria com as Prefeituras Municipais das áreas de influência dos assentamentos, para a manutenção e conservação de todas as estradas vicinais daquelas áreas, aí incluídos serviços de motonivelamento (raspagem, abaulamento etc.)

5. Em caso de desistência ou descumprimento das exigências técnicas estabelecidas no contrato a ser firmado entre EMPRESAS e assentados, necessárias ao desenvolvimento desta cultura agrícola, por parte de algum assentado, as EMPRESAS deverão acionar o INCRA, no prazo de 30 (trinta) dias após o fato, para o cumprimento de suas obrigações. O INCRA designará um novo assentado, num prazo de 90 (noventa) dias, para ocupar o mesmo lote, o qual ficará obrigado a cumprir integralmente as cláusulas do contrato vigente com os demais assentados.

#### **IV - Compete ao BANCO DA AMAZÔNIA:**

1. Analisar, no âmbito do Programa PRONAF, os projetos de financiamento apresentados, observadas as condições operacionais a serem previamente discutidas com os assentados e Partícipes, tendo como parâmetros para o cultivo do dendê e deliberar dentro dos prazos necessários para a implantação e manutenção do plantio a partir de dezembro/2005, os valores relativos à mão-de-obra e de adubo, segundo os Laudos de vistoria da Assistência Técnica, neste caso das Empresas;

2. Participar, em ação compartilhada com os demais Partícipes, da coordenação do processo de seleção e ordenamento dos produtores a serem contemplados com o Projeto objeto do presente Termo, cumprindo rigorosamente o calendário de liberação do financiamento;

3. Assegurar o cumprimento, durante a execução do Projeto, dos termos de compromissos acima especificados, condicionados à avaliação positiva do andamento da execução, com a devida continuidade de cumprimento relativo à participação dos demais Partícipes deste Termo.

#### **V - Compete à SECTAM e ao IBAMA:**

1. O procedimento das análises, vistorias e pareceres técnicos para fins de licenciamento ambiental do assentamento, dentro dos prazos necessários para o plantio a partir de dezembro de 2005;

2. Monitoramento da área licenciada; e

3. Concessão de autorizações de supressão de vegetação, queima de resíduos e destino da madeira (produção de carvão), nas áreas exclusivamente destinadas ao plantio do dendê.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA SELEÇÃO DOS ASSENTADOS**

A seleção dos assentados, sob a coordenação do MDA, do INCRA, da FETAGRI, do Banco da Amazônia e das EMPRESAS, obedecerá os seguintes critérios:

1. Assentados moradores da área de entorno das EMPRESAS com experiência comprovada na exploração de cultivos diversificados e perenes e com a permanência comprovada no Município;

2. Comprovação de disponibilidade de mão-de-obra familiar;
3. Comprovação de requisitos de enquadramento para tomada de crédito; e
4. Localização dentro da logística estipulada pelas Empresas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS MEDIDAS SUPLETIVAS**

Os Partícipes comprometem-se a envidar o melhor de seus esforços no sentido de viabilizar o Projeto objeto deste Termo, através de medidas ao alcance das partes, com o fim de concretizar a implantação do mesmo nos prazos estabelecidos neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará por vinte e cinco anos, contados a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais dois anos, mediante acordo expresso a ser celebrado com a anuência de todos os Partícipes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Toda e qualquer alteração neste Termo deve ser realizada mediante aditivo celebrado com anuência de todos os Partícipes, ficando vedada qualquer alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

As EMPRESAS poderão ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Termo desde que obtenha a anuência de todos os Partícipes, anuência esta que não poderá ser negada imotivadamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TOLERÂNCIA**

A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SOLIDARIEDADE**

Entre os assentados e as EMPRESAS não haverá qualquer vínculo empregatício, nem tampouco se estabelecerá qualquer tipo de solidariedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRIBUTAÇÃO**

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais) que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da execução deste instrumento, serão de responsabilidade exclusiva do contribuinte, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO**

As partes comprometem-se por si, seus empregados e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação, material e documentos, que não sejam de sua titularidade, que venham a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste contrato, sob a pena de arcar com as perdas e danos a que der causa, por infringência às disposições desta cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos Partícipes, mediante manifestação expressa com antecedência de trinta dias, ocasião em que deverá celebrar-se um distrato, onde se estipulará os critérios para o encerramento das operações havidas entre as partes.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Este contrato se resolve de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de superveniência de normas legais ou fato que torne material ou formalmente inexecutável seu objeto, devendo os Partícipes nessa ocasião, definir, em instrumento próprio, quais serão os critérios para a extinção das obrigações havidas entre eles.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO**

Em qualquer ação promocional, decorrente da execução deste Termo, deverão ser destacadas, igualmente, a participação de todos os Partícipes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O MDA providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste Instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo e na forma determinados pelo art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o art. 33, inciso II, e § 2º do Decreto n.º 93.872/86.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

As partes desde já elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente Termo, renunciando aos demais, por mais privilegiados que sejam.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, os Partícipes assinam o presente Termo em 07 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

....., de de 2005.

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO**  
 Ministro de Estado do Desenvolvimento  
 Agrário

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES**  
 Superintendente do INCRA no Pará – SR(01)

\_\_\_\_\_  
**MARCÍLIO DE ABREUMONTEIRO**  
 Gerente Executivo do IBAMA em Belém

\_\_\_\_\_  
**MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**  
 Secretário Executivo da SECTAM

\_\_\_\_\_  
**MÂNCIO LIMA CORDEIRO**  
 Presidente do Banco da Amazônia S/A

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA**  
 Presidente da FETAGRI-PA

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS**

\_\_\_\_\_  
**MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO**  
 Agropalma S/A  
 Crai Agroindustrial S/A  
 Cia. Agroindustrial do Pará  
 Amapalma S/A  
 Cia. Palmares da Amazônia

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:  
 CI:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:  
 CI:

## ANEXO C - PROTOCOLO SOCIOAMBIENTAL DA PALMA DE ÓLEO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES SOCIOAMBIENTAL DA PALMA  
DE ÓLEO**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO (SEDIP), SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SAGRI), SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA), PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES (PMV), EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER), ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE ÓLEO DE PALMA (ABRAPALMA), INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA), FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (FAEPA), SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR), BANCO DA AMAZÔNIA (BASA), BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ) E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE DECLARAREM ADESÃO A ESTE PROTOCOLO, MUNICÍPIOS DO ZODENDÊ QUE DECLARAREM ADESÃO A ESTE PROTOCOLO E DEMAIS EMPRESAS DE PALMA ATUANTES NO PARÁ QUE DECLARAREM ADESÃO A ESTE PROTOCOLO.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO (SEDIP), órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.012.055/0001-26, com sede no CIG - Centro Integrado de Governo, situado na Avenida Nazaré, nº 873, Bloco anexo, 3º andar, doravante denominada simplesmente por SEDIP, neste ato representado por seu Secretário Especial, o Sr. DAVID ARAÚJO LEAL, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 272.616.037-91, RG nº 3002828 SSP/RJ, residente e domiciliado nesta cidade, da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SAGRI), órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 05.054.945/0001-00, com sede na Travessa do Chaco nº 2232 – Marco, CEP: 66.090-120, Belém-PA, doravante denominada simplesmente por SAGRI, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO, brasileiro, casado, CPF nº 607.681.182-04, RG Nº 2807820, SSP/PA, residente e

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

domiciliado nesta cidade; da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA)**, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, CEP 66.095-770, Belém-PA, doravante denominada simplesmente por SEMA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr. **JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**, brasileiro, casado, CPF nº 039.809.872-72 e RG nº 3207441, SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade; do **PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES (PMV)**, instituído pelo Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011, com sede Rua dos Mundurucus, Nº 2313, CEP: 66033-718, Bairro Batista Campos - Belém - PA, doravante denominada simplesmente por PMV, neste ato representado por seu Secretário Extraordinário de Estado para a Coordenação do Programa Municípios Verdes, Sr. **JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 271.230.652-04 e RG nº 1960423-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade; da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ (EMATER)**, entidade da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, com sede na BR-316 KM 12, Marituba-PA, doravante denominada simplesmente por EMATER, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **HUMBERTO BALBI REALE FILHO**, brasileiro, casado, CPF nº 098.276.842-72 e RG nº 2103139 -SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade Nova 5, WE 26, casa nº 651, Bairro: Coqueiro, Ananindeua - Pa, CEP: 67133090, da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE ÓLEO DE PALMA (ABRAPALMA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.234/0001-80, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, 651. Edifício Belém Office Center, sala 617, São Braz, Belém/PA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 065.621.628-07 e da Cédula de Identidade RG nº 1.2181.385/SSP-GO, residente e domiciliado na rua Dr. Gabriel dos Santos, nº 541, 9º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.231-011, da **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (FAEPA)**, instituição privada, CNPJ nº 04.976.437/0001-16, com sede na Travessa Doutor Moraes, 21 - 8º andar, doravante denominada simplesmente por FAEPA, Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **CARLOS FERNANDES XAVIER**, brasileiro, casado, CPF nº 017.341.485-00 e RG nº 5765193-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 04.309.367/0001-42, com sede na Travessa Doutor Moraes nº 21, 7º andar, Belém, PA, doravante denominada simplesmente por SENAR, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. **WALTER CARDOSO**, brasileiro, casado, CPF nº 019.505.172-68 e RG nº 1732-D CREA-PA, residente e domiciliado nesta cidade; do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA)**, entidade da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 05.089.495/0001-90, com sede na Rua Farias de Brito, 56 - São Braz, Belém-PA, doravante denominado simplesmente por ITERPA, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA**,





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

brasileiro, casado, CPF nº 019.689.712-20, e RG nº 1723 - OAB/PA, residente e domiciliado nesta cidade; do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A (BASA)**, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.902.979/0001-44, com sede em Belém-PA, na Avenida Presidente Vargas nº 800, doravante denominado simplesmente por BASA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **VALMIR PEDRO ROSSI**, brasileiro, casado, CPF nº 276.266.709-91 e RG nº 55080446-8, residente e domiciliado nesta cidade; do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A (BANPARÁ)**, sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Estado do Pará, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 251, Comércio, Belém- PA, CEP 66010-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.913.711/0001-08, doravante denominado simplesmente por BANPARÁ e neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 175.597.902-9 e RG nº 6077.804-PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade; e demais instituições financeiras que declararem adesão a este protocolo e Municípios do ZEE que declararem adesão a este protocolo.

CONSIDERANDO que a atividade da produção de óleo de palma pode vir a desempenhar papel relevante no cenário econômico dos municípios paraenses, contribuindo significativamente para a redução das desigualdades sociais no estado;

CONSIDERANDO a demanda crescente do mercado mundial por óleos vegetais para fins alimentícios, cosméticos ou geração de energia (biocombustíveis), produzidos de forma ambientalmente correta;

CONSIDERANDO que as empresas projetam a inclusão de famílias de agricultores familiares integrados em projetos de plantio de palma de óleo nos municípios do ZODENDÊ, e que são necessárias medidas com vistas à adequação fundiária e ambiental de suas propriedades rurais;

CONSIDERANDO que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é o desenvolvimento rural sustentável, e a consequente melhora das condições ambientais, da qualidade de vida da população aliada ao incremento da produtividade e competitividade da economia paraense;

Resolvem firmar este PROTOCOLO SOCIOAMBIENTAL DA PALMA DE ÓLEO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre o poder público e a iniciativa privada, visando criar condições que viabilizem, de forma objetiva e transparente, a execução de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da produção do óleo de palma, especialmente no que se refere à produção integrada de pequenos produtores da agricultura familiar.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Parágrafo Único: O objeto descrito acima será implementado mediante a assinatura dos instrumentos legais cabíveis entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS**

São objetivos do presente Protocolo:

- a) Estimular a produção sustentável de óleo de palma, de modo a elevar a sua inserção de forma competitiva nos mercados local, nacional e internacional, através da ampliação, integração e aperfeiçoamento dos processos de geração, difusão e transferência de tecnologias que possibilitem a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cultura da palma de óleo nos municípios de acordo com o ZEE Estadual;
- b) Contribuir para a geração empregos diretos e indiretos envolvidos na produção rural e beneficiamento industrial, gerando renda no campo e nas sedes dos municípios, e contribuindo para a fixação do homem na produção rural, evitando o efeito "conurbação" e êxodo rural;
- c) Incentivar o aproveitamento de subprodutos da produção do óleo de palma;
- d) Garantir a assistência técnica aos agricultores familiares integrados no cultivo da palma de óleo;
- e) Apoiar a produção, manutenção e comercialização de culturas de subsistência voltadas à segurança alimentar dos habitantes dos municípios e das comunidades dos agricultores integrados no cultivo da palma de óleo;
- f) Apoiar a formalização de associações ou cooperativas de agricultores para viabilizar aquisição de insumos e equipamentos, o escoamento da produção, a comercialização da produção em escala comercial de culturas produzidas em consórcio com a palma de óleo;
- g) Apoiar a capacitação dos agricultores;
- h) Apoiar iniciativas de educação;
- i) Estimular a melhoria da qualidade de vida dos agricultores, através de melhoria na habitação, saúde, segurança pública, lazer, cultura, saneamento básico, estradas e acesso a rede elétrica;
- j) Apoiar a regularização fundiária e ambiental das propriedades ou posses dos agricultores integrados no cultivo da palma de óleo, assim como o manejo sustentável de suas reservas legais e áreas de preservação permanente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS**

3.1. Compete à SEDIP:

- a) Promover a articulação e parceria com as secretarias de estado coordenando as ações objeto do grupo de trabalho (ITERPA, SEMA, EMATER, PMV e SAGRI) voltado a análise e revisão de termos de referência, procedimentos ou normas para o setor da palma;
- b) Estabelecer com a ABRAPALMA o plano estadual de atração de novos negócios.

3.2. Compete à SAGRI:

- a) Coordenar as ações objeto deste protocolo e prestar apoio técnico e institucional





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

- necessários a sua execução;
- b) Promover a articulação e parceria com os Municípios que aderirem este PROTOCOLO, para o desenvolvimento de ações afins com o objeto do presente Protocolo;
  - c) Promover a articulação junto à EMATER, visando à emissão de DAP's e CAR's validados pelo MDA para acesso às linhas de financiamento;
  - d) Promover articulação junto à EMATER/PA para prestação de assistência técnica rural aos produtores rurais integrados no projeto de produção de óleo de palma nos estabelecimentos rurais nos municípios da Região do ZEE;
  - e) Fornecer ou apoiar na aquisição de mudas, sementes e insumos para diversificação de produção rural dos agricultores parceiros, a fim de garantir a segurança alimentar dos habitantes da região do ZEE;
  - f) Apoiar os planos de negócios e comercialização da produção rural dos agricultores dos municípios da Região do ZEE;
  - g) Promover ações voltadas à organização e associação dos produtores;
  - h) Participar do grupo de trabalho voltado a análise, revisão e criação e termos de referência, procedimentos ou normas para o setor da palma;
  - i) Através da Câmara Estadual da Palma de Óleo, acompanhar o cumprimento do presente protocolo mediante a solicitação de informe aos seus partícipes.
- 3.3. Compete à EMATER:
- a) Garantir a prestação de serviço de assistência técnica a toda produção rural integrado ao projeto de produção de óleo de palma dos agricultores familiares, podendo também atuar na cultura da palma de óleo;
  - b) Emitir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP's) e elaborar Cadastro Ambiental Rural (CAR's) para os agricultores em seu território de atuação;
  - c) Promover treinamentos e/ou cursos de capacitação aos agricultores parceiros para manutenção e tratos culturais das principais culturas agrícolas praticadas na Região do ZEE;
  - d) Participar do grupo de trabalho voltado a análise, revisão e criação e termos de referência, procedimentos ou normas para o setor da palma.
- 3.4. Compete à SEMA:
- a) Emitir, nos termos da lei, licenças ambientais para o plantio de palma em propriedade ou posse dos agricultores parceiros;
  - b) Habilitar e capacitar as Secretarias Municipais de Meio Ambiente das prefeituras da Região do ZEE, para emissão de licenças e autorizações ambientais após a celebração de convênio com o Estado;
  - c) Capacitar sindicatos, federações e prefeituras para elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR, a ser validado pelo Estado ou pela União;
  - d) Participar do grupo de trabalho voltado à análise, revisão e criação de termos de referência, procedimentos ou normas simplificadas tais como: Outorgas, LAR, LI, LO e LP; para o setor da palma;
  - e) Apresentar ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) as proposições de termo de referência, procedimentos ou normas, visando à regularização na forma de resolução para o setor da Palma.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**3.5. Compete ao ITERPA:**

- a) Realizar ou apoiar o georeferenciamento das propriedades de agricultores familiares nos municípios da Região do ZEE;
- b) Estabelecer rotinas de instrução processual visando agilizar o processo de legalização e titulação das propriedades dos agricultores e empresas integrados no cultivo da palma de óleo, inclusive na redução de taxas;
- c) Participar do grupo de trabalho voltado à análise, revisão e criação de termos de referência, procedimentos ou normas para o setor da palma;
- d) Viabilizar a legalização das proposições de termo de referência, procedimentos ou normas de sua competência;
- e) Realizar ações de varredura fundiária nos municípios de produção e plantio de palma dentro da ZEE.

**3.6. Compete aos Municípios que aderirem a este protocolo:**

- a) Emitir licenças ambientais e validar CAR's através de suas secretarias municipais no âmbito de suas competências, necessárias para a autorização legal de funcionamento das unidades de produção de óleos vegetais, plantios e demais atividades suporte para o plantio da palma;
- b) Apoiar o setor privado na prospecção de comunidades e agricultores familiares interessados e aptos para o plantio da palma;
- c) Viabilizar a emissão de documentos e anuências municipais para os agricultores familiares da produção integrada de palma de óleo;
- d) Melhorar a qualidade das estradas de acesso, pontes, saneamento básico, sistema de saúde e educação nas comunidades rurais onde residem os agricultores familiares;
- e) Apoiar ações com vistas à erradicação do trabalho infantil e análogo ao escravo nas comunidades rurais da região de acordo com o ZEE;
- f) Fortalecer as estratégias para melhoria da saúde da família, nas comunidades integradas no cultivo da palma de óleo;
- g) Desenvolver programas para educação formal e informal em comunidades rurais de atuação dos associados dessa entidade;
- h) Formalizar instrumentos para compra da produção agrícola dos agricultores integrados destinada à merenda escolar e também ao fornecimento de produtos alimentícios para prefeituras;
- i) Promover treinamentos e projetos de extensão rural para agricultores parceiros, através de suas secretarias de agricultura, assim como fornecer insumos à produção agrícola, quando couber.

Parágrafo único: Os municípios manifestarão sua adesão aos compromissos estabelecidos neste Protocolo, mediante a assinatura do Termo de Adesão constante do Anexo.

**3.7. Compete à FAEPA:**

- a) Identificar e mobilizar, através de seus sindicatos na região de acordo com o ZEE, produtores rurais potenciais para participar do sistema integrado de plantio de





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

- palma de óleo;
- b) Apoiar a elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR's) para os agricultores em seu território de atuação;
- c) Apoiar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva da produção do óleo de palma.

**3.8 Compete ao SENAR:**

- a) Promover capacitação sobre gerenciamento econômico e financeiro para os agricultores familiares;
- b) Promover cursos e treinamentos para os agricultores familiares sobre: gestão de resíduos, redução de desperdícios no campo, aplicação correta de defensivos agrícolas, educação ambiental, etc.;
- c) Promover cursos de alfabetização jovem e adulta para os agricultores de comunidades parceiras, e em outras atividades de educação formal ou informal, com vistas à formação de mão de obra local para os empreendimentos agroindustriais;
- d) Promover treinamentos e/ou cursos de capacitação aos agricultores parceiros para manutenção e tratos culturais das principais culturas agrícolas praticadas na Região do ZEE.

**3.9 Compete ao BANCO DA AMAZÔNIA e ao BANPARA:**

- a) Conceder financiamentos às famílias de produtores rurais, associações e cooperativas, através das várias linhas de financiamento disponíveis para produção de palma de óleo e demais culturas agrícolas da região do ZEE;
- b) Agilizar o processo de concessão de financiamentos;
- c) Formar um comitê em conjunto com a ABRAPALMA para analisar casos especiais de concessão de créditos ou quitação de dívidas, a fim de habilitar agricultores aos financiamentos;
- d) Apoiar a constituição de associações ou cooperativas de agricultores familiares, auxiliando na concessão de financiamento para estruturação das mesmas;
- e) Criar mecanismos para facilitar o pagamento do financiamento dos agricultores;
- f) Capacitar sobre dinâmica financeira aplicada aos financiamentos concedidos pelo banco aos agricultores.

Parágrafo único: Este protocolo admite a outras instituições financeiras manifestarem sua adesão aos compromissos mediante a assinatura do Termo de Adesão constante do Anexo II.

**3.10 Compete a ABRAPALMA, por meio de seus Associados e às demais empresas de Palma atuantes no Estado do Pará que declararem adesão a este protocolo:**

- a) Implantar um sistema integrado de produção podendo envolver pequenos e/ou médios e/ou grandes produtores rurais da Região do ZEE para o desenvolvimento do plantio da palma de óleo;
- b) Prestar assistência técnica gratuita para agricultura;
- c) Garantir a compra da produção total de cachos de frutos frescos (CFF), maduros de dendê, dos agricultores familiares integrados às empresas;
- d) Estabelecer uma forma transparente de precificação do CFF (Cacho de Fruto





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Fresco);

- e) Apoiar a diversificação da produção rural dos agricultores parceiros dentro da estratégia de cada empresa;
- f) Apoiar a formação de associações e/ou cooperativas de agricultores integrados para atuação regional;
- g) Apoiar a capacitação dos agricultores integrados;
- h) Apoiar iniciativas de educação;
- i) Apoiar a regularização ambiental, quando necessário, para as propriedades ou posses dos agricultores integrados;
- j) Apoiar, junto com os órgãos competentes, no levantamento e regularização fundiária das propriedades ou posses dos agricultores integrados;
- k) Auxiliar os agricultores integrados na gestão financeira do financiamento obtido junto aos bancos;
- l) Participar do grupo de trabalho voltado à análise, revisão e criação de termos de referência, procedimentos ou normas para o setor da palma;
- m) Participar do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios (PANN).

**3.11 Compete ao PMV:**

- a) Apoiar, com os recursos do Fundo Amazônia, a inscrição dos pequenos produtores, participantes da cadeia produtiva da Palma, no CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- b) Apoiar, com os recursos do Fundo Amazônia e em parceria com a SEMA, a capacitação dos órgãos ambientais municipais para o licenciamento das atividades relativas ao cultivo de Palma e demais atividades agrossilvopastoris;
- c) Participar do grupo de trabalho voltado à análise, revisão e criação de termos de referência, procedimentos ou normas para o setor da palma.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta dos recursos financeiros de cada instituição, de acordo com a suas respectivas ações.**

Parágrafo Único: - Em se tratando de ações de competências dos órgãos e/ou entidades públicas subscreventes, o instrumento específico a ser celebrado para sua implementação deverá contemplar a indicação dos recursos orçamentários.

**CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim, bem como pelas Secretarias Especiais as quais se encontram vinculados, e entidades públicas subscreventes.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos partícipes.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA MODIFICAÇÃO**

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA**

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de Intenções, mediante notificação a todos os subscreventes do protocolo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e /ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

**CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO**

A SAGRI providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 12 (doze) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de agosto de 2014.

**DAVID LEAL**

Secretário de Estado Especial de  
Desenvolvimento Econômico e Incentivo a  
Produção

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de  
Meio Ambiente

**MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO**

Associação Brasileira de Produtores de  
Óleo de Palma

**JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO**

Secretário Extraordinário do PMV



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CARLOS FERNANDES XAVIER**  
Presidente da Federação da Agricultura  
do Estado do Pará

**WALTER CARDOSO**  
Superintendente do Serviço Nacional de  
Aprendizagem Rural

**ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE  
CASTRO**  
Secretário de Estado de Agricultura

**HUMBERTO BALBI REALE FILHO**  
Presidente da Empresa de Assistência  
Técnica e Extensão Rural do Pará

**LUIZ EUCLIDES BARROS FEIO**  
Banco da Amazônia

**CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA**  
Instituto de Terras do Pará

**AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**  
Banco do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto Yokoyama  
CPF: 848.340.308-06

NOME: Ernito Y. Miyagawa  
CPF: 616.627.392-49

NOME: Ieda Fernandes  
CPF: 398.692.962-20





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROTOCOLO SOCIOAMBIENTAL DA**  
**PALMA DE ÓLEO**

Pelo presente instrumento, o (nome e qualificação do município aderente) neste ato representado por (nome e qualificação do prefeito), **ADERE ao PROTOCOLO SOCIOAMBIENTAL DA PALMA DE ÓLEO** que tem como propósito criar condições que viabilizem, de forma objetiva e transparente, a execução de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da produção do óleo de palma, especialmente no que se refere à produção integrada de pequenos produtores da agricultura familiar, comprometendo-se a respeitar a cláusula das dos compromissos dos signatários, bem como todos os termos deste protocolo no que lhes couber.

Local e Data

**Município (Prefeito)**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO II  
**TERMO DE ADEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AO PROTOCOLO  
SOCIOAMBIENTAL DA PALMA DE ÓLEO**

Pelo presente instrumento, o (nome da instituição financeira aderente) (qualificação do município) neste ato representado por (nome e qualificação do representante), **ADERE** ao **PROTOCOLO SOCIOAMBIENTAL DA PALMA DE ÓLEO** que tem como propósito criar condições que viabilizem, de forma objetiva e transparente, a execução de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da produção do óleo de palma, especialmente no que se refere à produção integrada de pequenos produtores da agricultura familiar, comprometendo-se a respeitar a cláusula das dos compromissos dos signatários, bem como todos os termos deste protocolo no que lhes couber.

Local e Data

**Instituição Financeira**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO III

**TERMO DE ADESÃO DAS EMPRESAS AO PROTOCOLO DA PALMA**

Pelo presente instrumento, a (nome da empresa), representado por (representante legal), **ADERE** ao **Protocolo de Intenções** firmado entre o Governo do Estado do Pará através da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção (**SEDIP**), Secretaria de Estado de Agricultura (**SAGRI**), Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA**), Programa Municípios Verdes (**PMV**), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (**EMATER**), Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (**ABRAPALMA**), Instituto de Terras do Pará (**ITERPA**), Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (**FAEPA**), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (**SENAR**), Banco da Amazônia (**BASA**), Banco do Estado do Pará (**BANPARÁ**) e demais e demais produtores de palma, que tem como propósito criar condições que viabilizem, de forma objetiva e transparente, a execução de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da produção do óleo de palma, especialmente no que se refere à produção integrada de pequenos produtores da agricultura familiar, comprometendo-se a:

- a) Implantar um sistema integrado de produção envolvendo pequenos, médios e grandes produtores rurais da Região do ZEE para o desenvolvimento do plantio da palma de óleo;
- b) Prestar assistência técnica gratuita para agricultura familiar;
- c) Garantir a compra da produção total de cachos de frutos frescos, maduros de dendê, dos agricultores familiares integrados às empresas;
- d) Apoiar a extensão rural e diversificação da produção rural dos agricultores parceiros;
- e) Apoiar a formação de associações e/ou cooperativas de agricultores integrados para atuação regional;
- f) Apoiar na capacitação formal e informal dos agricultores integrados, assim como na alfabetização de jovens e adultos;
- g) Apoiar a regularização ambiental, quando necessário, para as propriedades ou posses dos agricultores integrados;
- h) Apoiar, junto com os órgãos competentes, no levantamento e regularização fundiária das propriedades ou posses dos agricultores integrados;
- i) Auxiliar os agricultores integrados na gestão financeira do financiamento obtido junto aos bancos;
- j) Apoiar as prefeituras locais no mapeamento e ações relacionadas a melhoria da qualidade de vida dos agricultores integrados, como saúde, habitação, infraestrutura, acesso a rede elétrica, saneamento básico e educação.

As cláusulas constantes do Protocolo de Intenções original, em conjunto com compromissos deste Termo de Adesão, são, neste ato, reconhecidas e ratificadas pelo aderente.

Belém,..... de ..... de 2014.

**Instituição aderente**